ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
ANO BASE 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 264/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE DRACENA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA E ENTIDADE SEM FINALIDADE LUCRATIVA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS A PARTIR DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2020 (TC-A-011476/026/16), ARTIGO 136, CONTRATO DE GESTÃO:

- V - certidão contendo a composição (nomes completos dos membros, a entidade que representam, se houver, a forma de suas remunerações e os respectivos períodos de atuação) do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se houver, da OS;
- VI - certidão contendo os nomes e CPFs dos componentes da Diretoria da OS, os períodos de atuação, o tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração, os atos e datas de fixação ou alteração da remuneração e a afirmação do não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível;
- VII - certidão contendo nomes e CPFs dos dirigentes e dos conselheiros da entidade pública gerenciada e respectivos períodos de atuação, o tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração e os atos e datas de fixação ou alteração da remuneração;
- IX - relatório anual da OS sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão, apresentando: a) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas; e b) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados;
- X - relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OS para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício, condições de pagamento e informações sobre multas, atrasos, pendências ou irregularidades, se houver;
- XI - relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens;
- XII - relação dos servidores e funcionários públicos que foram cedidos à OS, contendo nome do servidor/funcionário, órgão de origem, cargo público ocupado, função desempenhada na OS e datas de início e término da prestação de serviço;
- XIII - relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de

gestão, indicando as funções, as datas de admissão, as datas de demissão (quando for o caso), bem como a remuneração bruta e individual do período;

- XIV - demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração;
- XV - conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante para movimentação dos recursos do contrato de gestão, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
- XVI - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo RP-06;
- XVII - balanços dos exercícios encerrado e anterior, demais demonstrações contábeis e financeiras, acompanhados do balancete analítico acumulado do exercício, da entidade pública gerenciada;
- XVIII - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- XX - cópia da publicação na imprensa oficial: a) do relatório anual da OS sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão; e, b) dos balanços dos exercícios encerrado e anterior, com as demais demonstrações contábeis e financeiras.
- XXI - parecer, ou ata de reunião de aprovação, sobre o relatório anual de execução técnica e orçamentária e sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da entidade pública gerenciada emitido pelo Conselho de Administração da OS e pelo Conselho Fiscal, se houver;
- XXII - parecer da auditoria independente, se houver;
- XXIV -declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OS e no quadro administrativo da entidade gerenciada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XXV - declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da OS ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XXVI - declaração atualizada de que as contratações e aquisições/compras da OS com terceiros, fazendo uso de verbas públicas, foram precedidas de regras previamente fixadas em regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal;
- XXVII - declaração atualizada de que os procedimentos de seleção de pessoal da OS, devidamente previstos em regulamento próprio, contendo plano de cargos dos empregados, obedeceram a critérios impessoais e objetivos e aos demais princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal;
- XXVIII - Termo de Ciência e de Notificação (Anexo RP-05) relativo à tramitação do processo de prestação de contas neste Tribunal de Contas.
- Certidões de Regularidade.

V - CERTIDÃO CONTENDO A COMPOSIÇÃO (NOMES COMPLETOS DOS MEMBROS, A ENTIDADE QUE REPRESENTAM, SE HOUVER, A FORMA DE SUAS REMUNERAÇÕES E OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE ATUAÇÃO) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, SE HOUVER, DA OS.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

CERTIDÃO

Os membros do Conselho de Administração desta entidade são os abaixo relacionados com mandato até 06.04.2024 (conforme ata de Reunião Extraordinária realizada em 04.05.2021):

Nº	Nome	RG	CPF
1	Giovana Pyetra Domingos Nunes dos Santos	39.738.322-8	475.130.908-7
2	Julia Queiroz Belmont	43.062.721-X	418.026.188-05
3	Cristiane Ribeiro Silva	2.249.000-80	165.086.098-66
4	Rosana Dias Cruz	12.661.216	041.157.738-71
5	Guilherme Medeiros Mortati	29.952.907-1	353.063.598-76
6	Jair Martins Amorim	020.775.179-9	103.638.867-20
7	Silvio Sampaio Sales	20.456.886-9	134.644.978-36

Os membros do Conselho Fiscal desta entidade são os abaixo relacionados (conforme ata de Reunião Extraordinária realizada em 04.05.2021):

Nº	Nome	RG	CPF
1	Luciano Augusto Semeghini	11.649.490	066.582.758-07
2	Mislene Marques da Silva	34.810.696-8	303.249.328-55
3	Jane Aparecida Moreto	16.727.598-7	021.534.638-94
4	Marcus Dyego Domingos Nunes dos Santos	47.421.987-7	403.218.228-03

O mandato do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos e acompanha o período de atuação da Diretoria Estatuária.
E mandato atual compreende o período de 06.01.2020 a 06.01.2024, conforme consta na ata de Reunião Extraordinária, realizada em 04.05.2021.

Os membros do Conselho Fiscal não exercem cargos de chefia ou função de confiança no SUS (Sistema Único de Saúde) e não são remunerados, de nenhuma forma, pelo exercício das suas funções.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

VI - CERTIDÃO CONTENDO OS NOMES E CPFS DOS COMPONENTES DA DIRETORIA DA OS, OS PERÍODOS DE ATUAÇÃO, O TIPO DE VÍNCULO TRABALHISTA, OS VALORES NOMINAIS ANUAIS DE REMUNERAÇÃO, OS ATOS E DATAS DE FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E A AFIRMAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGOS DE CHEFIA OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SUS, QUANDO EXIGÍVEL.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

CERTIDÃO

Os componentes dos órgãos de administração desta entidade são os seguintes:

Diretoria Estatutária
Período: 06.01.2020 a 06.01.2024

Cargos	Nomes	RG	CPF/MF
Diretor Presidente	Marco Aurélio Nunes dos Santos	19.512.136-3 – SSP/SP	130.078.638-80
Diretora Administrativa-Financeira	Rosaly Medeiros Mortati	7.829.310 – SSP/SP	923.555.448-91

O mandato da Diretoria Estatutária é de 4 (quatro) anos.
E mandato atual compreende o período de 06.01.2020 a 06.01.2024, conforme consta na ata de Reunião Extraordinária, realizada em 04.05.2021.

Os membros da Diretoria Estatutária não exercem cargos de chefia ou função de confiança no SUS (Sistema Único de Saúde) e não são remunerados, de nenhuma forma, pelo exercício das suas funções.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

VII - CERTIDÃO CONTENDO NOMES E CPFS DOS DIRIGENTES E DOS CONSELHEIROS DA ENTIDADE PÚBLICA GERENCIADA E RESPECTIVOS PERÍODOS DE ATUAÇÃO, O TIPO DE VÍNCULO TRABALHISTA, OS VALORES NOMINAIS ANUAIS DE REMUNERAÇÃO E OS ATOS E DATAS DE FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

CERTIDÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que não possui Diretoria Estatutária ou Conselho de Administração no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena, mas sim uma Coordenação Técnica do Projeto. A entidade **BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, CNPJ 26.702.577/0001-39, com sede Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641 - Salas 93/94 - 9º andar - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP. 05.407-002, qualificada como Organização Social possui, nos termos do disposto em seu Estatuto Social, Diretoria Estatutária e Conselho de Administração devidamente constituídos, atuantes e eleitos na forma do disposto no referido estatuto social e nos termos do disposto artigo 136 da Instrução Normativa do TCE-SP 01/2020.

Declara, ainda que o quadro de dirigentes no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena está composto da seguinte forma:

Nome: Tais Marolato Danilucci

Tipo de vínculo trabalhista: PJ

Contratação via Proposta de Prestação de Serviços.

Razão Social: T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 44.073.364/0001-77

Período de atuação: 01/11/2023 a 31/12/2023.

Valor anual de remuneração: R$ 2.857,14 (dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

IX - RELATÓRIO ANUAL DA OS SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO, APRESENTANDO: A) COMPARATIVO ESPECÍFICO DAS METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, COM JUSTIFICATIVAS PARA AS METAS NÃO ATINGIDAS OU EXCESSIVAMENTE SUPERADAS; E B) EXPOSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS RESULTADOS.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO MENSAL – 1/12

NOVEMBRO DE 2023

1. Apresentação

A BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Euclides Da Cunha, nº 807 – Centro, Dracena – SP, CEP 17900-111 , representada na forma dos seus atos constitutivos, neste ato por intermédio de seu Presidente MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 19.512.136-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.078.638-80, apresenta o relatório da organização social sobre as atividades desenvolvidas no contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção primária para equipes de Estratégia De Saúde Da Família.

Neste relatório estão demonstradas as ações desenvolvidas para o atendimento das metas contidas Contrato de Gestão que tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESFs.

2. Informações sobre o Contrato de Gestão

Contratante: MUNICÍPIO DE DRACENA
Contratada: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS.
CONTRATO 001/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 264/2023

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESFs, conforme diretrizes básicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do município de Dracena em conformidade com o Termo de Referência Técnica proposto, estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução que integram este instrumento para todos os efeitos, das unidades abaixo:

CNES	Equipes	ENDEREÇO
7066570	ESF | - Dr. Júlio Antônio Bragatto	Avenida Rui Barbosa, 1888 - Centro - Dracena-SP
7959222	ESF II - Dr. Afonso Arthur Vieira Resende	Rua Padre José de Anchieta, 53 - Jardim Brasilândia - Dracena-SP
6008658	ESF III - Santa Clara ESF V - Dr. Eduards Ligeris ESF XII- Dr. Eduards Ligeris ESF XIII - Santa Clara	Rua Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Santa Clara - Dracena-SP
7066570	ESF IV – Jardim Jussara ESF XIV – Jardim Bortolatto	Rua Miguel do Nascimento, 1030 - Jussara - Dracena-SP

As equipes de saúde objeto do Contrato de Gestão realizarão os procedimentos promoção de saúde, prevenção de agravos, assistência em saúde de baixa e média complexidade com ênfase no atendimento primário e especializado para a capacidade instalada em cada unidade.

3. **Objetivos do Contrato de Gestão**

O sistema de saúde pública brasileiro tem a pretensão de atender a todos os cidadãos, sem qualquer distinção, porém existe grandes desafios para a manutenção dos serviços com qualidade, eficácia e eficiência.

A Lei Municipal Nº 2251 de 21 de agosto de 2009, reconhecendo a necessidade da implementação e fortalecimento de Redes de Atenção à Saúde como desafio para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS (BRASIL, 1998), destacando seus eixos estruturantes:

- Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na

melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.

- Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.
- Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referências, entre outros.

Os pressupostos de se orientar pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Dessa forma, a **Biogesp** com expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão municipal e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões, diretrizes e protocolos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, buscando atingir como Objetivos:

- Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Termo de Referência;

- Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde Municipal, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primário e secundário.

A **Biogesp** atua como parceira da SMS e oferece as condições necessárias ao alcance e mantendo o foco nos seguintes objetivos:

a) Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

b) Maior agilidade para operacionalização dos serviços;

c) Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;

d) Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;

e) Priorização da avaliação por resultados.

4. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O contrato de gestão, afim de atender plenamente as unidades supracitas, prevê o dimensionamento, conforme planilha a seguir:

Categoria Profissional	QTDE	Carga Horária
Assistente de RH	01	40 hrs/s
Auxiliar administrativo	06	40 hrs/s
Auxiliar de farmácia	01	40 hrs/s
Auxiliar de higiene e limpeza	05	40 hrs/s
Cirurgião Dentista	05	24 hrs/s
Coordenador de Enfermagem	01	40 hrs/s
Coordenador Médico	01	20 hrs/s
Coordenador Odontológico	01	20 hrs/s
Diretor Técnico	01	20 hrs/s
Enfermeiro	08	40 hrs/s
Farmacêutico	01	40 hrs/s
Gerente administrativo	01	40 hrs/s
Médico	08	40 hrs/s

Técnico de enfermagem	09	40 hrs/s

5. MONITORAMENTO DE METAS QUANTITATIVAS - MENSAL

As metas para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção primária para equipes de estratégia de saúde da família no município de Dracena/ SP, seguem os parâmetros assistenciais propostos pelas normas reguladoras do SUS, principalmente aquelas contidas na Política Nacional de Atenção Primária e Saúde, PREVINE BRASIL, norteadora e organizadora das portas de entrada do sistema público de saúde, conforme descrito no quadro abaixo:

Procedimento	**Mensal**
Consulta Médica	400
Consulta de enfermagem	100
Procedimentos Técnico de Enfermagem	500
Educação em Saúde – Coletiva	02
Tratamentos Odontológicos Concluídos	2-4

Fonte: Termo de referência do contrato de Gestão 01/2023.

O monitoramento de metas ocorre através da emissão de relatórios disponíveis no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), considerando o período que compreende de 01 a 31 de novembro de 2023.

Os relatórios emitidos estão disponíveis em anexo e agrupados da forma a seguir:

- Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023
- Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023
- Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados
- Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente
- Anexo V - Relatório de atendimento odontológico

5.1. ESF I DR. JULIO ANTONIO BRAGATTO

Unidade situada na Avenida Rui Barbosa, 1888 - Centro - Dracena-SP, seu território adscrito possuí oito microáreas, conforme apresentado no fragmento de mapa a seguir:

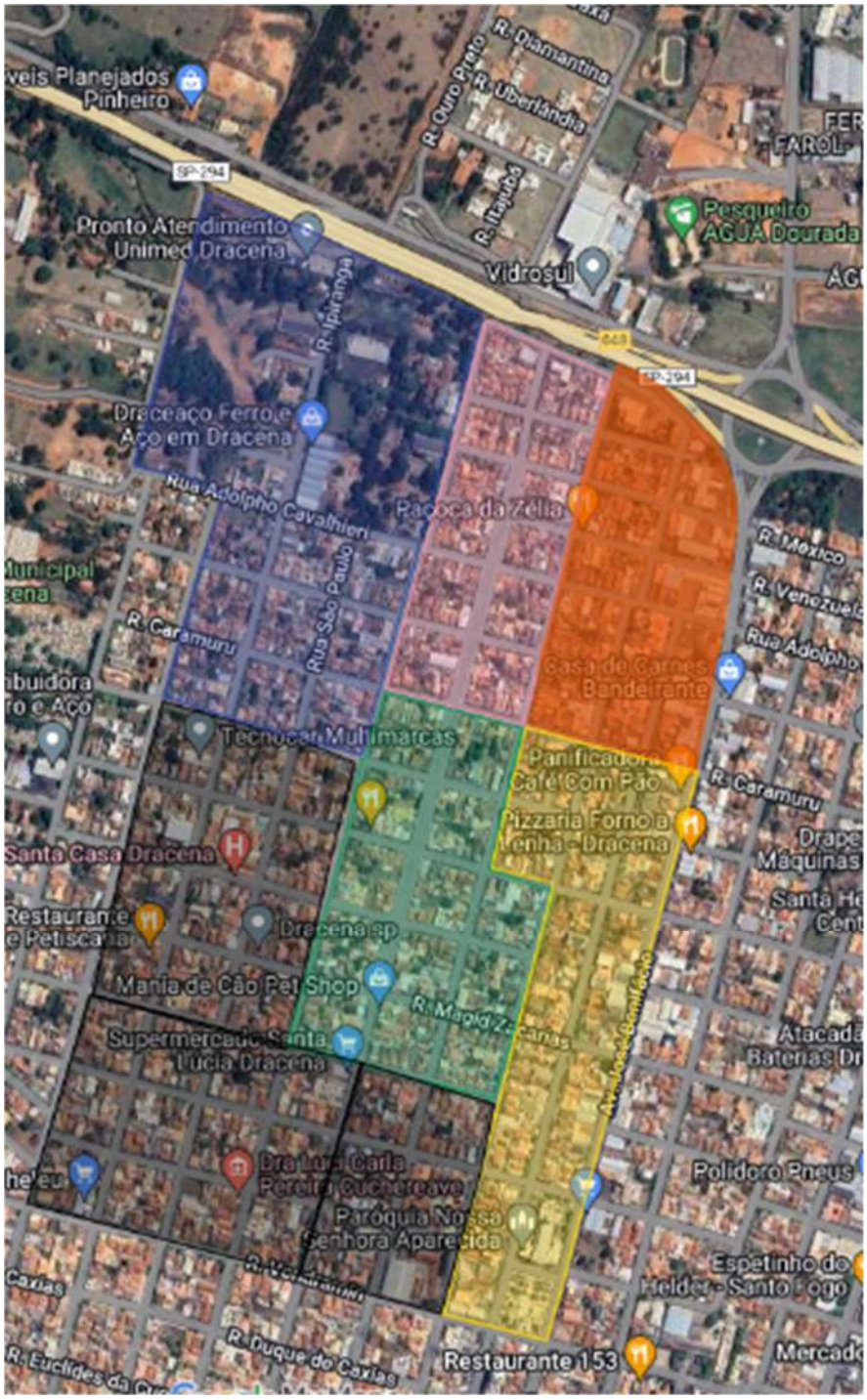

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena.

5.1.1. Situação territorial

Relação Usuário/ Domicilio	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	4177
Domicílios	1488
Relação Usuário/Domicilio	2,80

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

5.1.2. Monitoramento de Metas

A ESF I DR. JULIO ANTONIO BRAGATTO, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, e conta ainda com 1 (uma) auxiliar administrativa, 1 (uma) auxiliar de limpeza e higiene.

No mês de novembro, foram identificados 951 registros na unidade, com 99,89% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	950	99,89%
Registros não identificados	1	0,11%
Total	951	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

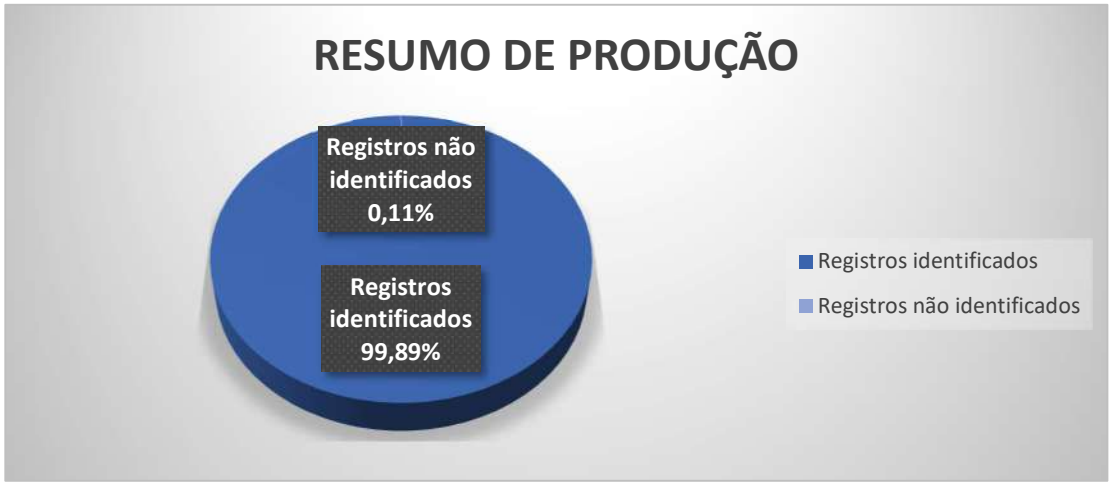

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	582	SUPERADA
Consulta de enfermagem	266	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	766	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pelos médicos Dr. Matheus Cabrera, Dr. Vinícius Fernandes e Dr. Henrique Miyai, totalizando 582 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

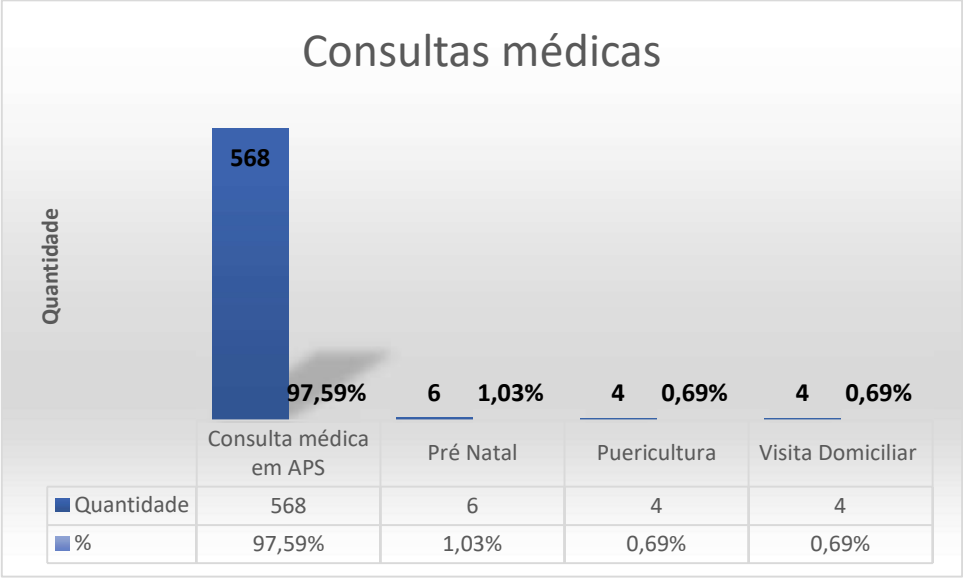

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

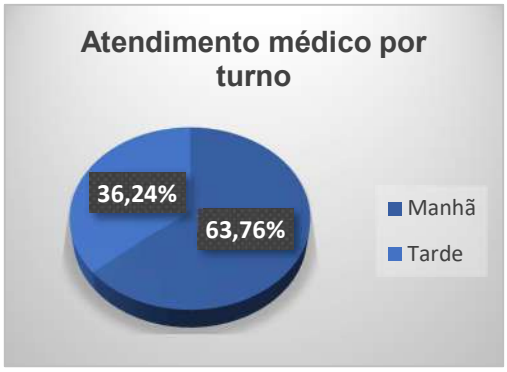

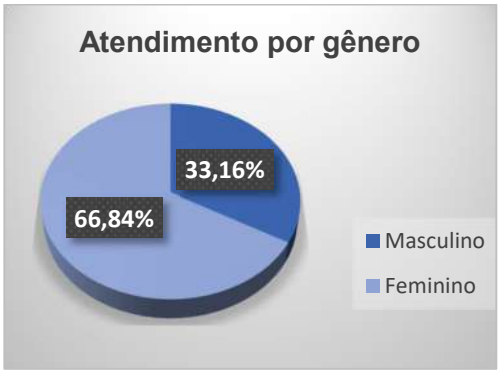

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Andréa Furlan, totalizando 266 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

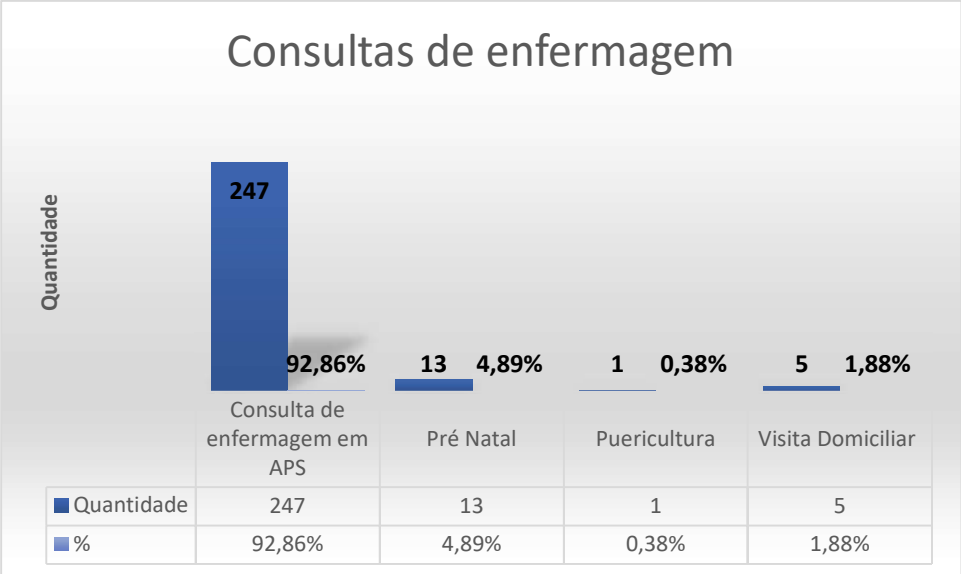

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

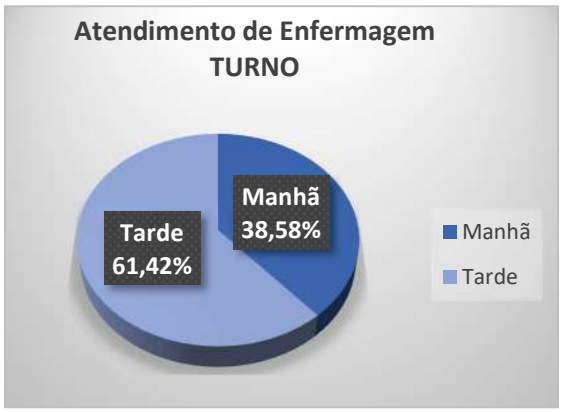

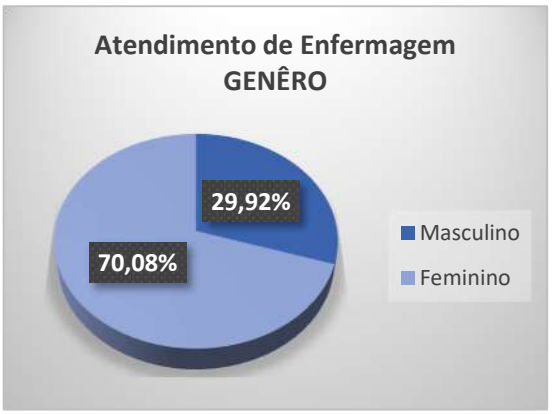

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Célia Feliciano, totalizando 716 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo

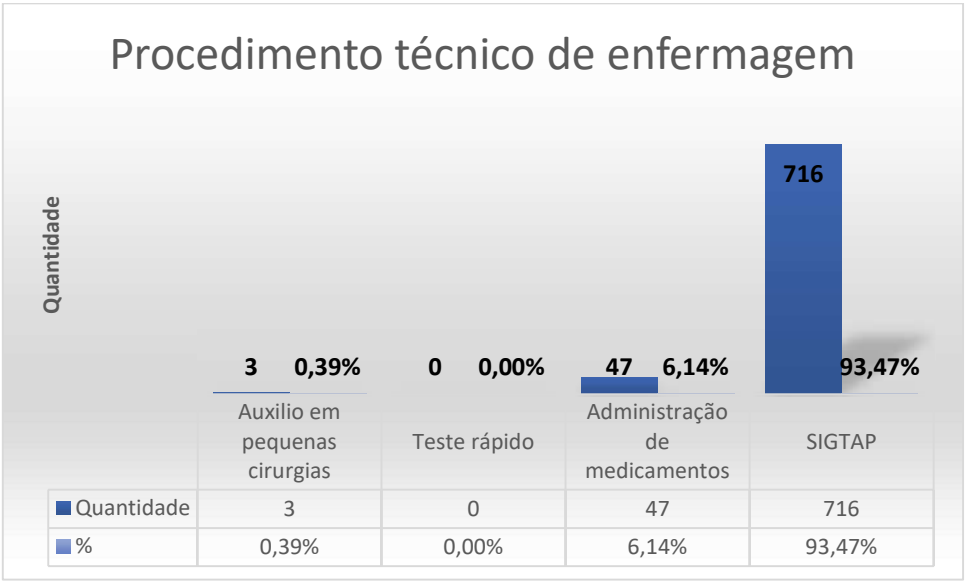

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

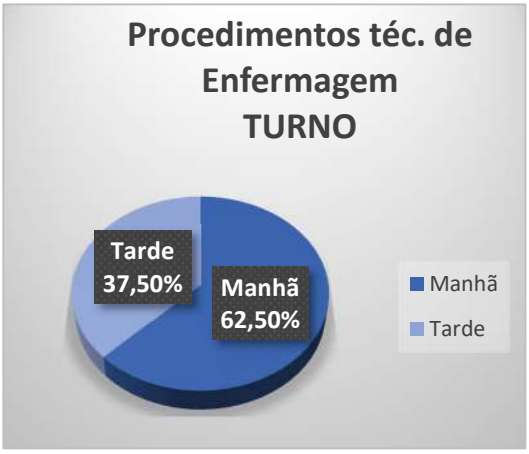

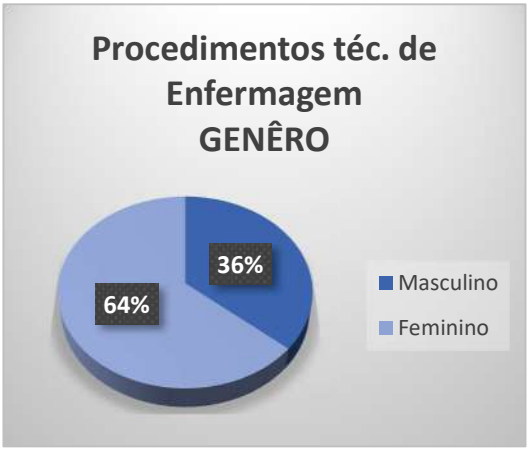

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

5.2. ESF II AFFONSO ARTHUR VIEIRA DE RESENDE

Unidade situada na Rua Padre José de Anchieta, 53 – Jardim Brasilândia, Dracena – SP, seu território adscrito possuí 05 microáreas, conforme apresentado no fragmento de mapa a seguir:

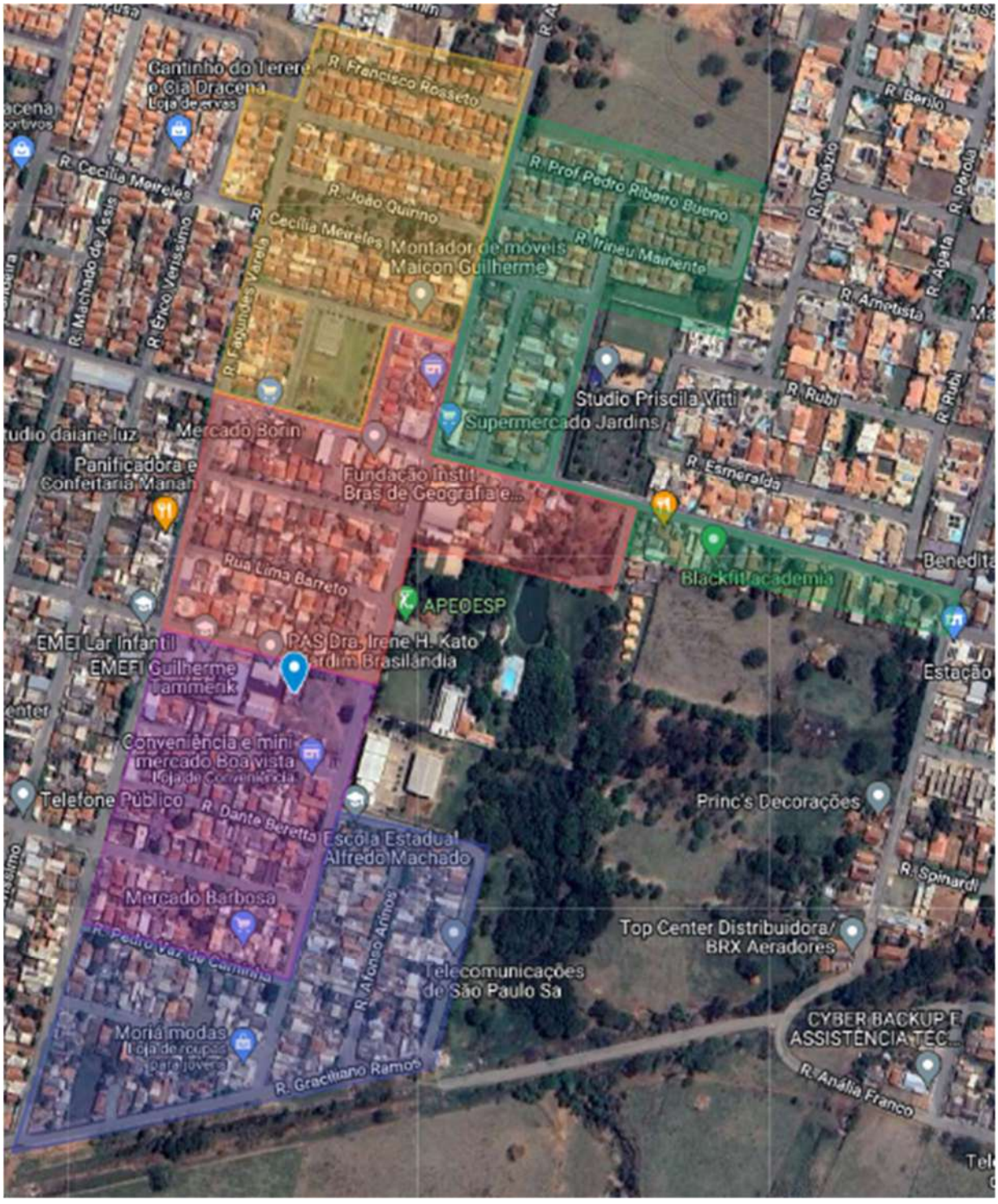

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.2.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	3702
Domicílios	1538
Relação Usuário/Domicilio	2,4

Fonte: Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

5.2.2. Monitoramento de Metas

A ESF II – Affonso Arthur Vieira De Resende, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 2 (duas) técnicas de enfermagem, e 40 horas de atendimento odontológico, conta ainda com 1 (uma) auxiliar administrativa, 1 (uma) auxiliar de limpeza e higiene.

Além da equipe de estratégia de saúde da família, está instalado na unidade um dispensário farmacêutico, com 1 (uma) farmacêutica e 1 (uma) auxiliar de farmácia.

No mês de novembro, foram identificados 951 registros na unidade, com 99,89% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	736	99,73%
Registros não identificados	2	0,27%
Total	738	100,00%

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	520	SUPERADA
Consulta de enfermagem	203	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	1179	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA
Tratamentos Odontológicos Concluídos	7	ATINGIDA

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Marcela Bessegato, totalizando 520 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

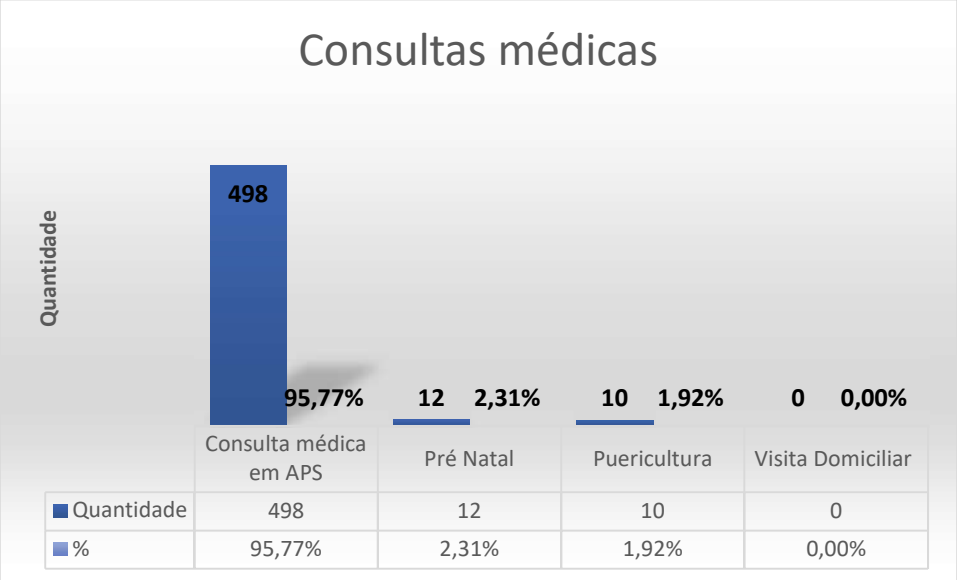

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

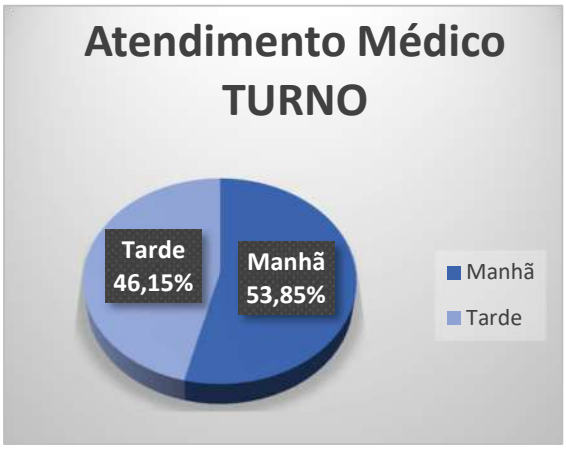

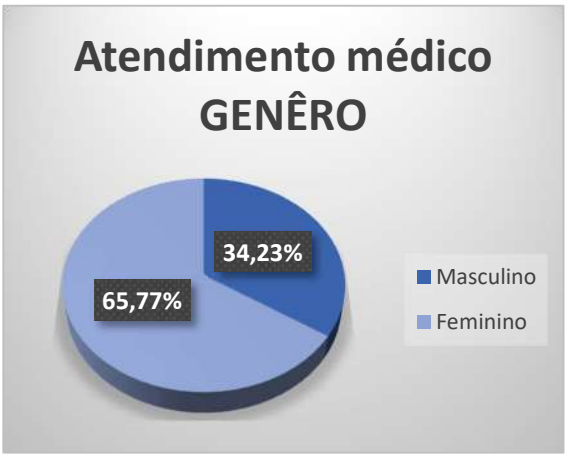

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Ana Carolina Caobianco, totalizando 203 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

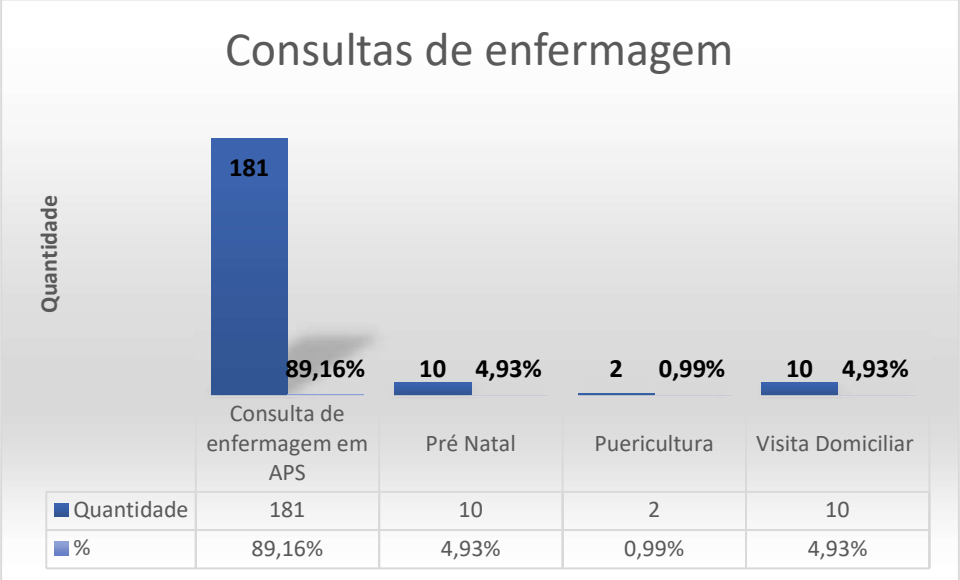

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

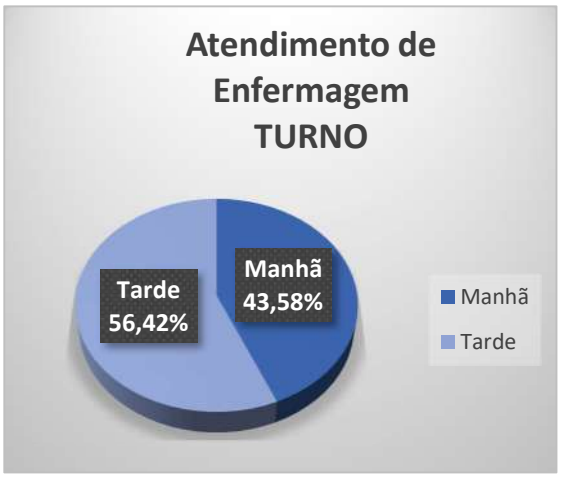

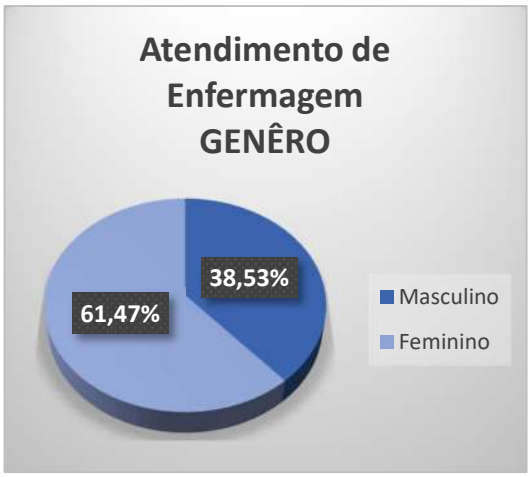

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pelas técnicas de enfermagem Nataly Miranda e Patricia Fava, totalizando 1179 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo

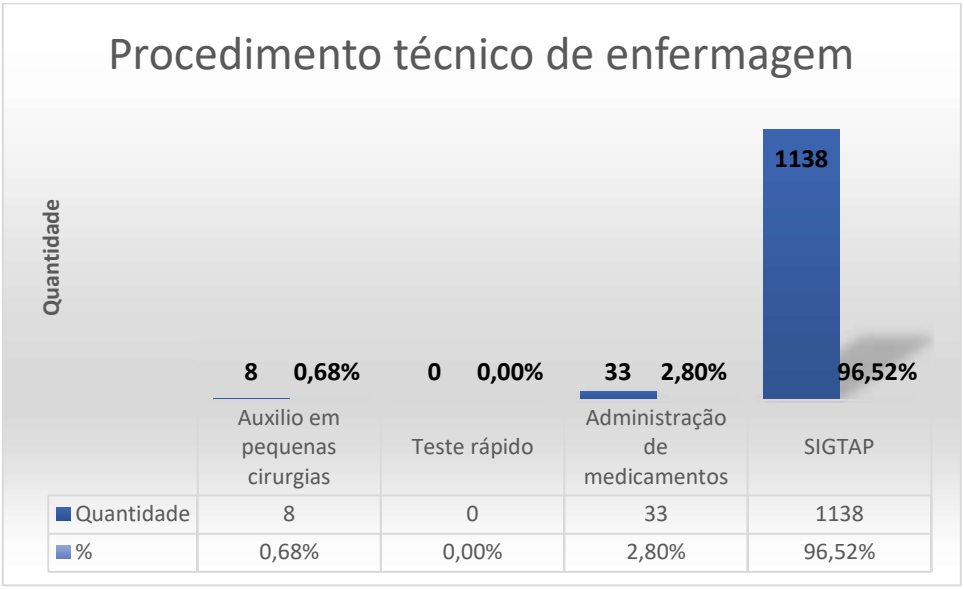

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

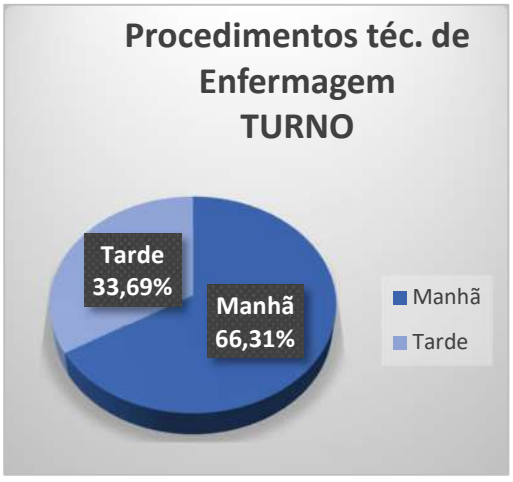

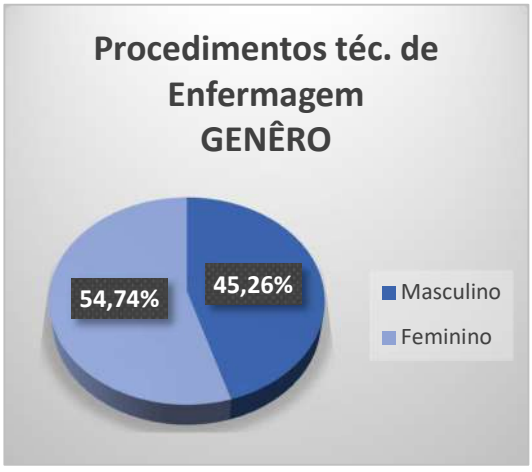

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

Os atendimentos odontológicos foram realizados pelos cirurgiões dentista Dra. Andressa Sales, Dr. Diego Alves e Dra. Carla Sassá perfazendo um total de 122 consultas odontológicas, com 07 tratamentos concluídos no mês de novembro/2023, ambos identificados no gráfico e tabela a seguir:

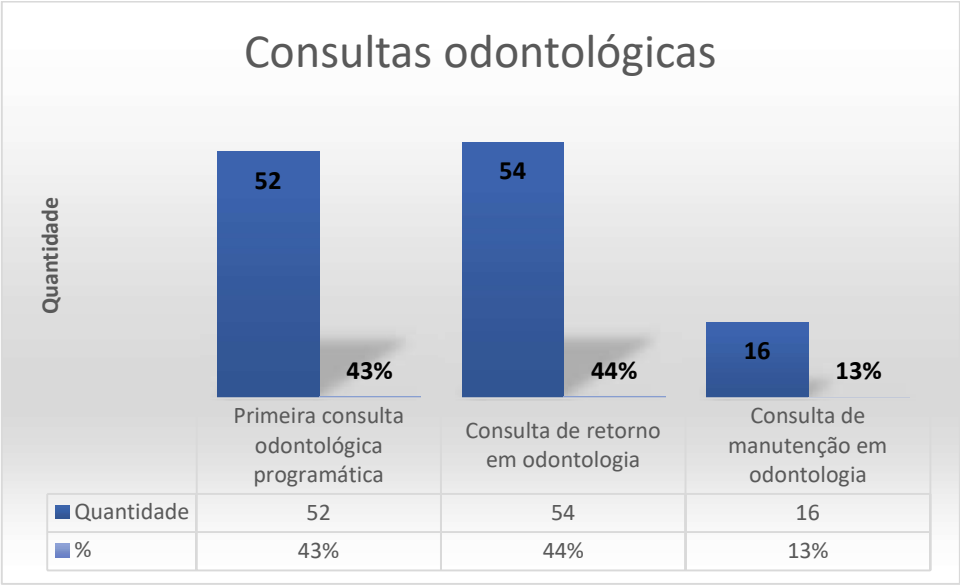

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

Relação entre 1º consulta e tratamento concluído	
Descrição	**Quantidade**
Primeira consulta odontológica programática	52

Tratamento concluído	7
Relação	13,46%

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta odontológica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

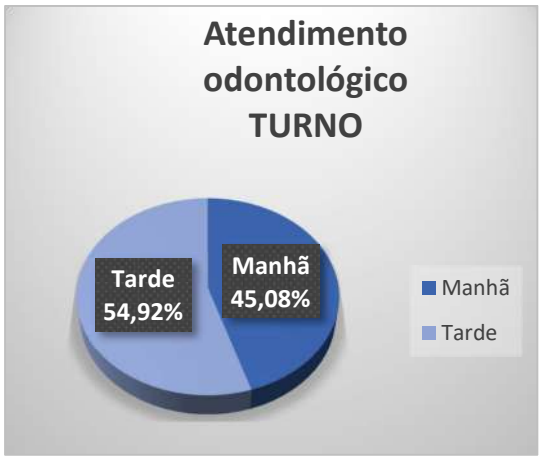

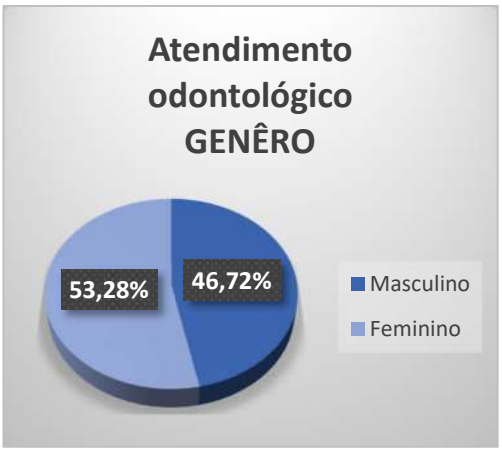

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

5.3. ESF III – Santa Clara

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 – Vila Godoy, Dracena – SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em lilás e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.3.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	1531
Domicílios	1007
Relação Usuário/Domicilio	1,5

Fonte: Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

5.3.2. Monitoramento de Metas

A ESF III – Santa Clara, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, 2 (duas) auxiliares de limpeza e higiene, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

No mês de novembro, foram identificados 784 registros na unidade, com 100% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	784	100,00%
Registros não identificados	0	0,00%
Total	784	100,00%

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	424	SUPERADA
Consulta de enfermagem	140	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	747	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pelo médico Dr. Yuri Valeta totalizando 424 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

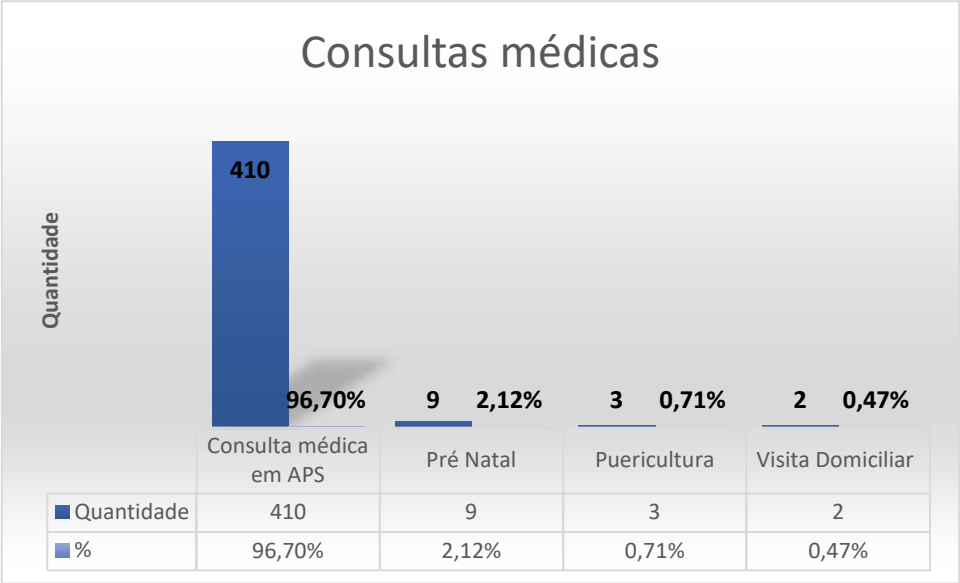

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

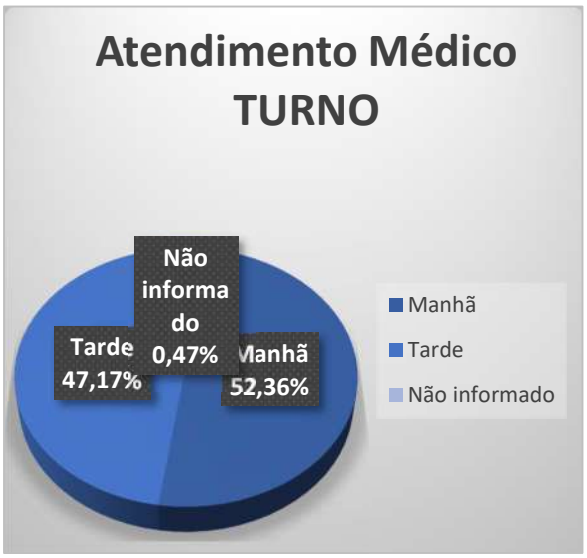

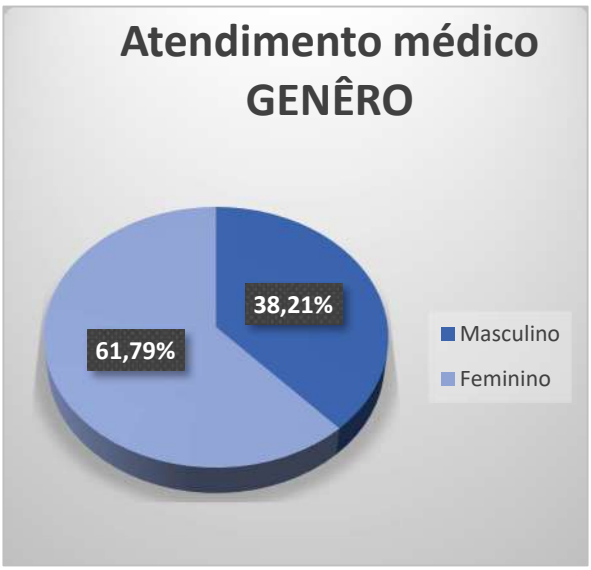

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Gabrielli Souza Silveira totalizando 140 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

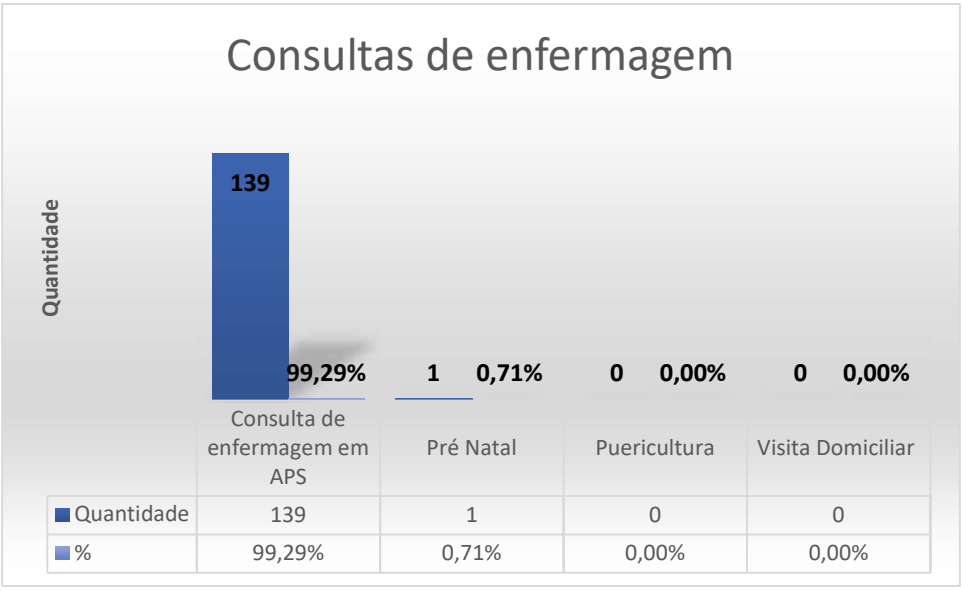

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

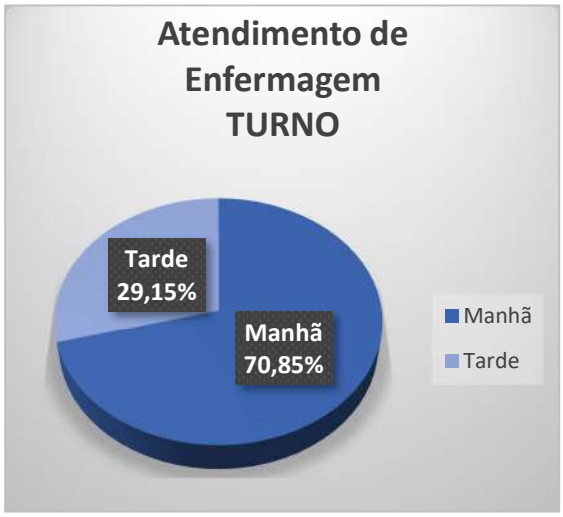

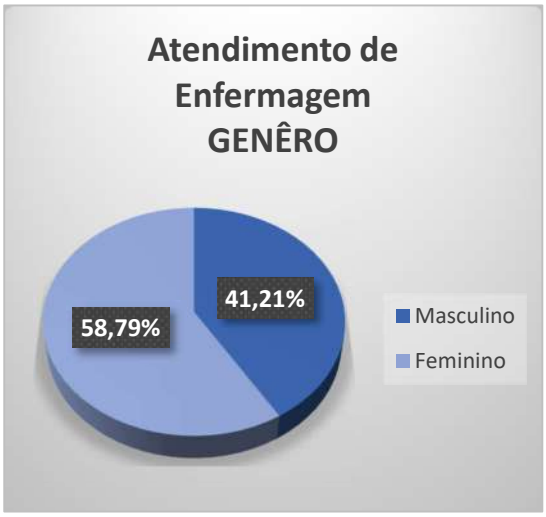

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Adrielly Lemos totalizando 747 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo

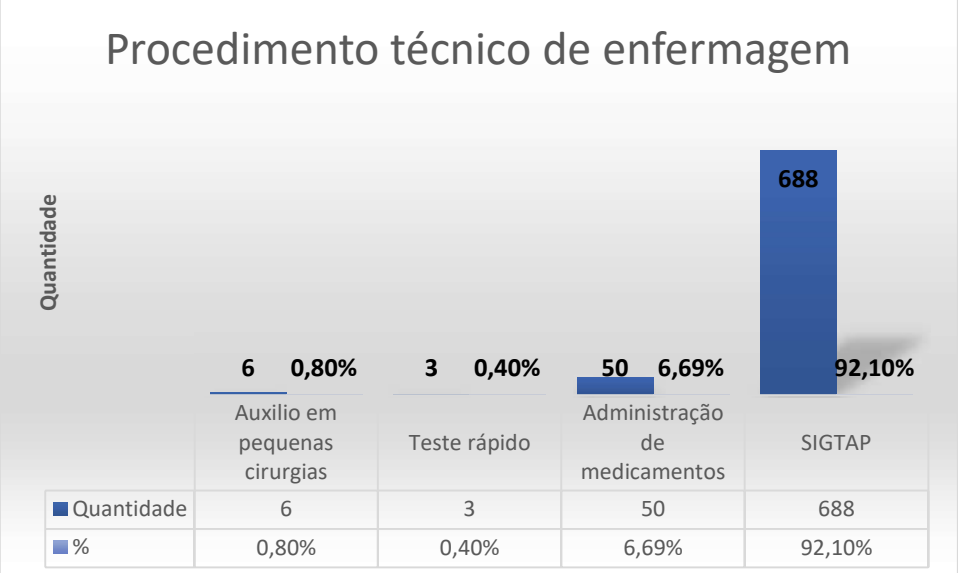

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

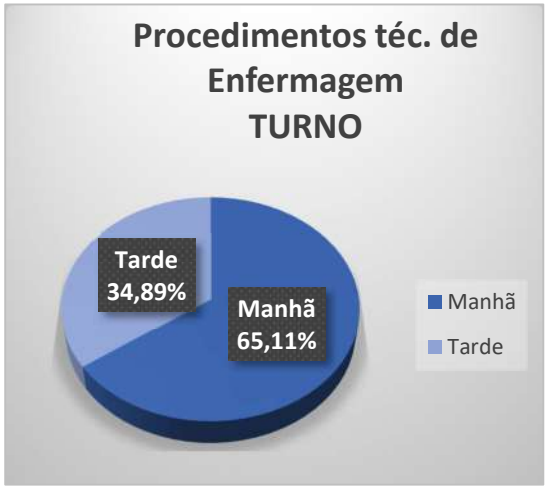

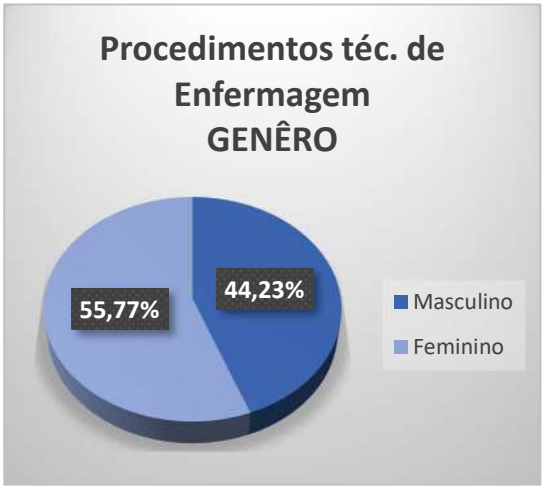

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

5.4. ESF IV – Jardim Jussara

Equipe de saúde alocada na unidade situada R. Miguel do Nascimento, 1030 – Jardim Kennedy, Dracena – SP, a ESF supracitada é responsável pelo território adscrito dividido em 03 (três) micro áreas, conforme imagem a seguir:

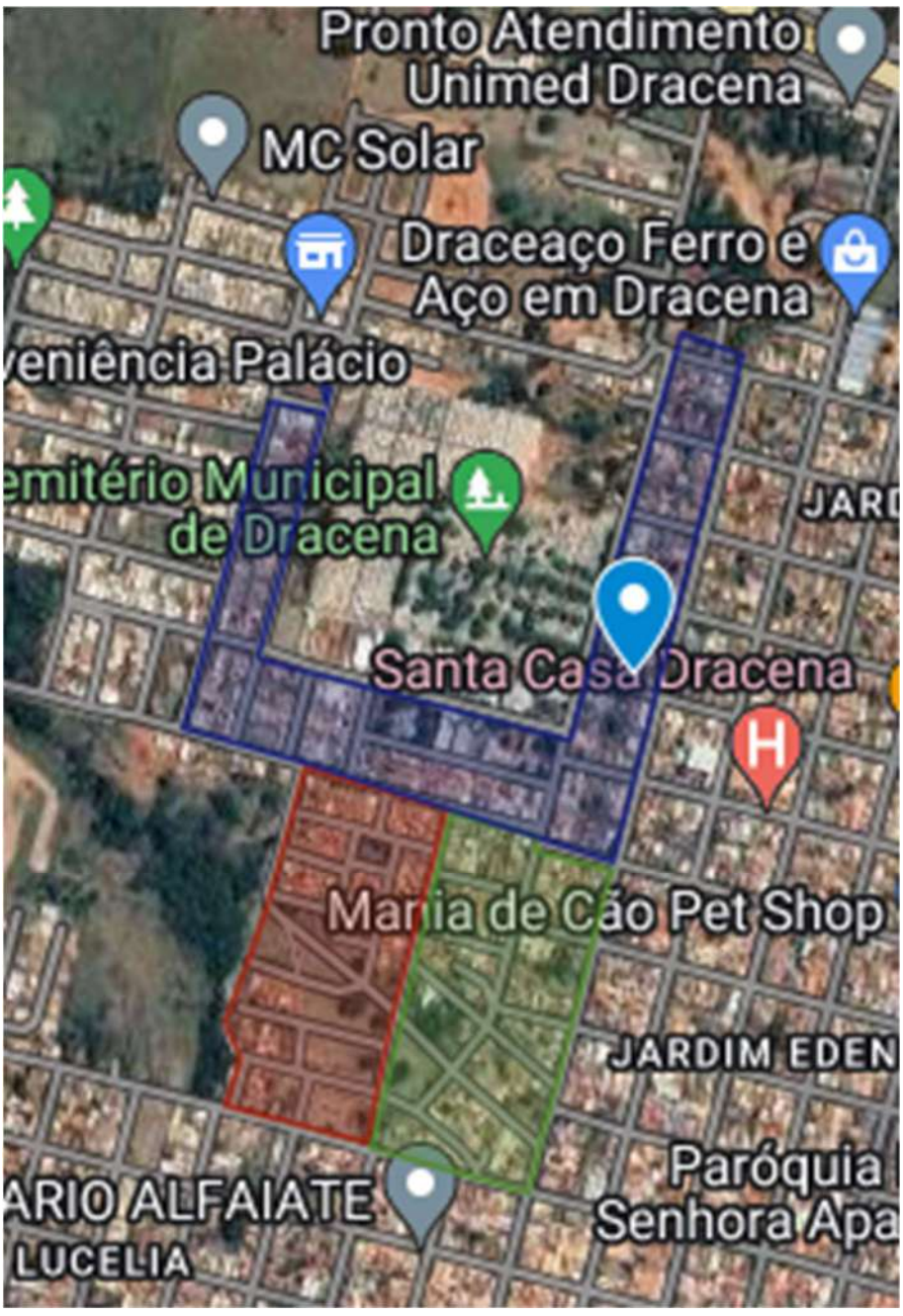

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.4.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	2711
Domicílios	1066
Relação Usuário/Domicilio	2,5

Fonte: Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

5.4.2. Monitoramento de Metas

A ESF IV – Jardim Jussara, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, e 40 horas de atendimento odontológico, conta ainda com 1 (uma) auxiliar administrativa, 1 (uma) auxiliar de limpeza e higiene.

No mês de novembro, foram identificados 784 registros na unidade, com 98,99% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	784	98,99%
Registros não identificados	8	1,01%
Total	792	100,00%

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	475	SUPERADA
Consulta de enfermagem	194	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	797	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA
Tratamentos Odontológicos Concluídos	2	ATINGIDA

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pelo médico Anna Beatriz Torres Pivetta totalizando 475 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

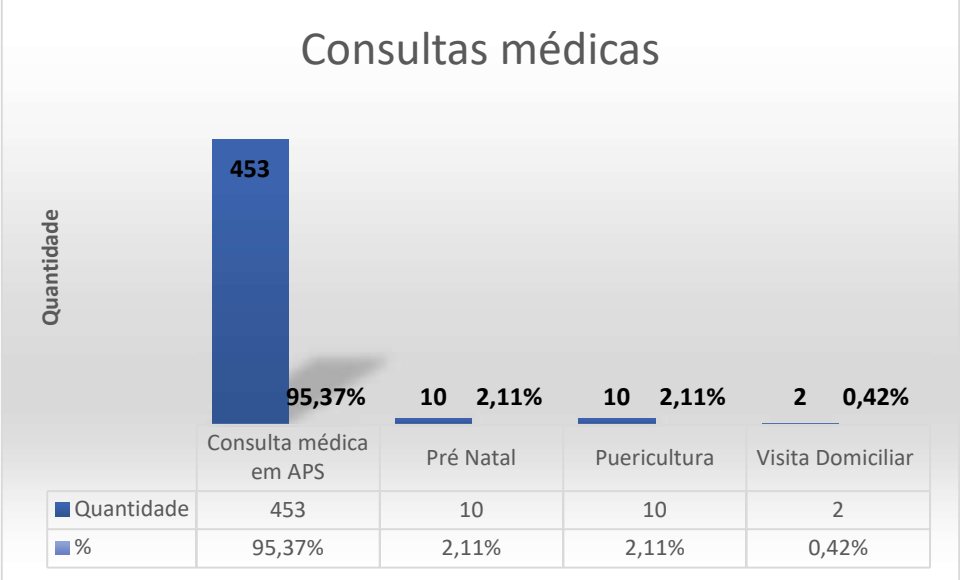

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

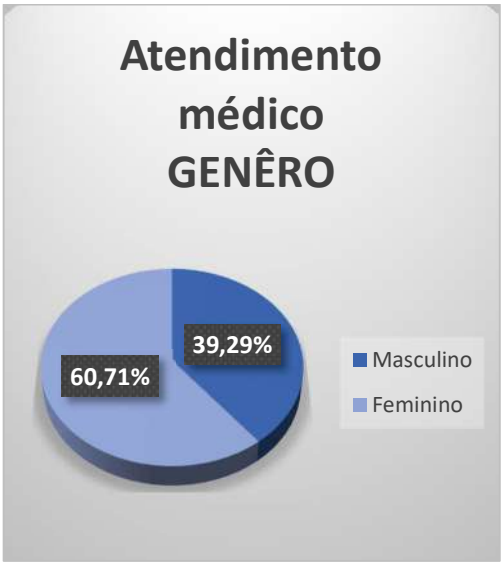

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Cássia Oliveira totalizando 194 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

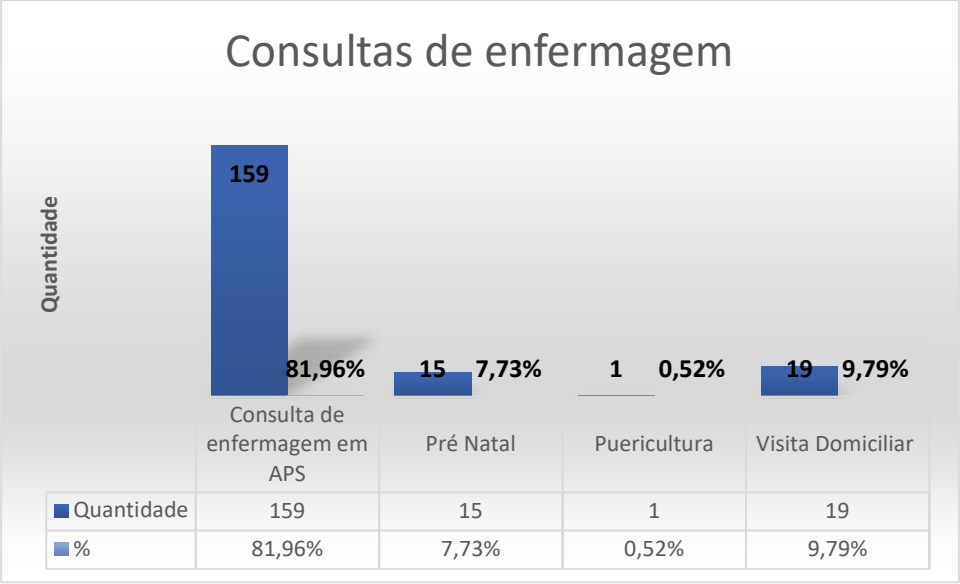

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

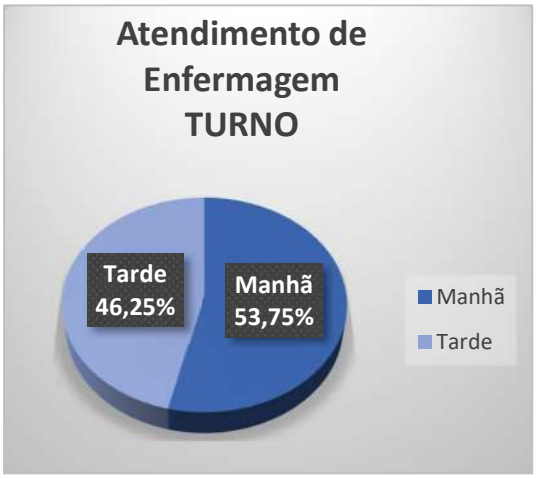

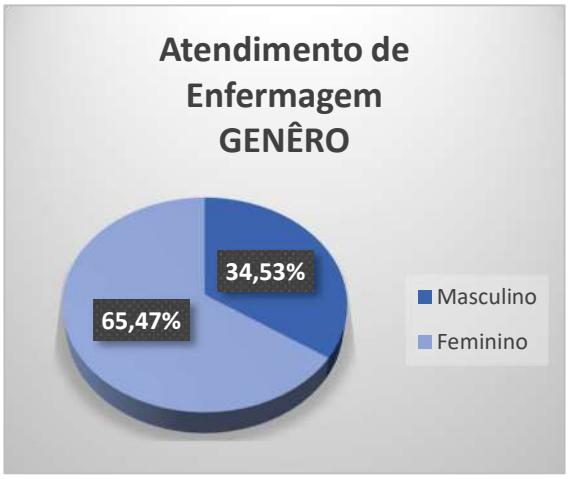

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Luciana Barros totalizando 797 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo

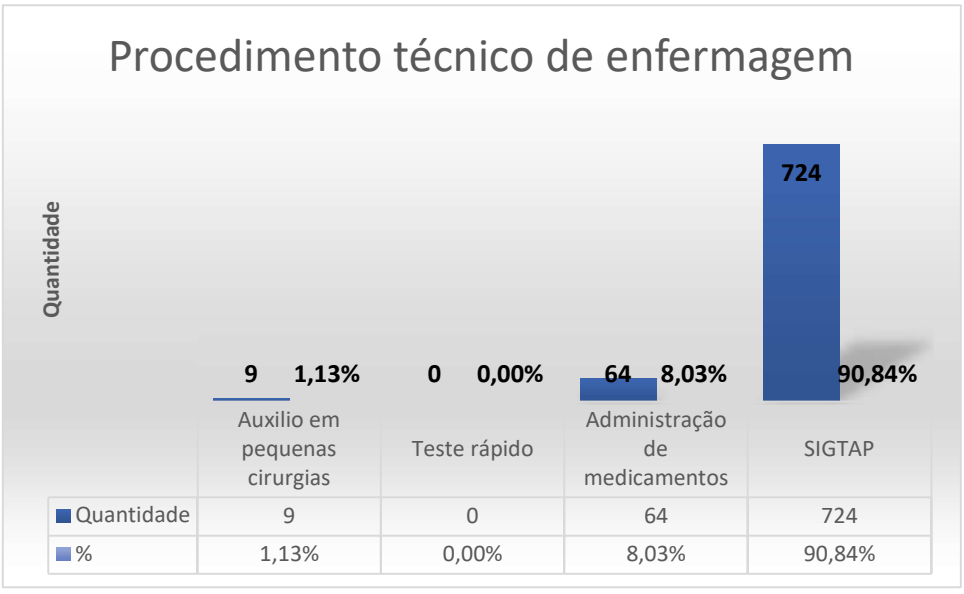

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

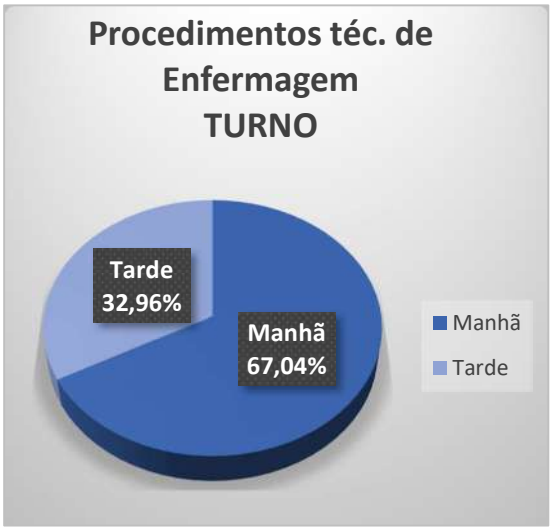

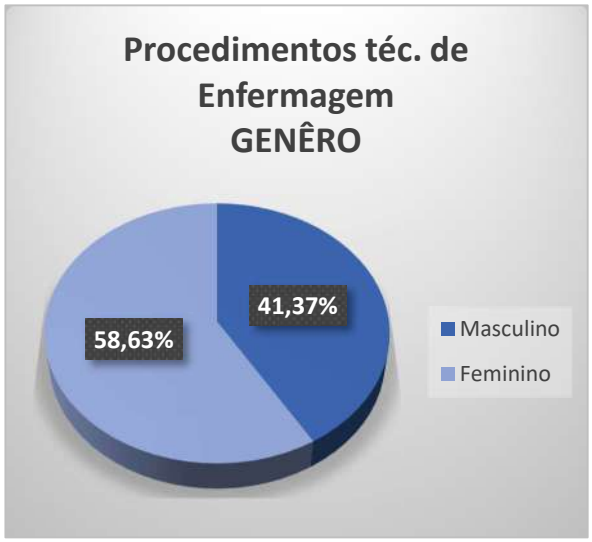

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

Os atendimentos odontológicos foram realizados pelos cirurgiões dentista Dra. Natália Semêncio, Dr. Diego Alves, Dra. Amanda Tolardo, perfazendo um total de 48

consultas, com 02 tratamentos concluídos no mês de novembro/2023, ambos identificados no gráfico e tabela a seguir:

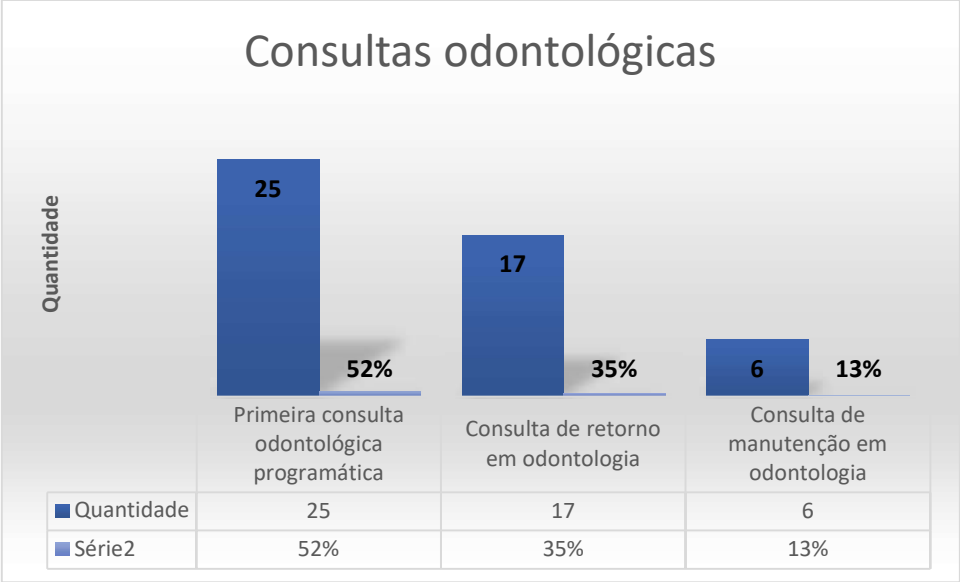

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

Relação entre 1º consulta e tratamento concluído	
Descrição	**Quantidade**
Primeira consulta odontológica programática	25
Tratamento concluído	2
Relação	8%

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta odontológica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

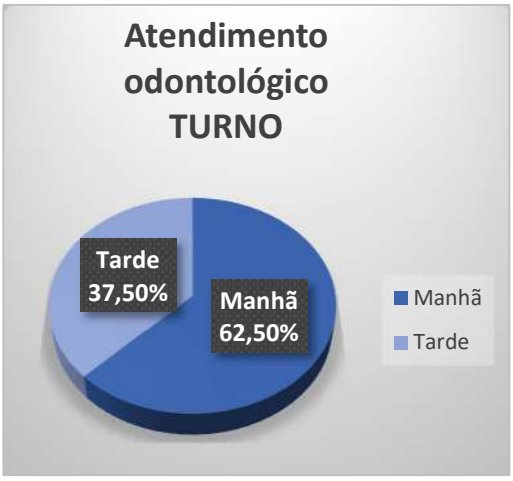

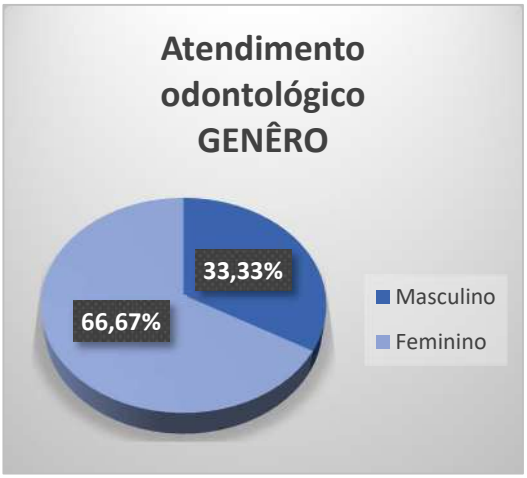

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

5.5. ESF V – Eduards Ligeris

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Vila Godoy, Dracena - SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em rosa e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.5.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	4322
Domicílios	1301
Relação Usuário/Domicilio	3,3

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

5.5.2. Monitoramento de Metas

A ESF V – Eduards Ligeris possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, 2 (duas) auxiliares de limpeza e higiene, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

No mês de novembro, foram identificados 655 registros na unidade, com 99,39% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	655	99,39%
Registros não identificados	4	0,61%
Total	659	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	463	SUPERADA
Consulta de enfermagem	151	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	864	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA
Tratamentos Odontológicos Concluídos	7	SUPERADA

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Eliane Yuka totalizando 463 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

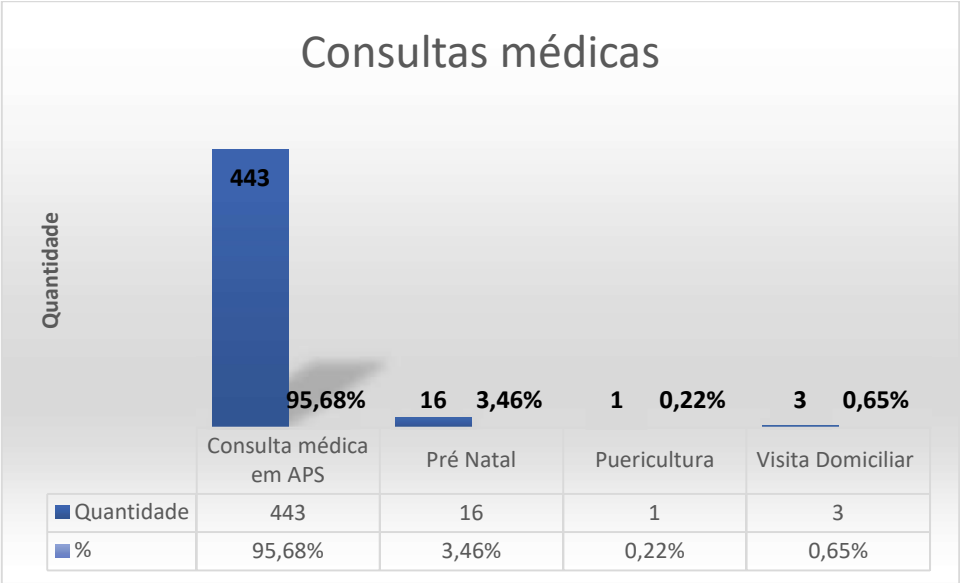

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

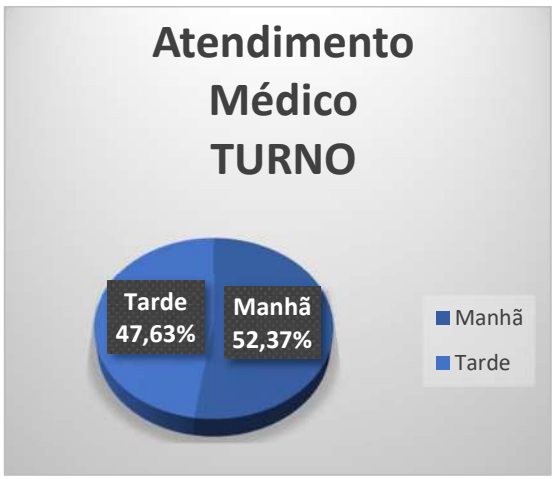

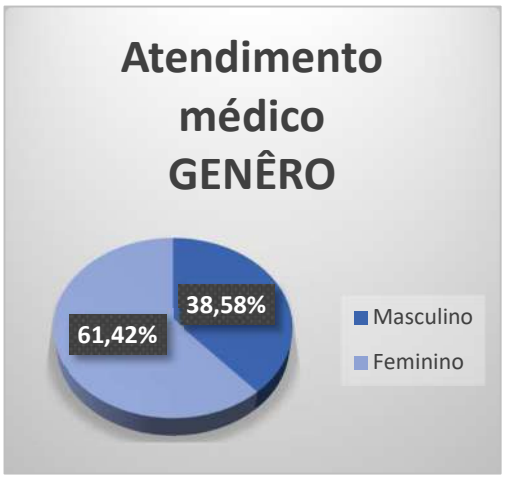

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela Ana Beatriz Nobre totalizando 151 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

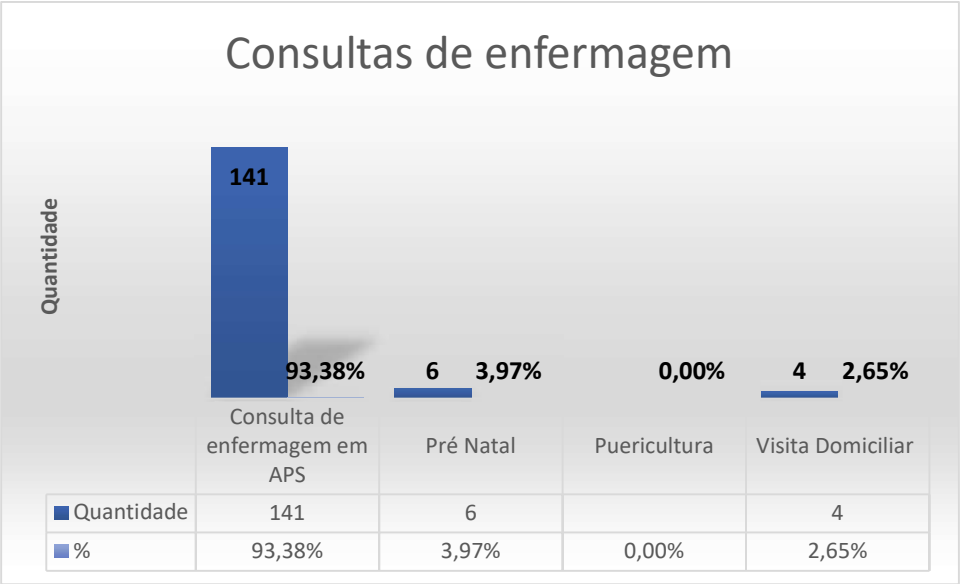

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

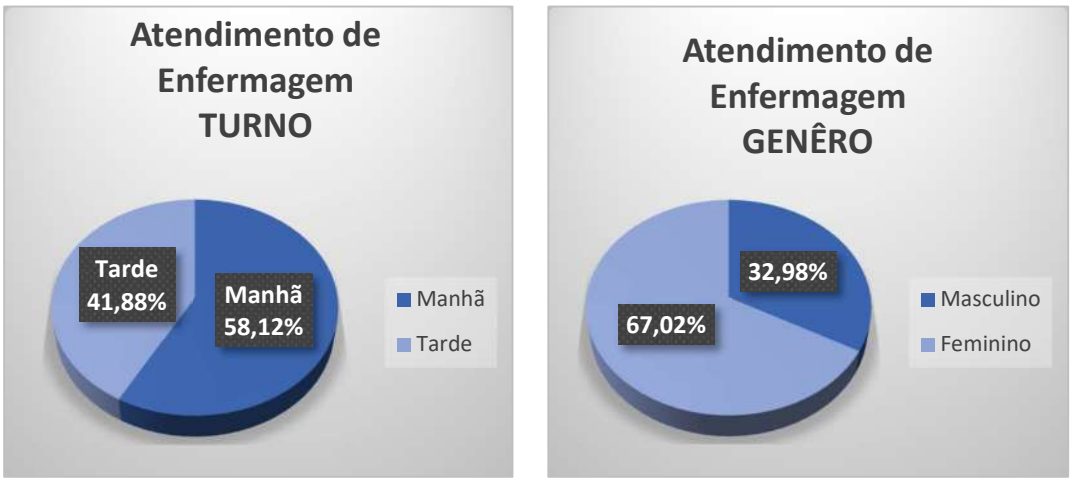

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Amanda Alves totalizando 864 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo

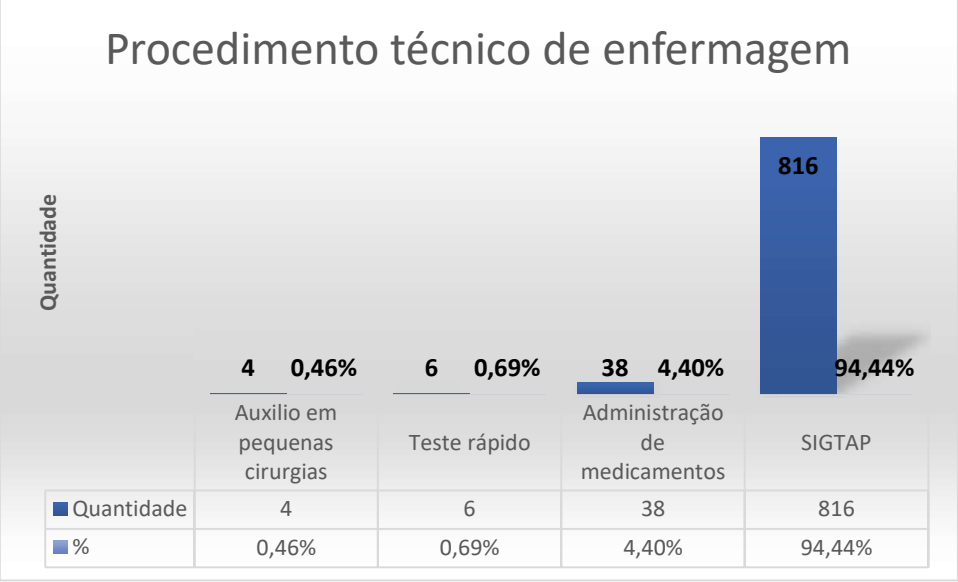

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

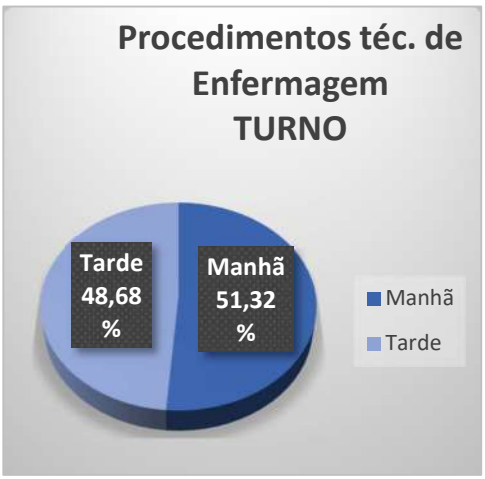

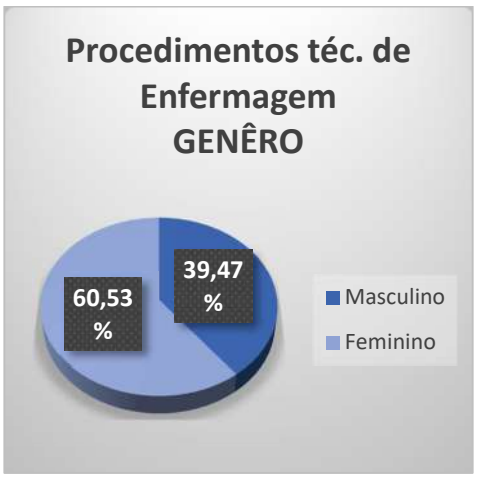

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

Os atendimentos odontológicos foram realizados pelos cirurgiões dentista Dra. Amanda Tolarda, Dra. Carla Sassá e Dr. Diego Alves, perfazendo um total de 93 consultas com 07 tratamentos concluídos no mês de novembro/2023, ambos identificados no gráfico e tabela a seguir:

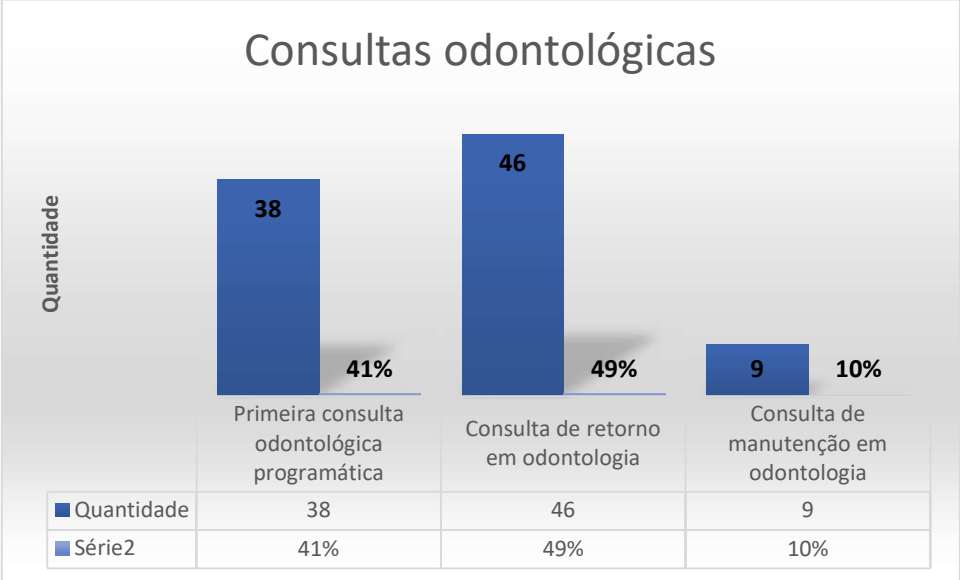

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

Relação entre 1º consulta e tratamento concluído	
Descrição	**Quantidade**
Primeira consulta odontológica programática	38
Tratamento concluído	7
Relação	18,42%

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta odontológica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

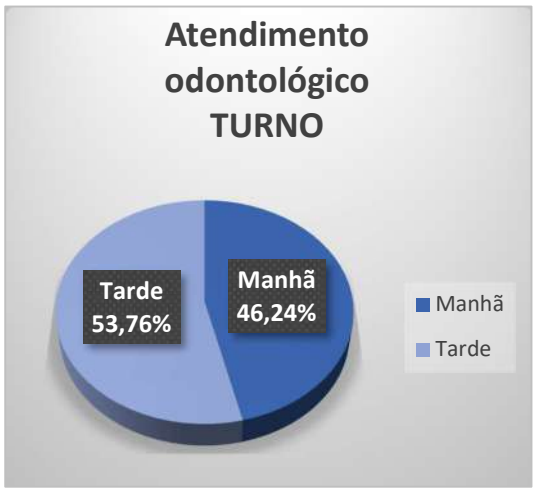

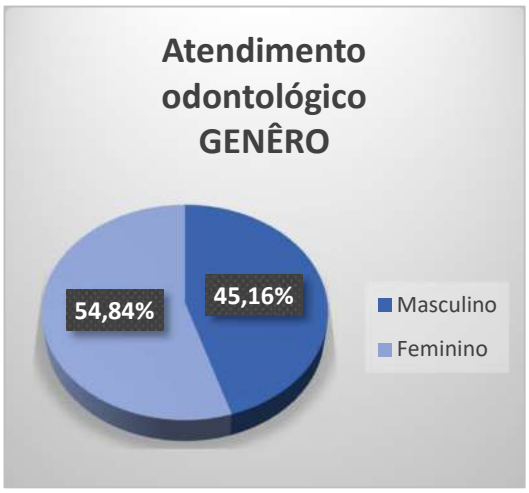

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

5.6. ESF XII – Eduards Ligeris II

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Vila Godoy, Dracena - SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em verde e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

1.1.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	65
Domicílios	32
Relação Usuário/Domicilio	2,0

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

1.1.2. Monitoramento de Metas

A ESF XII – Eduards Ligeris II possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, 2 (duas) auxiliares de limpeza e higiene, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

No mês de novembro, foram identificados 821 registros na unidade, com 99,76% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	821	99,76%
Registros não identificados	2	0,24%
Total	823	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	408	SUPERADA
Consulta de enfermagem	298	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	749	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pelo médico Dr. André Camelo totalizando 408 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

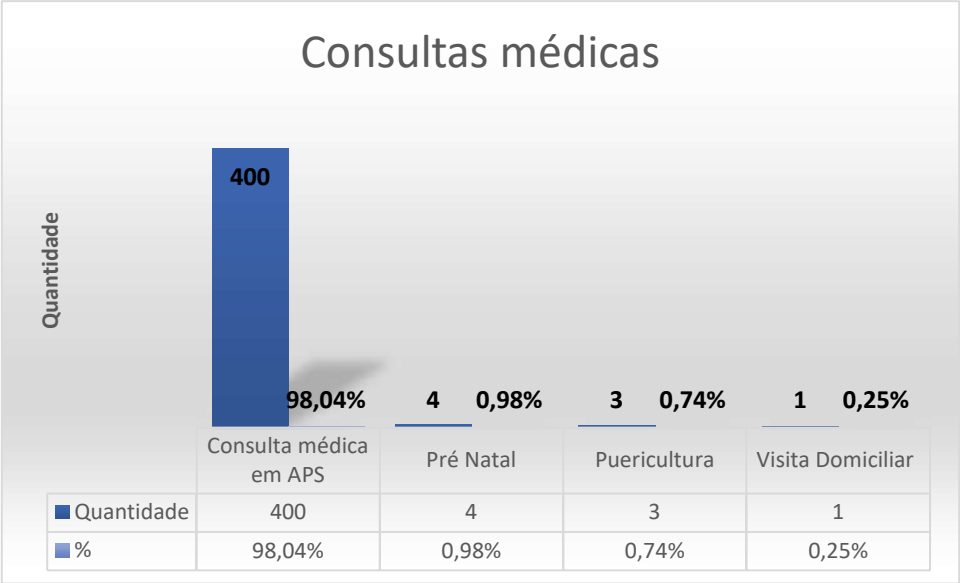

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

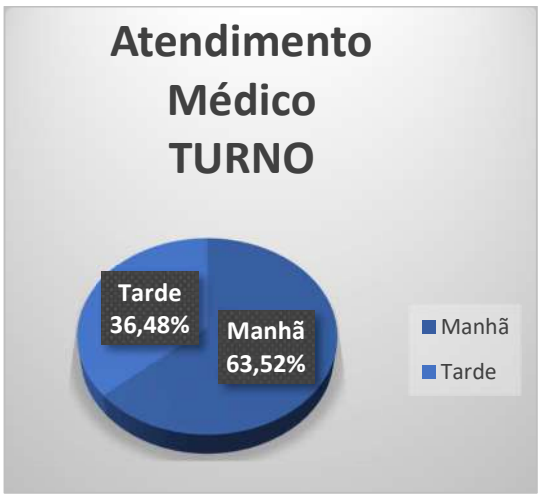

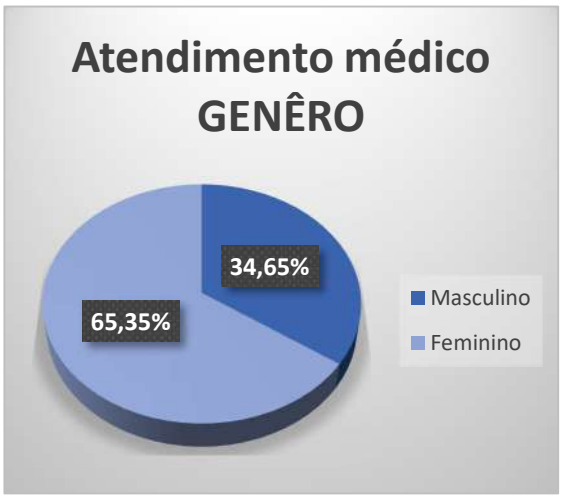

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela Livia Dias totalizando 298 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

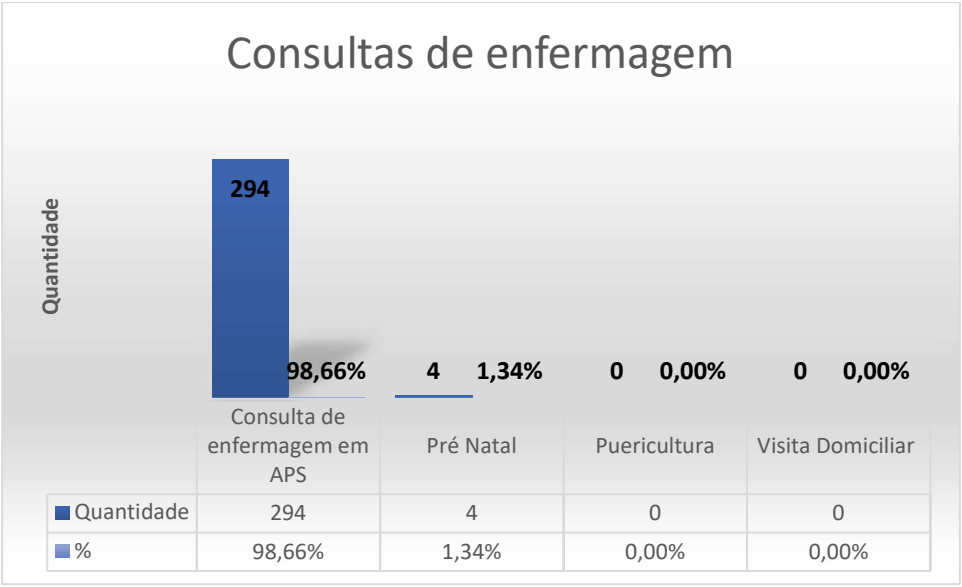

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

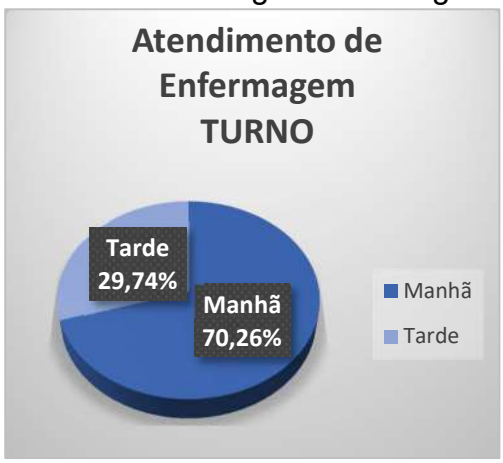

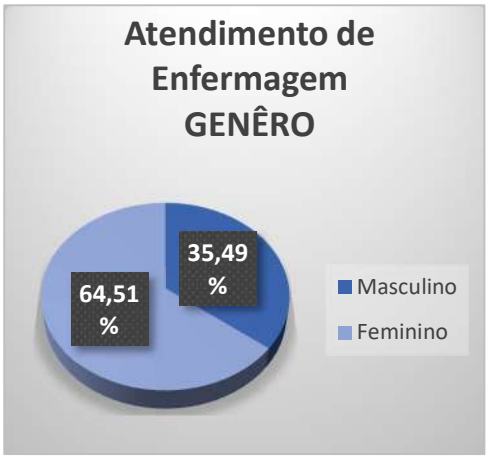

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Miriã Loubaca totalizando 749 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo

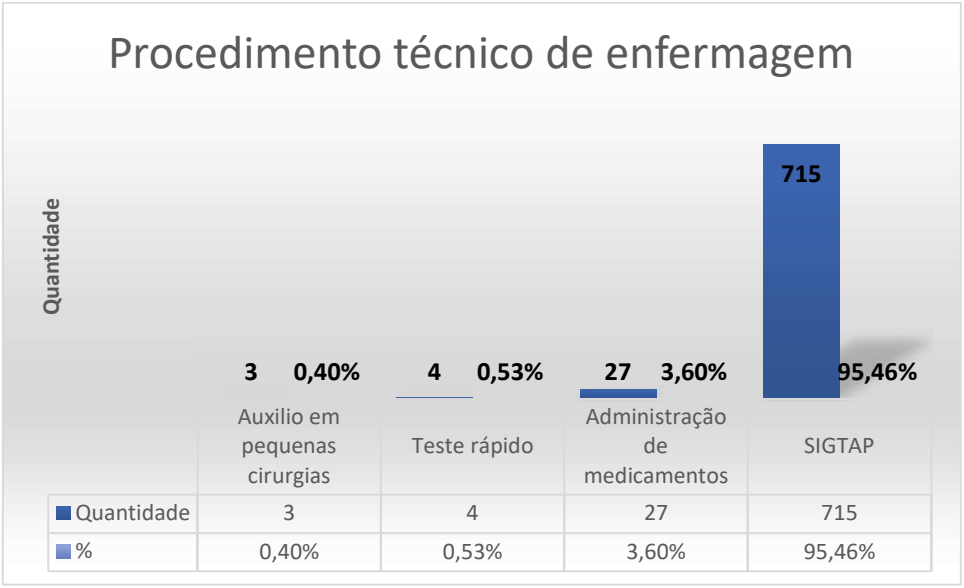

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

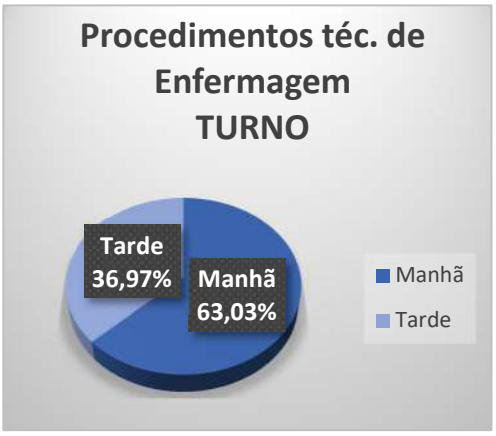

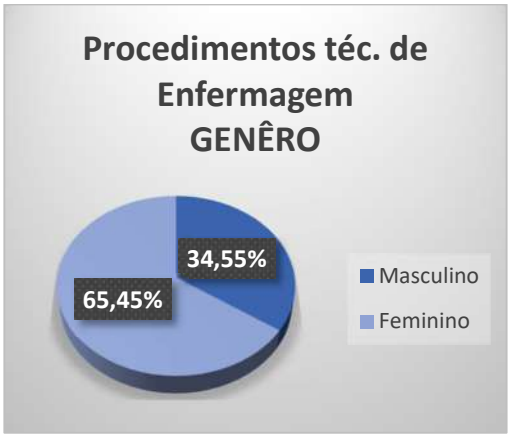

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

5.7. ESF XIII – SANTA CLARA II

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Vila Godoy, Dracena - SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em azul e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.7.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	190
Domicílios	109
Relação Usuário/Domicilio	1,7

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

5.7.2. Monitoramento de Metas

A ESF XIII – SANTA CLARA II possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, 2 (duas) auxiliares de limpeza e higiene, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

No mês de novembro, foram identificados 393 registros na unidade, com 99,76% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	393	100,00%
Registros não identificados	0	0,00%
Total	393	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	396	SUPERADA
Consulta de enfermagem	158	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	703	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Larissa Muniz totalizando 396 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

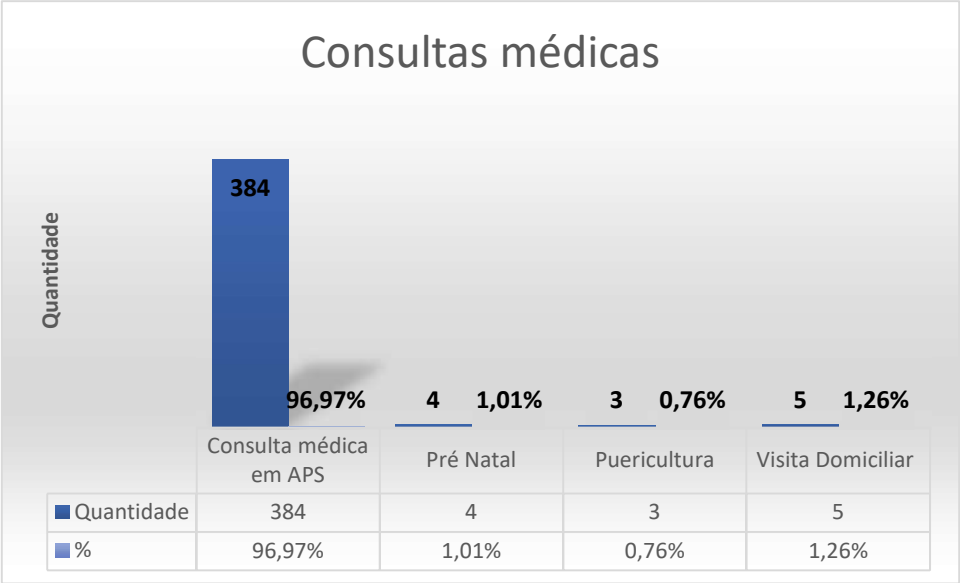

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

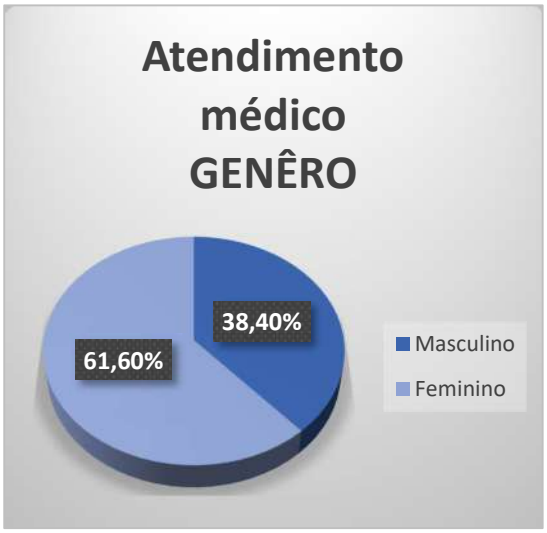

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela Beatriz Napolitano totalizando 158 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

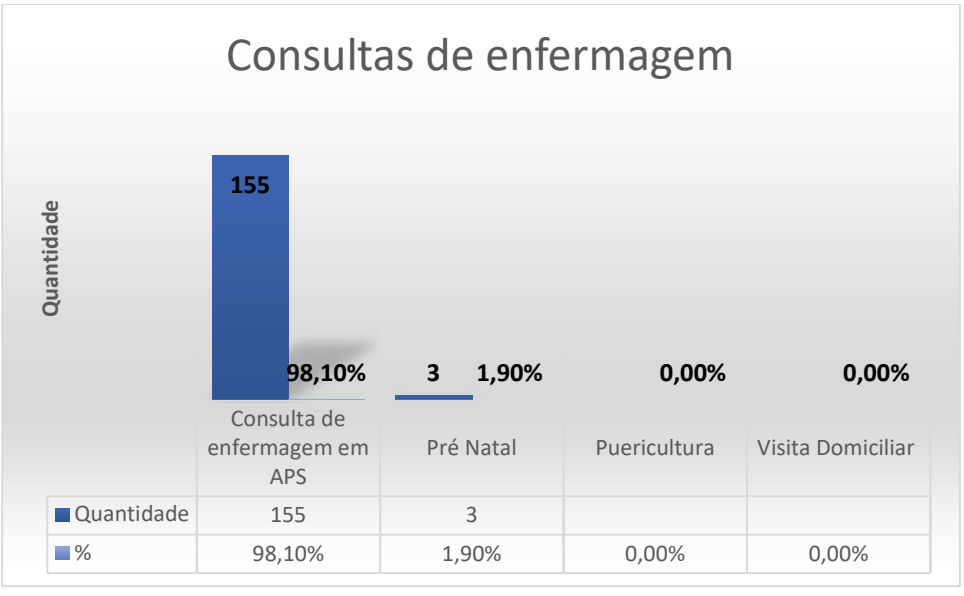

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Tânia Chaim totalizando 703 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo

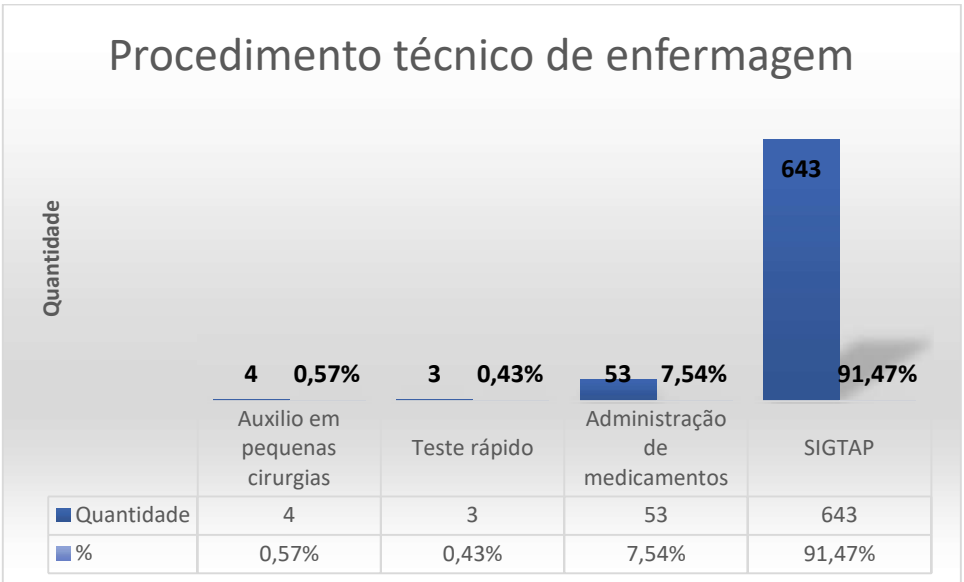

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

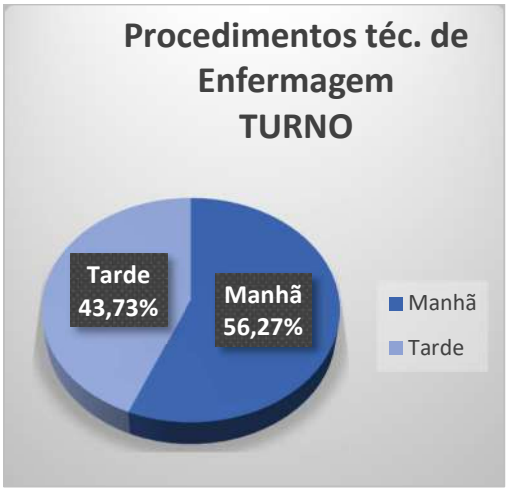

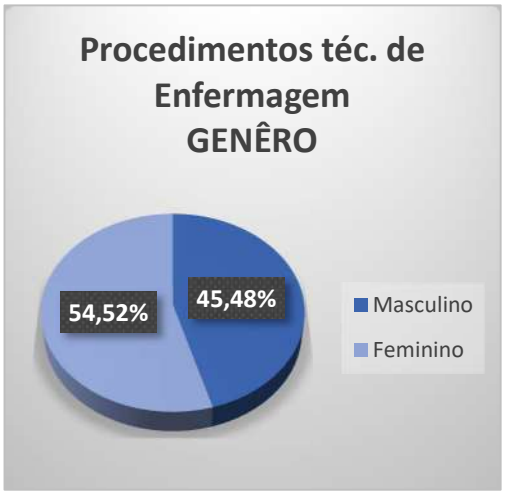

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

5.8. ESF XIII – JARDIM BORTOLATTO

Equipe de saúde alocada na unidade situada R. Miguel do Nascimento, 1030 - Jardim Kennedy, Dracena - SP, a ESF supracitada é responsável pelo território adscrito destacado na imagem a seguir, ainda não foi subdivida em microáreas pois está em fase de cadastramento:

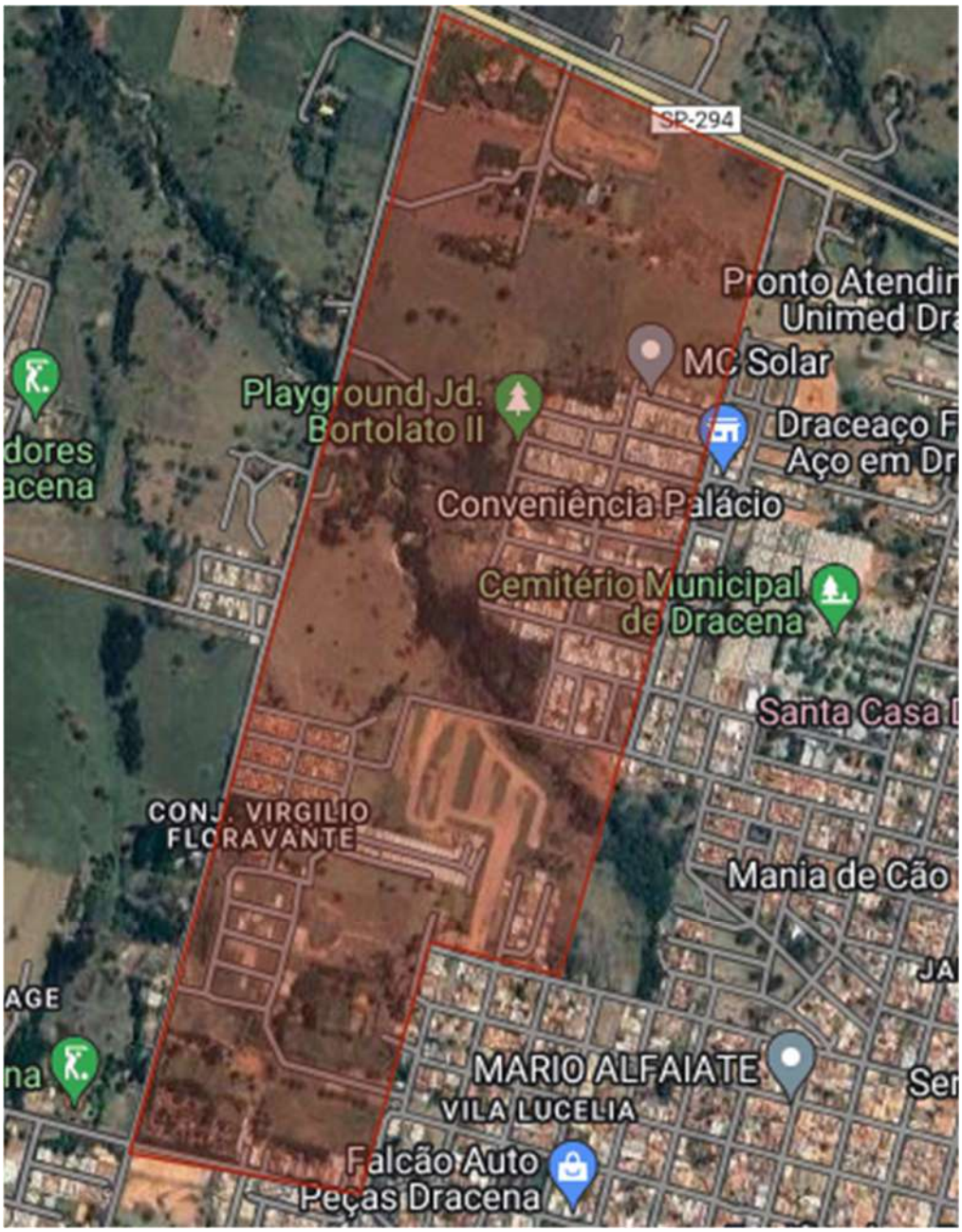

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.8.1. **Situação territorial**

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	662
Domicílios	363
Relação Usuário/Domicilio	1,8

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023

5.8.2. Monitoramento de Metas

A ESF XIV – Jardim Bortolatto possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, 2 (duas) auxiliares de limpeza e higiene, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

No mês de novembro, foram identificados 562 registros na unidade, com 99,76% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	562	99,82%
Registros não identificados	1	0,18%
Total	563	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 11/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	348	SUPERADA
Consulta de enfermagem	150	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	606	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDA

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Glaucia Vasoncelos totalizando 348 pacientes atendidos durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

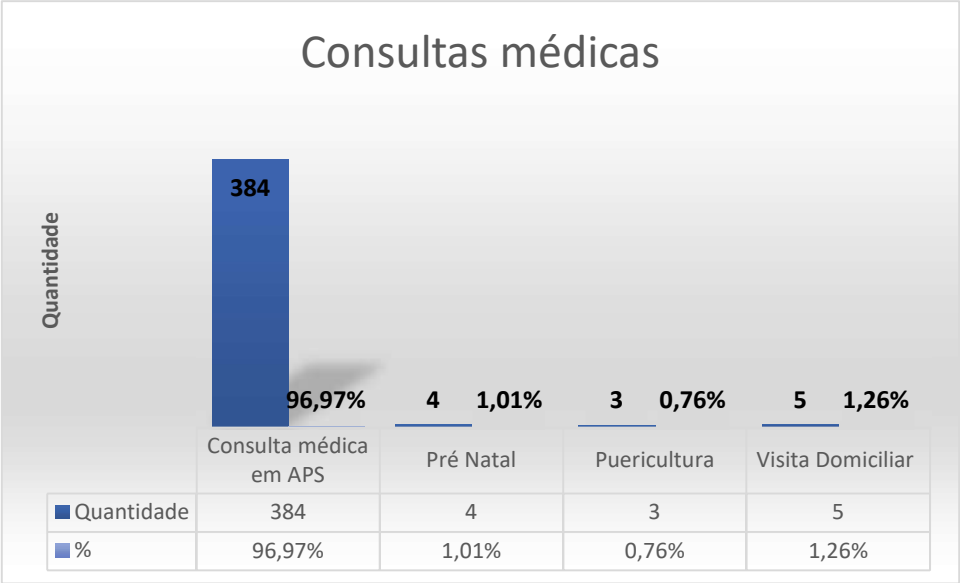

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

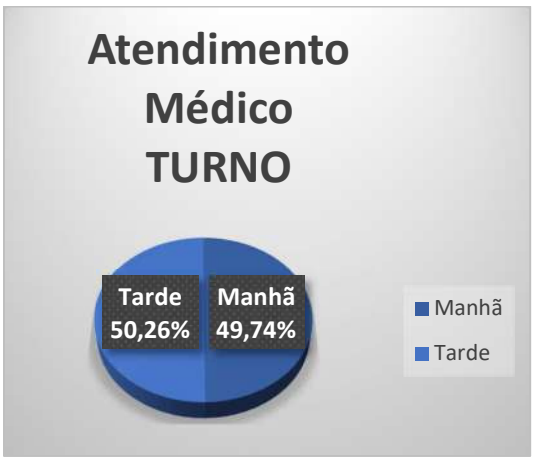

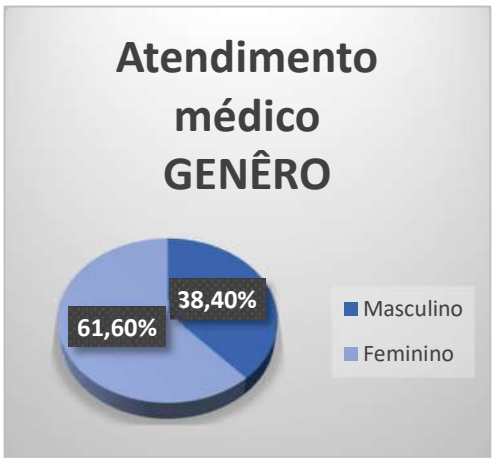

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As consultas de enfermagem foram realizadas pela Enfermeira Daniele Alves totalizando 150 consultas de enfermagem durante o mês de novembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

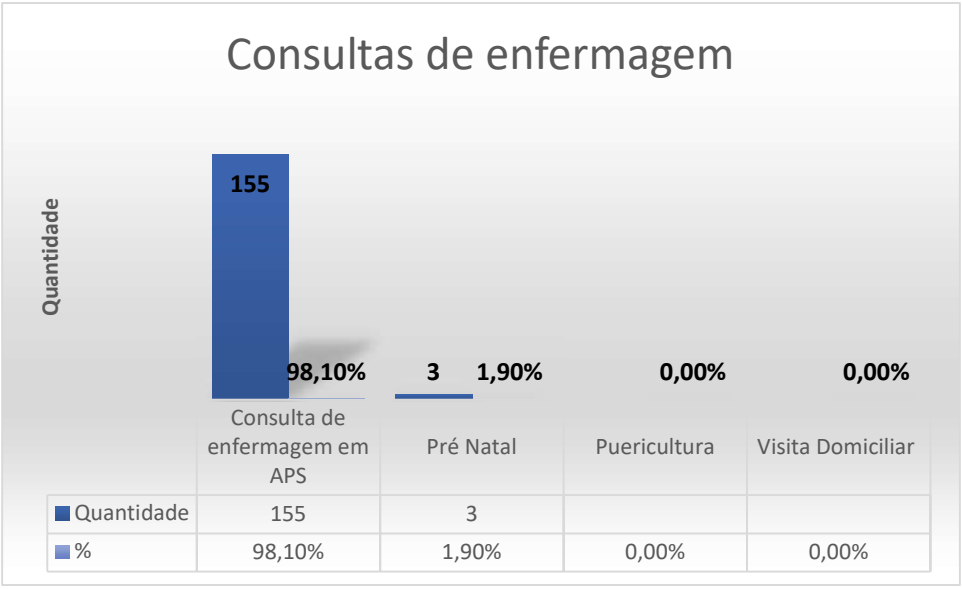

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

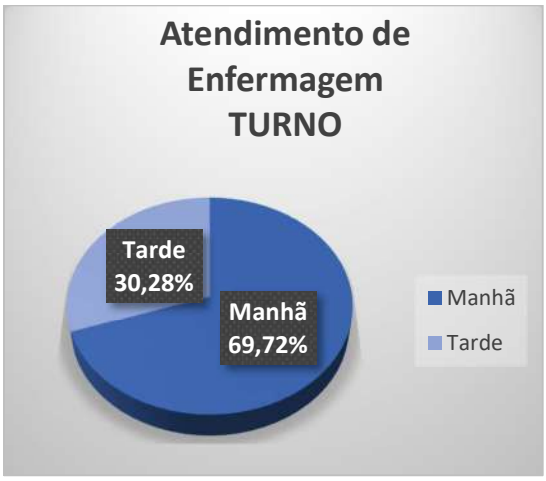

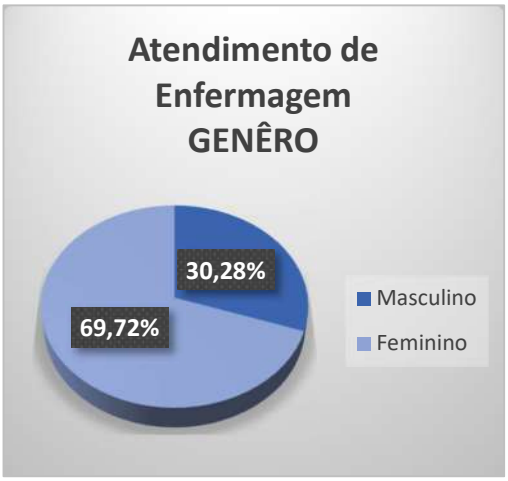

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Isabela Prates totalizando 606 procedimentos durante o mês de novembro/2023, conforme gráfico abaixo:

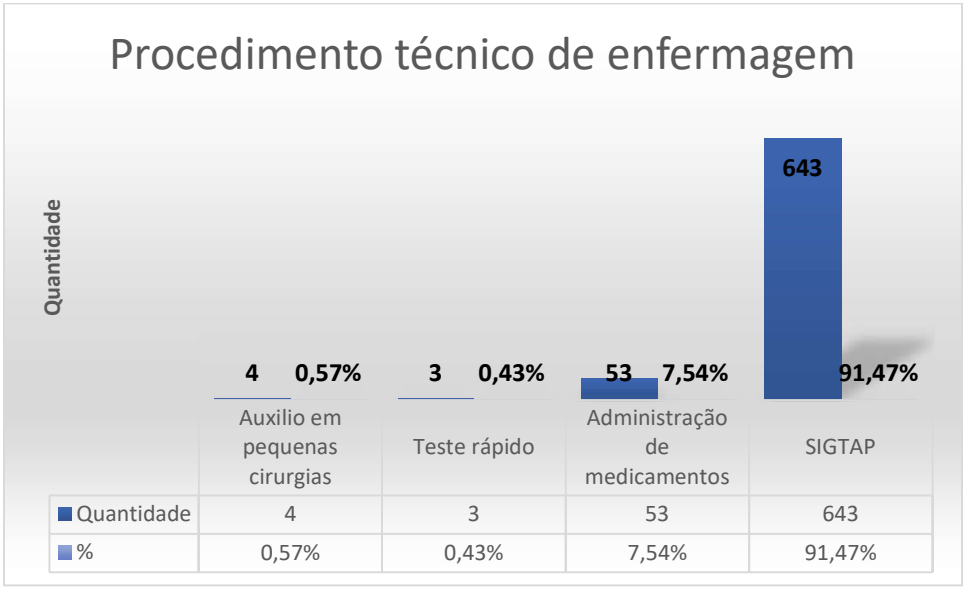

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

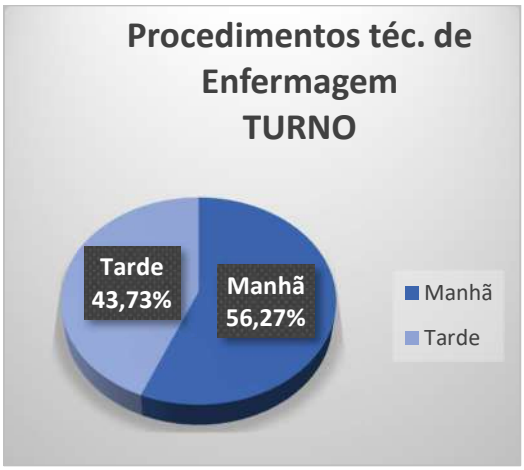

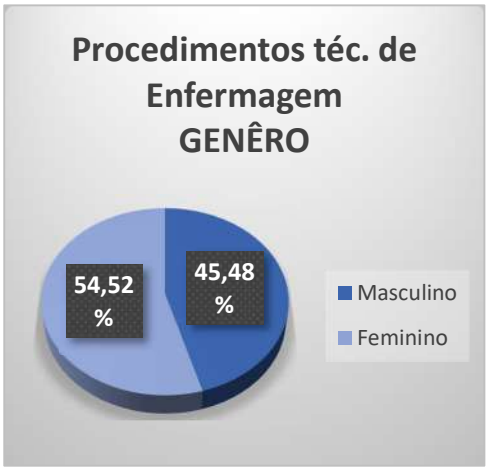

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário
Novembro Azul	17/11/2023	14:00
Novembro Azul	17/11/2023	15:30
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	07:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	08:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	09:00
Dezembro Vermelho- Fique Sabendo	29/11/2023	10:00

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente

6. Considerações Finais

Em novembro de 2023, foram realizadas 3616 consultas médicas, 1560 consultas de enfermagem, 6411 procedimentos de técnicos de enfermagem, 16 tratamentos odontológicos concluídos, sendo a maior demanda médica e de enfermagem na ESF I – Dr. Antônio Júlio Bragatto. Abaixo apresentamos o consolidado das unidades:

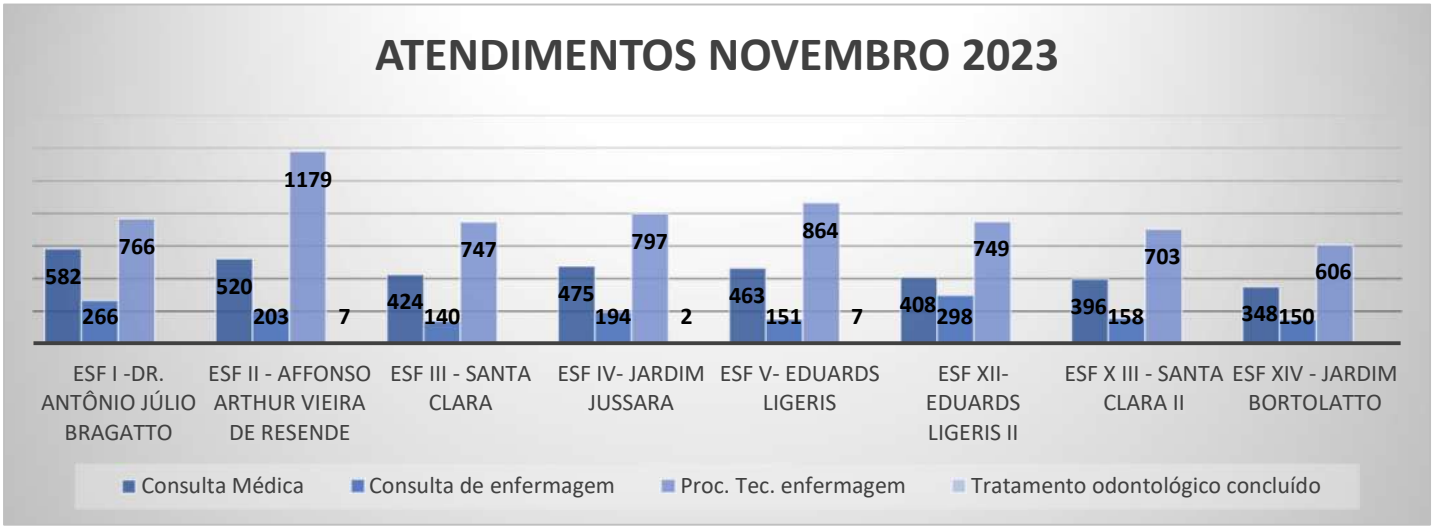

Nota-se ainda que na ESF XIII – Santa Clara e ESF XIV – Jardim Bortolatto, onde estamos em processo de cadastro e vinculação dos ACS a meta de consultas médicas não foi atingida de forma integral. Dessa forma, aproveitamos a oportunidade para salientar a importância do Agente Comunitário de Saúde, uma vez que este é o profissional responsável pelo cadastramento e vinculação dos pacientes a equipe do território adscrito.

Sendo o que havia para o momento, antecipadamente agradecemos o apoio recebido, ao tempo em que apresentamos nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Na oportunidade reiteramos estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Relatório de execução

Período: 10/11/2023—30/11/2023

Contratante: BIOGESP – Associação para Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Atividades realizadas:

1) Reunião com diretoria técnica e representantes da Secretaria de Saúde e Higiene Pública para definição de abordagem educacional a fim de capacitar profissionais para atuarem em campanhas, a saber: Novembro Azul e Testagem para HIV e Sífilis—Fique Sabendo 2023.

2) Levantamento bibliográfico acerca das recomendações para atualização profissional no tocante a oferta de cuidados para Saúde do Homem com enfoque na prevenção do Câncer de Próstata.

3) Produção de material digital para aula expositiva aos médicos e enfermeiros integrantes das 08 (oito) equipes de Saúde da Família sob responsabilidade da contratante.

4) Realização da aula expositiva e rodas de conversa com os participantes das atividades no dia 17 de novembro de 2023 na sub-sede da contratante em Dracena/SP, tendo como apresentador Médica especialista em Medicina de Família e Comunidade.

5) Levantamento bibliográfico acerca dos materiais produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e demais correlatos acerca das ações recomendadas para Campanha de Testagem para HIV e Sífilis – FIQUE SABENDO 2023.

6) Produção de material digital para aula expositiva a todos os colaboradores das unidades de saúde sob gestão da contratante para uniformização de ações, apresentação do escopo da campanha e atualização profissional sobre as doenças de enfoque.

7) Realização da aula expositiva e rodas de conversa com os participantes das atividades no dia 29 de novembro de 2023 na sub-sede da contratante em Dracena/SP, tendo como apresentador Médica especialista em Medicina de Família e Comunidade.

8) Aplicação de questionários de aproveitamento das atividades por parte das equipes.

Em anexo ao presente descritivo de atividades realizadas encaminho registros fotográficos e listas de presença.

Dracena, 30 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIVIAN MARA DE MELO COSTA
Data: 30/11/2023 14:00:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico

Dra. Livian M. M. Costa CRM/SP 207.217
Médica de Família e Comunidade

Registros fotográficos

HIGEIA SAÚDE – TREINAMENTO PROFISSIONAL

CNPJ: 52.818.228/0001-97

Listas de presença

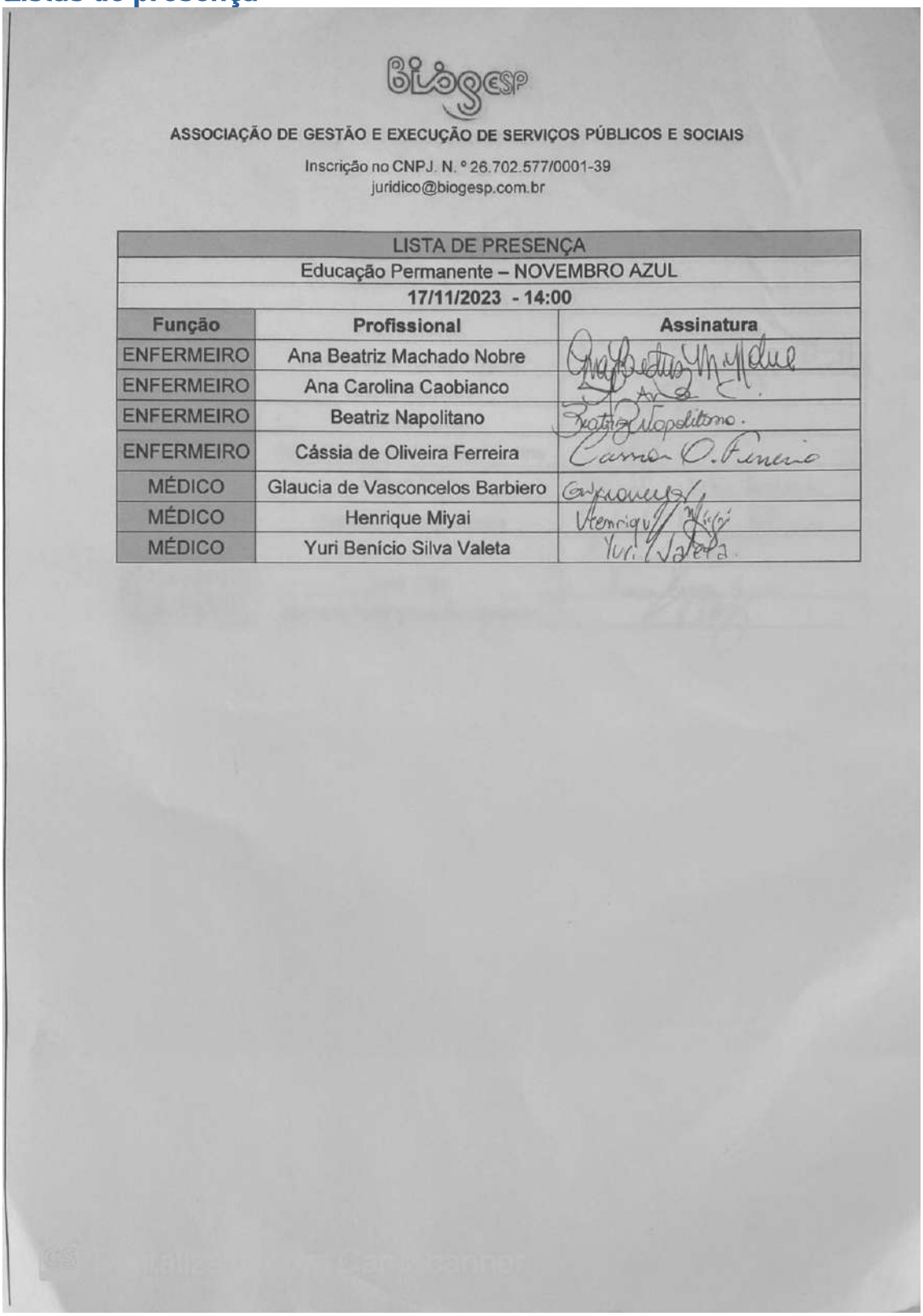

BIOGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

LISTA DE PRESENÇA		
Educação Permanente – NOVEMBRO AZUL		
17/11/2023 - 14:00		
Função	**Profissional**	**Assinatura**
ENFERMEIRO	Ana Beatriz Machado Nobre	
ENFERMEIRO	Ana Carolina Caobianco	
ENFERMEIRO	Beatriz Napolitano	
ENFERMEIRO	Cássia de Oliveira Ferreira	
MÉDICO	Glaucia de Vasconcelos Barbiero	
MÉDICO	Henrique Miyai	
MÉDICO	Yuri Benício Silva Valeta	

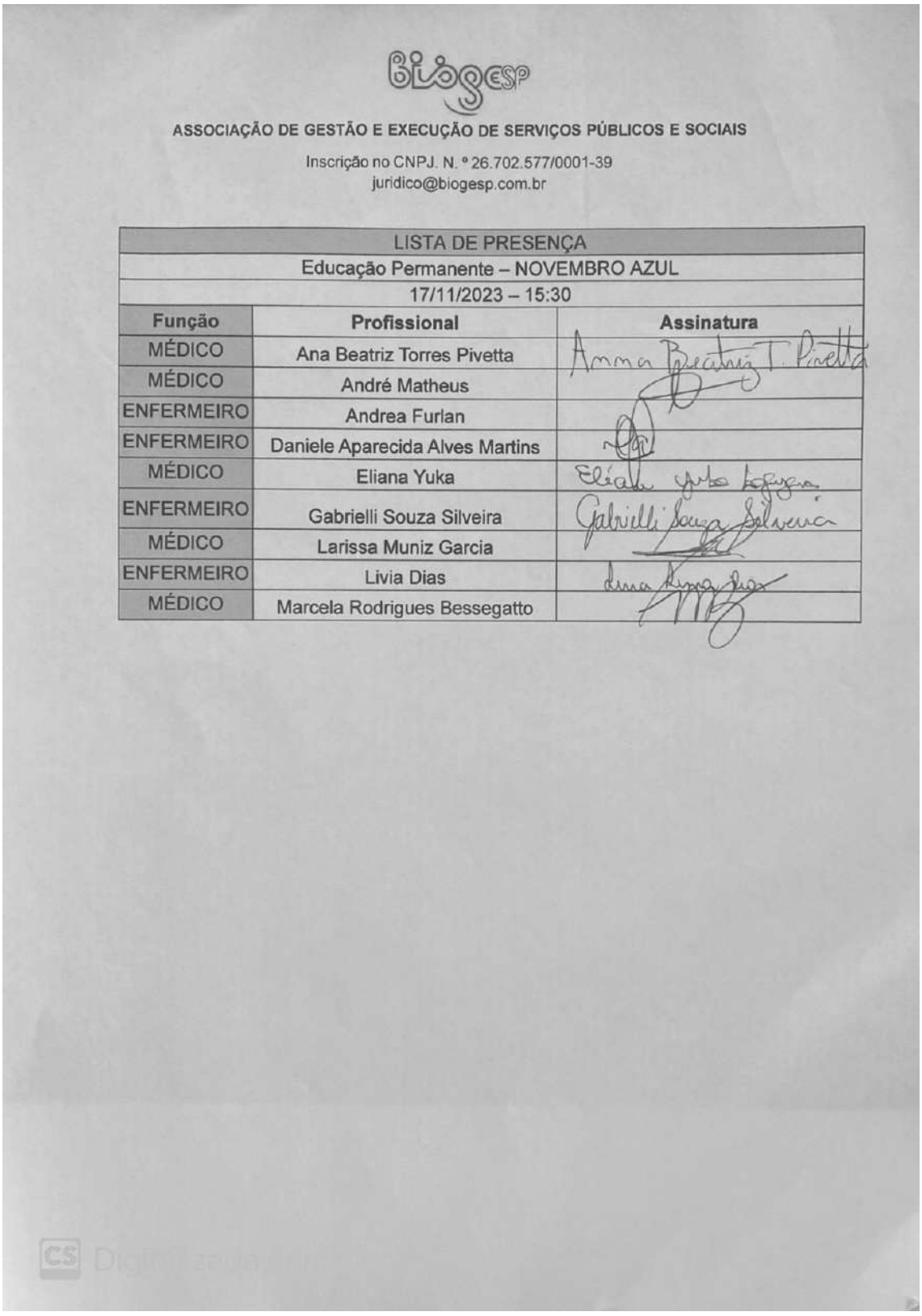

BIOGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

LISTA DE PRESENÇA		
Educação Permanente – NOVEMBRO AZUL		
17/11/2023 – 15:30		
Função	**Profissional**	**Assinatura**
MÉDICO	Ana Beatriz Torres Pivetta	
MÉDICO	André Matheus	
ENFERMEIRO	Andrea Furlan	
ENFERMEIRO	Daniele Aparecida Alves Martins	
MÉDICO	Eliana Yuka	
ENFERMEIRO	Gabrielli Souza Silveira	
MÉDICO	Larissa Muniz Garcia	
ENFERMEIRO	Livia Dias	
MÉDICO	Marcela Rodrigues Bessegatto	

CS Digitalizado com CamScanner

HIGEIA SAUDE

BIOGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

TEMA: DEZEMBRO VERMELHO - FIQUE SABENDO		
GRUPO I - 29/11 às 08:00 às 09:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**ASSINATURA**
ACS	BARBARA APARECIDA LOURENTINO	
	ROSIMARA BERNARDINO TAVARES	
	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	
	MARISA MINELLI SOUZA	
	DAIANE BATISTA DOS SANTOS	
Cirurgião Dentista	NATALIA SEMENCIO	
Enfermeira	DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS	
	ANA BEATRIZ MACHADO NOBRE	
Médico	LARISSA MUNIS RODERO GARCIA	
	ANDRE MATHEUS CAMELO NEVES	
Técnico de Enfermagem	MIRIA LOUBACA DOS SANTOS	
	TANIA CHAIM PERES	
Recepcionista	LARISSA GOMES FRUCCI	
	ISLEI ALCASAS	
ACS	Bárbara de Lima Navarro	Bárbara

BIOGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

TEMA: DEZEMBRO VERMELHO - FIQUE SABENDO		
GRUPO I - 29/11 às 07:00 às 08:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**ASSINATURA**
ACS	CINTIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	Cíntia Beatriz da S Oliveira
	CRISTIANE CAMPOS ZANINI	Cristiane C. Zanini
	JANE FLAVIA MARTINS	FÉRIAS
	ROSE MARA DA SILVA SOUZA GAMA	Rose Mara da Silva Souza
	WELINGTON DE SOUZA BELTRAMELO	
	ANA CARLA DOS SANTOS	Ana Carla dos Santos
	CARLA EDUARDA CLARO BANHARA	Carla E. Claro Banhara
Enfermeira	CASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA	
	GABRIELLI SOUZA SILVEIRA	Gabrielli Silveira
Médico	MARCELLA BESSEGATTO RODRIGUES	
	HENRIQUE MIYAI RODRIGUES	Henrique Miyai
Técnico de Enfermagem	CELIA FELICIANO DE OLIVEIRA	
	NATALY MIRANDA	Nataly Miranda
Recepcionista	ADRYELLE NOVATO	Adryelle Novato

Digitalizada com CamScanner

BIOGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

Tema: Dezembro Vermelho – Fique Sabendo		
GRUPO III - 29/11 às 09:00 às 10:00		Assinatura
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	Assinatura
ACS	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA BORGES	
	CRISTIANE BONZANINI	
	VALDETE LOPES DOS SANTOS CORREIA	
Cirurgião Dentista	CARLA SASSÁ	
	DIEGO ALVES	
Enfermeira	ANA CAROLINA FERREIRA CAOBIANCO	
	ANDREA FURLAN CORREIA GOMES	
Médico	YURI BENICIO SILVA VALETA	
	ANNA BEATRIZ TORRES PIVETTA	
Técnico de Enfermagem	ADRIELLY DA SILVA SOUZA LEMOS	
	LUCIANA KELY DA SILVA BARROS	
Recepcionista	AMANDA SIQUEIRA	
	ANA PAULA RAMOS	

Digitalizado com CamScanner

BIOGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

GRUPO IV - 29/11 às 10:00 às 11:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**Assinatura**
ACS	DENISE SALVADOR COSTA	
	ELIZABETE GONCALVES COMISSO	
	KATIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	
	GISELE MARIA DE OLIVEIRA	
	ALESSANDRA MARA DE SOUZA DALCENO	
	HELENA CRISTINA GOMES SOARES SOUZA	
Cirurgião Dentista	ANDRESSA SALES	
	AMANDA TORLATO	
Enfermeira	BEATRIZ NAPOLITANO BORTOLOTI	
	LIVIA LIMA DIAS	
Médico	GLAUCIA DE VASCONCELOS BARBIERO	
	ELIANE YUKA KAGUEYAMA REGINATO	
Técnico de Enfermagem	AMANDA ALVES GARCIA	
	ISABELA LIMA PRATES	
	PATRICIA FAVA	

Digitalizada com CamScanner

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO MENSAL – 2/12

DEZEMBRO DE 2023

1. Apresentação

A BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Euclides Da Cunha, nº 807 – Centro, Dracena – SP, CEP 17900-111 , representada na forma dos seus atos constitutivos, neste ato por intermédio de seu Presidente MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 19.512.136-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.078.638-80, apresenta o relatório da organização social sobre as atividades desenvolvidas no contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção primária para equipes de Estratégia De Saúde Da Família.

Neste relatório estão demonstradas as ações desenvolvidas para o atendimento das metas contidas Contrato de Gestão que tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESFs.

2. Informações sobre o Contrato de Gestão

Contratante: MUNICÍPIO DE DRACENA
Contratada: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS.
CONTRATO 001/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 264/2023

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESFs, conforme diretrizes básicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do município de Dracena em conformidade com o Termo de Referência Técnica proposto, estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução que integram este instrumento para todos os efeitos, das unidades abaixo:

CNES	Equipes	ENDEREÇO
7066570	ESF | - Dr. Júlio Antônio Bragatto	Avenida Rui Barbosa, 1888 - Centro - Dracena-SP
7959222	ESF II - Dr. Afonso Arthur Vieira Resende	Rua Padre José de Anchieta, 53 - Jardim Brasilândia - Dracena-SP
6008658	ESF III - Santa Clara ESF V - Dr. Eduards Ligeris ESF XII- Dr. Eduards Ligeris ESF XIII - Santa Clara	Rua Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Santa Clara - Dracena-SP
7066570	ESF IV – Jardim Jussara ESF XIV – Jardim Bortolatto	Rua Miguel do Nascimento, 1030 - Jussara - Dracena-SP

As equipes de saúde objeto do Contrato de Gestão realizarão os procedimentos promoção de saúde, prevenção de agravos, assistência em saúde de baixa e média complexidade com ênfase no atendimento primário e especializado para a capacidade instalada em cada unidade.

3. **Objetivos do Contrato de Gestão**

O sistema de saúde pública brasileiro tem a pretensão de atender a todos os cidadãos, sem qualquer distinção, porém existe grandes desafios para a manutenção dos serviços com qualidade, eficácia e eficiência.

A Lei Municipal Nº 2251 de 21 de agosto de 2009, reconhecendo a necessidade da implementação e fortalecimento de Redes de Atenção à Saúde como desafio para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS (BRASIL, 1998), destacando seus eixos estruturantes:

- Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na

melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.

- Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.
- Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referências, entre outros.

Os pressupostos de se orientar pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Dessa forma, a **Biogesp** com expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão municipal e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões, diretrizes e protocolos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, buscando atingir como Objetivos:

- Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Termo de Referência;

- Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde Municipal, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primário e secundário.

A **Biogesp** atua como parceira da SMS e oferece as condições necessárias ao alcance e mantendo o foco nos seguintes objetivos:

a) Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

b) Maior agilidade para operacionalização dos serviços;

c) Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;

d) Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;

e) Priorização da avaliação por resultados.

4. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O contrato de gestão, afim de atender plenamente as unidades supracitas, prevê o dimensionamento, conforme planilha a seguir:

Categoria Profissional	QTDE	Carga Horária
Assistente de RH	01	40 hrs/s
Auxiliar administrativo	06	40 hrs/s
Auxiliar de farmácia	01	40 hrs/s
Auxiliar de higiene e limpeza	05	40 hrs/s
Cirurgião Dentista	05	24 hrs/s
Coordenador de Enfermagem	01	40 hrs/s
Coordenador Médico	01	20 hrs/s
Coordenador Odontológico	01	20 hrs/s
Diretor Técnico	01	20 hrs/s
Enfermeiro	08	40 hrs/s
Farmacêutico	01	40 hrs/s
Gerente administrativo	01	40 hrs/s
Médico	08	40 hrs/s

Técnico de enfermagem	09	40 hrs/s

Em dezembro de 2023 foi iniciado o processo de seleção de pessoal, visando a finalização dos contratos emergenciais, e a contratação por tempo indeterminado de profissionais para cumprimento da equipe mínima.

Neste mês houveram dois desligamentos, um em 15 de dezembro na categoria de limpeza e higiene e outro em 22 de dezembro na categoria de auxiliar administrativo.

Considerando que o processo seletivo estava em andamento não foi possível realizar a substituição imediata dos profissionais, dessa forma ambas as categoriais apresentaram déficit no quantitativo de profissionais, e tiveram o quantitativo conforme apresentamos a seguir.

Categoria Profissional	**QTDE**	**PERÍODO**
Auxiliar administrativo	05	15/12 a 31/12
Auxiliar de higiene e limpeza	04	22/12 a 31/12

5. MONITORAMENTO DE METAS QUANTITATIVAS - MENSAL

As metas para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção primária para equipes de estratégia de saúde da família no município de Dracena/ SP, seguem os parâmetros assistenciais propostos pelas normas reguladoras do SUS, principalmente aquelas contidas na Política Nacional de Atenção Primária e Saúde, PREVINE BRASIL, norteadora e organizadora das portas de entrada do sistema público de saúde, conforme descrito no quadro abaixo:

Procedimento	**Mensal**
Consulta Médica	400
Consulta de enfermagem	100
Procedimentos Técnico de Enfermagem	500
Educação em Saúde – Coletiva	02
Tratamentos Odontológicos Concluídos	2-4

Fonte: Termo de referência do contrato de Gestão 01/2023.

O monitoramento de metas ocorre através da emissão de relatórios disponíveis no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), considerando o período que compreende de 01 a 31 de novembro de 2023.

Os relatórios emitidos estão disponíveis em anexo e agrupados da forma a seguir:

- Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 11/2023
- Anexo II – Relatório de atendimento individual 11/2023
- Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados
- Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente
- Anexo V - Relatório de atendimento odontológico

5.1. ESF I DR. JULIO ANTONIO BRAGATTO

Unidade situada na Avenida Rui Barbosa, 1888 - Centro - Dracena-SP, seu território adscrito possuí oito microáreas, conforme apresentado no fragmento de mapa a seguir:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena.

5.1.1. Situação territorial

Relação Usuário/ Domicilio	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	4167
Domicílios	1489
Relação Usuário/Domicilio	2,8

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

5.1.2. Monitoramento de Metas

A ESF I DR. JULIO ANTONIO BRAGATTO, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, e conta ainda com 1 (uma) auxiliar administrativa, 1 (uma) auxiliar de limpeza e higiene.

No mês de novembro, foram identificados 870 registros na unidade, com 100% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	870	100,00%
Registros não identificados	0	0,00%
Total	870	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	593	SUPERADO
Consulta de enfermagem	178	SUPERADO
Procedimentos Técnico de Enfermagem	499	SUPERADO
Educação em Saúde – Coletiva	2	ALCANÇADO

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023

As consultas médicas foram realizadas pelos médicos Dr. Henrique Miyai, totalizando 593 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

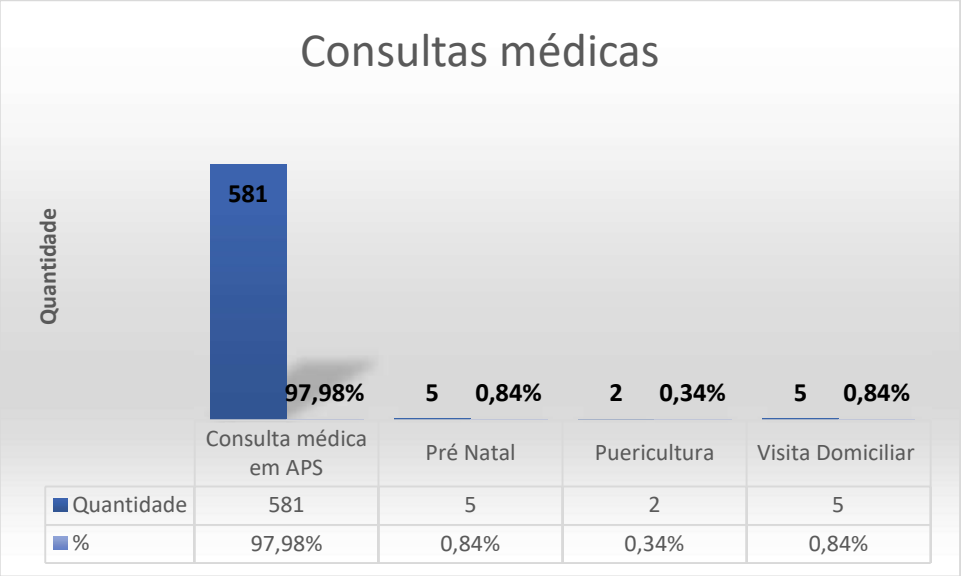

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

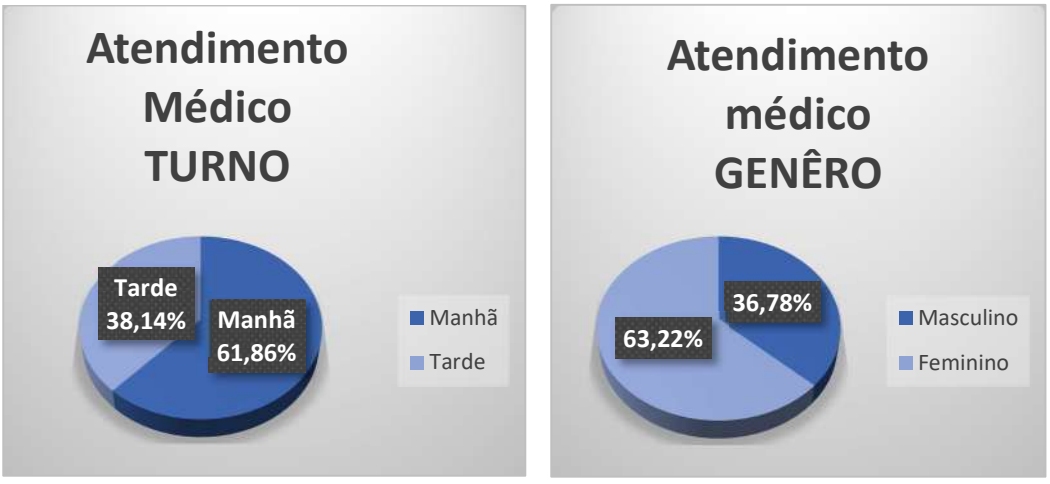

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pelas enfermeiras Andréa Furlan e pela coordenadora de enfermagem Karina Garcia, totalizando 178 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

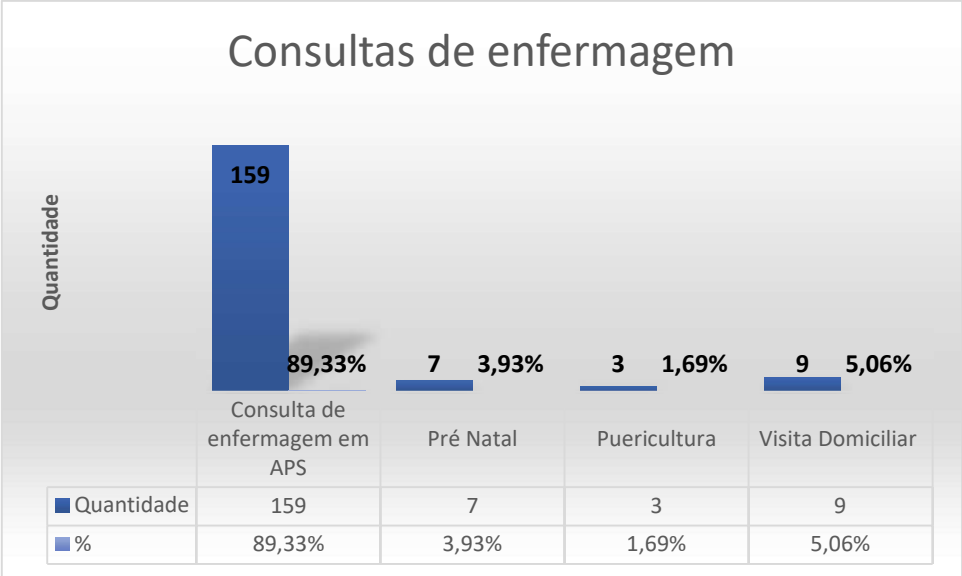

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

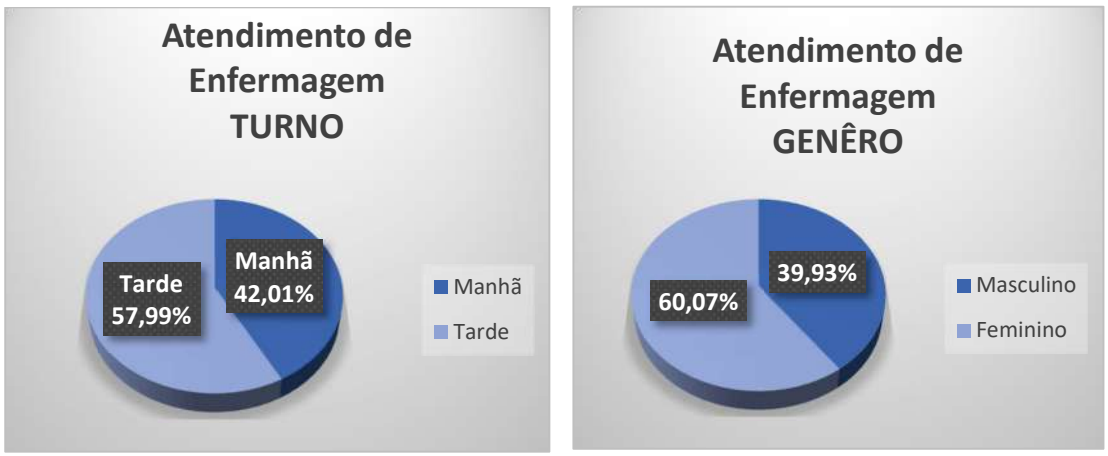

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Célia Feliciano, totalizando 499 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico a seguir:

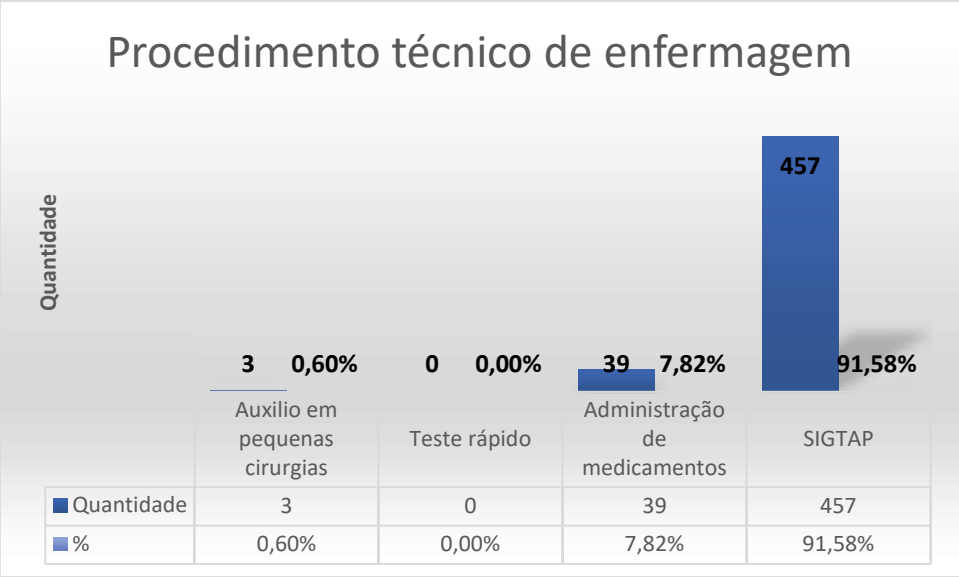

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

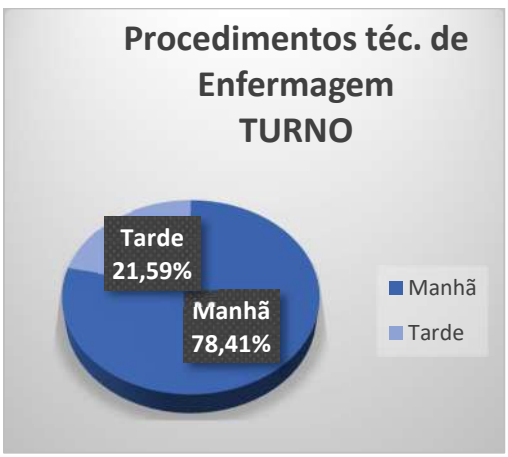

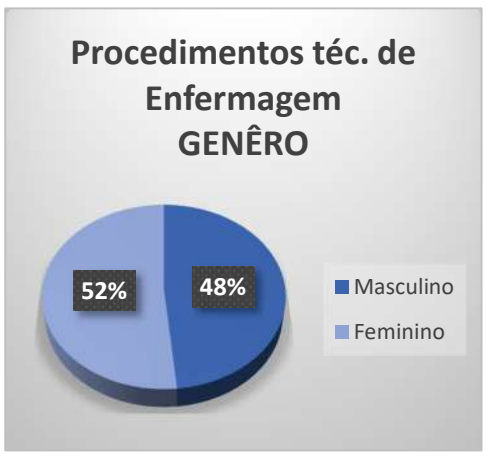

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

5.2. ESF II AFFONSO ARTHUR VIEIRA DE RESENDE

Unidade situada na Rua Padre José de Anchieta, 53 – Jardim Brasilândia, Dracena – SP, seu território adscrito possuí 05 microáreas, conforme apresentado no fragmento de mapa a seguir:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.2.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	3721
Domicílios	1538
Relação Usuário/Domicilio	2,4

Fonte: Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

5.2.2. Monitoramento de Metas

A ESF II – Affonso Arthur Vieira De Resende, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 2 (duas) técnicas de enfermagem, e 40 horas de atendimento odontológico, conta ainda com 1 (uma) auxiliar administrativa, 1 (uma) auxiliar de limpeza e higiene.

Além da equipe de estratégia de saúde da família, está instalado na unidade um dispensário farmacêutico, com 1 (uma) farmacêutica e 1 (uma) auxiliar de farmácia.

No mês de novembro, foram identificados 645 registros na unidade, com 100% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	645	100,00%
Registros não identificados	0	0,00%
Total	645	100,00%

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	473	SUPERADO
Consulta de enfermagem	172	SUPERADO
Procedimentos Técnico de Enfermagem	1096	SUPERADO
Educação em Saúde – Coletiva	2	ALCANÇADO
Tratamentos Odontológicos Concluídos	15	SUPERADO

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Marcela Bessegato, totalizando 473 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

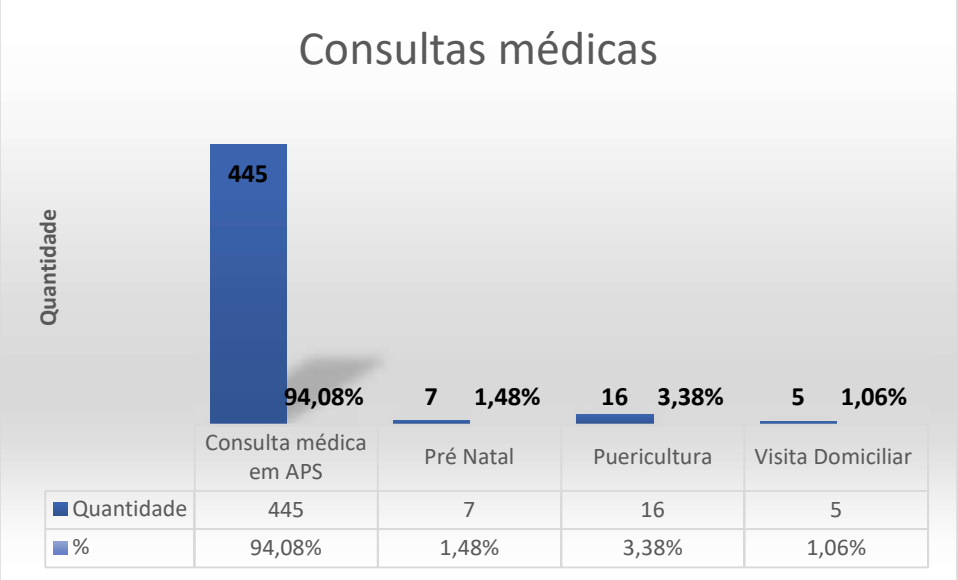

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

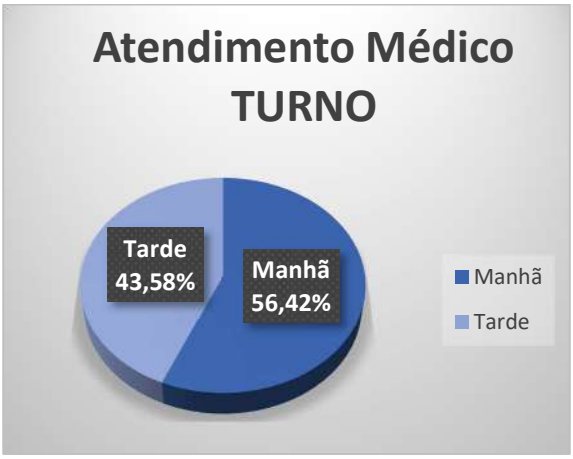

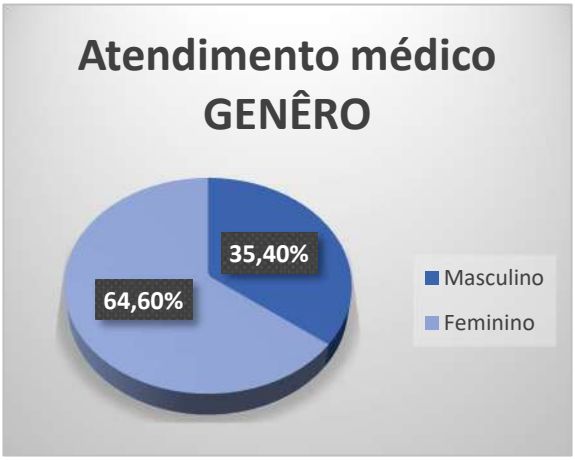

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Ana Carolina Caobianco e coordenadora de enfermagem Karina Garcia totalizando 172 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

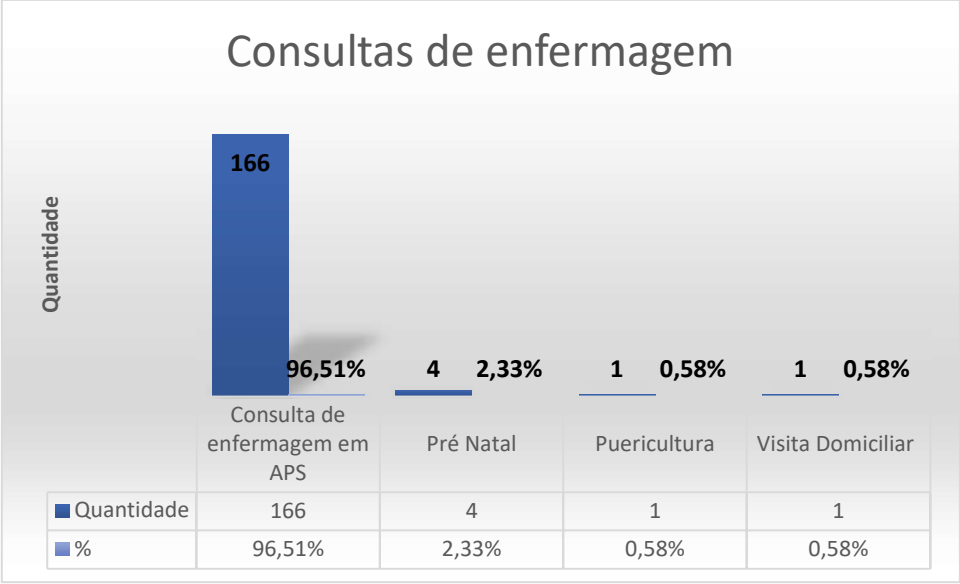

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

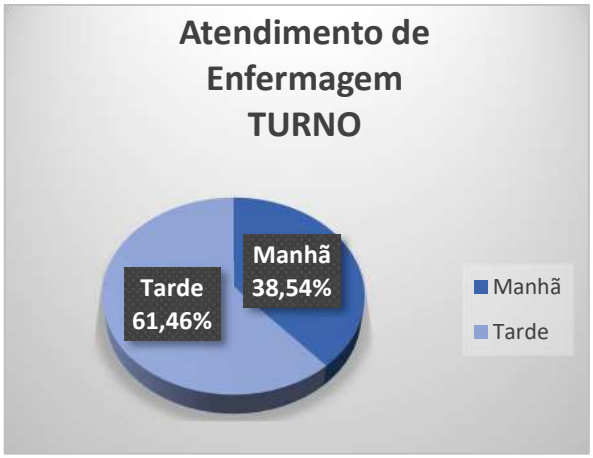

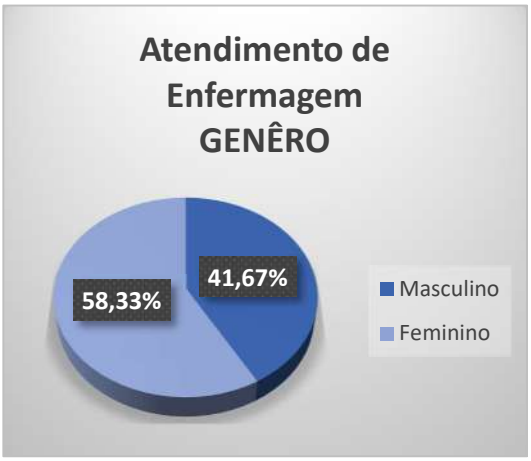

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pelas técnicas de enfermagem Nataly Miranda e Patricia Fava, totalizando 1096 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico abaixo

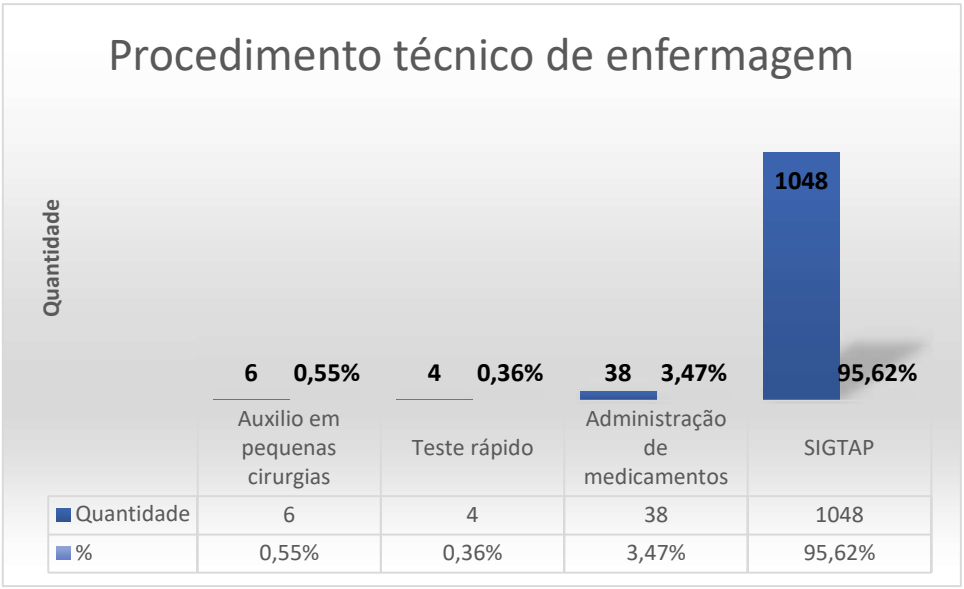

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

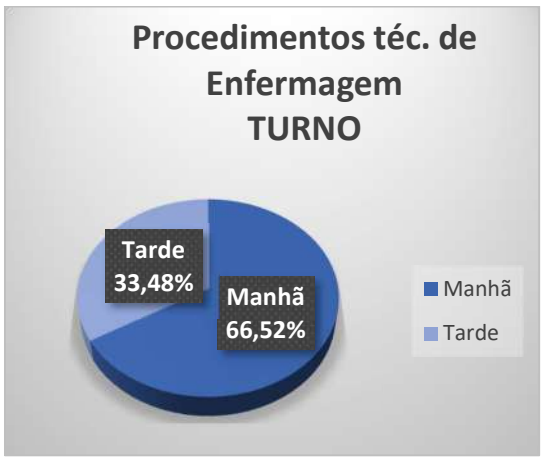

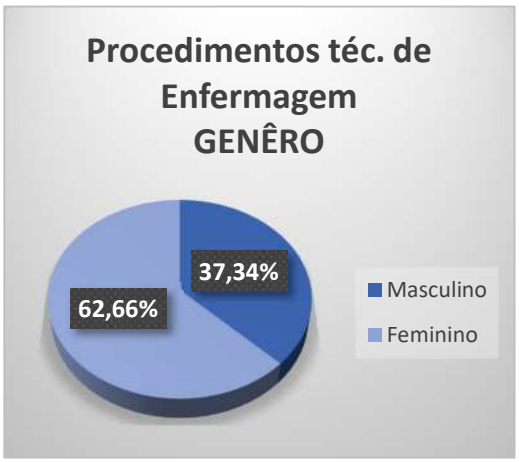

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

Os atendimentos odontológicos foram realizados pelos cirurgiões dentista Dra. Andressa Sales, Dr. Diego Alves, Dr. Amanda Tolardo e Dra. Carla Sassá perfazendo um total de 158 consultas odontológicas, com 15 tratamentos concluídos no mês de dezembro/2023, ambos identificados no gráfico e tabela a seguir:

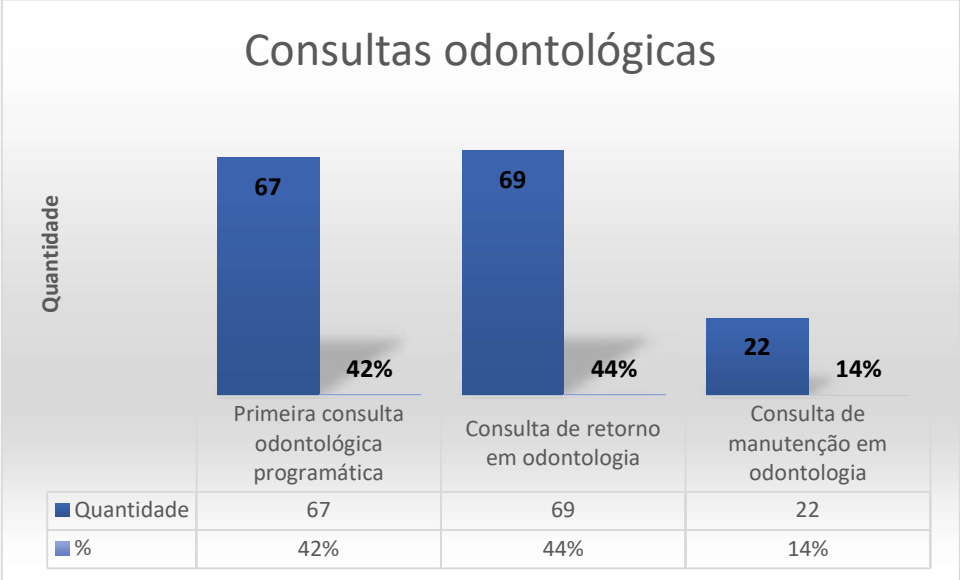

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Relação entre 1º consulta e tratamento concluído	
Descrição	**Quantidade**
Primeira consulta odontológica programática	67
Tratamento concluído	15
Relação	22,39%

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta odontológica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

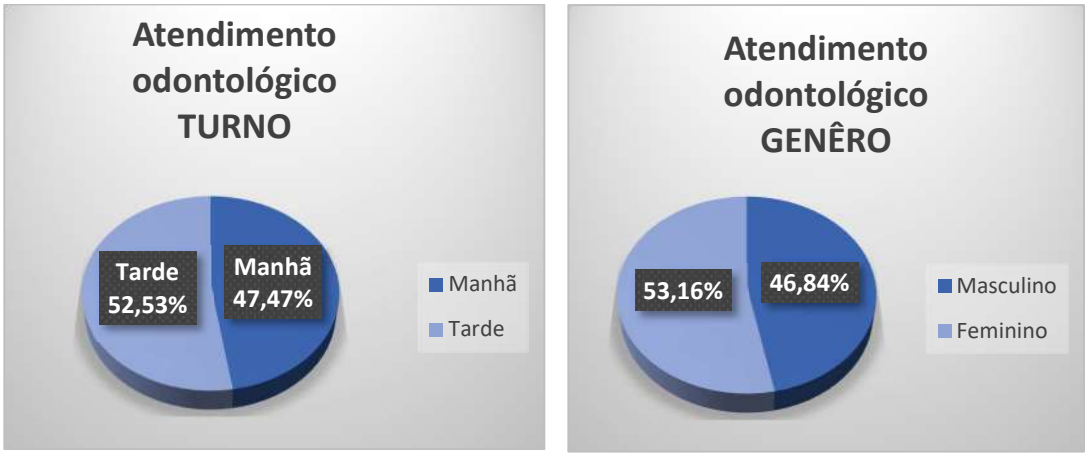

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

5.3. ESF III – Santa Clara

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 – Vila Godoy, Dracena – SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em lilás e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.3.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	1531
Domicílios	989
Relação Usuário/Domicilio	1,5

Fonte: Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

5.3.2. Monitoramento de Metas

A ESF III – Santa Clara, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

Até 22 de dezembro, a unidade contava com (2) duas auxiliares de limpeza e higiene, e após essa data 1 (uma) profissional, conforme especificado no item 4. deste documento.

No mês de novembro, foram identificados 603 registros na unidade, com 99,83% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	603	99,83%
Registros não identificados	1	0,17%
Total	604	100,00%

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	317	PARCIAL
Consulta de enfermagem	253	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	542	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDO

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023

As consultas médicas foram realizadas pelo médico Dr. Yuri Valeta totalizando 317 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

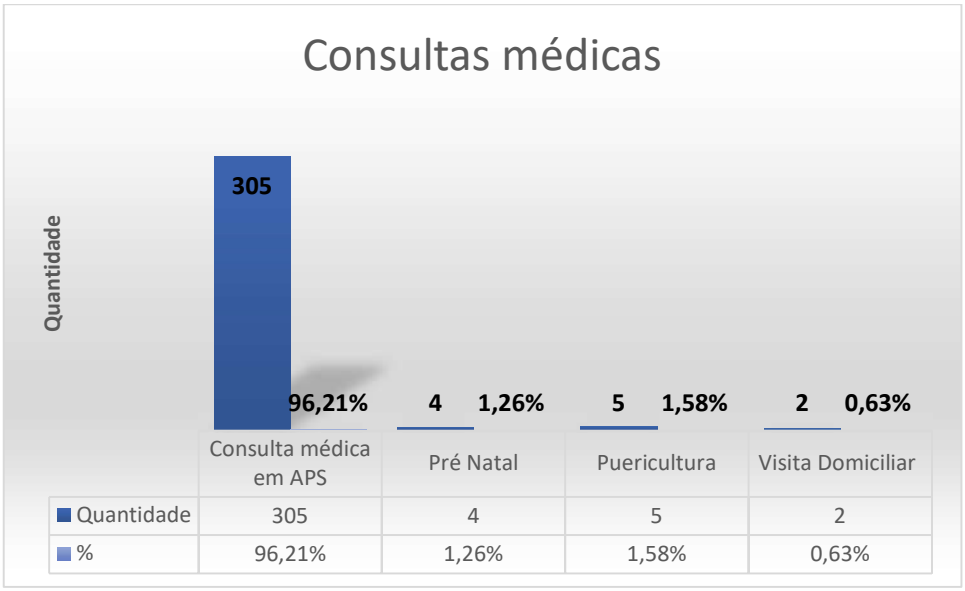

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

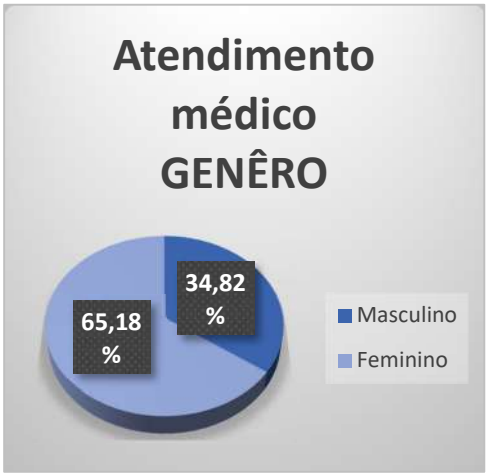

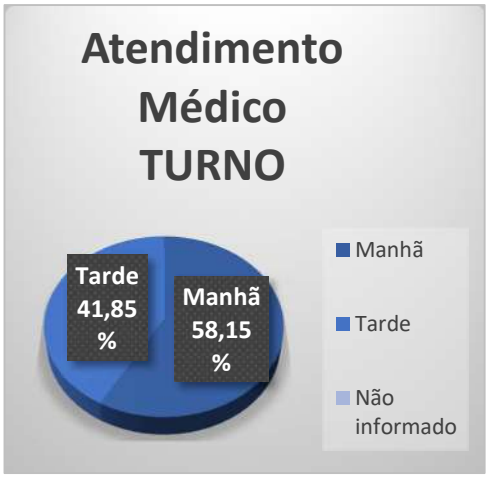

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Gabrielli Souza Silveira totalizando 253 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

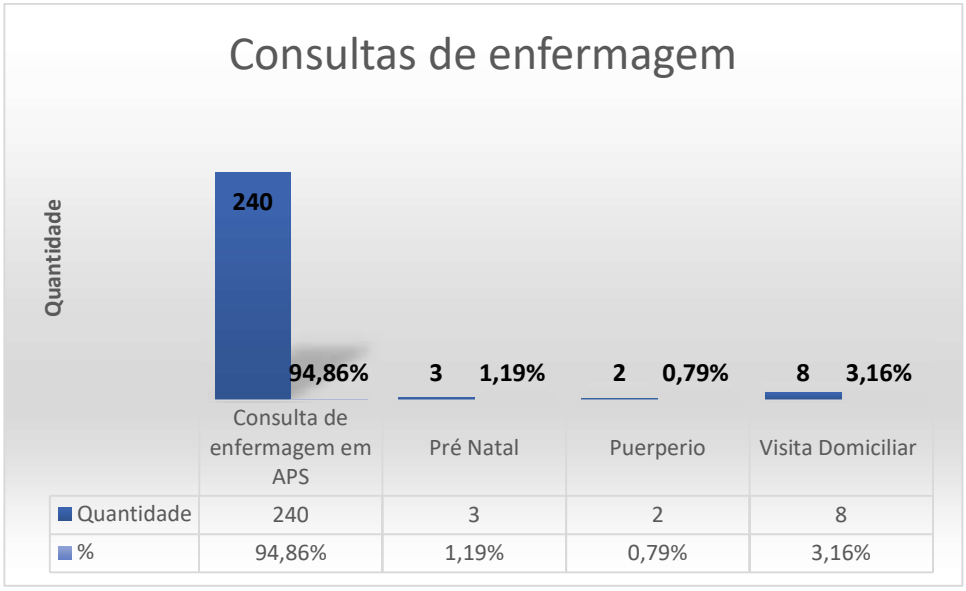

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

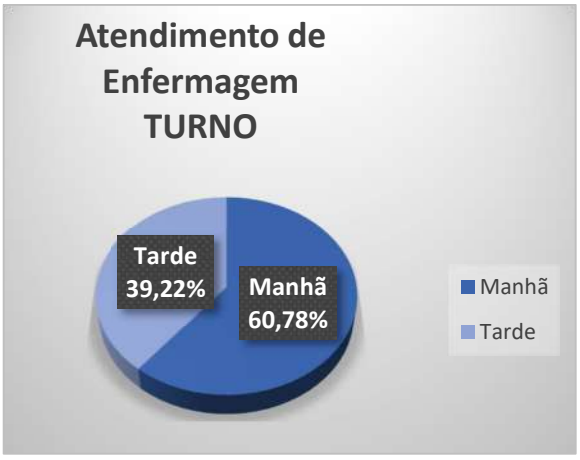

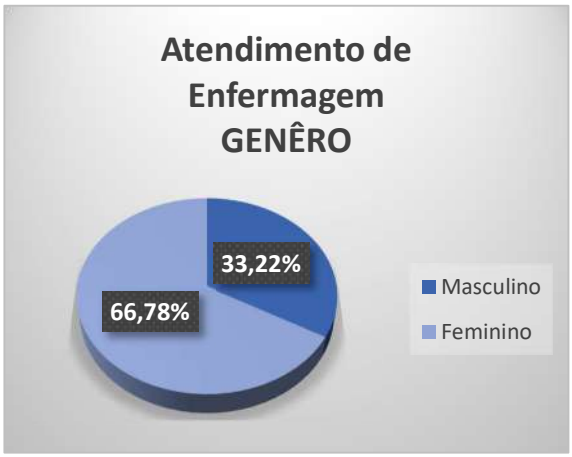

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Adrielly Lemos totalizando 542 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico abaixo

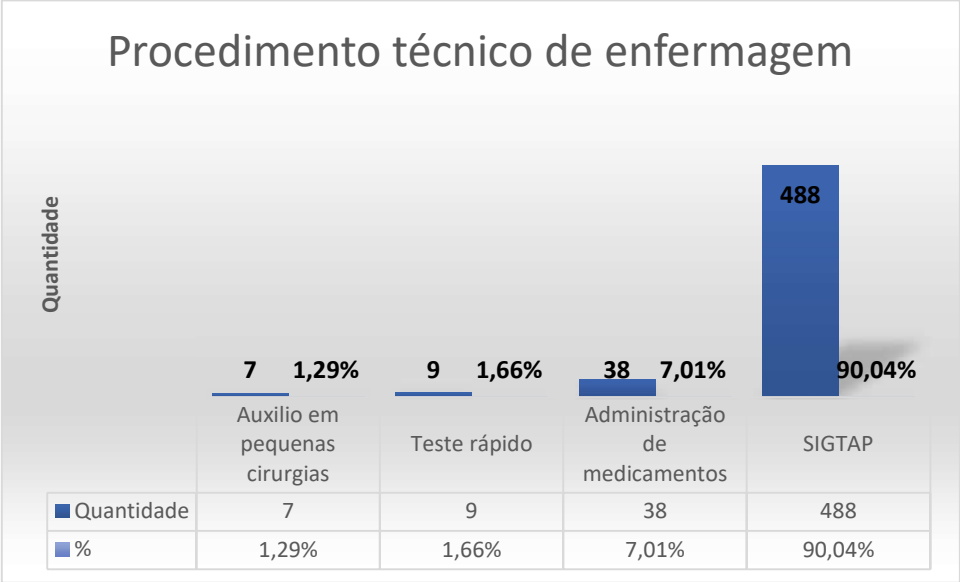

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

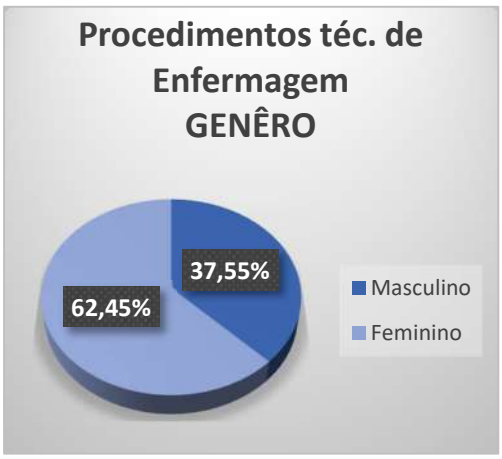

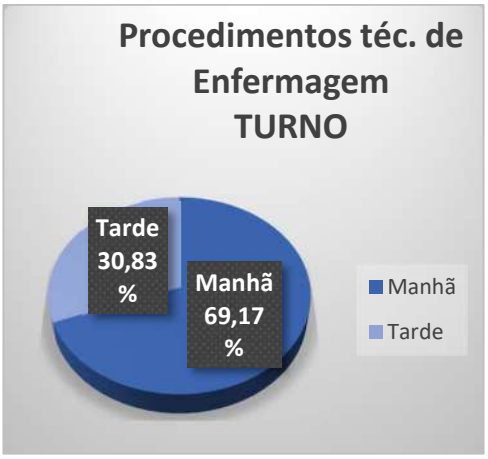

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

5.4. ESF IV – Jardim Jussara

Equipe de saúde alocada na unidade situada R. Miguel do Nascimento, 1030 – Jardim Kennedy, Dracena – SP, a ESF supracitada é responsável pelo território adscrito dividido em 03 (três) micro áreas, conforme imagem a seguir:

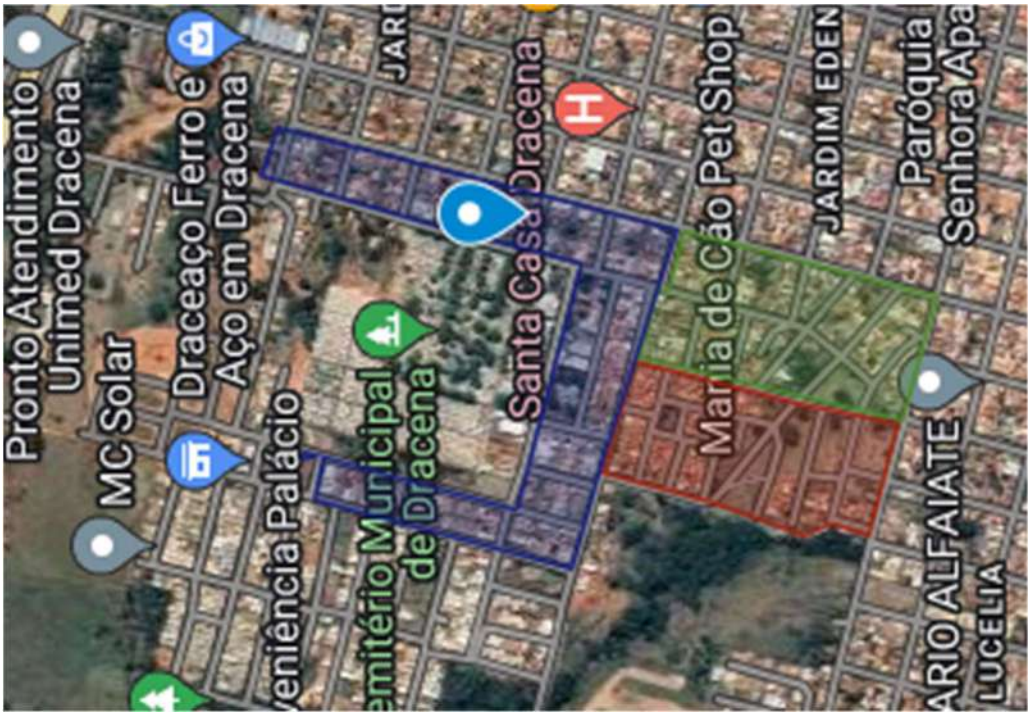

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.4.1. **Situação territorial**

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	2709
Domicílios	1066
Relação Usuário/Domicilio	2,5

Fonte: Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

5.4.2. Monitoramento de Metas

A ESF IV – Jardim Jussara, possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, e 40 horas de atendimento odontológico, conta ainda com 1 (uma) auxiliar administrativa, 1 (uma) auxiliar de limpeza e higiene.

No mês de dezembro, foram identificados 659 registros na unidade, com 99,40% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	659	99,40%
Registros não identificados	4	0,60%
Total	663	100,00%

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II – Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	382	PARCIAL
Consulta de enfermagem	213	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	590	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDO
Tratamentos Odontológicos Concluídos	16	SUPERADA

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Anna Beatriz Torres Pivetta, Dr. Teresa Zenkova e Dr. Michael Batista totalizando 382 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

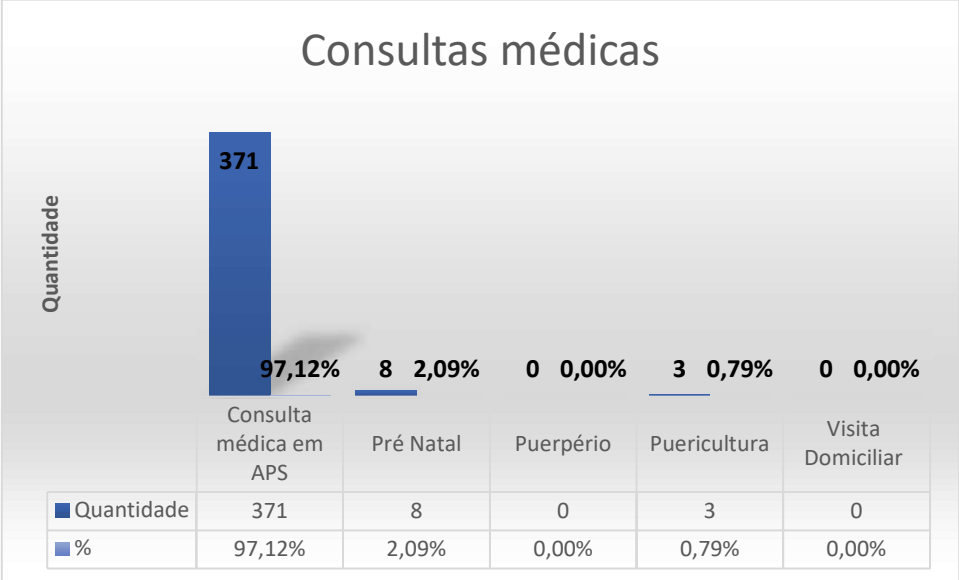

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

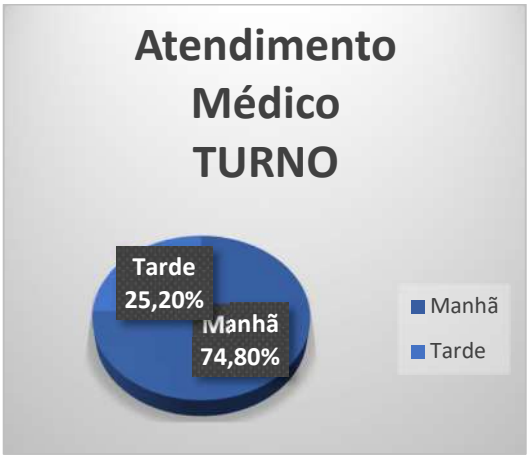

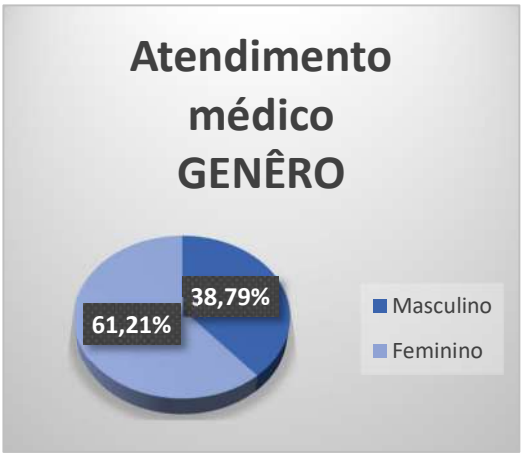

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Cássia Oliveira totalizando 213 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

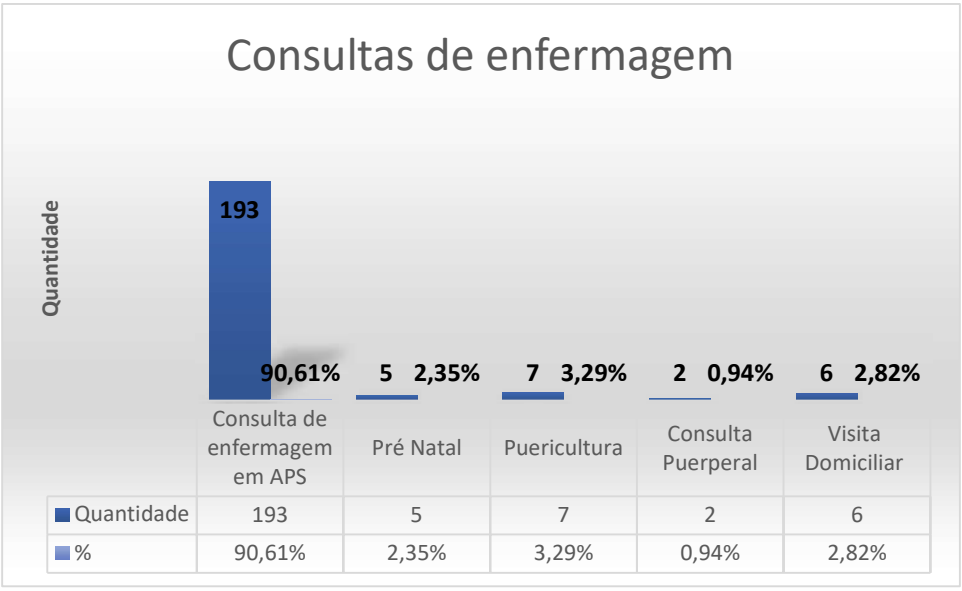

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

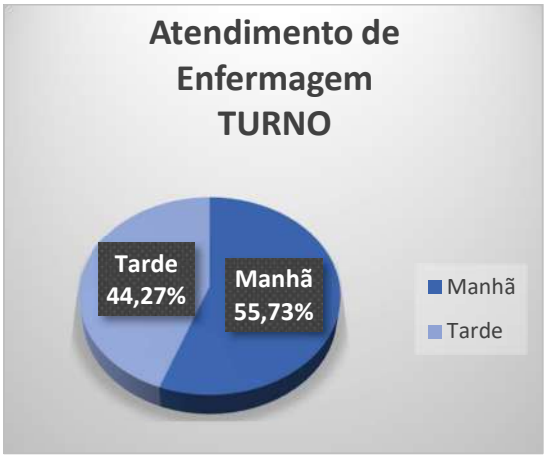

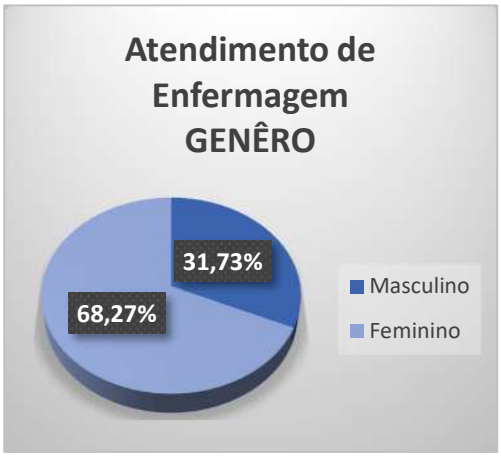

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Luciana Barros totalizando 590 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico abaixo

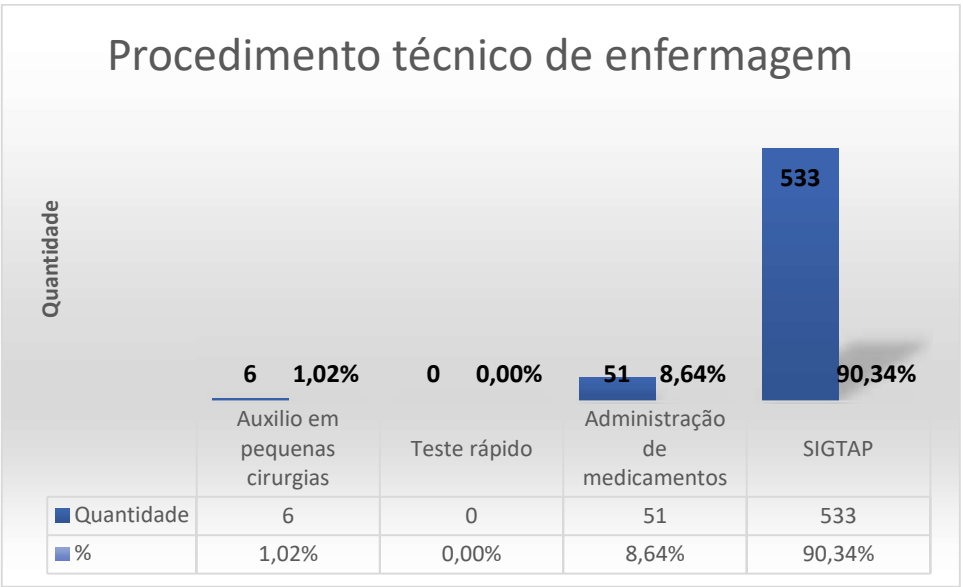

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

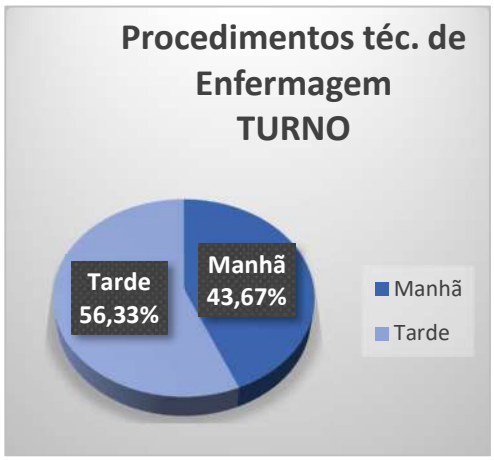

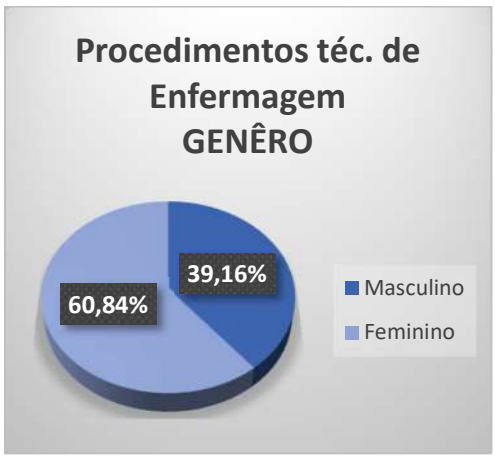

Fonte: Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

Os atendimentos odontológicos foram realizados pelos cirurgiões dentista Dra. Carla Sassá, Dr. Diego Alves, Dra. Natália Semêncio, perfazendo um total de 127 consultas, com 16 tratamentos concluídos no mês de dezembro/2023, ambos identificados no gráfico e tabela a seguir:

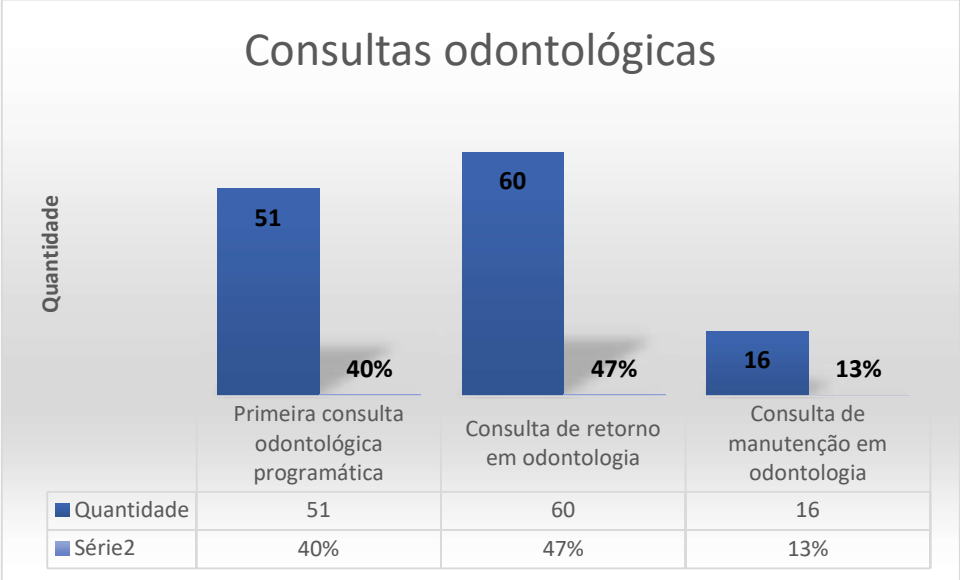

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Relação entre 1º consulta e tratamento concluído	
Descrição	**Quantidade**
Primeira consulta odontológica programática	51
Tratamento concluído	14
Relação	27%

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta odontológica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

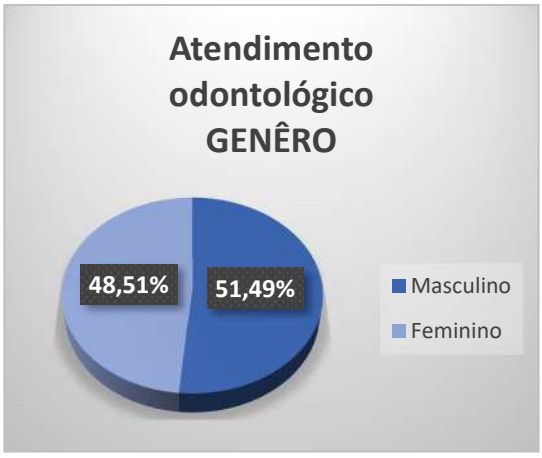

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

5.5. ESF V – Eduards Ligeris

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Vila Godoy, Dracena - SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em rosa e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

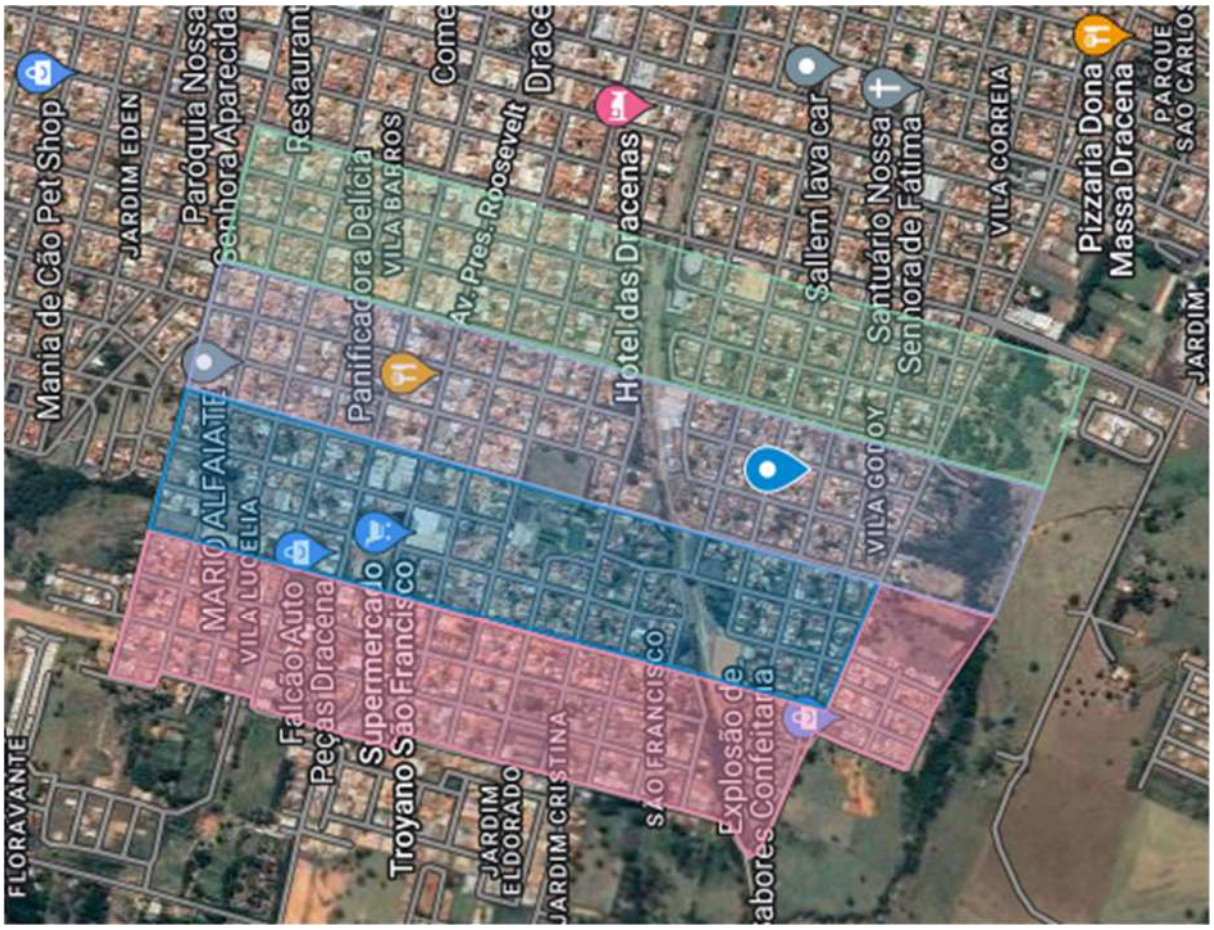

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.5.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	4323
Domicílios	1299
Relação Usuário/Domicilio	3,3

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

5.5.2. Monitoramento de Metas

A ESF V – Eduards Ligeris possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

Até 22 de dezembro, a unidade contava com (2) duas auxiliares de limpeza e higiene, e após essa data 1 (uma) profissional, conforme especificado no item 4. deste documento.

No mês de novembro, foram identificados 555 registros na unidade, com 100% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	555	100,00%
Registros não identificados	0	0,00%
Total	555	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	361	PARCIAL
Consulta de enfermagem	168	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	805	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDO

Tratamentos Odontológicos Concluídos	15	SUPERADA

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Eliane Yuka e Dr. Matheus Cabrera totalizando 361 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

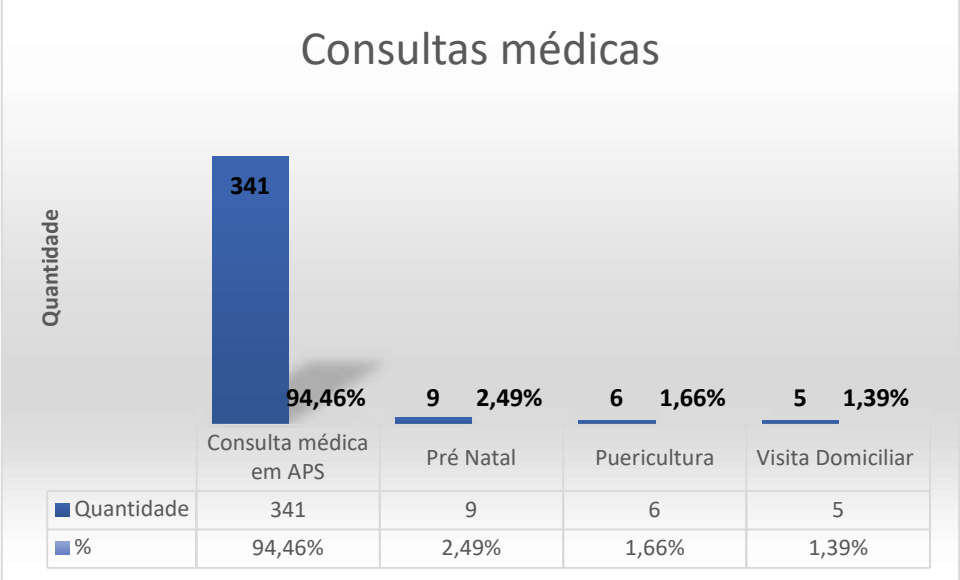

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

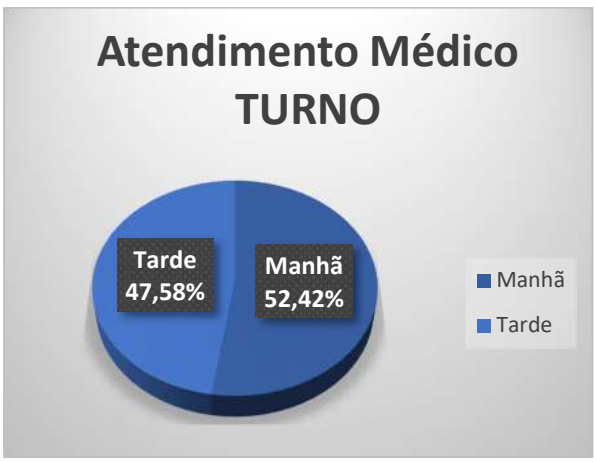

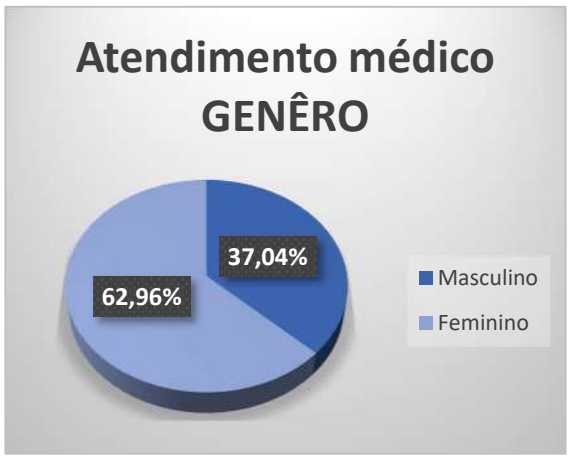

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pela Ana Beatriz Nobre totalizando 168 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

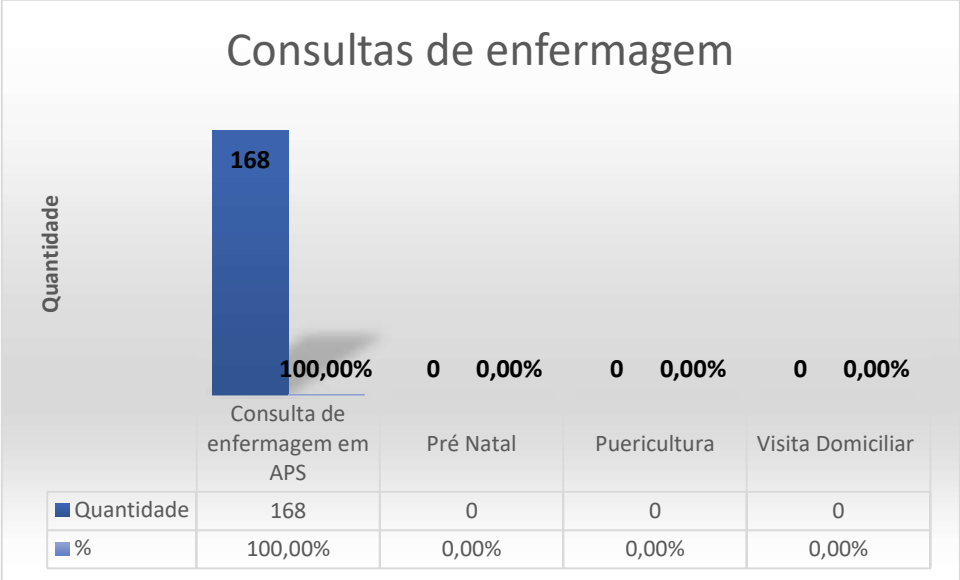

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

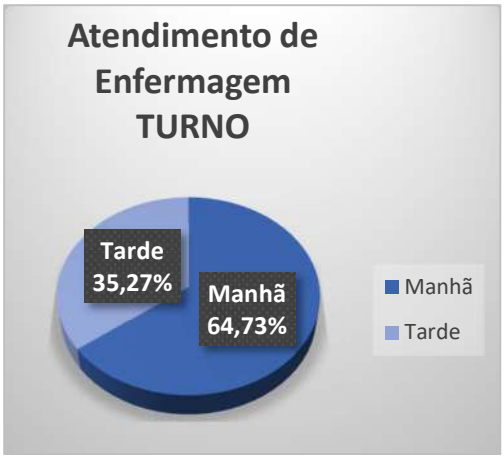

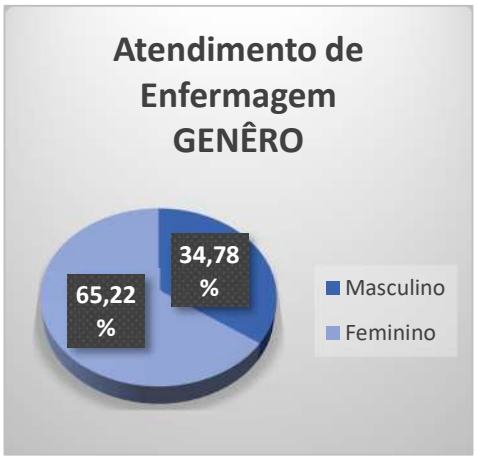

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Amanda Alves totalizando 805 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico abaixo

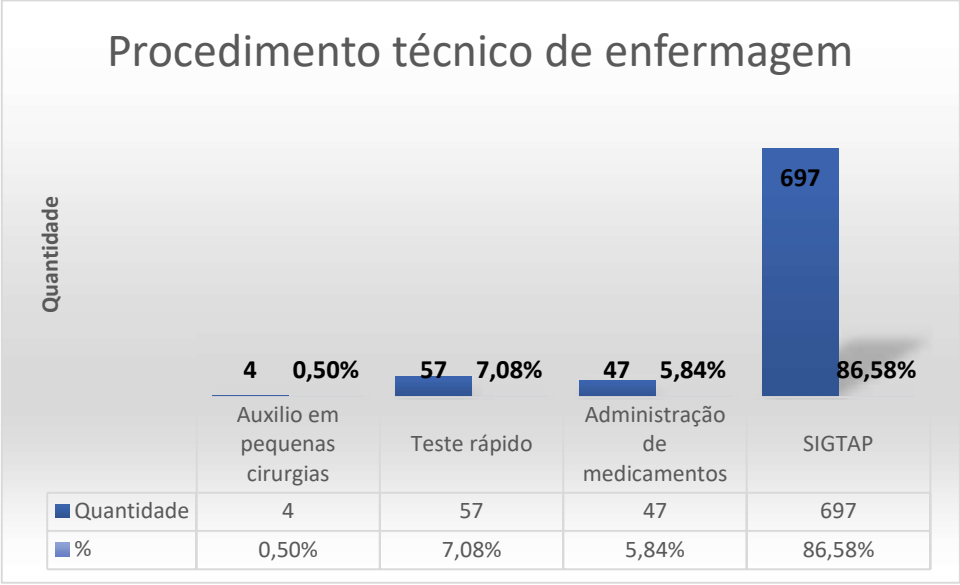

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

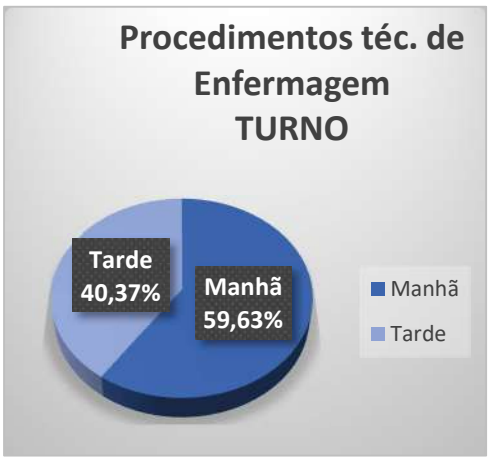

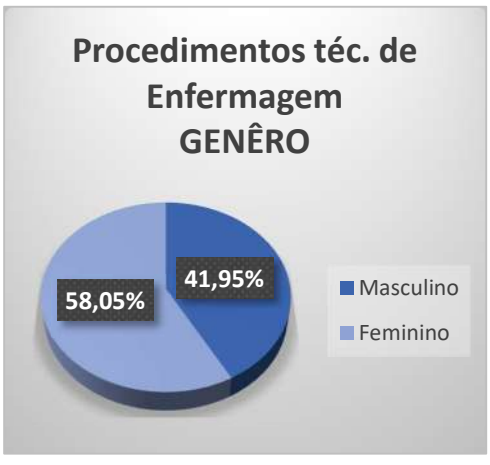

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

Os atendimentos odontológicos foram realizados pelos cirurgiões dentista Dra. Carla Sassá, Dr. Diego Alves, Dra. Amanda Tolardo, perfazendo um total de 93 consultas com 15 tratamentos concluídos no mês de dezembro/2023, ambos identificados no gráfico e tabela a seguir:

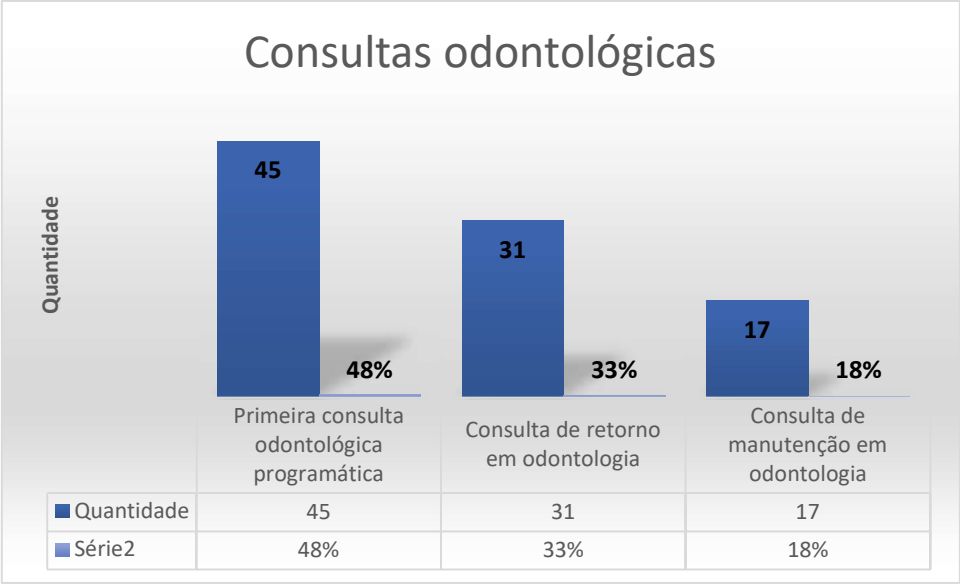

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Relação entre 1º consulta e tratamento concluído	
Descrição	**Quantidade**
Primeira consulta odontológica programática	45
Tratamento concluído	15
Relação	39,47%

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta odontológica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às tardes, ambos identificados nos gráficos a seguir:

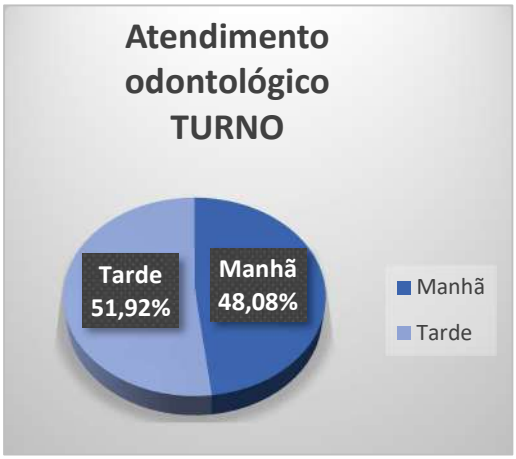

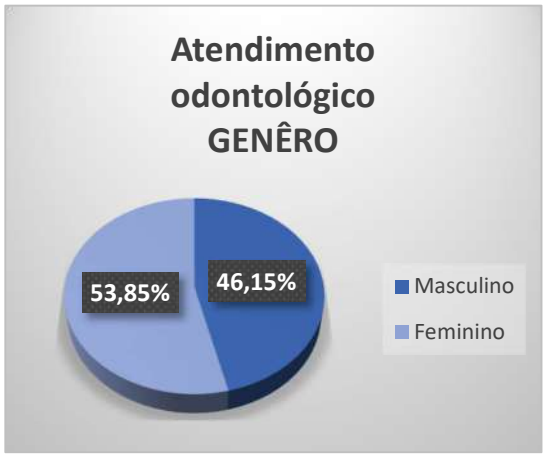

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

5.6. ESF XII – Eduards Ligeris II

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Vila Godoy, Dracena - SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em verde e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

1.1.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	102
Domicílios	51
Relação Usuário/Domicilio	2,0

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

1.1.2. Monitoramento de Metas

A ESF XII – Eduards Ligeris II possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

Até 22 de dezembro, a unidade contava com (2) duas auxiliares de limpeza e higiene, e após essa data 1 (uma) profissional, conforme especificado no item 4. deste documento.

No mês de novembro, foram identificados 553 registros na unidade, com 99,82 % de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	553	99,82%
Registros não identificados	1	0,18%
Total	554	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	330	PARCIAL
Consulta de enfermagem	182	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	677	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDO

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023.

As consultas médicas foram realizadas pelo médico Dr. André Camelo totalizando 330 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

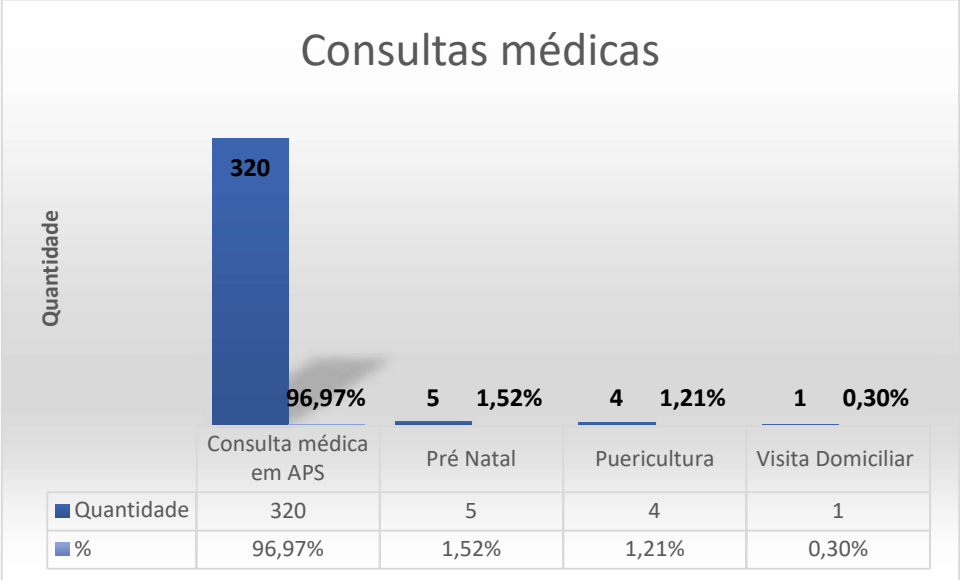

	Consulta médica em APS	Pré Natal	Puericultura	Visita Domiciliar
Quantidade	320	5	4	1
%	96,97%	1,52%	1,21%	0,30%

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

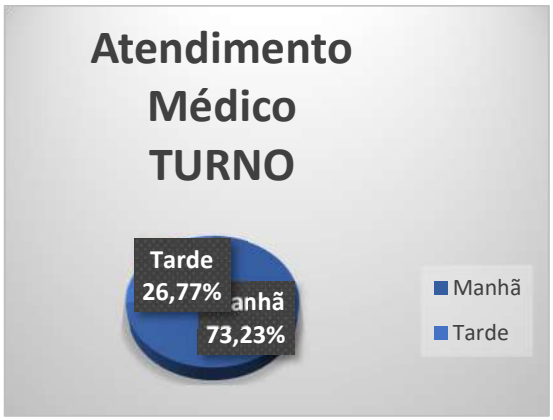

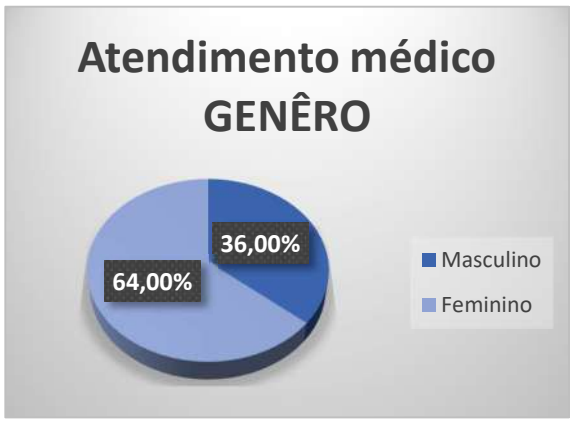

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Livia Dias totalizando 182 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

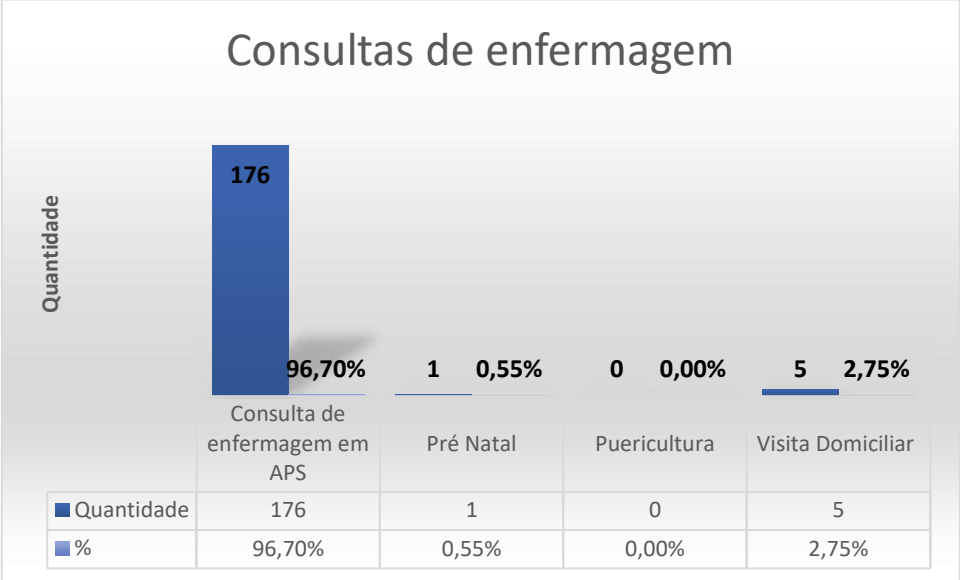

	Consulta de enfermagem em APS	Pré Natal	Puericultura	Visita Domiciliar
Quantidade	176	1	0	5
%	96,70%	0,55%	0,00%	2,75%

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

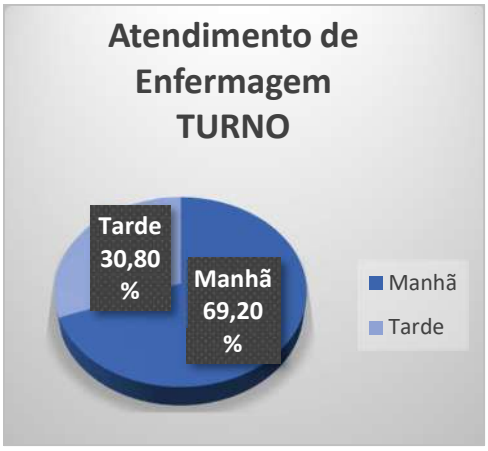

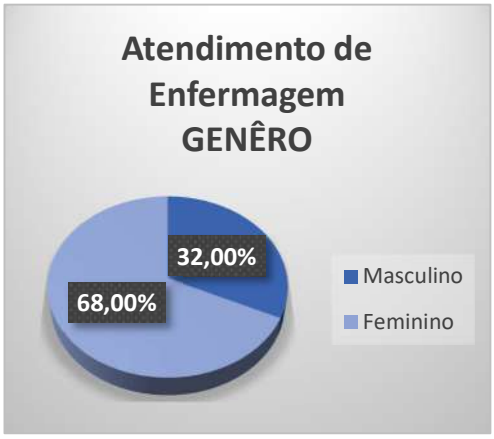

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Miriã Loubaca totalizando 677 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico abaixo

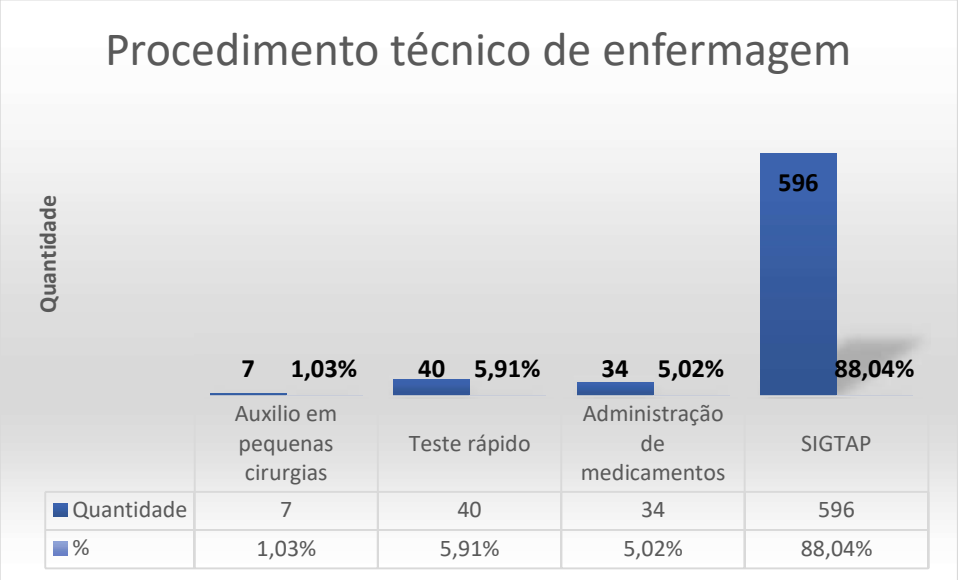

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

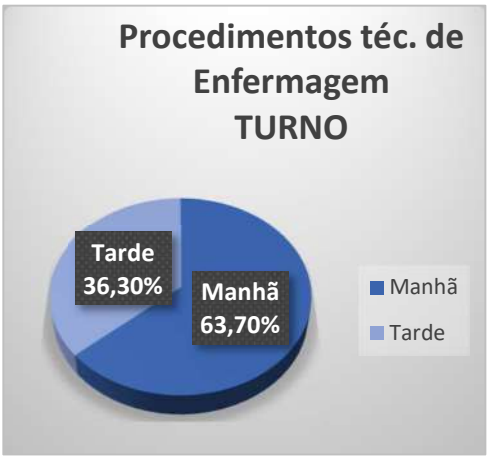

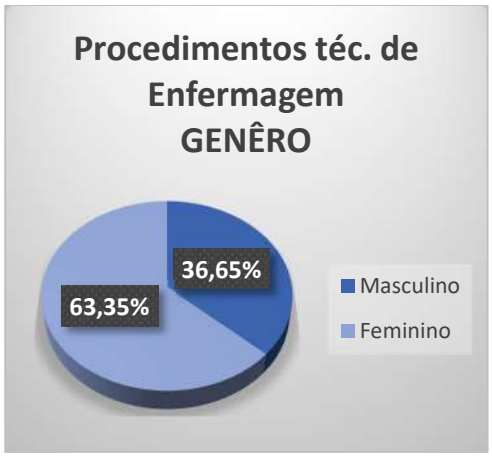

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

5.7. ESF XIII – SANTA CLARA II

Equipe de saúde alocada na unidade situada na R. Antônio Rodrigues de Barros, 1026 - Vila Godoy, Dracena - SP, a ESF supracitada está em fase de atualização cadastral, uma vez que o território foi redividido afim de atender com qualidade todos os pacientes, sendo a mesma responsável pelo território adscrito destacado em azul e pode ser identificada no fragmento de mapa abaixo:

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.7.1. Situação territorial

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	196
Domicílios	111
Relação Usuário/Domicilio	1,8

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

5.7.2. Monitoramento de Metas

A ESF XIII – SANTA CLARA II possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com 2 (duas) auxiliares administrativas, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

Até 22 de dezembro, a unidade contava com (2) duas auxiliares de limpeza e higiene, e após essa data 1 (uma) profissional, conforme especificado no item 4. deste documento.

No mês de novembro, foram identificados 466 registros na unidade, com 100% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	466	100,00%
Registros não identificados	0	0,00%
Total	466	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	336	PARCIAL
Consulta de enfermagem	109	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	648	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDO

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Larissa Muniz totalizando 336 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

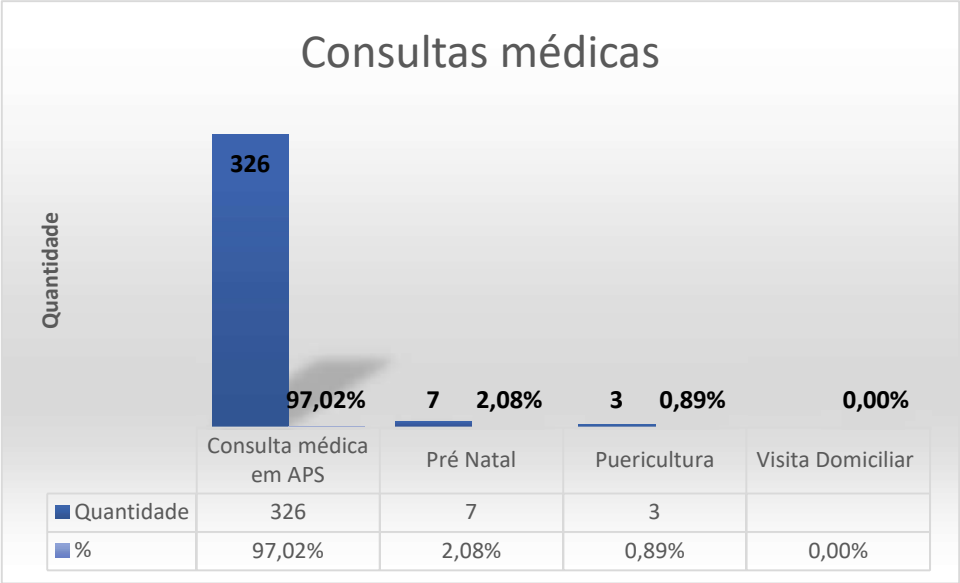

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

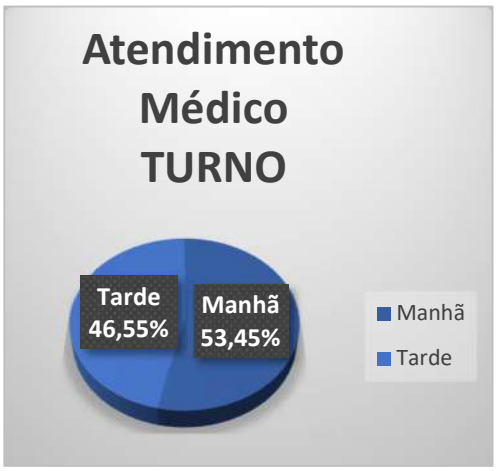

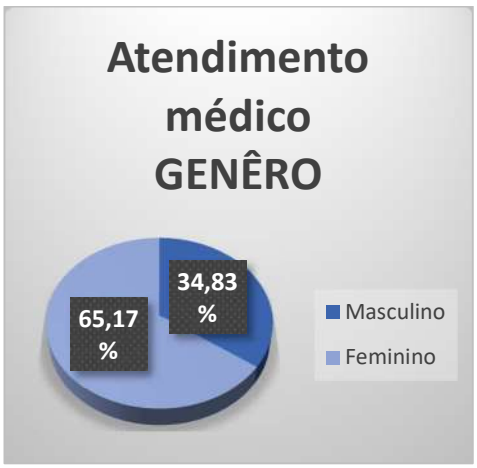

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pela enfermeira Beatriz Napolitano totalizando 109 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

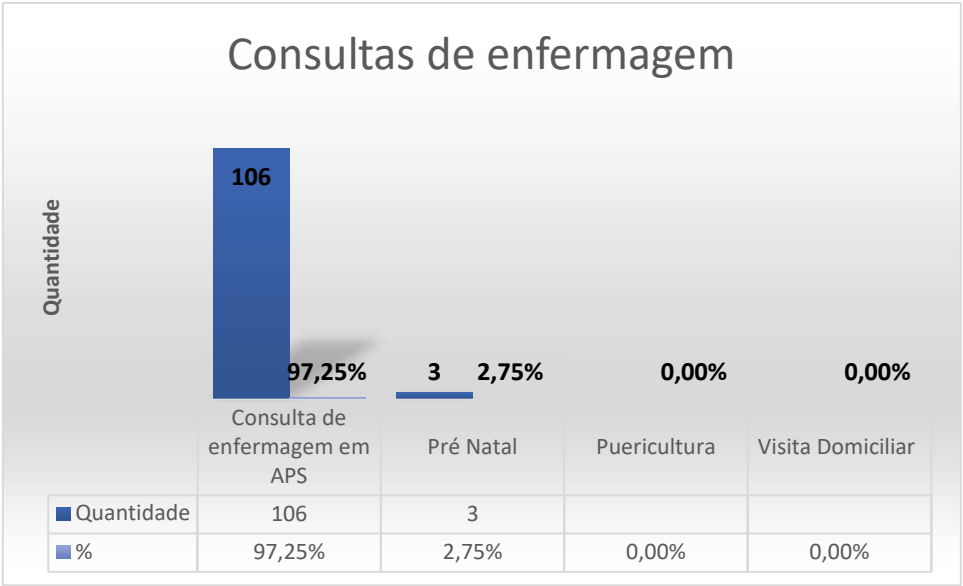

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

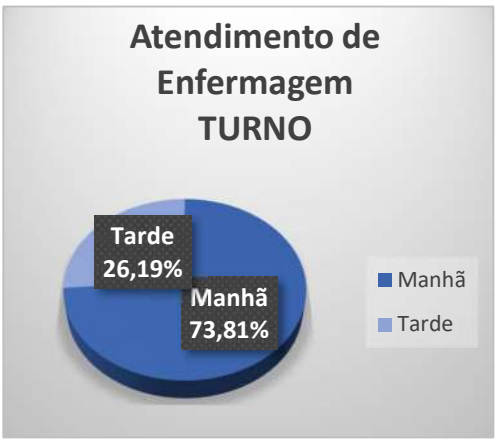

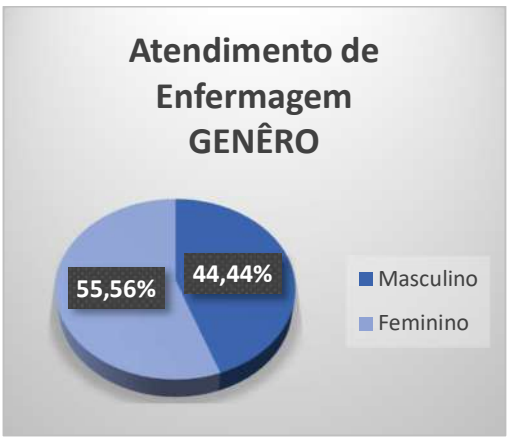

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Tânia Chaim totalizando 648 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico abaixo

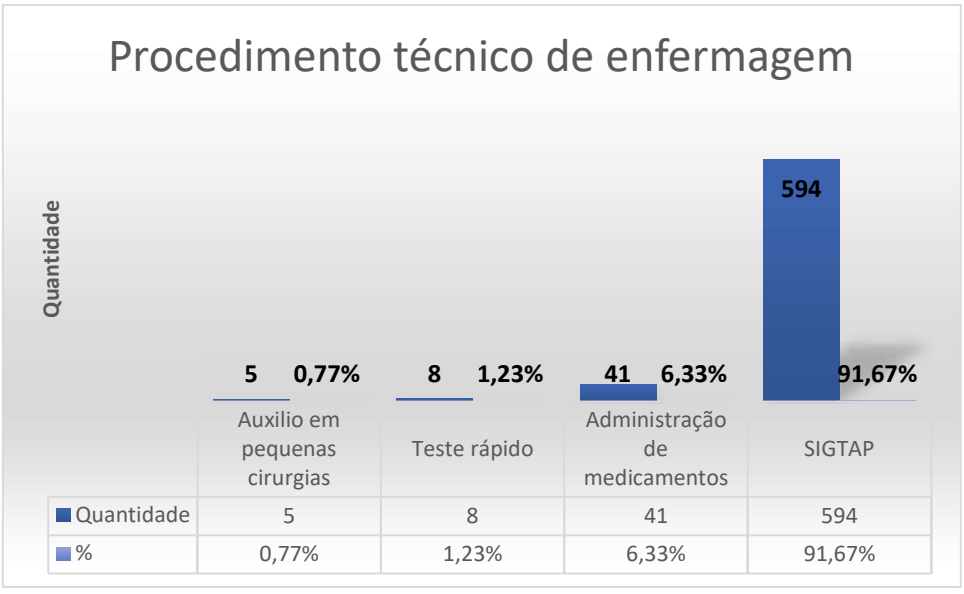

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

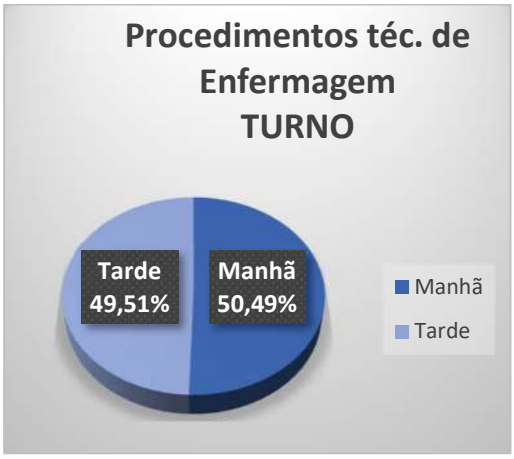

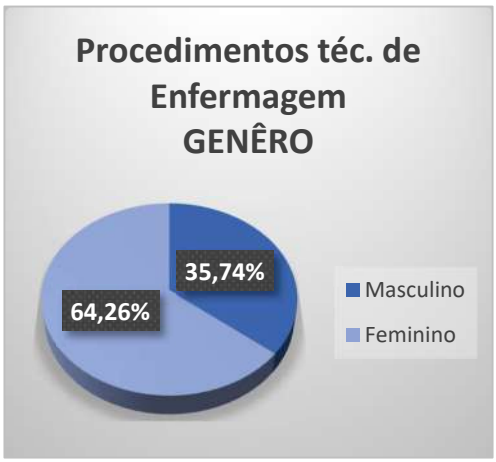

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

5.8. ESF XIII – JARDIM BORTOLATTO

Equipe de saúde alocada na unidade situada R. Miguel do Nascimento, 1030 - Jardim Kennedy, Dracena - SP, a ESF supracitada é responsável pelo território adscrito destacado na imagem a seguir, ainda não foi subdivida em microáreas pois está em fase de cadastramento:

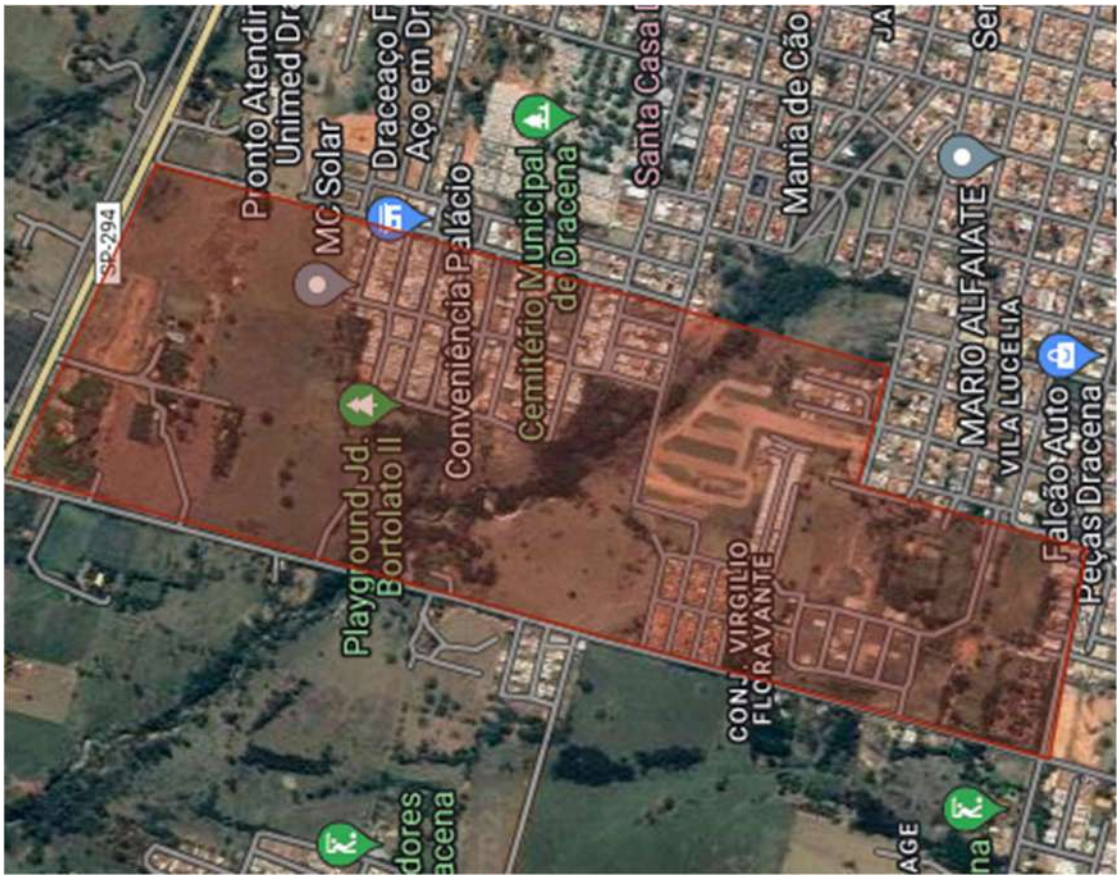

Fonte: Mapa de cobertura ESFs Dracena

5.8.1. **Situação territorial**

Situação do Território	
Descrição	**Quantidade**
Usuários	704
Domicílios	381
Relação Usuário/Domicilio	1,8

Fonte: Anexo I - Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

5.8.2. Monitoramento de Metas

A ESF XIV – Jardim Bortolatto possuí equipe mínima completa, composta por 1 (um) médico, 1 (uma) enfermeira, 1 (uma) técnica de enfermagem, conta ainda com

2 (duas) auxiliares administrativas, 2 (duas) auxiliares de limpeza e higiene, estas divididas entre as quatro equipes que ocupam o prédio.

No mês de novembro, foram identificados 555 registros na unidade, com 100% de registros identificados, conforme apresentamos abaixo:

Resumo de Produção		
Descrição	**Quantidade**	**%**
Registros identificados	555	100,00%
Registros não identificados		0,00%
Total	555	100,00%

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

Fonte: Anexo II - Relatório de atendimento individual 12/2023

No que concerne as metas aplicáveis a unidade elencada neste tópico, alcançamos os resultados a seguir:

Procedimento	Quantidade	Resultado
Consulta Médica	358	PARCIAL
Consulta de enfermagem	71	SUPERADA
Procedimentos Técnico de Enfermagem	582	SUPERADA
Educação em Saúde – Coletiva	2	ATINGIDO

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023 e Anexo IV – Lista de Presença educação permanente 12/2023

As consultas médicas foram realizadas pela médica Dr. Glaucia Vasoncelos totalizando 358 pacientes atendidos durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

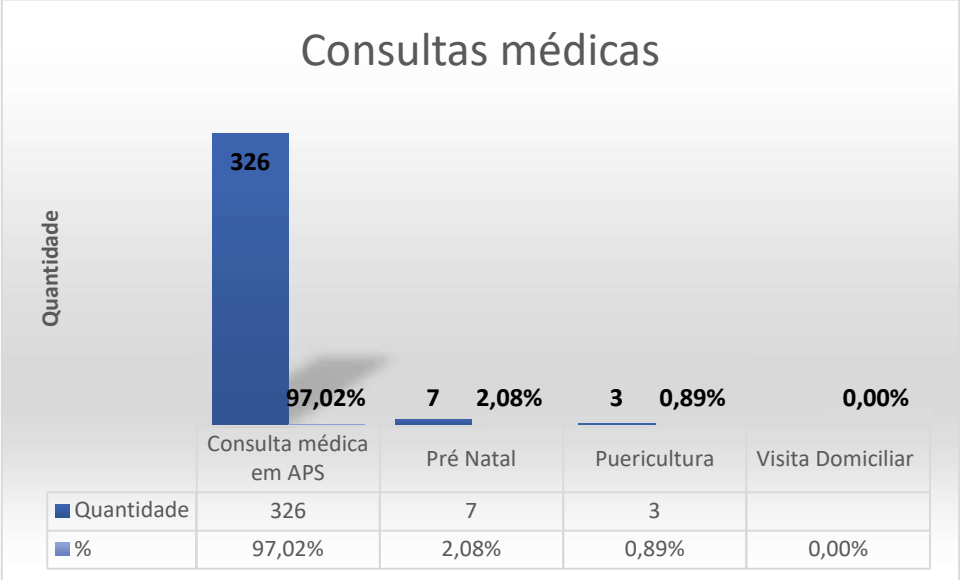

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta médica, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

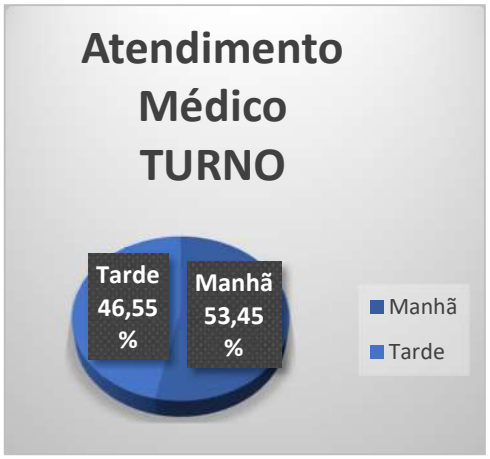

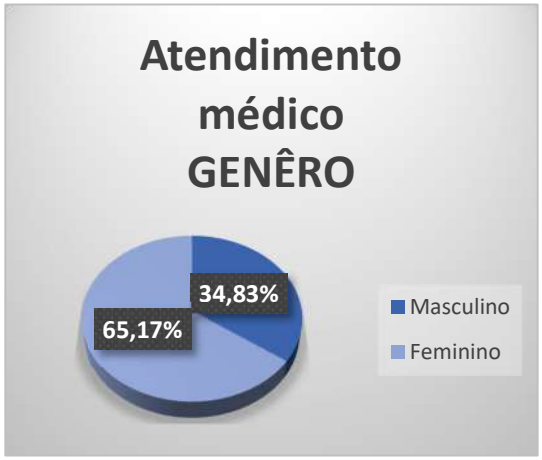

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As consultas de enfermagem foram realizadas pela Enfermeira Daniele Alves totalizando 71 consultas de enfermagem durante o mês de dezembro/2023. Os atendimentos prevalentes foram: consultas na atenção primária, pré natal, puericultura e visita domiciliar, como identificado no gráfico abaixo.

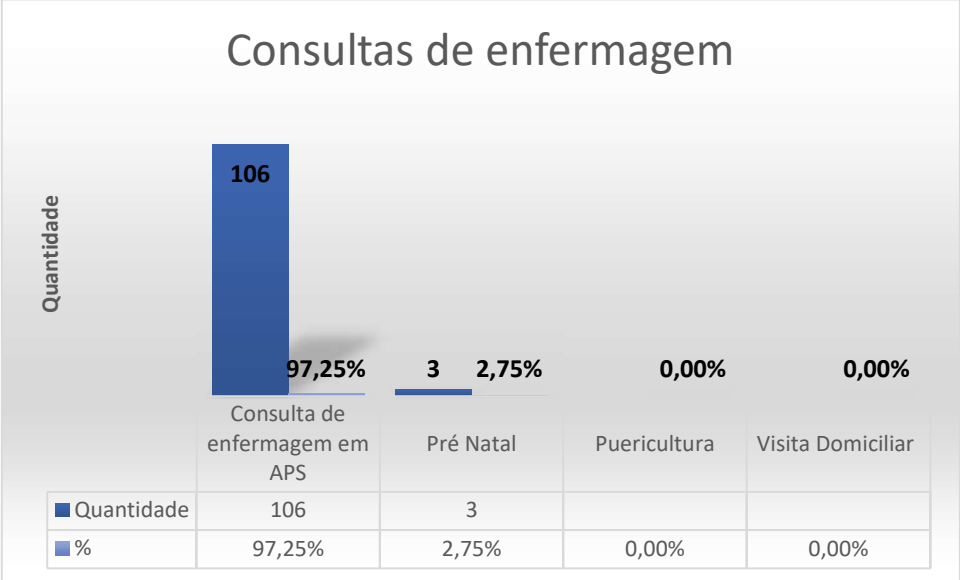

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos pacientes que que passaram em consulta de enfermagem, foi do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

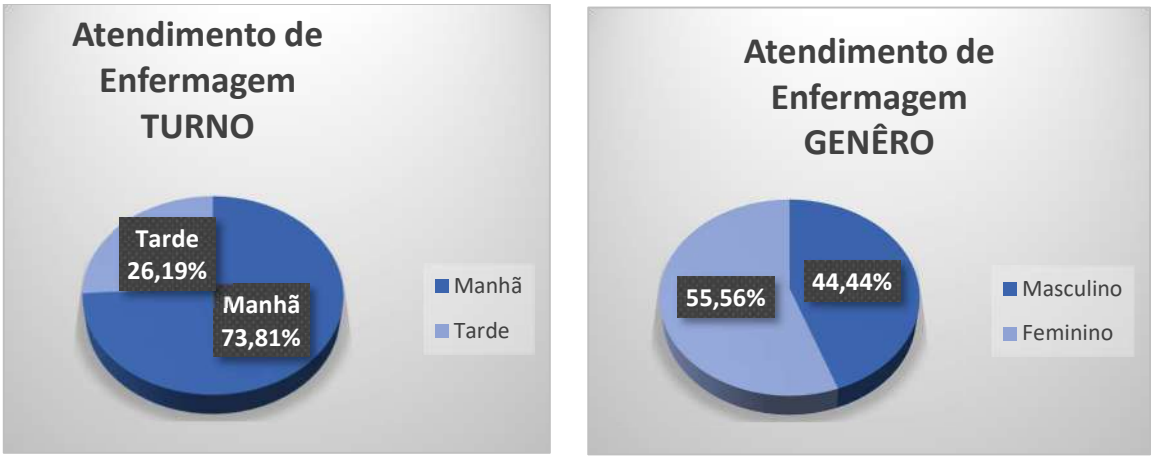

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

Os procedimentos técnicos de enfermagem foram realizados pela técnica de enfermagem Isabela Prates totalizando 582 procedimentos durante o mês de dezembro/2023, conforme gráfico abaixo:

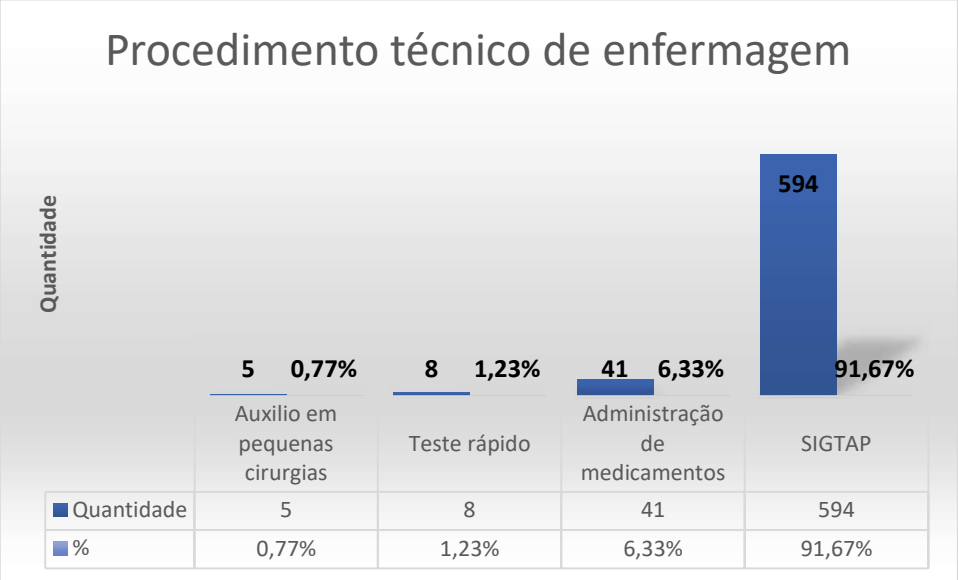

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

A maioria dos procedimentos técnicos de enfermagem, foram realizados em pacientes do gênero feminino e há um fluxo maior de atendimento durante às manhãs, ambos identificados nos gráficos a seguir:

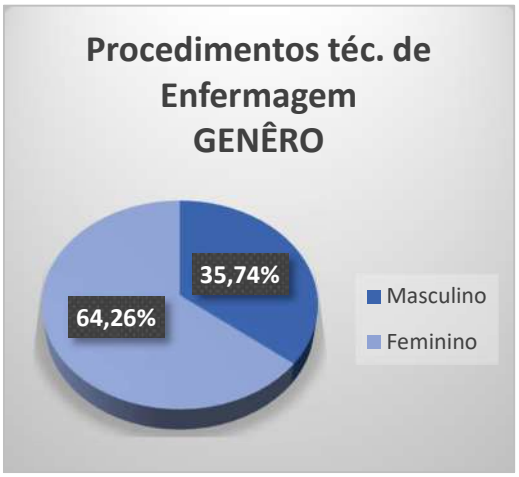

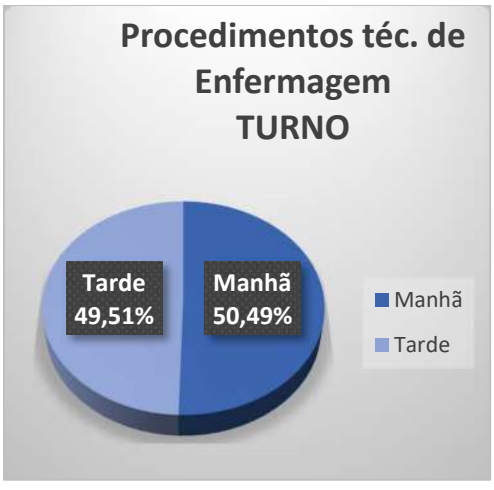

Fonte: Anexo III - Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

As atividades de educação em saúde foram realizas nas datas e temas descritos abaixo:

Tema	Data	Horário

Fonte: Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

6. Considerações Finais

Em dezembro de 2023, foram realizadas 3150 consultas médicas, 1346 consultas de enfermagem, 5439 procedimentos de técnicos de enfermagem, 46 tratamentos odontológicos concluídos, sendo a maior demanda médica e de enfermagem na **ESF I – Dr. Antônio Júlio Bragatto**. Abaixo apresentamos o consolidado das unidades:

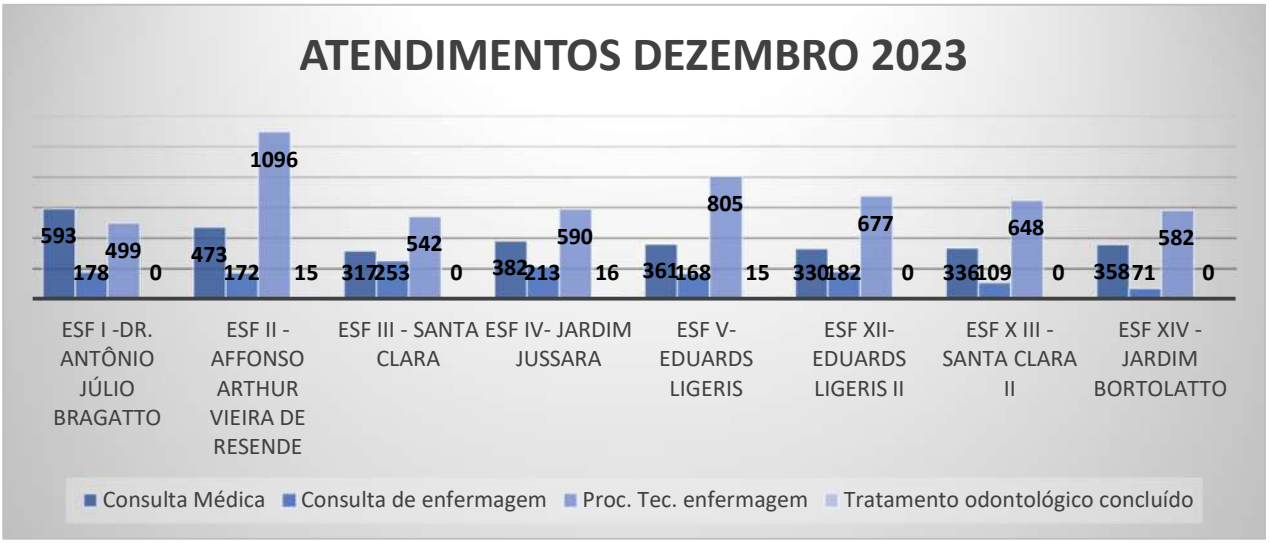

Nota - se a redução no número de consultas médicas em seis equipes, nesse ponto é indispensável ressaltar que todos os pacientes que buscaram as unidades foram atendidos de imediato, isso em virtude ao Acesso Avançado, modelo de agendamento utilizado em todas as unidades gerenciadas.

A redução, associa-se ainda ao efeito sazonal, uma vez em dezembro há diversos fatores que alteram a rotina dos usuários, bem como férias escolares e feriados, fazendo com que diversas famílias passem períodos distantes de seu território, e ainda, que os pacientes optem por realizar as consultas de acompanhamento após esse período.

Sendo o que havia para o momento, antecipadamente agradecemos o apoio recebido, ao tempo em que apresentamos nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Na oportunidade reiteramos estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

Anexo I – Relatório Consolidado Da Situação Do Território 12/2023

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	4167	0
Domicílios	1489	0
Famílias	848	-
Outros tipos de imóveis	17	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		13
Tempo na rua	Menos de 6 meses	0
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	0
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		1
Recebe algum benefício		0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	47
Física	56
Intelectual / Cognitiva	44
Outras	10
Visual	28

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	3	4	7
25 a 29 anos	126	143	269
30 a 34 anos	132	111	243
35 a 39 anos	139	138	277
40 a 44 anos	130	158	288
45 a 49 anos	125	137	262
50 a 54 anos	119	127	246
55 a 59 anos	137	149	286
60 a 64 anos	160	186	346
65 a 69 anos	130	201	331
70 a 74 anos	117	150	267
01 ano	6	8	14
75 a 79 anos	85	107	192
80 anos ou mais	121	180	301
02 anos	10	6	16
03 anos	9	4	13
04 anos	13	12	25
05 a 09 anos	100	72	172
10 a 14 anos	99	80	179
15 a 19 anos	114	103	217
20 a 24 anos	100	116	216
Total geral	1975	2192	4167

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	16
Urbana	1473
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	935
Sem energia	11
Não informado	543

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	409
Fervida	1
Filtrada	512
Mineral	4
Sem tratamento	504
Não informado	59

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	1379
Queimado / Enterrado	2
Outro	0
Não informado	108

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** Todos

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	3721	0
Domicílios	1538	2
Famílias	1042	-
Outros tipos de imóveis	97	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		2
Tempo na rua	Menos de 6 meses	0
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	0
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		0
Recebe algum benefício		0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	19
Física	51
Intelectual / Cognitiva	48
Outras	5
Visual	39

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	5	13	18
25 a 29 anos	160	140	300
30 a 34 anos	142	150	292
35 a 39 anos	124	137	261
40 a 44 anos	140	152	292
45 a 49 anos	125	111	236
50 a 54 anos	99	118	217
55 a 59 anos	124	144	268
60 a 64 anos	98	130	228
65 a 69 anos	83	101	184
70 a 74 anos	58	85	143
01 ano	14	12	26
75 a 79 anos	41	39	80
80 anos ou mais	35	51	86
02 anos	13	18	31
03 anos	11	20	31
04 anos	29	28	57
05 a 09 anos	121	118	239
10 a 14 anos	128	95	223
15 a 19 anos	135	129	264
20 a 24 anos	110	135	245
Total geral	1795	1926	3721

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	2
Urbana	1536
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	1353
Sem energia	20
Não informado	165

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	1089
Fervida	1
Filtrada	99
Mineral	3
Sem tratamento	281
Não informado	65

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	1478
Queimado / Enterrado	1
Outro	0
Não informado	59

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	1531	0
Domicílios	989	1
Famílias	453	-
Outros tipos de imóveis	225	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		0
Tempo na rua	Menos de 6 meses	0
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	0
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		0
Recebe algum benefício		0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	17
Física	23
Intelectual / Cognitiva	27
Outras	2
Visual	21

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	3	0	3
25 a 29 anos	44	36	80
30 a 34 anos	42	40	82
35 a 39 anos	46	39	85
40 a 44 anos	47	61	108
45 a 49 anos	53	46	99
50 a 54 anos	50	59	109
55 a 59 anos	44	46	90
60 a 64 anos	55	60	115
65 a 69 anos	57	75	132
70 a 74 anos	44	54	98
01 ano	1	5	6
75 a 79 anos	37	47	84
80 anos ou mais	49	55	104
02 anos	8	3	11
03 anos	6	5	11
04 anos	10	3	13
05 a 09 anos	45	29	74
10 a 14 anos	42	35	77
15 a 19 anos	37	35	72
20 a 24 anos	42	36	78
Total geral	762	769	1531

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	0
Urbana	989
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	684
Sem energia	0
Não informado	305

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	335
Fervida	0
Filtrada	155
Mineral	136
Sem tratamento	2
Não informado	361

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	683
Queimado / Enterrado	0
Outro	0
Não informado	306

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	2709	0
Domicílios	1066	1
Famílias	703	-
Outros tipos de imóveis	352	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		4
Tempo na rua	Menos de 6 meses	1
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	0
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		1
Recebe algum benefício		1

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	28
Física	31
Intelectual / Cognitiva	15
Outras	9
Visual	13

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	4	4	8
25 a 29 anos	86	98	184
30 a 34 anos	95	106	201
35 a 39 anos	110	115	225
40 a 44 anos	115	113	228
45 a 49 anos	84	99	183
50 a 54 anos	82	83	165
55 a 59 anos	71	98	169
60 a 64 anos	94	116	210
65 a 69 anos	68	105	173
70 a 74 anos	55	76	131
01 ano	3	6	9
75 a 79 anos	35	55	90
80 anos ou mais	38	81	119
02 anos	7	10	17
03 anos	12	7	19
04 anos	16	4	20
05 a 09 anos	66	81	147
10 a 14 anos	66	62	128
15 a 19 anos	79	69	148
20 a 24 anos	57	78	135
Total geral	1243	1466	2709

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	3
Urbana	1063
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	847
Sem energia	2
Não informado	217

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	360
Fervida	0
Filtrada	407
Mineral	28
Sem tratamento	245
Não informado	26

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	998
Queimado / Enterrado	0
Outro	0
Não informado	68

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	4323	2
Domicílios	1299	4
Famílias	913	-
Outros tipos de imóveis	263	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		0
Tempo na rua	Menos de 6 meses	0
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	0
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		0
Recebe algum benefício		0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	38
Física	43
Intelectual / Cognitiva	84
Outras	5
Visual	31

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	2	3	5
25 a 29 anos	163	149	312
30 a 34 anos	166	143	309
35 a 39 anos	143	124	267
40 a 44 anos	132	172	304
45 a 49 anos	111	129	240
50 a 54 anos	141	156	297
55 a 59 anos	132	174	306
60 a 64 anos	146	147	293
65 a 69 anos	132	155	287
70 a 74 anos	102	125	227
01 ano	7	7	14
75 a 79 anos	73	96	169
80 anos ou mais	88	153	241
02 anos	9	8	17
03 anos	12	26	38
04 anos	27	23	50
05 a 09 anos	108	131	239
10 a 14 anos	109	106	215
15 a 19 anos	120	110	230
20 a 24 anos	145	118	263
Total geral	2068	2255	4323

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	2
Urbana	1297
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	1199
Sem energia	13
Não informado	87

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	852
Fervida	1
Filtrada	205
Mineral	67
Sem tratamento	73
Não informado	101

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	1186
Queimado / Enterrado	1
Outro	1
Não informado	111

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	102	0
Domicílios	51	0
Famílias	40	-
Outros tipos de imóveis	39	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		1
Tempo na rua	Menos de 6 meses	0
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	1
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		0
Recebe algum benefício		0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	0
Física	1
Intelectual / Cognitiva	0
Outras	0
Visual	0

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0
25 a 29 anos	1	1	2
30 a 34 anos	3	0	3
35 a 39 anos	0	4	4
40 a 44 anos	4	0	4
45 a 49 anos	4	5	9
50 a 54 anos	5	5	10
55 a 59 anos	0	3	3
60 a 64 anos	6	3	9
65 a 69 anos	2	8	10
70 a 74 anos	4	5	9
01 ano	1	0	1
75 a 79 anos	2	3	5
80 anos ou mais	1	6	7
02 anos	0	0	0
03 anos	1	0	1
04 anos	1	0	1
05 a 09 anos	5	4	9
10 a 14 anos	1	3	4
15 a 19 anos	4	1	5
20 a 24 anos	2	4	6
Total geral	47	55	102

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	0
Urbana	51
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	42
Sem energia	0
Não informado	9

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	19
Fervida	0
Filtrada	18
Mineral	11
Sem tratamento	1
Não informado	2

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	49
Queimado / Enterrado	0
Outro	0
Não informado	2

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	196	0
Domicílios	111	0
Famílias	62	-
Outros tipos de imóveis	19	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		0
Tempo na rua	Menos de 6 meses	0
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	0
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		0
Recebe algum benefício		0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	1
Física	1
Intelectual / Cognitiva	4
Outras	0
Visual	2

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	0	1	1
25 a 29 anos	5	7	12
30 a 34 anos	3	7	10
35 a 39 anos	8	3	11
40 a 44 anos	6	7	13
45 a 49 anos	6	7	13
50 a 54 anos	7	7	14
55 a 59 anos	8	11	19
60 a 64 anos	9	8	17
65 a 69 anos	6	10	16
70 a 74 anos	5	6	11
01 ano	1	0	1
75 a 79 anos	2	4	6
80 anos ou mais	2	8	10
02 anos	1	1	2
03 anos	0	1	1
04 anos	2	2	4
05 a 09 anos	4	5	9
10 a 14 anos	4	4	8
15 a 19 anos	6	2	8
20 a 24 anos	8	2	10
Total geral	93	103	196

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	0
Urbana	111
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	96
Sem energia	0
Não informado	15

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	41
Fervida	0
Filtrada	31
Mineral	20
Sem tratamento	15
Não informado	4

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	106
Queimado / Enterrado	0
Outro	0
Não informado	5

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Competência: 12/2023 | **INE:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO

RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Total no território	Recusa do cadastro
Usuários	704	0
Domicílios	381	0
Famílias	238	-
Outros tipos de imóveis	4	0

SITUAÇÃO DE RUA

Descrição		Qtd.
Cidadão em situação de rua		8
Tempo na rua	Menos de 6 meses	0
	6 a 12 meses	0
	1 a 5 anos	0
	Mais de 5 anos	0
Com referência familiar		0
Recebe algum benefício		0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição	Qtd.
Auditiva	3
Física	4
Intelectual / Cognitiva	8
Outras	0
Visual	2

SITUAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Faixa etária	Masc.	Fem.	Total
Menos de 01 ano	6	5	11
25 a 29 anos	20	30	50
30 a 34 anos	27	32	59
35 a 39 anos	40	36	76
40 a 44 anos	35	29	64
45 a 49 anos	20	26	46
50 a 54 anos	20	25	45
55 a 59 anos	21	24	45
60 a 64 anos	21	25	46
65 a 69 anos	13	23	36
70 a 74 anos	11	15	26
01 ano	7	7	14
75 a 79 anos	4	8	12
80 anos ou mais	3	9	12
02 anos	4	2	6
03 anos	4	4	8
04 anos	7	3	10
05 a 09 anos	16	27	43
10 a 14 anos	19	13	32
15 a 19 anos	13	17	30
20 a 24 anos	13	20	33
Total geral	324	380	704

DOMICÍLIOS: SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO

Localização do domicílio, por tipo de área

Descrição	Qtd.
Rural	5
Urbana	376
Não informado	0

Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Qtd.
Com energia	155
Sem energia	6
Não informado	220

Tipo de tratamento de água

Descrição	Qtd.
Clorada	175
Fervida	0
Filtrada	178
Mineral	13
Sem tratamento	1
Não informado	14

Destino do lixo

Descrição	Qtd.
Céu aberto	0
Coletado	359
Queimado / Enterrado	0
Outro	0
Não informado	22

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

Anexo II – Relatório de atendimento individual 12/2023

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	870
Registros não identificados	0
Total:	870

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	870	0
Gravidez planejada	0	0	870
Vacinação em dia	10	1	859

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	481
Tarde	389
Noite	0
Não informado	0
Total:	870

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	327
Feminino	543
Não informado	0
Total:	870

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	4	5	0	9
01 ano	7	3	0	10
02 anos	2	0	0	2
03 anos	4	2	0	6
04 anos	3	1	0	4
05 a 09 anos	10	4	0	14
10 a 14 anos	10	3	0	13
15 a 19 anos	13	21	0	34
20 a 24 anos	10	31	0	41

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	10	12	0	22
30 a 34 anos	3	23	0	26
35 a 39 anos	10	19	0	29
40 a 44 anos	11	23	0	34
45 a 49 anos	15	23	0	38
50 a 54 anos	19	35	0	54
55 a 59 anos	26	49	0	75
60 a 64 anos	31	60	0	91
65 a 69 anos	39	97	0	136
70 a 74 anos	29	51	0	80
75 a 79 anos	34	37	0	71
80 anos ou mais	37	44	0	81
Não informado	0	0	0	0
Total:	327	543	0	870

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	1
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	867
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	2
Não informado	0
Total:	870

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	0
Consulta agendada	9
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	4
Consulta no dia	742
Escuta inicial / Orientação	115
Não informado	0
Total:	870

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	0
AD2	0
AD3	0
Não informado	870
Total:	870

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	870
Total:	870

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	0
Predominante	1
Complementado	1
Inexistente	4
Não informado	864
Total:	870

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	870
Total:	870

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	0
Retorno para cuidado continuado / programado	312
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	451
Não informado	115
Total:	878

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	92
Encaminhamento para serviço especializado	51
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	730
Total:	873

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	0
DPOC	0
Hipertensão arterial	0
Obesidade	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	10
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	0
Saúde mental	0
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	10

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A01 - DOR GENERALIZADA /MÚLTIPLA	1
A03 - FEBRE	1
A04 - DEBILIDADE/CANSAÇO GERAL/FADIGA	3
A06 - DESMAIO/SÍNCOPE	1
A82 - EFEITO SECUNDÁRIO DE LESÃO TRAUMÁTICA	9
A87 - COMPLICAÇÕES DE TRATAMENTO MÉDICO	1
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	55

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
D01 - DOR ABDOMINAL GENERALIZADA/CÓLICAS	2
D09 - NÁUSEA	3
D11 - DIARREIA	2
D19 - SINAIS/SINTOMAS DOS DENTES/GENGIVAS	1
D75 - NEOPLASIA MALIGNA DO CÓLON/RETO	2
D77 - NEOPLASIA MALIGNA DO APARELHO DIGESTIVO NE	1
K24 - MEDO DE DOENÇA CARDÍACA	1
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	66
K90 - TROMBOSE/ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	1
L03 - SINAIS/SINTOMAS DA REGIÃO LOMBAR	2
L13 - SINAIS/SINTOMAS DO QUADRIL	1
L14 - SINAIS/SINTOMAS DA COXA/PERNA	1
L15 - SINAIS/SINTOMAS DO JOELHO	1
L18 - DORES MUSCULARES	1
L71 - NEOPLASIA MALIGNA DO APARELHO MÚSCULO-ESQUELÉTICO	1
N01 - CEFALÉIA	1
N17 - VERTIGENS/TONTURAS	1
N18 - PARALISIA/FRAQUEZA	4
N81 - OUTRA LESÃO DO SISTEMA NEUROLÓGICO	2
N93 - SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO/ SÍNDROME DO CANAL CÁRPICO	2
R05 - TOSSE	7
R21 - SINAIS/SINTOMAS DA GARGANTA	3
R80 - GRIPE	3
S02 - PRURIDO	1
S14 - QUEIMADURA/ESCALDÃO	1
S21 - SINAIS/SINTOMAS DA TEXTURA DA PELE	1
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	1
S99 - OUTRAS DOENÇAS DA PELE	1
T05 - PROBLEMAS ALIMENTARES DO ADULTO	3
T08 - PERDA DE PESO	1
T89 - DIABETES INSULINO-DEPENDENTE	7

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
T90 - DIABETES NÃO INSULINO-DEPENDENTE	25
U71 - CISTITE/OUTRA INFECÇÃO URINÁRIA	2
W78 - GRAVIDEZ	12
W92 - PARTO COM COMPLICAÇÕES DE NASCIDO VIVO	1
X08 - HEMORRAGIA INTERMENSTRUAL	1
X15 - SINAIS/SINTOMAS DA VAGINA	1
X86 - ESFREGAÇO DE PAPANICOLAU/COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA ANORMAL	1
Y04 - SINAIS/SINTOMAS DO PÊNIS, OUTROS	1
Y85 - HIPERTROFIA BENIGNA DA PRÓSTATA/ HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA	3
Total:	243

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A09 - DIARRÉIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL	9
A46 - ERISIPELA	1
A510 - SÍFILIS GENITAL PRIMÁRIA	1
A609 - INFECÇÃO ANOGENITAL NÃO ESPECIFICADA PELO VÍRUS DO HERPES	1
A90 - DENGUE [DENGUE CLÁSSICO]	2
B30 - CONJUNTIVITE VIRAL	1
C211 - NEOPLASIA MALIGNA DO CANAL ANAL	1
C440 - NEOPLASIA MALIGNA DA PELE DO LÁBIO	1
C444 - NEOPLASIA MALIGNA DA PELE DO COURO CABELUDO E DO PESCOÇO	1
C61 - NEOPLASIA MALIGNA DA PRÓSTATA	1
C779 - NEOPLASIA MALIGNA SECUNDÁRIA E NÃO ESPECIFICADA DE GÂNGLIO LINFÁTICO, NÃO ESPECIFICADO	1
C795 - NEOPLASIA MALIGNA SECUNDÁRIA DOS OSSOS E DA MEDULA ÓSSEA	1
C840 - MICOSE FUNGÓIDE	7
D234 - NEOPLASIA BENIGNA DA PELE DO COURO CABELUDO E DO PESCOÇO	1
D25 - LEIOMIOMA DO UTERO	1
D50 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO	3

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
D500 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO SECUNDÁRIA À PERDA DE SANGUE (CRÔNICA)	2
D649 - ANEMIA NÃO ESPECIFICADA	8
D696 - TROMBOCITOPENIA NÃO ESPECIFICADA	1
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	4
E07 - OUTROS TRANSTORNOS DA TIREÓIDE	1
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	3
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	23
E112 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE - COM COMPLICAÇÕES RENAIS	1
E119 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE - SEM COMPLICAÇÕES	1
E14 - DIABETES MELLITUS NÃO ESPECIFICADO	2
E282 - SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO	1
E559 - DEFICIÊNCIA NÃO ESPECIFICADA DE VITAMINA D	1
E66 - OBESIDADE	1
E782 - HIPERLIPIDEMIA MISTA	15
E785 - HIPERLIPIDEMIA NÃO ESPECIFICADA	11
F133 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO SEDAT./HIPNÓT. - SÍNDROME [ESTADO] DE ABSTINÊNCIA	1
F20 - ESQUIZOFRENIA	1
F329 - EPISÓDIO DEPRESSIVO NÃO ESPECIFICADO	1
F33 - TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE	2
F41 - OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS	2
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	5
F418 - OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS ESPECIFICADOS	1
G43 - ENXAQUECA	2
G442 - CEFALÉIA TENSIONAL	1
G470 - DISTÚRBIOS DO INÍCIO E DA MANUTENÇÃO DO SONO [INSÔNIAS]	1
G473 - APNÉIA DE SONO	1
G822 - PARAPLEGIA NÃO ESPECIFICADA	1
H040 - DACRIOADENITE	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
H110 - PTERÍGIO	1
H25 - CATARATA SENIL	1
H269 - CATARATA NÃO ESPECIFICADA	1
H40 - GLAUCOMA	1
H401 - GLAUCOMA PRIMÁRIO DE ÂNGULO ABERTO	1
H522 - ASTIGMATISMO	1
H524 - PRESBIOPIA	3
H612 - CERUME IMPACTADO	6
H650 - OTITE MÉDIA AGUDA SEROSA	2
H811 - VERTIGEM PAROXÍSTICA BENIGNA	1
H905 - PERDA DE AUDIÇÃO NEURO-SENSORIAL NÃO ESPECIFICADA	1
H920 - OTALGIA	1
H931 - TINNITUS	1
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	44
I248 - OUTRAS FORMAS DE DOENÇA ISQUÊMICA AGUDA DO CORAÇÃO	1
I447 - BLOQUEIO DE RAMO ESQUERDO NÃO ESPECIFICADO	1
I499 - ARRITMIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	2
I694 - SEQÜELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NÃO ESPECIFICADO COMO HEMORRÁGICO OU ISQUÊMICO	1
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	4
I84 - HEMORRÓIDAS	1
I842 - HEMORRÓIDAS INTERNAS SEM COMPLICAÇÕES	1
I95 - HIPOTENSÃO	1
I951 - HIPOTENSÃO ORTOSTÁTICA	1
J01 - SINUSITE AGUDA	2
J018 - OUTRAS SINUSITES AGUDAS	1
J02 - FARINGITE AGUDA	7
J03 - AMIGDALITE AGUDA	4
J069 - INFECÇÃO AGUDA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES NÃO ESPECIFICADA	37
J303 - OUTRAS RINITES ALÉRGICAS	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
J440 - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA COM INFECÇÃO RESPIRATÓRIA AGUDA DO TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	1
K21 - DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	2
K30 - DISPEPSIA	1
K625 - HEMORRAGIA DO ÂNUS E DO RETO	1
K703 - CIRROSE HEPÁTICA ALCOÓLICA	2
K74 - FIBROSE E CIRROSE HEPÁTICAS	1
L21 - DERMATITE SEBORRÉICA	1
L29 - PRURIDO	3
L43 - LÍQUEN PLANO	1
L60 - AFECÇÕES DAS UNHAS	1
L732 - HIDRADENITE SUPURATIVA	1
L739 - AFECÇÕES FOLICULARES, NÃO ESPECIFICADAS	1
L752 - MILIÁRIA APÓCRINA	1
L82 - CERATOSE SEBORRÉICA	1
L89 - ÚLCERA DE DECÚBITO	1
L989 - AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO, NÃO ESPECIFICADOS	2
M069 - ARTRITE REUMATÓIDE NÃO ESPECIFICADA	2
M16 - COXARTROSE [ARTROSE DO QUADRIL]	4
M17 - GONARTROSE [ARTROSE DO JOELHO]	7
M171 - OUTRAS GONARTROSES PRIMÁRIAS	2
M199 - ARTROSE NÃO ESPECIFICADA	2
M23 - TRANSTORNOS INTERNOS DOS JOELHOS	6
M41 - ESCOLIOSE	2
M54 - DORSALGIA	1
M541 - RADICULOPATIA	3
M542 - CERVICALGIA	1
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	11
M625 - PERDA E ATROFIA MUSCULAR NÃO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
M713 - OUTROS CISTOS DE BOLSA SINOVIAL	1
M760 - TENDINITE GLÚTEA	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
M769 - ENTESOPATIA DO MEMBRO INFERIOR NÃO ESPECIFICADA	1
M791 - MIALGIA	1
M796 - DOR EM MEMBRO	6
M797 - FIBROMIALGIA	4
N18 - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	1
N200 - CALCULOSE DO RIM	1
N23 - CÓLICA NEFRÉTICA NÃO ESPECIFICADA	5
N281 - CISTO DO RIM, ADQUIRIDO	1
N300 - CISTITE AGUDA	3
N31 - DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES DA BEXIGA NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA PARTE	1
N390 - INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	12
N40 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA	2
N47 - HIPERTROFIA DO PREPÚCIO, FIMOSE E PARAFIMOSE	1
N62 - HIPERTROFIA DA MAMA	2
N760 - VAGINITE AGUDA	1
N939 - SANGRAMENTO ANORMAL DO ÚTERO OU DA VAGINA, NÃO ESPECIFICADO	3
N951 - ESTADO DA MENOPAUSA E DO CLIMATÉRIO FEMININO	1
R05 - TOSSE	2
R06 - ANORMALIDADES DA RESPIRAÇÃO	1
R10 - DOR ABDOMINAL E PÉLVICA	1
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	3
R202 - PARESTESIAS CUTÂNEAS	1
R233 - EQUIMOSES ESPONTÂNEAS	2
R42 - TONTURA E INSTABILIDADE	1
R50 - FEBRE DE ORIGEM DESCONHECIDA E DE OUTRAS ORIGENS	1
R51 - CEFALÉIA	7
R522 - OUTRA DOR CRÔNICA	1
R53 - MAL ESTAR, FADIGA	11
R600 - EDEMA LOCALIZADO	1
R634 - PERDA DE PESO ANORMAL	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
R73 - AUMENTO DA GLICEMIA	1
S202 - CONTUSÃO DO TÓRAX	1
S517 - FERIMENTOS MÚLTIPLOS DO ANTEBRAÇO	1
S600 - CONTUSÃO DE DEDO(S) SEM LESÃO DA UNHA	1
S618 - FERIMENTO DE OUTRAS PARTES DO PUNHO E DA MÃO	1
S701 - CONTUSÃO DA COXA	1
S72 - FRATURA DO FÊMUR	1
S810 - FERIMENTO DO JOELHO	1
S82 - FRATURA DA PERNA, INCLUINDO TORNOZELO	1
S836 - ENTORSE E DISTENSÃO DE OUTRAS PARTES E DAS NÃO ESPECIFICADAS DO JOELHO	1
T913 - SEQÜELAS DE TRAUMATISMO DE MEDULA ESPINHAL	1
U072 - COVID-19, VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	3
W57 - MORDEDURAS E PICADAS DE INSETO E DE OUTROS ARTRÓPODES, NÃO-VENENOSOS	1
Y428 - EFEITOS ADVERSOS DE OUTROS HORMÔNIOS E OS NÃO ESPECIFICADOS E SEUS SUBSTITUTOS SINTÉTICOS	1
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	29
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	3
Z012 - EXAME DENTÁRIO	4
Z013 - EXAME DA PRESSÃO ARTERIAL	3
Z014 - EXAME GINECOLÓGICO (GERAL) (DE ROTINA)	5
Z111 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO DE TUBERCULOSE PULMONAR	1
Z123 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO DE NEOPLASIA DE MAMA	2
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	2
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	10
Z60 - PROBLEMAS RELACIONADOS COM O MEIO SOCIAL	2
Z720 - USO DO TABACO	1
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	236

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
Total:	717

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	49	43
Creatinina	37	36
EAS / EQU	35	34
Eletrocardiograma	3	2
Eletroforese de hemoglobina	1	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0
Glicemia	51	44
HDL	45	43
Hemoglobina glicada	26	28
Hemograma	60	49
LDL	50	44
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	5	0
Sorologia para HIV	0	0
Sorologia para dengue	2	0
Teste de gravidez	1	1
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	0	0
Ultrassonografia obstétrica	1	1
Urocultura	11	3
Total:	377	328

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0201020033 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	0	14
0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	4	2
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	2	0
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	9	17
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	2	2
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	7	10
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	2	7
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2	0
0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1	0
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	14	7
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	14	9
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	2	1
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0	1
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	2	6
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	18	23
0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1	1
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	13	19
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	21	25
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	20	24
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	3	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	43	41
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	34	30
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	7	5
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	14	18
0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	6	3
0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	0	1
0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	1
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1	0
0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	1	0
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	3	6
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3	1
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1	0
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	2	1
0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	1
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2	1
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	1
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	1
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	5	1

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4	2
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	34	30
0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	0	1
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	29	26
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	3	1
0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	1	0
0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	3	1
0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	2	1
0204020107 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	1	1
0204030030 - MAMOGRAFIA	0	2
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	3	0
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	0	5
0204040019 - RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	1	0
0204040086 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2	0
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	1	1
0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	0	1
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	2	0
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	1	1
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	1	0
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	2
0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	2	2
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	0	1
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	3	1
0205020127 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	0	1
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	3	1
0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	1	1
0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	0	1
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	1	1
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	1	0
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	2
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	6	3
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	5	3
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	2
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	0	5
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	4
0214010155 - TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA	0	5
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	5	10
Total:	381	400

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	645
Registros não identificados	0
Total:	645

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	645	0
Gravidez planejada	0	0	645
Vacinação em dia	11	6	628

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	329
Tarde	316
Noite	0
Não informado	0
Total:	645

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	241
Feminino	404
Não informado	0
Total:	645

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	8	21	0	29
01 ano	12	4	0	16
02 anos	1	5	0	6
03 anos	2	2	0	4
04 anos	4	6	0	10
05 a 09 anos	6	7	0	13
10 a 14 anos	6	4	0	10
15 a 19 anos	4	15	0	19
20 a 24 anos	4	27	0	31

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	5	22	0	27
30 a 34 anos	31	14	0	45
35 a 39 anos	4	16	0	20
40 a 44 anos	28	43	0	71
45 a 49 anos	9	18	0	27
50 a 54 anos	9	34	0	43
55 a 59 anos	15	36	0	51
60 a 64 anos	27	35	0	62
65 a 69 anos	25	31	0	56
70 a 74 anos	17	49	0	66
75 a 79 anos	19	9	0	28
80 anos ou mais	5	6	0	11
Não informado	0	0	0	0
Total:	241	404	0	645

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	3
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	642
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	645

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	0
Consulta agendada	323
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta no dia	301
Escuta inicial / Orientação	21
Não informado	0
Total:	645

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	0
AD2	0
AD3	0
Não informado	645
Total:	645

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	645
Total:	645

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	8
Predominante	0
Complementado	9
Inexistente	15
Não informado	613
Total:	645

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	645
Total:	645

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	1
Retorno para cuidado continuado / programado	602
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	26
Não informado	21
Total:	650

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	64
Encaminhamento para serviço especializado	47
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	536
Total:	647

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	0
DPOC	0
Hipertensão arterial	0
Obesidade	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	34
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	0
Saúde mental	0
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	34

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A04 - DEBILIDADE/CANSAÇO GERAL/FADIGA	2
A82 - EFEITO SECUNDÁRIO DE LESÃO TRAUMÁTICA	33
A97 - SEM DOENÇA	5
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	154
B80 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA FERRO	1
B82 - OUTRAS ANEMIAS NE	1
D19 - SINAIS/SINTOMAS DOS DENTES/GENGIVAS	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
D89 - HÉRNIA INGUINAL	1
K07 - TORNOZELOS INCHADOS/EDEMA	1
K24 - MEDO DE DOENÇA CARDÍACA	1
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	1
L01 - SINAIS/SINTOMAS DO PESCOÇO	1
L18 - DORES MUSCULARES	1
N01 - CEFALÉIA	2
P01 - SENSAÇÃO DE ANSIEDADE/NERVOSISMO/TENSÃO	1
P03 - TRISTEZA/ SENSAÇÃO DE DEPRESSÃO	1
P06 - PERTURBAÇÃO DO SONO	1
P11 - PROBLEMAS DE ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	3
R02 - DIFICULDADE RESPIRATÓRIA, DISPNEIA	1
R05 - TOSSE	1
R21 - SINAIS/SINTOMAS DA GARGANTA	1
S21 - SINAIS/SINTOMAS DA TEXTURA DA PELE	8
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	2
T03 - PERDA DE APETITE	1
T05 - PROBLEMAS ALIMENTARES DO ADULTO	13
T91 - DEFICIÊNCIA VITAMÍNICA/NUTRICIONAL	1
T92 - GOTA	1
U06 - HEMATÚRIA	2
U07 - OUTROS SINAIS/SINTOMAS URINÁRIOS	1
U29 - SINAIS/SINTOMAS APARELHO URINÁRIO, OUTROS	2
U71 - CISTITE/OUTRA INFECÇÃO URINÁRIA	4
W78 - GRAVIDEZ	11
W90 - PARTO SEM COMPLICAÇÕES DE NASCIDO VIVO	1
X11 - SINAIS/SINTOMAS DA MENOPAUSA/ CLIMATÉRIO	1
X14 - SECREÇÃO VAGINAL	2
X18 - DOR NA MAMA FEMININA	1
X19 - TUMOR OU NÓDULO NA MAMA FEMININA	1
X72 - CANDIDÍASE GENITAL FEMININA	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
Z02 - PROBLEMAS RELACIONADOS A ÁGUA/ALIMENTAÇÃO	1
Total:	268

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A09 - DIARRÉIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL	9
A90 - DENGUE [DENGUE CLÁSSICO]	4
B02 - HERPES ZOSTER (ZONA)	1
B171 - HEPATITE AGUDA C	2
B342 - INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	2
B37 - CANDIDÍASE	2
B86 - ESCABIOSE [SARNA]	2
C50 - NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA	4
C780 - NEOPLASIA MALIGNA SECUNDÁRIA DOS PULMÕES	1
C793 - NEOPLASIA MALIGNA SECUNDÁRIA DO ENCÉFALO E DAS MENINGES CEREBRAIS	2
D25 - LEIOMIOMA DO UTERO	2
D50 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO	2
D649 - ANEMIA NÃO ESPECIFICADA	2
D693 - PÚRPURA TROMBOCITOPÊNICA IDIOPÁTICA	1
D759 - DOENÇA NÃO ESPECIFICADA DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS	1
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	33
E05 - TIREOTOXICOSE [HIPERTIREOIDISMO]	1
E07 - OUTROS TRANSTORNOS DA TIREÓIDE	2
E079 - TRANSTORNO NÃO ESPECIFICADO DA TIREÓIDE	1
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	18
E105 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE - COM COMPLICAÇÕES CIRCULATÓRIAS PERIFÉRICAS	1
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	41
E568 - DEFICIÊNCIA DE OUTRAS VITAMINAS	1
E66 - OBESIDADE	4

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
E785 - HIPERLIPIDEMIA NÃO ESPECIFICADA	108
E790 - HIPERURICEMIA SEM SINAIS DE ARTRITE INFLAMATÓRIA E DE DOENÇA COM TOFOS	11
F20 - ESQUIZOFRENIA	4
F318 - OUTROS TRANSTORNOS AFETIVOS BIPOLARES	1
F32 - EPISÓDIOS DEPRESSIVOS	3
F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	1
F322 - EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE SEM SINTOMAS PSICÓTICOS	3
F328 - OUTROS EPISÓDIOS DEPRESSIVOS	1
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	74
F413 - OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS MISTOS	3
F431 - ESTADO DE STRESS PÓS-TRAUMÁTICO	1
G43 - ENXAQUECA	5
G479 - DISTÚRBIO DO SONO, NÃO ESPECIFICADO	1
G551 - COMPRESSÕES DAS RAÍZES E DOS PLEXOS NERVOSOS EM TRANSTORNOS DOS DISCOS INTERVERTEBRAIS	4
G80 - PARALISIA CEREBRAL	1
H00 - HORDÉOLO E CALÁZIO	1
H10 - CONJUNTIVITE	1
H612 - CERUME IMPACTADO	8
H651 - OUTRAS OTITES MÉDIAS AGUDAS NÃO-SUPURATIVAS	2
H830 - LABIRINTITE	2
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	116
I23 - ALGUMAS COMPLICAÇÕES ATUAIS SUBSEQÜENTES AO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	7
I499 - ARRITMIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	9
I50 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	2
I509 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	1
I694 - SEQÜELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NÃO ESPECIFICADO COMO HEMORRÁGICO OU ISQUÊMICO	8
I739 - DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS NÃO ESPECIFICADA	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	2
I84 - HEMORRÓIDAS	2
J00 - NASOFARINGITE AGUDA [RESFRIADO COMUM]	2
J018 - OUTRAS SINUSITES AGUDAS	4
J03 - AMIGDALITE AGUDA	12
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	4
J159 - PNEUMONIA BACTERIANA NÃO ESPECIFICADA	1
J180 - BRONCOPNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA	4
J351 - HIPERTROFIA DAS AMÍGDALAS	1
J441 - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA COM EXACERBAÇÃO AGUDA NÃO ESPECIFICADA	1
J45 - ASMA	1
J849 - DOENÇA PULMONAR INTERSTICIAL NÃO ESPECIFICADAS	1
K297 - GASTRITE NÃO ESPECIFICADA	4
K42 - HÉRNIA UMBILICAL	2
K57 - DOENÇA DIVERTICULAR DO INTESTINO	1
K590 - CONSTIPAÇÃO	1
K62 - OUTRAS DOENÇAS DO RETO E DO ÂNUS	1
K76 - OUTRAS DOENÇAS DO FÍGADO	1
K760 - DEGENERAÇÃO GORDUROSA DO FÍGADO NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	4
K80 - COLELITÍASE	1
L02 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ	4
L029 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	1
L089 - INFECÇÃO LOCALIZADA DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO, NÃO ESPECIFICADA	2
L21 - DERMATITE SEBORRÉICA	1
L60 - AFECÇÕES DAS UNHAS	2
L720 - CISTO EPIDÉRMICO	1
L89 - ÚLCERA DE DECÚBITO	1
L984 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE, NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
L988 - OUTRAS AFECÇÕES ESPECIFICADAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	1
M069 - ARTRITE REUMATÓIDE NÃO ESPECIFICADA	1
M17 - GONARTROSE [ARTROSE DO JOELHO]	4
M199 - ARTROSE NÃO ESPECIFICADA	4
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	13
M620 - DIÁSTASE DE MÚSCULO	1
M626 - DISTENSÃO MUSCULAR	1
M658 - OUTRAS SINOVITES E TENOSSINOVITES	1
M753 - TENDINITE CALCIFICANTE DO OMBRO	1
M773 - ESPORÃO DO CALCÂNEO	1
M791 - MIALGIA	2
M796 - DOR EM MEMBRO	1
M797 - FIBROMIALGIA	12
N18 - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	5
N188 - OUTRA INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	2
N200 - CALCULOSE DO RIM	2
N390 - INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	12
N40 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA	2
N42 - OUTRAS AFECÇÕES DA PRÓSTATA	1
N47 - HIPERTROFIA DO PREPÚCIO, FIMOSE E PARAFIMOSE	1
N63 - NÓDULO MAMÁRIO NÃO ESPECIFICADO	1
N771 - VAGINITE, VULVITE E VULVOVAGINITE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	2
O06 - ABORTO NÃO ESPECIFICADO	1
O218 - OUTRAS FORMAS DE VÔMITOS COMPLICANDO A GRAVIDEZ	1
Q631 - RIM LOBULADO, FUNDIDO OU EM FERRADURA	2
R05 - TOSSE	16
R10 - DOR ABDOMINAL E PÉLVICA	4
R101 - DOR LOCALIZADA NO ABDOME SUPERIOR	2
R103 - DOR LOCALIZADA EM OUTRAS PARTES DO ABDOME INFERIOR	1
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	7

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
R31 - HEMATÚRIA NÃO ESPECIFICADA	1
R509 - FEBRE NÃO ESPECIFICADA	9
R522 - OUTRA DOR CRÔNICA	16
R53 - MAL ESTAR, FADIGA	1
R609 - EDEMA NÃO ESPECIFICADO	2
R73 - AUMENTO DA GLICEMIA	2
S998 - OUTROS TRAUMATISMOS ESPECIFICADOS DO TORNOZELO E DO PÉ	1
T784 - ALERGIA NÃO ESPECIFICADA	1
W108 - QUEDA EM OU DE ESCADAS OU DEGRAUS - OUTROS LOCAIS ESPECIFICADOS	1
W448 - PENETRAÇÃO DE CORPO ESTR. ATRAVÉS OLHO/ORIF. NATURAL - OUTROS LOCAIS ESPECIFICADOS	1
Y04 - AGRESSÃO POR MEIO DE FORÇA CORPORAL	1
Y86 - SEQÜELAS DE OUTROS ACIDENTES	1
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	18
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	23
Z10 - EXAME GERAL DE ROTINA ("CHECK UP") DE UMA SUBPOPULAÇÃO DEFINIDA	1
Z123 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO DE NEOPLASIA DE MAMA	3
Z124 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO DE NEOPLASIA DO COLO DO ÚTERO	2
Z300 - ACONSELHAMENTO GERAL SOBRE CONTRACEPÇÃO	1
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	8
Z348 - SUPERVISÃO DE OUTRA GRAVIDEZ NORMAL	3
Z35 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO	4
Z392 - SEGUIMENTO PÓS-PARTO DE ROTINA	2
Z459 - AJUSTAMENTO E MANUSEIO DE DISPOSITIVO IMPLANTADO NÃO ESPECIFICADO	1
Z532 - PROCEDIMENTO NÃO REALIZADO DEVIDO À DECISÃO DO PACIENTE POR OUTRAS RAZÕES E AS NÃO ESPECIFICADAS	1
Z540 - CONVALESCENÇA APÓS CIRURGIA	1
Z710 - PESSOA QUE CONSULTA NO INTERESSE DE UM TERCEIRO	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
Z712 - PESSOA QUE CONSULTA PARA EXPLICAÇÃO DE ACHADOS DE EXAME	12
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	81
Z95 - PRESENÇA DE IMPLANTES E ENXERTOS CARDÍACOS E VASCULARES	1
Z959 - PRESENÇA DE IMPLANTE E ENXERTO CARDÍACO E VASCULAR NÃO ESPECIFICADO	1
Z981 - ARTRODESE	1
Total:	889

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	90	69
Creatinina	98	75
EAS / EQU	106	67
Eletrocardiograma	0	0
Eletroforese de hemoglobina	0	1
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0
Glicemia	97	75
HDL	87	67
Hemoglobina glicada	88	73
Hemograma	120	81
LDL	93	67
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	8	5
Sorologia para HIV	9	6
Sorologia para dengue	0	0
Teste de gravidez	5	4
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	0	1
Ultrassonografia obstétrica	5	3
Urocultura	7	7
Total:	813	601

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0201020033 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1	7
0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	33	20
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1	2
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	77	68
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3	3
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3	1
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	41	23
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	34	24
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4	2
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	4	1
0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	0	1
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	44	47
0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1	0
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	4	0
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	95	76
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	95	76

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0	1
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	93	71
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	93	74
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	6	8
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	40	41
0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	1
0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1	1
0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2	1
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2	0
0202020487 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	1	0
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	17	11
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4	2
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2	4
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	9	6
0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1	0
0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0	1
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	3	3
0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0	1
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	3	3
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	1
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	8	6
0202031080 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	0	1
0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	1	0
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	5	2
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1	0
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	2
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0	1
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0	1
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	81	67
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	0	1
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	80	65
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	0	1
0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2	0
0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	1	0
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	1
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0	1

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	8	1
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	5	3
0204030030 - MAMOGRAFIA	0	1
0204030072 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	1	0
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1	0
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1	10
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	1	0
0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA	1	0
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	1
0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	0	4
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	1	0
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	2	0
0205020127 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	1	0
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2	0
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1	6
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	2	2
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	8	10
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1	5
0214010155 - TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA	0	2
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
Total:	938	777

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	603
Registros não identificados	1
Total:	604

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	604	0
Gravidez planejada	1	0	603
Vacinação em dia	5	1	598

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	358
Tarde	246
Noite	0
Não informado	0
Total:	604

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	206
Feminino	398
Não informado	0
Total:	604

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	3	0	5
01 ano	6	3	0	9
02 anos	0	1	0	1
03 anos	4	1	0	5
04 anos	0	1	0	1
05 a 09 anos	2	5	0	7
10 a 14 anos	5	4	0	9
15 a 19 anos	0	20	0	20
20 a 24 anos	16	12	0	28

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	3	15	0	18
30 a 34 anos	10	12	0	22
35 a 39 anos	7	34	0	41
40 a 44 anos	10	31	0	41
45 a 49 anos	20	8	0	28
50 a 54 anos	13	22	0	35
55 a 59 anos	11	41	0	52
60 a 64 anos	17	42	0	59
65 a 69 anos	21	45	0	66
70 a 74 anos	27	57	0	84
75 a 79 anos	15	24	0	39
80 anos ou mais	17	17	0	34
Não informado	0	0	0	0
Total:	206	398	0	604

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	10
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	594
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	604

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	2
Consulta agendada	0
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	0
Consulta no dia	563
Escuta inicial / Orientação	39
Não informado	0
Total:	604

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	4
AD2	4
AD3	0
Não informado	596
Total:	604

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	604
Total:	604

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	0
Predominante	2
Complementado	0
Inexistente	1
Não informado	601
Total:	604

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	604
Total:	604

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	1
Retorno para cuidado continuado / programado	51
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	533
Não informado	39
Total:	624

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	16
Encaminhamento para serviço especializado	41
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	552
Total:	609

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	0
DPOC	0
Hipertensão arterial	0
Obesidade	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	4
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	5
Saúde mental	4
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	13

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A03 - FEBRE	1
A05 - SENTIR-SE DOENTE	1
A77 - DENGUE E OUTRAS DOENÇAS VIRAIS NE	2
A97 - SEM DOENÇA	10
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	153
D01 - DOR ABDOMINAL GENERALIZADA/CÓLICAS	2
D09 - NÁUSEA	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
D10 - VÔMITO	1
D11 - DIARREIA	1
D15 - MELENA	1
D18 - ALTERAÇÕES NAS FEZES/MOV. INTESTINAIS	1
K07 - TORNOZELOS INCHADOS/EDEMA	5
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	18
K89 - ISQUEMIA/ ACIDENTE CEREBRAL TRANSITÓRIA(O)	1
K90 - TROMBOSE/ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	4
K95 - VEIAS VARICOSAS DA PERNA	21
L83 - DOENÇAS OU SÍNDROMES DA COLUNA CERVICAL	2
N07 - CONVULSÕES/ATAQUES	1
N18 - PARALISIA/FRAQUEZA	1
N86 - ESCLEROSE MÚLTIPLA	1
P01 - SENSAÇÃO DE ANSIEDADE/NERVOSISMO/TENSÃO	1
P72 - ESQUIZOFRENIA	7
R21 - SINAIS/SINTOMAS DA GARGANTA	1
S29 - SINAIS/SINTOMAS DA PELE, OUTROS	33
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	27
T08 - PERDA DE PESO	1
T86 - HIPOTIROIDISMO/MIXEDEMA	2
T89 - DIABETES INSULINO-DEPENDENTE	14
T90 - DIABETES NÃO INSULINO-DEPENDENTE	9
T93 - ALTERAÇÃO NO METABOLISMO DOS LÍPIDOS	8
U71 - CISTITE/OUTRA INFECÇÃO URINÁRIA	3
W01 - QUESTÃO SOBRE GRAVIDEZ	1
W78 - GRAVIDEZ	6
W82 - ABORTO ESPONTÂNEO	1
W90 - PARTO SEM COMPLICAÇÕES DE NASCIDO VIVO	1
W92 - PARTO COM COMPLICAÇÕES DE NASCIDO VIVO	2
X14 - SECREÇÃO VAGINAL	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
X70 - SÍFILIS FEMININA	1
X86 - ESFREGAÇO DE PAPANICOLAU/COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA ANORMAL	12
Y70 - SÍFILIS MASCULINA	1
Total:	360

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A09 - DIARRÉIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL	3
A300 - HANSENÍASE [LEPRA] INDETERMINADA	1
A90 - DENGUE [DENGUE CLÁSSICO]	2
B00 - INFECÇÕES PELO VÍRUS DO HERPES [HERPES SIMPLES]	1
B24 - DOENÇA PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA [HIV] NÃO ESPECIFICADA	1
B342 - INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	4
B350 - TINHA DA BARBA E DO COURO CABELUDO	1
B353 - TINHA DOS PÉS	1
B354 - TINHA DO CORPO	1
B360 - PITIRÍASE VERSICOLOR	2
B57 - DOENÇA DE CHAGAS	1
B870 - MIÍASE CUTÂNEA	1
D259 - LEIOMIOMA DO ÚTERO, NÃO ESPECIFICADO	1
D649 - ANEMIA NÃO ESPECIFICADA	2
D758 - OUTRAS DOENÇAS ESPECIFICADAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS	1
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	5
E07 - OUTROS TRANSTORNOS DA TIREÓIDE	1
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	6
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	4
E119 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE - SEM COMPLICAÇÕES	1
E55 - DEFICIÊNCIA DE VITAMINA D	3

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
E611 - DEFICIÊNCIA DE FERRO	1
E66 - OBESIDADE	2
E780 - HIPERCOLESTEROLEMIA PURA	3
E782 - HIPERLIPIDEMIA MISTA	3
E783 - HIPERQUILOMICRONEMIA	2
E785 - HIPERLIPIDEMIA NÃO ESPECIFICADA	2
E790 - HIPERURICEMIA SEM SINAIS DE ARTRITE INFLAMATÓRIA E DE DOENÇA COM TOFOS	1
E86 - DEPLEÇÃO DE VOLUME	1
F20 - ESQUIZOFRENIA	2
F31 - TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR	1
F320 - EPISÓDIO DEPRESSIVO LEVE	1
F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	4
F322 - EPISÓDIO DEPRESSIVO GRAVE SEM SINTOMAS PSICÓTICOS	1
F410 - TRANSTORNO DE PÂNICO [ANSIEDADE PAROXÍSTICA EPISÓDICA]	1
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	12
F412 - TRANSTORNO MISTO ANSIOSO E DEPRESSIVO	1
F432 - TRANSTORNOS DE ADAPTAÇÃO	2
F840 - AUTISMO INFANTIL	1
G252 - OUTRAS FORMAS ESPECIFICADAS DE TREMOR	1
G40 - EPILEPSIA	2
G43 - ENXAQUECA	1
G470 - DISTÚRBIOS DO INÍCIO E DA MANUTENÇÃO DO SONO [INSÔNIAS]	1
G560 - SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO	1
H019 - INFLAMAÇÃO NÃO ESPECIFICADA DA PÁLPEBRA	1
H109 - CONJUNTIVITE NÃO ESPECIFICADA	1
H353 - DEGENERAÇÃO DA MÁCULA E DO PÓLO POSTERIOR	1
H521 - MIOPIA	2
H524 - PRESBIOPIA	1
H60 - OTITE EXTERNA	4
H612 - CERUME IMPACTADO	8

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
H620 - OTITE EXTERNA EM DOENÇAS BACTERIANAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
H73 - OUTROS TRANSTORNOS DA MEMBRANA DO TÍMPANO	2
H813 - OUTRAS VERTIGENS PERIFÉRICAS	1
H830 - LABIRINTITE	2
H90 - PERDA DE AUDIÇÃO POR TRANSTORNO DE CONDUÇÃO E/OU NEURO-SENSORIAL	1
H920 - OTALGIA	1
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	27
I110 - DOENÇA CARDÍACA HIPERTENSIVA COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (CONGESTIVA)	1
I158 - OUTRAS FORMAS DE HIPERTENSÃO SECUNDÁRIA	1
I499 - ARRITMIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	2
I50 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	4
I652 - OCLUSÃO E ESTENOSE DA ARTÉRIA CARÓTIDA	2
I694 - SEQÜELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NÃO ESPECIFICADO COMO HEMORRÁGICO OU ISQUÊMICO	1
I829 - EMBOLIA E TROMBOSE VENOSAS DE VEIA NÃO ESPECIFICADA	1
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	8
I831 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES COM INFLAMAÇÃO	1
I95 - HIPOTENSÃO	2
J00 - NASOFARINGITE AGUDA [RESFRIADO COMUM]	4
J01 - SINUSITE AGUDA	1
J014 - PANSINUSITE AGUDA	1
J018 - OUTRAS SINUSITES AGUDAS	7
J02 - FARINGITE AGUDA	11
J029 - FARINGITE AGUDA NÃO ESPECIFICADA	1
J03 - AMIGDALITE AGUDA	1
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	8
J18 - PNEUMONIA POR MICROORGANISMO NÃO ESPECIFICADA	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
J189 - PNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA	1
J20 - BRONQUITE AGUDA	2
J310 - RINITE CRÔNICA	2
J328 - OUTRAS SINUSITES CRÔNICAS	2
J34 - OUTROS TRANSTORNOS DO NARIZ E DOS SEIOS PARANASAIS	2
J42 - BRONQUITE CRÔNICA NÃO ESPECIFICADA	1
J45 - ASMA	1
K00 - DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO E DA ERUPÇÃO DOS DENTES	1
K21 - DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	4
K29 - GASTRITE E DUODENITE	1
K295 - GASTRITE CRÔNICA, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	3
K35 - APENDICITE AGUDA	2
K59 - OUTROS TRANSTORNOS FUNCIONAIS DO INTESTINO	1
K590 - CONSTIPAÇÃO	2
K81 - COLECISTITE	1
L02 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ	1
L022 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DO TRONCO	1
L08 - OUTRAS INFECÇÕES LOCALIZADAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	1
L089 - INFECÇÃO LOCALIZADA DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO, NÃO ESPECIFICADA	2
L20 - DERMATITE ATÓPICA	1
L23 - DERMATITES ALÉRGICAS DE CONTATO	1
L232 - DERMATITE ALÉRGICA DE CONTATO DEVIDA A COSMÉTICOS	1
L233 - DERMATITE ALÉRGICA DE CONTATO DEVIDO A DROGAS EM CONTATO COM A PELE	1
L235 - DERMATITE ALÉRGICA DE CONTATO DEVIDA A OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	1
L239 - DERMATITE ALÉRGICA DE CONTATO, DE CAUSA NÃO ESPECIFICADA	1
L84 - CALOS E CALOSIDADES	1
L97 - ÚLCERA DOS MEMBROS INFERIORES NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	3

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
L989 - AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO, NÃO ESPECIFICADOS	5
M069 - ARTRITE REUMATÓIDE NÃO ESPECIFICADA	1
M10 - GOTA	1
M139 - ARTRITE NÃO ESPECIFICADA	1
M198 - OUTRAS ARTROSES ESPECIFICADAS	1
M238 - OUTROS TRANSTORNOS INTERNOS DO JOELHO	1
M34 - ESCLEROSE SISTÊMICA	1
M40 - CIFOSE E LORDOSE	1
M511 - TRANSTORNOS DE DISCOS LOMBARES E DE OUTROS DISCOS INTERVERTEBRAIS COM RADICULOPATIA	3
M54 - DORSALGIA	2
M542 - CERVICALGIA	1
M544 - LUMBAGO COM CIÁTICA	1
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	7
M653 - DEDO EM GATILHO	1
M658 - OUTRAS SINOVITES E TENOSSINOVITES	2
M713 - OUTROS CISTOS DE BOLSA SINOVIAL	2
M722 - FIBROMATOSE DA FÁSCIA PLANTAR	1
M75 - LESÕES DO OMBRO	1
M751 - SÍNDROME DO MANGUITO ROTADOR	2
M779 - ENTESOPATIA NÃO ESPECIFICADA	1
M796 - DOR EM MEMBRO	7
M797 - FIBROMIALGIA	3
N02 - HEMATÚRIA RECIDIVANTE E PERSISTENTE	1
N083 - TRANSTORNOS GLOMERULARES NO DIABETES MELLITUS	3
N18 - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	2
N390 - INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	6
N63 - NÓDULO MAMÁRIO NÃO ESPECIFICADO	5
N643 - GALACTORRÉIA NÃO-ASSOCIADA AO PARTO	1
N76 - OUTRAS AFECÇÕES INFLAMATÓRIAS DA VAGINA E DA VULVA	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
N811 - CISTOCELE	1
N830 - CISTO FOLICULAR DO OVÁRIO	2
N920 - MENSTRUAÇÃO EXCESSIVA E FREQÜENTE COM CICLO REGULAR	1
N921 - MENSTRUAÇÃO EXCESSIVA E FREQÜENTE COM CICLO IRREGULAR	1
N926 - MENSTRUAÇÃO IRREGULAR, NÃO ESPECIFICADA	1
N97 - INFERTILIDADE FEMININA	1
O03 - ABORTO ESPONTÂNEO	1
P92 - PROBLEMAS DE ALIMENTAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO	1
Q760 - ESPINHA BÍFIDA OCULTA	1
Q764 - OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS DA COLUNA VERTEBRAL NÃO-ASSOCIADAS COM ESCOLIOSE	1
R011 - SOPRO CARDÍACO, NÃO ESPECIFICADO	2
R030 - VALOR ELEVADO DA PRESSÃO ARTERIAL SEM O DIAGNÓSTICO DE HIPERTENSÃO	3
R05 - TOSSE	1
R073 - OUTRA DOR TORÁCICA	1
R074 - DOR TORÁCICA, NÃO ESPECIFICADA	2
R100 - ABDOME AGUDO	2
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	5
R14 - FLATULÊNCIA E AFECÇÕES CORRELATAS	5
R509 - FEBRE NÃO ESPECIFICADA	2
R53 - MAL ESTAR, FADIGA	4
R600 - EDEMA LOCALIZADO	1
R601 - EDEMA GENERALIZADO	1
R633 - DIFICULDADES DE ALIMENTAÇÃO E ERROS NA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTOS	4
R634 - PERDA DE PESO ANORMAL	3
S01 - FERIMENTO DA CABEÇA	1
S015 - FERIMENTO DO LÁBIO E DA CAVIDADE ORAL	1
S025 - FRATURA DE DENTES	1
S223 - FRATURA DE COSTELA	1
S322 - FRATURA DO CÓCCIX	2

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
S469 - TRAUMATISMO DE MÚSCULO E TENDÃO NÃO ESPECIFICADO AO NÍVEL DO OMBRO E DO BRAÇO	1
S53 - LUXAÇÃO, ENTORSE E DISTENSÃO DAS ARTICULAÇÕES E DOS LIGAMENTOS DO COTOVELO	1
S534 - ENTORSE E DISTENSÃO DO COTOVELO	2
S61 - FERIMENTO DO PUNHO E DA MÃO	1
S611 - FERIMENTO DE DEDO(S) COM LESÃO DA UNHA	1
S670 - LESÃO POR ESMAGAMENTO DO POLEGAR E DE OUTRO(S) DEDO(S)	1
S83 - LUXAÇÃO, ENTORSE E DISTENSÃO DAS ARTICULAÇÕES E DOS LIGAMENTOS DO JOELHO	1
S834 - ENTORSE E DISTENSÃO ENVOLVENDO LIGAMENTO COLATERAL (PERONIAL) (TIBIAL) DO JOELHO	1
S913 - FERIMENTO DE OUTRAS PARTES DO PÉ	1
T131 - FERIMENTO DE MEMBRO INFERIOR, NÍVEL NÃO ESPECIFICADO	1
T784 - ALERGIA NÃO ESPECIFICADA	2
T819 - COMPLICAÇÃO NÃO ESPECIFICADA DE PROCEDIMENTO	1
U072 - COVID-19, VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	1
W010 - QUEDA MESMO NÍVEL POR ESCORR., TROP. OU PASSO FALSO - RESIDÊNCIA	2
W530 - MORDEDURA DE RATO - RESIDÊNCIA	1
W54 - MORDEDURA OU GOLPE PROVOCADO POR CÃO	1
W57 - MORDEDURAS E PICADAS DE INSETO E DE OUTROS ARTRÓPODES, NÃO-VENENOSOS	1
Y044 - AGRESSÃO POR MEIO DE FORÇA CORPORAL - RUA E ESTRADA	1
Y579 - EFEITOS ADVERSOS DE DROGA E MEDICAMENTO NÃO ESPECIFICADO	1
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	1
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	4
Z10 - EXAME GERAL DE ROTINA ("CHECK UP") DE UMA SUBPOPULAÇÃO DEFINIDA	6
Z123 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO DE NEOPLASIA DE MAMA	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
Z13 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO ("SCREENING") DE OUTROS TRANSTORNOS E DOENÇAS	1
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	2
Z320 - GRAVIDEZ (AINDA) NÃO CONFIRMADA	1
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	4
Z35 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO	1
Z540 - CONVALESCENÇA APÓS CIRURGIA	3
Z544 - CONVALESCENÇA APÓS TRATAMENTO DE FRATURA	1
Z712 - PESSOA QUE CONSULTA PARA EXPLICAÇÃO DE ACHADOS DE EXAME	20
Z720 - USO DO TABACO	2
Z721 - USO DE ÁLCOOL	1
Z741 - NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA COM CUIDADOS PESSOAIS	1
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	78
Z959 - PRESENÇA DE IMPLANTE E ENXERTO CARDÍACO E VASCULAR NÃO ESPECIFICADO	1
Total:	512

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	26	22
Creatinina	22	21
EAS / EQU	30	21
Eletrocardiograma	2	2
Eletroforese de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0
Glicemia	27	24
HDL	26	22
Hemoglobina glicada	18	11
Hemograma	32	27
LDL	25	23
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Sorologia de sífilis (VDRL)	0	1
Sorologia para HIV	1	2
Sorologia para dengue	0	0
Teste de gravidez	3	2
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	1	2
Ultrassonografia obstétrica	0	1
Urocultura	22	10
Total:	235	191

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	1
Total:	0	1

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	1	1
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	6	7
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	0	1
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1	1
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	7	5
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	6	2
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	2	0
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1	1
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1	2
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	7	6

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	4	1
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	10	9
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	10	9
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1	2
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	24	22
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	19	19
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	3	4
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	3	6
0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	1	0
0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1	0
0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	2	0
0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2	0
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1	2
0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1	0
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	3	2
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1	4
0202030210 - GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0	1
0202030245 - INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	1	0
0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1	1
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0	1
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1	1
0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	1
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	1
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	1
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	2
0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0	1
0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	0	1
0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	1	1
0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0	1
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2	1
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2	1
0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	2	0
0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0	1
0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1	0
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2	0
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	2	0
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8	9
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	0
0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	1	0
0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	0
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	14	15
0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	2	0
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	5	2
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1	1
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2	1
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	2	12
0204020034 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	0	1
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0	2
0204030030 - MAMOGRAFIA	0	4
0204030072 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	1	0
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1	0
0204040060 - RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	1	0
0204040078 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO	1	0
0204040086 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	1	0
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO	0	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	0	1
0205010040 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	1	0
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	0
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	5	5
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1	1
0205020127 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	1	1
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2	1
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	1
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	4	52
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	4	50
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	0	1
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	4	51
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	4	52
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	6	5
Total:	214	392

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	659
Registros não identificados	4
Total:	663

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	663	0
Gravidez planejada	0	1	662
Vacinação em dia	31	0	632

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	421
Tarde	240
Noite	0
Não informado	2
Total:	663

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	229
Feminino	434
Não informado	0
Total:	663

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	4	0	6
01 ano	2	3	0	5
02 anos	1	0	0	1
03 anos	4	4	0	8
04 anos	7	9	0	16
05 a 09 anos	15	3	0	18
10 a 14 anos	2	3	0	5
15 a 19 anos	10	12	0	22
20 a 24 anos	11	27	0	38

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	11	20	0	31
30 a 34 anos	8	27	0	35
35 a 39 anos	6	18	0	24
40 a 44 anos	14	37	0	51
45 a 49 anos	5	23	0	28
50 a 54 anos	20	46	0	66
55 a 59 anos	12	33	0	45
60 a 64 anos	24	51	0	75
65 a 69 anos	22	39	0	61
70 a 74 anos	25	28	0	53
75 a 79 anos	7	21	0	28
80 anos ou mais	21	26	0	47
Não informado	0	0	0	0
Total:	229	434	0	663

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	3
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	660
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	663

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	0
Consulta agendada	8
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	4
Consulta no dia	474
Escuta inicial / Orientação	177
Não informado	0
Total:	663

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	3
AD2	0
AD3	0
Não informado	660
Total:	663

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	663
Total:	663

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	2
Predominante	3
Complementado	0
Inexistente	0
Não informado	658
Total:	663

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	663
Total:	663

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	15
Retorno para cuidado continuado / programado	260
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	215
Não informado	175
Total:	665

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	76
Encaminhamento para serviço especializado	40
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	547
Total:	663

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	1
DPOC	0
Hipertensão arterial	2
Obesidade	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	30
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	3
Saúde mental	0
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	37

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A77 - DENGUE E OUTRAS DOENÇAS VIRAIS NE	1
A92 - ALERGIA/REAÇÃO ALÉRGICA NE	2
A97 - SEM DOENÇA	1
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	157
B78 - ANEMIA HEMOLÍTICA HEREDITÁRIA	1
B80 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA FERRO	8
B90 - INFECÇÃO POR VIH/ HIV/SIDA/ AIDS	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
D01 - DOR ABDOMINAL GENERALIZADA/CÓLICAS	2
D11 - DIARREIA	2
D75 - NEOPLASIA MALIGNA DO CÓLON/RETO	2
D83 - DOENÇA DA BOCA/LÍNGUA/LÁBIOS	1
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	30
K87 - HIPERTENSÃO COM COMPLICAÇÕES	1
K90 - TROMBOSE/ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	1
L01 - SINAIS/SINTOMAS DO PESCOÇO	1
L03 - SINAIS/SINTOMAS DA REGIÃO LOMBAR	2
L12 - SINAIS/SINTOMAS DAS MÃOS E DEDOS	1
L15 - SINAIS/SINTOMAS DO JOELHO	1
N87 - PARKINSONISMO	1
P29 - SINAIS/SINTOMAS PSICOLÓGICOS, OUTROS	1
P72 - ESQUIZOFRENIA	1
P74 - DISTÚRBIO ANSIOSO/ESTADO DE ANSIEDADE	1
R21 - SINAIS/SINTOMAS DA GARGANTA	1
R80 - GRIPE	9
R95 - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA	1
S19 - OUTRA LESÃO CUTÂNEA	8
T82 - OBESIDADE	2
T86 - HIPOTIROIDISMO/MIXEDEMA	1
T89 - DIABETES INSULINO-DEPENDENTE	7
T90 - DIABETES NÃO INSULINO-DEPENDENTE	11
U01 - DISÚRIA/MICÇÃO DOLOROSA	1
U13 - SINAIS/SINTOMAS DA BEXIGA, OUTROS	1
U71 - CISTITE/OUTRA INFECÇÃO URINÁRIA	2
W78 - GRAVIDEZ	11
W92 - PARTO COM COMPLICAÇÕES DE NASCIDO VIVO	2
X05 - MENSTRUAÇÃO ESCASSA/AUSENTE	2
X14 - SECREÇÃO VAGINAL	1
X19 - TUMOR OU NÓDULO NA MAMA FEMININA	3

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
X86 - ESFREGAÇO DE PAPANICOLAU/COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA ANORMAL	2
Y14 - PLANEJAMENTO FAMILIAR, OUTROS	1
Y70 - SÍFILIS MASCULINA	2
Total:	287

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A09 - DIARRÉIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL	10
B341 - INFECÇÃO POR ENTEROVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	1
B37 - CANDIDÍASE	2
B971 - ENTEROVÍRUS, COMO CAUSA DE DOENÇAS CLASSIFICADAS EM OUTROS CAPÍTULOS	1
D03 - MELANOMA IN SITU	1
D17 - NEOPLASIA LIPOMATOSA BENIGNA	2
D50 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO	4
D56 - TALASSEMIA	1
D649 - ANEMIA NÃO ESPECIFICADA	1
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	3
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	2
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	7
E282 - SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO	1
E55 - DEFICIÊNCIA DE VITAMINA D	1
E66 - OBESIDADE	1
E780 - HIPERCOLESTEROLEMIA PURA	1
E782 - HIPERLIPIDEMIA MISTA	4
E882 - LIPOMATOSE NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	1
F41 - OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS	2
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	1
G20 - DOENÇA DE PARKINSON	1
G43 - ENXAQUECA	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
H000 - HORDÉOLO E OUTRAS INFLAMAÇÕES PROFUNDAS DAS PÁLPEBRAS	1
H10 - CONJUNTIVITE	5
H360 - RETINOPATIA DIABÉTICA	2
H520 - HIPERMETROPIA	1
H53 - DISTÚRBIOS VISUAIS	2
H60 - OTITE EXTERNA	1
H612 - CERUME IMPACTADO	3
H811 - VERTIGEM PAROXÍSTICA BENIGNA	1
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	36
I50 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	1
J018 - OUTRAS SINUSITES AGUDAS	4
J03 - AMIGDALITE AGUDA	6
J069 - INFECÇÃO AGUDA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES NÃO ESPECIFICADA	4
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	17
J158 - OUTRAS PNEUMONIAS BACTERIANAS	1
J20 - BRONQUITE AGUDA	6
J303 - OUTRAS RINITES ALÉRGICAS	1
J32 - SINUSITE CRÔNICA	1
J328 - OUTRAS SINUSITES CRÔNICAS	1
J410 - BRONQUITE CRÔNICA SIMPLES	1
J449 - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA NÃO ESPECIFICADA	1
K08 - OUTROS TRANSTORNOS DOS DENTES E DE SUAS ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO	1
K120 - AFTAS BUCAIS RECIDIVANTES	1
K140 - GLOSSITE	1
K29 - GASTRITE E DUODENITE	3
K76 - OUTRAS DOENÇAS DO FÍGADO	1
K922 - HEMORRAGIA GASTROINTESTINAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	1
L02 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ	3
L089 - INFECÇÃO LOCALIZADA DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO, NÃO ESPECIFICADA	1
L20 - DERMATITE ATÓPICA	2

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
L309 - DERMATITE NÃO ESPECIFICADA	1
L40 - PSORÍASE	1
L570 - CERATOSE ACTÍNICA	1
L739 - AFECÇÕES FOLICULARES, NÃO ESPECIFICADAS	1
M16 - COXARTROSE [ARTROSE DO QUADRIL]	1
M17 - GONARTROSE [ARTROSE DO JOELHO]	4
M255 - DOR ARTICULAR	1
M54 - DORSALGIA	3
M544 - LUMBAGO COM CIÁTICA	1
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	2
M548 - OUTRA DORSALGIA	1
M60 - MIOSITE	1
M664 - RUPTURA ESPONTÂNEA DE OUTROS TENDÕES	1
M703 - OUTRAS BURSITES DO COTOVELO	1
M751 - SÍNDROME DO MANGUITO ROTADOR	1
M753 - TENDINITE CALCIFICANTE DO OMBRO	1
M773 - ESPORÃO DO CALCÂNEO	3
M791 - MIALGIA	1
M797 - FIBROMIALGIA	2
M809 - OSTEOPOROSE NÃO ESPECIFICADA COM FRATURA PATOLÓGICA	1
N18 - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	1
N23 - CÓLICA NEFRÉTICA NÃO ESPECIFICADA	1
N39 - OUTROS TRANSTORNOS DO TRATO URINÁRIO	8
N47 - HIPERTROFIA DO PREPÚCIO, FIMOSE E PARAFIMOSE	1
N63 - NÓDULO MAMÁRIO NÃO ESPECIFICADO	1
R042 - HEMOPTISE	1
R05 - TOSSE	5
R072 - DOR PRECORDIAL	1
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	2
R14 - FLATULÊNCIA E AFECÇÕES CORRELATAS	1
R160 - HEPATOMEGALIA NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
R18 - ASCITE	3

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
R252 - CÃIBRAS E ESPASMOS	1
R51 - CEFALÉIA	3
R53 - MAL ESTAR, FADIGA	4
R59 - AUMENTO DE VOLUME DOS GÂNGLIOS LINFÁTICOS	1
R638 - OUTROS SINTOMAS E SINAIS RELATIVOS A INGESTÃO DE ALIMENTOS E DE LÍQUIDOS	1
R73 - AUMENTO DA GLICEMIA	1
R92 - ACHADOS ANORMAIS, DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DA MAMA	1
S234 - ENTORSE E DISTENSÃO DAS COSTELAS E DO ESTERNO	1
S601 - CONTUSÃO DE DEDO(S) COM LESÃO DA UNHA	1
S602 - CONTUSÃO DE OUTRAS PARTES DO PUNHO E DA MÃO	1
S899 - TRAUMATISMO NÃO ESPECIFICADO DA PERNA	1
S967 - TRAUMATISMO DE MÚLTIPLOS MÚSCULOS E TENDÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO E DO PÉ	1
T013 - FERIMENTOS ENVOLVENDO MÚLTIPLAS REGIÕES DO(S) MEMBRO(S) INFERIOR(ES)	1
T159 - CORPO ESTRANHO EM PARTE NÃO ESPECIFICADA DA REGIÃO EXTERNA DO OLHO	1
T784 - ALERGIA NÃO ESPECIFICADA	2
W54 - MORDEDURA OU GOLPE PROVOCADO POR CÃO	1
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	22
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	21
Z017 - EXAME DE LABORATÓRIO	3
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	1
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	9
Z35 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO	3
Z48 - OUTRO SEGUIMENTO CIRÚRGICO	1
Z532 - PROCEDIMENTO NÃO REALIZADO DEVIDO À DECISÃO DO PACIENTE POR OUTRAS RAZÕES E AS NÃO ESPECIFICADAS	2
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	47
Total:	347

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	44	49
Creatinina	42	54
EAS / EQU	20	33
Eletrocardiograma	3	0
Eletroforese de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	1	3
Glicemia	48	55
HDL	42	48
Hemoglobina glicada	15	23
Hemograma	63	68
LDL	42	48
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	2	2
Sorologia para HIV	3	0
Sorologia para dengue	2	1
Teste de gravidez	3	0
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	0	1
Ultrassonografia obstétrica	2	0
Urocultura	7	8
Total:	339	393

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0201010011 - AMNIOCENTESE	1	0
0201010020 - BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	1	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0201010038 - BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	1	0
0201020033 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1	6
0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	1	2
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1	0
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	28	37
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	0	1
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	0	4
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	3	0
0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	0	2
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3	1
0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	0	2
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	27	24
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	23	25
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	3	2
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1	1
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1	3
0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	0	1
0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	1	1
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	3	11
0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2	0
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	2	8

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	22	33
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	44	49
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1	1
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	41	47
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	13	25
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	23	25
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	24	30
0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	1	0
0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0	1
0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	0
0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1	0
0202020100 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1	0
0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	2	0
0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3	0
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	7	3
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	3	6
0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	0
0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	0
0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2	1

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	7	4
0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	1	0
0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	1	0
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2	0
0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	1	0
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	2	0
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1	0
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	0
0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	1	0
0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1	2
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	3	4
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1	0
0202050254 - PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	0	1
0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	1	0
0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	1	0
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	0	1
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0	1
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0	1

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	34	46
0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	0	1
0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	0	1
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0	1
0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0	2
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	12	29
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	0
0202070190 - DOSAGEM DE COBRE	1	0
0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	1	0
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	3	4
0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	1	0
0202090140 - DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	0	1
0202100057 - FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	0	1
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2	1
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2	1
0203010086 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	1	3
0204010144 - RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	1	1
0204020034 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	0	1
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1	2

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0204020077 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	1	2
0204030030 - MAMOGRAFIA	0	10
0204030072 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	1	1
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2	8
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	0	15
0204040078 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO	1	0
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO	1	0
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	1	0
0204040124 - RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	1	0
0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	1	1
0204060087 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2	1
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	2	1
0204060109 - RADIOGRAFIA DE CALCANEO	2	2
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	0	1
0204060133 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	3	0
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	1	1
0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	0	1
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2	1
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	4	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	2	0
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	0	1
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	1	0
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	6	13
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	6	12
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	6	12
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	6	11
0214010120 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	0	1
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	10	11
Total:	441	568

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	555
Registros não identificados	0
Total:	555

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	555	0
Gravidez planejada	0	0	555
Vacinação em dia	2	1	552

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	312
Tarde	243
Noite	0
Não informado	0
Total:	555

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	198
Feminino	357
Não informado	0
Total:	555

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	1	0	3
01 ano	1	1	0	2
02 anos	4	0	0	4
03 anos	1	0	0	1
04 anos	1	1	0	2
05 a 09 anos	5	6	0	11
10 a 14 anos	5	6	0	11
15 a 19 anos	3	7	0	10
20 a 24 anos	4	24	0	28

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	6	18	0	24
30 a 34 anos	7	35	0	42
35 a 39 anos	14	9	0	23
40 a 44 anos	12	17	0	29
45 a 49 anos	19	42	0	61
50 a 54 anos	22	40	0	62
55 a 59 anos	15	36	0	51
60 a 64 anos	19	34	0	53
65 a 69 anos	25	36	0	61
70 a 74 anos	19	15	0	34
75 a 79 anos	9	16	0	25
80 anos ou mais	5	13	0	18
Não informado	0	0	0	0
Total:	198	357	0	555

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	7
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	548
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	555

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	0
Consulta agendada	18
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	7
Consulta no dia	491
Escuta inicial / Orientação	39
Não informado	0
Total:	555

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	6
AD2	0
AD3	1
Não informado	548
Total:	555

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	555
Total:	555

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	0
Predominante	1
Complementado	0
Inexistente	4
Não informado	550
Total:	555

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	555
Total:	555

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	28
Retorno para cuidado continuado / programado	279
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	505
Não informado	39
Total:	851

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	8
Encaminhamento para serviço especializado	62
Encaminhamento para CAPS	1
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	485
Total:	556

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	3
DPOC	0
Hipertensão arterial	1
Obesidade	4

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	7
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	2
Saúde mental	0
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	17

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	169
H02 - PROBLEMAS DE AUDIÇÃO	1
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	32
K90 - TROMBOSE/ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	2
L08 - SINAIS/SINTOMAS DOS OMBROS	1
L12 - SINAIS/SINTOMAS DAS MÃOS E DEDOS	2
L14 - SINAIS/SINTOMAS DA COXA/PERNA	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
L15 - SINAIS/SINTOMAS DO JOELHO	3
L16 - SINAIS/SINTOMAS DO TORNOZELO	1
L17 - SINAIS/SINTOMAS DO PÉ/DEDOS PÉ	3
L20 - SINAIS/SINTOMAS DAS ARTICULAÇÕES NE	3
N05 - FORMIGAMENTO/ PARESTESIA NOS DEDOS DAS MÃOS/PÉS	1
N17 - VERTIGENS/TONTURAS	1
P77 - SUICÍDIO/TENTATIVA DE SUICÍDIO	1
R05 - TOSSE	1
R80 - GRIPE	2
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	1
T82 - OBESIDADE	1
T89 - DIABETES INSULINO-DEPENDENTE	6
T90 - DIABETES NÃO INSULINO-DEPENDENTE	17
T91 - DEFICIÊNCIA VITAMÍNICA/NUTRICIONAL	1
T93 - ALTERAÇÃO NO METABOLISMO DOS LÍPIDOS	6
U07 - OUTROS SINAIS/SINTOMAS URINÁRIOS	5
W78 - GRAVIDEZ	12
X05 - MENSTRUAÇÃO ESCASSA/AUSENTE	1
X14 - SECREÇÃO VAGINAL	2
X21 - SINAIS/SINTOMAS DA MAMA FEMININA, OUTROS	1
X84 - VAGINITE/VULVITE NE	1
X86 - ESFREGAÇO DE PAPANICOLAU/COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA ANORMAL	7
Y13 - ESTERILIZAÇÃO MASCULINA	2
Y70 - SÍFILIS MASCULINA	1
Total:	288

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A09 - DIARRÉIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL	7
A539 - SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	1
B07 - VERRUGAS DE ORIGEM VIRAL	4

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
B081 - MOLUSCO CONTAGIOSO	1
B36 - OUTRAS MICOSES SUPERFICIAIS	1
B57 - DOENÇA DE CHAGAS	1
B850 - PEDICULOSE DEVIDA A PEDICULUS HUMANUS CAPITIS	1
D225 - NEVO MELANOCÍTICO DO TRONCO	2
D25 - LEIOMIOMA DO UTERO	1
D508 - OUTRAS ANEMIAS POR DEFICIÊNCIA DE FERRO	1
D63 - ANEMIA EM DOENÇAS CRÔNICAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
D649 - ANEMIA NÃO ESPECIFICADA	2
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	5
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	3
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	7
E282 - SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO	1
E55 - DEFICIÊNCIA DE VITAMINA D	1
E66 - OBESIDADE	4
E78 - DISTÚRBIOS DO METABOLISMO DE LIPOPROTEÍNAS E OUTRAS LIPIDEMIAS	3
E782 - HIPERLIPIDEMIA MISTA	2
E882 - LIPOMATOSE NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
F102 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEVIDOS USO DE ÁLCOOL - SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA	1
F198 - TRANST. MENTAIS/COMPORT. DEV. USO MÚLT. DROGAS/OUT. PSICOATIVAS - OUT. TRANST. MENTAIS/COMPORTAMENT.	1
F231 - TRANSTORNO PSICÓTICO AGUDO POLIMORFO, COM SINTOMAS ESQUIZOFRÊNICOS	1
F32 - EPISÓDIOS DEPRESSIVOS	2
F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	1
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	3
G20 - DOENÇA DE PARKINSON	1
G473 - APNÉIA DE SONO	1
G530 - NEVRALGIA PÓS-ZOSTER	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
G820 - PARAPLEGIA FLÁCIDA	1
G825 - TETRAPLEGIA NÃO ESPECIFICADA	1
H10 - CONJUNTIVITE	1
H264 - PÓS-CATARATA	1
H534 - DEFEITOS DO CAMPO VISUAL	1
H612 - CERUME IMPACTADO	3
H660 - OTITE MÉDIA AGUDA SUPURATIVA	2
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	30
I499 - ARRITMIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	1
I50 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	1
I500 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA	4
I694 - SEQÜELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NÃO ESPECIFICADO COMO HEMORRÁGICO OU ISQUÊMICO	2
I714 - ANEURISMA DA AORTA ABDOMINAL, SEM MENÇÃO DE RUPTURA	1
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	5
I831 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES COM INFLAMAÇÃO	1
I845 - HEMORRÓIDAS EXTERNAS SEM COMPLICAÇÃO	1
I891 - LINFANGITE	1
J01 - SINUSITE AGUDA	1
J02 - FARINGITE AGUDA	1
J03 - AMIGDALITE AGUDA	4
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	5
J180 - BRONCOPNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA	2
J304 - RINITE ALÉRGICA NÃO ESPECIFICADA	1
J350 - AMIGDALITE CRÔNICA	1
J410 - BRONQUITE CRÔNICA SIMPLES	1
J45 - ASMA	1
J450 - ASMA PREDOMINANTEMENTE ALÉRGICA	1
K295 - GASTRITE CRÔNICA, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	3
K590 - CONSTIPAÇÃO	3

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
L020 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DA FACE	1
L023 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DA NÁDEGA	1
L028 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DE OUTRAS LOCALIZAÇÕES	1
L720 - CISTO EPIDÉRMICO	3
L84 - CALOS E CALOSIDADES	1
L984 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE, NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	3
M10 - GOTA	1
M16 - COXARTROSE [ARTROSE DO QUADRIL]	1
M18 - ARTROSE DA PRIMEIRA ARTICULAÇÃO CARPOMETACARPIANA	1
M199 - ARTROSE NÃO ESPECIFICADA	1
M255 - DOR ARTICULAR	1
M257 - OSTEOFITO	1
M41 - ESCOLIOSE	1
M54 - DORSALGIA	1
M542 - CERVICALGIA	2
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	17
M751 - SÍNDROME DO MANGUITO ROTADOR	1
M759 - LESÃO NÃO ESPECIFICADA DO OMBRO	1
M791 - MIALGIA	3
M796 - DOR EM MEMBRO	2
N18 - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	1
N200 - CALCULOSE DO RIM	1
N23 - CÓLICA NEFRÉTICA NÃO ESPECIFICADA	2
N281 - CISTO DO RIM, ADQUIRIDO	1
N30 - CISTITE	1
N300 - CISTITE AGUDA	3
N63 - NÓDULO MAMÁRIO NÃO ESPECIFICADO	1
N848 - PÓLIPO DE OUTRAS PARTES DO TRATO GENITAL FEMININO	1
N912 - AMENORRÉIA, NÃO ESPECIFICADA	3
N921 - MENSTRUAÇÃO EXCESSIVA E FREQÜENTE COM CICLO IRREGULAR	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
N926 - MENSTRUAÇÃO IRREGULAR, NÃO ESPECIFICADA	1
Q850 - NEUROFIBROMATOSE (NÃO-MALIGNA)	1
R002 - PALPITAÇÕES	1
R05 - TOSSE	3
R060 - DISPNÉIA	2
R070 - DOR DE GARGANTA	1
R104 - OUTRAS DORES ABDOMINAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	4
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	6
R234 - ALTERAÇÕES NA TEXTURA DA PELE	4
R31 - HEMATÚRIA NÃO ESPECIFICADA	1
R41 - OUTROS SINTOMAS E SINAIS RELATIVOS À FUNÇÃO COGNITIVA E À CONSCIÊNCIA	1
R42 - TONTURA E INSTABILIDADE	1
R51 - CEFALÉIA	4
R521 - DOR CRÔNICA INTRATÁVEL	1
R522 - OUTRA DOR CRÔNICA	1
R599 - ADENOMEGALIA OU AUMENTO DE VOLUME DOS GÂNGLIOS LINFÁTICOS, NÃO ESPECIFICADO	1
R600 - EDEMA LOCALIZADO	1
R634 - PERDA DE PESO ANORMAL	2
S623 - FRATURA DE OUTROS OSSOS DO METACARPO	1
S83 - LUXAÇÃO, ENTORSE E DISTENSÃO DAS ARTICULAÇÕES E DOS LIGAMENTOS DO JOELHO	1
W45 - PENETRAÇÃO DE CORPO OU OBJETO ESTRANHO ATRAVÉS DA PELE	1
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	3
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	8
Z018 - OUTROS EXAMES ESPECIAIS ESPECIFICADOS	1
Z027 - OBTENÇÃO DE ATESTADO MÉDICO	3
Z10 - EXAME GERAL DE ROTINA ("CHECK UP") DE UMA SUBPOPULAÇÃO DEFINIDA	4
Z123 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO DE NEOPLASIA DE MAMA	3

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
Z124 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO DE NEOPLASIA DO COLO DO ÚTERO	1
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	1
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	11
Z349 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL, NÃO ESPECIFICADA	1
Z712 - PESSOA QUE CONSULTA PARA EXPLICAÇÃO DE ACHADOS DE EXAME	54
Z720 - USO DO TABACO	1
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	83
Z763 - PESSOA EM BOA SAÚDE ACOMPANHANDO PESSOA DOENTE	1
Z950 - PRESENÇA DE MARCA-PASSO CARDÍACO	1
Z988 - OUTROS ESTADOS PÓS-CIRÚRGICOS ESPECIFICADOS	2
Total:	420

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	65	59
Creatinina	65	54
EAS / EQU	44	34
Eletrocardiograma	0	1
Eletroforese de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0
Glicemia	70	62
HDL	66	59
Hemoglobina glicada	49	50
Hemograma	77	68
LDL	66	57
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	4	4
Sorologia para HIV	2	4
Sorologia para dengue	4	3
Teste de gravidez	2	3

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	0	1
Ultrassonografia obstétrica	5	2
Urocultura	22	11
Total:	541	472

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0201020033 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2	1
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1	0
0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	0	1
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	47	38
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	0	1
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	0	1
0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	0	1
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0	4
0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1	1
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	29	18
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	20	15
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	0	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	6	4
0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	0	1
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	1	1
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	54	49
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	54	49
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	66	54
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	32	33
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	12	15
0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	1	2
0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	0	1
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	22	24
0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3	2
0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	0
0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2	0
0202020100 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	2	0
0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	1
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	5	6
0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2	5
0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	1	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	8	13
0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2	4
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	6	8
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2	2
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0	2
0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	0
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	3	2
0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	1
0202030830 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	0
0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	0
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	3	2
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	1
0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	0
0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	0
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	3
0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202031217 - DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	0	1
0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0	2
0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0	1
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	14	6
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6	4
0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	2
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	0	1
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	5	5
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0	1
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	43	42
0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	0	1
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	3
0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1	3
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	16	16
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	6	3
0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	2	0
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	1
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1	3
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6	8
0204010063 - RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2	0
0204010144 - RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	0	1

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0204020034 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	2	4
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	6	4
0204020107 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	6	3
0204030030 - MAMOGRAFIA	8	10
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	3	4
0204040086 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2	2
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO	2	2
0204040108 - RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	1	0
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	1	1
0204060060 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	1	1
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	3	3
0204060109 - RADIOGRAFIA DE CALCANEO	1	2
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	3	4
0204060133 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	0	1
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	1	2
0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA	1	1
0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	3	0
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	5	1
0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	2	2

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	4	0
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	2	3
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	3	4
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	18	13
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	18	13
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	18	13
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	18	14
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2	0
Total:	635	579

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	553
Registros não identificados	1
Total:	554

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	554	0
Gravidez planejada	0	2	552
Vacinação em dia	6	0	548

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	395
Tarde	158
Noite	0
Não informado	1
Total:	554

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	191
Feminino	363
Não informado	0
Total:	554

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	6	4	0	10
01 ano	0	3	0	3
02 anos	3	0	0	3
03 anos	0	0	0	0
04 anos	4	0	0	4
05 a 09 anos	4	2	0	6
10 a 14 anos	2	3	0	5
15 a 19 anos	3	4	0	7
20 a 24 anos	5	12	0	17

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	7	18	0	25
30 a 34 anos	3	13	0	16
35 a 39 anos	11	21	0	32
40 a 44 anos	6	22	0	28
45 a 49 anos	12	21	0	33
50 a 54 anos	19	33	0	52
55 a 59 anos	26	39	0	65
60 a 64 anos	29	50	0	79
65 a 69 anos	6	22	0	28
70 a 74 anos	21	29	0	50
75 a 79 anos	9	46	0	55
80 anos ou mais	15	21	0	36
Não informado	0	0	0	0
Total:	191	363	0	554

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	4
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	550
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	554

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	0
Consulta agendada	1
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	3
Consulta no dia	502
Escuta inicial / Orientação	48
Não informado	0
Total:	554

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	0
AD2	1
AD3	0
Não informado	553
Total:	554

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	554
Total:	554

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	0
Predominante	0
Complementado	5
Inexistente	0
Não informado	549
Total:	554

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	554
Total:	554

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	49
Retorno para cuidado continuado / programado	418
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	43
Não informado	48
Total:	558

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	31
Encaminhamento para serviço especializado	27
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	496
Total:	554

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	2
DPOC	1
Hipertensão arterial	4
Obesidade	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	5
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	3
Saúde mental	2
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	17

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	2
Total:	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A05 - SENTIR-SE DOENTE	1
A97 - SEM DOENÇA	18
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	150
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	2
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	14
T90 - DIABETES NÃO INSULINO-DEPENDENTE	2
W78 - GRAVIDEZ	7

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
W90 - PARTO SEM COMPLICAÇÕES DE NASCIDO VIVO	1
X86 - ESFREGAÇO DE PAPANICOLAU/COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA ANORMAL	2
Total:	197

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A09 - DIARRÉIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL	1
A499 - INFECÇÃO BACTERIANA NÃO ESPECIFICADA	1
A90 - DENGUE [DENGUE CLÁSSICO]	9
B00 - INFECÇÕES PELO VÍRUS DO HERPES [HERPES SIMPLES]	1
B07 - VERRUGAS DE ORIGEM VIRAL	2
B342 - INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	3
B35 - DERMATOFITOSE	1
B360 - PITIRÍASE VERSICOLOR	1
B373 - CANDIDÍASE DA VULVA E DA VAGINA	2
B829 - PARASITOSE INTESTINAL NÃO ESPECIFICADA	2
B92 - SEQÜELAS DE HANSENÍASE [LEPRA]	1
C449 - NEOPLASIA MALIGNA DA PELE, NÃO ESPECIFICADA	1
D223 - NEVO MELANOCÍTICO DE OUTRAS PARTES E DE PARTES NÃO ESPECIFICADAS DA FACE	1
D25 - LEIOMIOMA DO UTERO	1
D259 - LEIOMIOMA DO ÚTERO, NÃO ESPECIFICADO	1
D50 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO	1
D509 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO NÃO ESPECIFICADA	1
D56 - TALASSEMIA	1
D649 - ANEMIA NÃO ESPECIFICADA	4
D688 - OUTROS DEFEITOS ESPECIFICADOS DA COAGULAÇÃO	1
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	19
E05 - TIREOTOXICOSE [HIPERTIREOIDISMO]	2

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	5
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	31
E213 - HIPERPARATIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	2
E282 - SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO	2
E46 - DESNUTRIÇÃO PROTÉICO-CALÓRICA NÃO ESPECIFICADA	2
E55 - DEFICIÊNCIA DE VITAMINA D	5
E66 - OBESIDADE	1
E782 - HIPERLIPIDEMIA MISTA	2
E785 - HIPERLIPIDEMIA NÃO ESPECIFICADA	56
E790 - HIPERURICEMIA SEM SINAIS DE ARTRITE INFLAMATÓRIA E DE DOENÇA COM TOFOS	6
F102 - TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEVIDOS USO DE ÁLCOOL - SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA	1
F31 - TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR	1
F32 - EPISÓDIOS DEPRESSIVOS	12
F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	1
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	28
F412 - TRANSTORNO MISTO ANSIOSO E DEPRESSIVO	2
F413 - OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS MISTOS	1
F52 - DISFUNÇÃO SEXUAL, NÃO CAUSADA POR TRANSTORNO OU DOENÇA ORGÂNICA	1
F529 - DISFUNÇÃO SEXUAL NÃO DEVIDA A TRANSTORNO OU À DOENÇA ORGÂNICA, NÃO ESPECIFICADA	2
F900 - DISTÚRBIOS DA ATIVIDADE E DA ATENÇÃO	2
G20 - DOENÇA DE PARKINSON	1
G30 - DOENÇA DE ALZHEIMER	1
G400 - EPILEPSIA E SÍNDR. EPILÉPT. IDIOP. DEF. POR SUA LOCAL. (FOCAL - PARCIAL)C/ CRISES DE INÍC. FOCAL	1
H10 - CONJUNTIVITE	5
H269 - CATARATA NÃO ESPECIFICADA	1
H40 - GLAUCOMA	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
H539 - DISTÚRBIO VISUAL NÃO ESPECIFICADO	1
H540 - CEGUEIRA, AMBOS OS OLHOS	1
H571 - DOR OCULAR	1
H612 - CERUME IMPACTADO	1
H830 - LABIRINTITE	4
H902 - PERDA NÃO ESPECIFICADA DE AUDIÇÃO DEVIDA A TRANSTORNO DE CONDUÇÃO	1
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	84
I499 - ARRITMIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	11
I50 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	4
I694 - SEQÜELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NÃO ESPECIFICADO COMO HEMORRÁGICO OU ISQUÊMICO	4
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	5
I84 - HEMORRÓIDAS	1
I842 - HEMORRÓIDAS INTERNAS SEM COMPLICAÇÕES	1
I872 - INSUFICIÊNCIA VENOSA (CRÔNICA) (PERIFÉRICA)	10
J00 - NASOFARINGITE AGUDA [RESFRIADO COMUM]	14
J01 - SINUSITE AGUDA	1
J03 - AMIGDALITE AGUDA	5
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	4
J20 - BRONQUITE AGUDA	1
J32 - SINUSITE CRÔNICA	1
J449 - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA NÃO ESPECIFICADA	4
J45 - ASMA	8
K291 - OUTRAS GASTRITES AGUDAS	2
K295 - GASTRITE CRÔNICA, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	1
K297 - GASTRITE NÃO ESPECIFICADA	2
K409 - HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL OU NÃO ESPECIFICADA, SEM OBSTRUÇÃO OU GANGRENA	1
K529 - GASTROENTERITE E COLITE NÃO-INFECCIOSAS, NÃO ESPECIFICADAS	8

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
K703 - CIRROSE HEPÁTICA ALCOÓLICA	1
K760 - DEGENERAÇÃO GORDUROSA DO FÍGADO NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
L022 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DO TRONCO	1
L023 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DA NÁDEGA	1
L024 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DO(S) MEMBRO(S)	1
L028 - ABSCESSO CUTÂNEO, FURÚNCULO E ANTRAZ DE OUTRAS LOCALIZAÇÕES	2
L21 - DERMATITE SEBORRÉICA	1
L409 - PSORÍASE NÃO ESPECIFICADA	2
L50 - URTICÁRIA	1
L570 - CERATOSE ACTÍNICA	2
L728 - OUTRAS FORMAS DE CISTOS FOLICULARES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	1
L97 - ÚLCERA DOS MEMBROS INFERIORES NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
L984 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE, NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	4
M069 - ARTRITE REUMATÓIDE NÃO ESPECIFICADA	2
M16 - COXARTROSE [ARTROSE DO QUADRIL]	1
M17 - GONARTROSE [ARTROSE DO JOELHO]	2
M198 - OUTRAS ARTROSES ESPECIFICADAS	1
M199 - ARTROSE NÃO ESPECIFICADA	2
M257 - OSTEOFITO	1
M436 - TORCICOLO	1
M518 - OUTROS TRANSTORNOS ESPECIFICADOS DE DISCOS INTERVERTEBRAIS	2
M542 - CERVICALGIA	1
M544 - LUMBAGO COM CIÁTICA	8
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	5
M624 - CONTRATURA DE MÚSCULO	1
M753 - TENDINITE CALCIFICANTE DO OMBRO	2
M755 - BURSITE DO OMBRO	1
M791 - MIALGIA	2
M797 - FIBROMIALGIA	4

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
M80 - OSTEOPOROSE COM FRATURA PATOLÓGICA	3
M818 - OUTRAS OSTEOPOROSES	1
M819 - OSTEOPOROSE NÃO ESPECIFICADA	7
N23 - CÓLICA NEFRÉTICA NÃO ESPECIFICADA	1
N300 - CISTITE AGUDA	10
N342 - OUTRAS URETRITES	1
N390 - INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	19
N40 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA	2
N511 - TRANSTORNOS DO TESTÍCULO E DO EPIDÍDIMO EM DOENÇAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	2
N76 - OUTRAS AFECÇÕES INFLAMATÓRIAS DA VAGINA E DA VULVA	1
N768 - OUTRAS INFLAMAÇÕES ESPECIFICADAS DA VAGINA E DA VULVA	1
N920 - MENSTRUAÇÃO EXCESSIVA E FREQÜENTE COM CICLO REGULAR	1
N951 - ESTADO DA MENOPAUSA E DO CLIMATÉRIO FEMININO	2
R10 - DOR ABDOMINAL E PÉLVICA	3
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	3
R195 - OUTRAS ANORMALIDADES FECAIS	1
R31 - HEMATÚRIA NÃO ESPECIFICADA	1
R509 - FEBRE NÃO ESPECIFICADA	2
R522 - OUTRA DOR CRÔNICA	2
R53 - MAL ESTAR, FADIGA	7
R590 - AUMENTO DE VOLUME LOCALIZADO DE GÂNGLIOS LINFÁTICOS	1
R60 - EDEMA NÃO CLASSIFICADO EM OUTRA PARTE	1
S223 - FRATURA DE COSTELA	1
S62 - FRATURA AO NÍVEL DO PUNHO E DA MÃO	1
S626 - FRATURA DE OUTROS DEDOS	1
S836 - ENTORSE E DISTENSÃO DE OUTRAS PARTES E DAS NÃO ESPECIFICADAS DO JOELHO	1
T784 - ALERGIA NÃO ESPECIFICADA	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
T814 - INFECÇÃO SUBSEQÜENTE A PROCEDIMENTO NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	4
T920 - SEQÜELAS DE FERIMENTO DO MEMBRO SUPERIOR	3
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	3
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	5
Z029 - EXAME NÃO ESPECIFICADO COM FINALIDADES ADMINISTRATIVAS	24
Z21 - ESTADO DE INFECÇÃO ASSINTOMÁTICA PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA [HIV]	1
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	1
Z32 - EXAME OU TESTE DE GRAVIDEZ	1
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	6
Z35 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO	1
Z478 - OUTROS SEGUIMENTOS ORTOPÉDICOS ESPECIFICADOS	1
Z712 - PESSOA QUE CONSULTA PARA EXPLICAÇÃO DE ACHADOS DE EXAME	8
Z720 - USO DO TABACO	2
Z742 - NECESSIDADE DE ASSIST. A DOMICÍLIO, SENDO QUE NENHUMA PESSOA DO LAR É CAPAZ DE ASSEGURAR OS CUIDADOS	1
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	67
Z950 - PRESENÇA DE MARCA-PASSO CARDÍACO	2
Total:	674

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	60	36
Creatinina	62	40
EAS / EQU	76	44
Eletrocardiograma	3	3
Eletroforese de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Glicemia	66	40
HDL	61	36
Hemoglobina glicada	61	33
Hemograma	86	49
LDL	61	36
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	6	3
Sorologia para HIV	5	2
Sorologia para dengue	0	0
Teste de gravidez	3	1
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	2	1
Ultrassonografia obstétrica	4	0
Urocultura	36	17
Total:	592	341

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2	1
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1	0
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	48	28
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	0	1
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3	2
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	1	3

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2	2
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	18	17
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	14	8
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	1	1
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0	1
0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	0	1
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1	2
0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	0	1
0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	0	1
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	33	25
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	6	3
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	56	35
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	56	35
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1	0
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	57	32
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	56	35
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	12	18
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	10	22
0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1	0
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	8	4

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030059 - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	2	0
0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	0	1
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	2
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	14	8
0202030245 - INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	1	0
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1	1
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	3	1
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	4	2
0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	2
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	4	2
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3	1
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	5	1
0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1	0
0202031128 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1	0
0202031136 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1	0
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	6	8
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0	4

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	1	0
0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	1	0
0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1	0
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	2
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	53	30
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	2	2
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	2
0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	2
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	50	28
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	1
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	23	6
0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4	0
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2	2
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4	2
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0	2
0203010086 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	4	0
0204020077 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	2	1
0204030030 - MAMOGRAFIA	0	4
0204030145 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	1	0
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2	3

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	3	2
0204040019 - RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	1	0
0204040051 - RADIOGRAFIA DE BRACO	1	0
0204040086 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2	1
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO	1	0
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	2	0
0204050111 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	0	1
0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	1	0
0204060060 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	0	1
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	2	2
0204060133 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	1	1
0205010040 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	0	1
0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	0	1
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	1
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	2	1
0205020070 - ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1	0
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	0	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0205020119 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	1	0
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2	0
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1	0
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	3	26
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	1	1
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	4	26
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1	0
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3	26
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	4	26
0214010120 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	9	3
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	5	4
Total:	646	523

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	466
Registros não identificados	0
Total:	466

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	466	0
Gravidez planejada	1	1	464
Vacinação em dia	1	0	465

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	271
Tarde	195
Noite	0
Não informado	0
Total:	466

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	174
Feminino	292
Não informado	0
Total:	466

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	4	0	6
01 ano	6	1	0	7
02 anos	0	0	0	0
03 anos	2	3	0	5
04 anos	1	1	0	2
05 a 09 anos	4	7	0	11
10 a 14 anos	3	1	0	4
15 a 19 anos	8	10	0	18
20 a 24 anos	3	19	0	22

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	11	12	0	23
30 a 34 anos	7	16	0	23
35 a 39 anos	8	22	0	30
40 a 44 anos	5	21	0	26
45 a 49 anos	9	12	0	21
50 a 54 anos	26	25	0	51
55 a 59 anos	19	32	0	51
60 a 64 anos	17	29	0	46
65 a 69 anos	21	15	0	36
70 a 74 anos	9	24	0	33
75 a 79 anos	2	17	0	19
80 anos ou mais	11	21	0	32
Não informado	0	0	0	0
Total:	174	292	0	466

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	7
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	459
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	466

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	0
Consulta agendada	1
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	6
Consulta no dia	442
Escuta inicial / Orientação	17
Não informado	0
Total:	466

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	6
AD2	0
AD3	0
Não informado	460
Total:	466

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	466
Total:	466

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	2
Predominante	0
Complementado	0
Inexistente	0
Não informado	464
Total:	466

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	466
Total:	466

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	16
Retorno para cuidado continuado / programado	54
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	439
Não informado	18
Total:	527

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	2
Encaminhamento para serviço especializado	41
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	423
Total:	466

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	0
DPOC	0
Hipertensão arterial	2
Obesidade	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	5
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	5
Saúde mental	0
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	13

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	103
K95 - VEIAS VARICOSAS DA PERNA	3
S29 - SINAIS/SINTOMAS DA PELE, OUTROS	3
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	3
U01 - DISÚRIA/MICÇÃO DOLOROSA	1
W01 - QUESTÃO SOBRE GRAVIDEZ	1
W78 - GRAVIDEZ	13

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
X86 - ESFREGAÇO DE PAPANICOLAU/COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA ANORMAL	7
Total:	134

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A158 - OUTRAS FORMAS DE TUBERCULOSE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, COM CONFIRMAÇÃO BACTERIOLÓGICA E HISTOLÓGICA	1
A46 - ERISIPELA	1
A90 - DENGUE [DENGUE CLÁSSICO]	1
B082 - EXANTEMA SÚBITO [SEXTA DOENÇA]	1
B34 - DOENÇAS POR VÍRUS, DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	4
B37 - CANDIDÍASE	2
B86 - ESCABIOSE [SARNA]	1
C449 - NEOPLASIA MALIGNA DA PELE, NÃO ESPECIFICADA	1
D25 - LEIOMIOMA DO UTERO	1
D500 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO SECUNDÁRIA À PERDA DE SANGUE (CRÔNICA)	1
D509 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO NÃO ESPECIFICADA	3
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	5
E042 - BÓCIO NÃO-TÓXICO MULTINODULAR	1
E129 - DIABETES MELLITUS RELACIONADO COM A DESNUTRIÇÃO - SEM COMPLICAÇÕES	1
E149 - DIABETES MELLITUS NÃO ESPECIFICADO - SEM COMPLICAÇÕES	2
E502 - DEFICIÊNCIA DE VITAMINA A COM XEROSE DA CÓRNEA	1
E53 - DEFICIÊNCIA DE OUTRAS VITAMINAS DO GRUPO B	1
E55 - DEFICIÊNCIA DE VITAMINA D	5
E559 - DEFICIÊNCIA NÃO ESPECIFICADA DE VITAMINA D	1
E75 - DISTÚRBIOS DO METABOLISMO DE ESFINGOLÍPIDES E OUTROS DISTÚRBIOS DE DEPÓSITO DE LÍPIDES	1
E756 - DISTÚRBIO NÃO ESPECIFICADO DO DEPÓSITO DE LÍPIDES	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
E78 - DISTÚRBIOS DO METABOLISMO DE LIPOPROTEÍNAS E OUTRAS LIPIDEMIAS	5
E790 - HIPERURICEMIA SEM SINAIS DE ARTRITE INFLAMATÓRIA E DE DOENÇA COM TOFOS	1
F20 - ESQUIZOFRENIA	2
F320 - EPISÓDIO DEPRESSIVO LEVE	1
F321 - EPISÓDIO DEPRESSIVO MODERADO	1
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	6
G20 - DOENÇA DE PARKINSON	1
G219 - PARKINSONISMO SECUNDÁRIO NÃO ESPECIFICADO	1
G442 - CEFALÉIA TENSIONAL	1
H108 - OUTRAS CONJUNTIVITES	1
H113 - HEMORRAGIA CONJUNTIVAL	1
H264 - PÓS-CATARATA	1
H458 - OUTROS TRANSTORNOS DO HUMOR VÍTREO E DO GLOBO OCULAR EM DOENÇAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
H612 - CERUME IMPACTADO	2
H669 - OTITE MÉDIA NÃO ESPECIFICADA	2
H813 - OUTRAS VERTIGENS PERIFÉRICAS	1
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	17
I499 - ARRITMIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	2
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	1
I832 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES COM ÚLCERA E INFLAMAÇÃO	1
I84 - HEMORRÓIDAS	1
I861 - VARIZES ESCROTAIS	1
I872 - INSUFICIÊNCIA VENOSA (CRÔNICA) (PERIFÉRICA)	5
J00 - NASOFARINGITE AGUDA [RESFRIADO COMUM]	1
J01 - SINUSITE AGUDA	5
J018 - OUTRAS SINUSITES AGUDAS	1
J03 - AMIGDALITE AGUDA	8
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	3
J180 - BRONCOPNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA	1

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
J351 - HIPERTROFIA DAS AMÍGDALAS	3
J353 - HIPERTROFIA DAS AMÍGDALAS COM HIPERTROFIA DAS ADENÓIDES	1
J449 - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA NÃO ESPECIFICADA	1
J45 - ASMA	1
K21 - DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	1
K29 - GASTRITE E DUODENITE	5
K591 - DIARRÉIA FUNCIONAL	3
K610 - ABSCESSO ANAL	1
K760 - DEGENERAÇÃO GORDUROSA DO FÍGADO NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
K80 - COLELITÍASE	1
K802 - CALCULOSE DA VESÍCULA BILIAR SEM COLECISTITE	1
K810 - COLECISTITE AGUDA	1
L080 - PIODERMITE	2
L258 - DERMATITE DE CONTATO NÃO ESPECIFICADA DEVIDA A OUTROS AGENTES	1
L29 - PRURIDO	2
L50 - URTICÁRIA	1
L570 - CERATOSE ACTÍNICA	1
L600 - UNHA ENCRAVADA	1
M069 - ARTRITE REUMATÓIDE NÃO ESPECIFICADA	1
M17 - GONARTROSE [ARTROSE DO JOELHO]	3
M255 - DOR ARTICULAR	2
M257 - OSTEOFITO	1
M542 - CERVICALGIA	1
M544 - LUMBAGO COM CIÁTICA	1
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	9
M713 - OUTROS CISTOS DE BOLSA SINOVIAL	1
M751 - SÍNDROME DO MANGUITO ROTADOR	3
M773 - ESPORÃO DO CALCÂNEO	1
M791 - MIALGIA	1
M796 - DOR EM MEMBRO	1
N20 - CALCULOSE DO RIM E DO URETER	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
N200 - CALCULOSE DO RIM	4
N300 - CISTITE AGUDA	11
N40 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA	1
N45 - ORQUITE E EPIDIDIMITE	1
N760 - VAGINITE AGUDA	4
N951 - ESTADO DA MENOPAUSA E DO CLIMATÉRIO FEMININO	1
O410 - OLIGOHIDRÂMNIO	2
Q66 - DEFORMIDADES CONGÊNITAS DO PÉ	1
R05 - TOSSE	4
R104 - OUTRAS DORES ABDOMINAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	1
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	3
R32 - INCONTINÊNCIA URINÁRIA NÃO ESPECIFICADA	2
R462 - COMPORTAMENTO ESTRANHO E INEXPLICÁVEL	1
R51 - CEFALÉIA	2
R522 - OUTRA DOR CRÔNICA	1
R53 - MAL ESTAR, FADIGA	8
R634 - PERDA DE PESO ANORMAL	1
R73 - AUMENTO DA GLICEMIA	2
S234 - ENTORSE E DISTENSÃO DAS COSTELAS E DO ESTERNO	1
S400 - CONTUSÃO DO OMBRO E DO BRAÇO	1
S626 - FRATURA DE OUTROS DEDOS	1
S801 - CONTUSÃO DE OUTRAS PARTES E DE PARTES NÃO ESPECIFICADAS DA PERNA	1
S821 - FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍBIA	1
T784 - ALERGIA NÃO ESPECIFICADA	1
T813 - DEISCÊNCIA DE FERIDA CIRÚRGICA NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE	1
T845 - INFECÇÃO E REAÇÃO INFLAMATÓRIA DEVIDAS À PRÓTESE ARTICULAR INTERNA	1
W54 - MORDEDURA OU GOLPE PROVOCADO POR CÃO	1
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	21
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	6

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
Z010 - EXAME DOS OLHOS E DA VISÃO	1
Z12 - EXAME ESPECIAL DE RASTREAMENTO ("SCREENING") DE NEOPLASIAS	1
Z21 - ESTADO DE INFECÇÃO ASSINTOMÁTICA PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA [HIV]	1
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	1
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	12
Z712 - PESSOA QUE CONSULTA PARA EXPLICAÇÃO DE ACHADOS DE EXAME	22
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	108
Total:	397

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	47	36
Creatinina	55	38
EAS / EQU	42	28
Eletrocardiograma	8	1
Eletroforese de hemoglobina	0	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	1
Glicemia	53	35
HDL	44	34
Hemoglobina glicada	38	24
Hemograma	65	43
LDL	47	34
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	0	0
Sorologia para HIV	3	0
Sorologia para dengue	4	1
Teste de gravidez	3	1
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	1	0
Ultrassonografia obstétrica	4	0
Urocultura	23	16
Total:	437	292

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	2	0
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	24	19
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	1	0
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	7	4
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	1	0
0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1	0
0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5	3
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	19	13
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	3	4
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	0	1
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6	4
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	8	5
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	5	5
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	2	3
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	23	29
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	23	29
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1	2

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	39	28
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	35	28
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	9	11
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	16	13
0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	0
0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1	0
0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	2	0
0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3	0
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	3	2
0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2	0
0202030059 - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	3	0
0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2	2
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	4	6
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	7	4
0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	1	0
0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	2	2
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	4	1
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	4	0
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	4	0
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	0
0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	4	0
0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1	0
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2	3
0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3	4
0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	1	0
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	0
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1	0
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1	0
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	40	27
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	1	0
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	0
0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	3	0
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	24	18
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	0
0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	0	1
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	16	5
0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1	0
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1	0
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	4	1
0204020034 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	1	2
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	4	0
0204020107 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	4	0
0204030030 - MAMOGRAFIA	5	0
0204030072 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	1	0
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1	1
0204030170 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	4	0
0204040027 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	1	0
0204040035 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	1	0
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	2	0
0204050138 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	1	0
0204060087 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2	0
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	1	0
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	1	1
0204060133 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	1	0
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2	0
0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA	1	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	2	1
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	0	4
0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	3	0
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	2	1
0205020070 - ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1	1
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1	3
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1	1
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1	0
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	4	0
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1	0
Total:	432	292

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	555
Registros não identificados	0
Total:	555

Dados gerais

Descrição	Sim	Não	Não Inf.
Ficou em observação	0	555	0
Gravidez planejada	1	0	554
Vacinação em dia	5	2	548

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	327
Tarde	228
Noite	0
Não informado	0
Total:	555

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	197
Feminino	358
Não informado	0
Total:	555

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	9	7	0	16
01 ano	9	4	0	13
02 anos	2	1	0	3
03 anos	2	5	0	7
04 anos	1	4	0	5
05 a 09 anos	7	6	0	13
10 a 14 anos	8	5	0	13
15 a 19 anos	4	9	0	13
20 a 24 anos	10	18	0	28

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
25 a 29 anos	10	23	0	33
30 a 34 anos	12	47	0	59
35 a 39 anos	10	32	0	42
40 a 44 anos	8	22	0	30
45 a 49 anos	4	28	0	32
50 a 54 anos	16	30	0	46
55 a 59 anos	11	26	0	37
60 a 64 anos	23	19	0	42
65 a 69 anos	17	26	0	43
70 a 74 anos	22	19	0	41
75 a 79 anos	10	11	0	21
80 anos ou mais	2	16	0	18
Não informado	0	0	0	0
Total:	197	358	0	555

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	3
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	552
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	555

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Atendimento de urgência	1
Consulta agendada	8
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	0
Consulta no dia	507
Escuta inicial / Orientação	39
Não informado	0
Total:	555

Atenção domiciliar

Descrição	Quantidade
AD1	1
AD2	1
AD3	0
Não informado	553
Total:	555

Racionalidade em saúde

Descrição	Quantidade
Medicina tradicional chinesa	0
Antroposofia aplicada à saúde	0
Homeopatia	0
Fitoterapia	0
Ayurveda	0
Outra	0
Não informado	555
Total:	555

Criança - Aleitamento materno

Descrição	Quantidade
Exclusivo	2
Predominante	1
Complementado	2
Inexistente	0
Não informado	550
Total:	555

NASF / Polo

Descrição	Quantidade
Avaliação / Diagnóstico	0
Procedimentos clínicos / Terapêutico	0
Prescrição terapêutica	0
Não informado	555
Total:	555

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	0
Retorno para cuidado continuado / programado	2
Agendamento para grupos	0
Agendamento para NASF	0
Alta do episódio	514
Não informado	41
Total:	557

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Encaminhamento interno no dia	42
Encaminhamento para serviço especializado	37
Encaminhamento para CAPS	0
Encaminhamento para internação hospitalar	0
Encaminhamento para urgência	0
Encaminhamento para serviço de atenção domiciliar	0
Encaminhamento intersetorial	0
Não informado	477
Total:	556

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Asma	0
Desnutrição	0
Diabetes	0
DPOC	0
Hipertensão arterial	0
Obesidade	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas

Descrição	Quantidade
Pré-natal	0
Puericultura	24
Puerpério (até 42 dias)	0
Reabilitação	2
Saúde mental	0
Saúde sexual e reprodutiva	0
Tabagismo	0
Usuário de álcool	0
Usuário de outras drogas	0
Total:	26

Problemas / Condições avaliadas - Doenças transmissíveis

Descrição	Quantidade
Dengue	0
DST	0
Hanseníase	0
Tuberculose	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Rastreamento

Descrição	Quantidade
Câncer de mama	0
Câncer do colo do útero	0
Risco cardiovascular	0
Total:	0

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
A03 - FEBRE	1
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	70
D01 - DOR ABDOMINAL GENERALIZADA/CÓLICAS	1
D09 - NÁUSEA	1
D10 - VÔMITO	1
D11 - DIARREIA	1
D99 - OUTRA DOENÇA DO APARELHO DIGESTIVO	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2

Descrição	Quantidade
H81 - CERÚMEN NO OUVIDO EM EXCESSO	1
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	2
L02 - SINAIS/SINTOMAS DA REGIÃO DORSAL	2
P74 - DISTÚRBIO ANSIOSO/ESTADO DE ANSIEDADE	2
R05 - TOSSE	1
R75 - SINUSITE CRÔNICA/AGUDA	1
R80 - GRIPE	8
R97 - RINITE ALÉRGICA	1
S29 - SINAIS/SINTOMAS DA PELE, OUTROS	4
S80 - CERATOSE/ QUERATOSE SOLAR/QUEIMADURA SOLAR	1
S97 - ÚLCERA CRÔNICA DA PELE	2
T90 - DIABETES NÃO INSULINO-DEPENDENTE	3
T93 - ALTERAÇÃO NO METABOLISMO DOS LÍPIDOS	2
U01 - DISÚRIA/MICÇÃO DOLOROSA	1
U06 - HEMATÚRIA	1
U07 - OUTROS SINAIS/SINTOMAS URINÁRIOS	4
W78 - GRAVIDEZ	18
X14 - SECREÇÃO VAGINAL	1
X21 - SINAIS/SINTOMAS DA MAMA FEMININA, OUTROS	3
Y06 - SINAIS/SINTOMAS DA PRÓSTATA	1
Total:	136

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
A09 - DIARRÉIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL	18
A539 - SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	1
A689 - FEBRE RECORRENTE NÃO ESPECIFICADA	1
A90 - DENGUE [DENGUE CLÁSSICO]	2
B342 - INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	1
B356 - TINEA CRURIS	1
B37 - CANDIDÍASE	2
B373 - CANDIDÍASE DA VULVA E DA VAGINA	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
B86 - ESCABIOSE [SARNA]	1
B870 - MIÍASE CUTÂNEA	2
C20 - NEOPLASIA MALIGNA DO RETO	1
D50 - ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO	5
D518 - OUTRAS ANEMIAS POR DEFICIÊNCIA DE VITAMINA B12	1
D630 - ANEMIA EM NEOPLASIAS	1
D649 - ANEMIA NÃO ESPECIFICADA	1
E039 - HIPOTIREOIDISMO NÃO ESPECIFICADO	4
E109 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE - SEM COMPLICAÇÕES	1
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	7
E118 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE - COM COMPLICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	1
E14 - DIABETES MELLITUS NÃO ESPECIFICADO	1
E162 - HIPOGLICEMIA NÃO ESPECIFICADA	1
E282 - SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO	1
E66 - OBESIDADE	2
E780 - HIPERCOLESTEROLEMIA PURA	1
E782 - HIPERLIPIDEMIA MISTA	2
E786 - DEFICIÊNCIAS DE LIPOPROTEÍNAS	1
F190 - TRANST. MENTAIS/COMPORT. DEV. USO MÚLT. DROGAS/OUT. PSICOATIVAS - INTOXICAÇÃO AGUDA	1
F320 - EPISÓDIO DEPRESSIVO LEVE	1
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	4
F413 - OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS MISTOS	1
F840 - AUTISMO INFANTIL	1
F900 - DISTÚRBIOS DA ATIVIDADE E DA ATENÇÃO	1
F920 - DISTÚRBIO DEPRESSIVO DE CONDUTA	1
F985 - GAGUEIRA [TARTAMUDEZ]	1
G20 - DOENÇA DE PARKINSON	1
G311 - DEGENERAÇÃO CEREBRAL SENIL, NÃO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
G43 - ENXAQUECA	2

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
H000 - HORDÉOLO E OUTRAS INFLAMAÇÕES PROFUNDAS DAS PÁLPEBRAS	1
H10 - CONJUNTIVITE	3
H280 - CATARATA DIABÉTICA	1
H40 - GLAUCOMA	1
H520 - HIPERMETROPIA	1
H539 - DISTÚRBIO VISUAL NÃO ESPECIFICADO	1
H547 - PERDA NÃO ESPECIFICADA DA VISÃO	2
H60 - OTITE EXTERNA	1
H612 - CERUME IMPACTADO	6
H650 - OTITE MÉDIA AGUDA SEROSA	1
H660 - OTITE MÉDIA AGUDA SUPURATIVA	1
H813 - OUTRAS VERTIGENS PERIFÉRICAS	1
H91 - OUTRAS PERDAS DE AUDIÇÃO	2
I10 - HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	22
I499 - ARRITMIA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA	1
I83 - VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	1
I84 - HEMORRÓIDAS	1
I87 - OUTROS TRANSTORNOS DAS VEIAS	2
I879 - TRANSTORNO VENOSO NÃO ESPECIFICADO	1
I95 - HIPOTENSÃO	1
J01 - SINUSITE AGUDA	1
J018 - OUTRAS SINUSITES AGUDAS	1
J03 - AMIGDALITE AGUDA	9
J069 - INFECÇÃO AGUDA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES NÃO ESPECIFICADA	14
J11 - INFLUENZA (GRIPE) DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	7
J111 - INFLUENZA [GRIPE] COM OUTRAS MANIFESTAÇÕES RESPIRATÓRIAS, DEVIDA A VÍRUS NÃO IDENTIFICADO	3
J189 - PNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA	1
J20 - BRONQUITE AGUDA	1
J22 - INFECÇÕES AGUDAS NÃO ESPECIFICADA DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	2
J30 - RINITE ALÉRGICA E VASOMOTORA	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
K120 - AFTAS BUCAIS RECIDIVANTES	1
K21 - DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	1
K29 - GASTRITE E DUODENITE	1
K297 - GASTRITE NÃO ESPECIFICADA	1
K529 - GASTROENTERITE E COLITE NÃO-INFECCIOSAS, NÃO ESPECIFICADAS	1
K590 - CONSTIPAÇÃO	3
K591 - DIARRÉIA FUNCIONAL	1
K610 - ABSCESSO ANAL	1
K80 - COLELITÍASE	2
K801 - CALCULOSE DA VESÍCULA BILIAR COM OUTRAS FORMAS DE COLECISTITE	1
K808 - OUTRAS COLELITÍASES	1
K870 - TRANSTORNOS DA VESÍCULA BILIAR E DAS VIAS BILIARES EM DOENÇAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
L209 - DERMATITE ATÓPICA, NÃO ESPECIFICADA	1
L21 - DERMATITE SEBORRÉICA	1
L59 - OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO RELACIONADAS COM A RADIAÇÃO	1
M17 - GONARTROSE [ARTROSE DO JOELHO]	2
M255 - DOR ARTICULAR	1
M54 - DORSALGIA	3
M542 - CERVICALGIA	1
M544 - LUMBAGO COM CIÁTICA	5
M545 - DOR LOMBAR BAIXA	7
M546 - DOR NA COLUNA TORÁCICA	1
M549 - DORSALGIA NÃO ESPECIFICADA	1
M628 - OUTROS TRANSTORNOS MUSCULARES ESPECIFICADOS	1
M703 - OUTRAS BURSITES DO COTOVELO	1
M755 - BURSITE DO OMBRO	3
M766 - TENDINITE AQUILEANA	1
M773 - ESPORÃO DO CALCÂNEO	2
M791 - MIALGIA	6
M796 - DOR EM MEMBRO	3

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
M797 - FIBROMIALGIA	1
N23 - CÓLICA NEFRÉTICA NÃO ESPECIFICADA	4
N39 - OUTROS TRANSTORNOS DO TRATO URINÁRIO	2
N390 - INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA	6
N40 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA	1
N63 - NÓDULO MAMÁRIO NÃO ESPECIFICADO	6
N748 - INFLAMAÇÃO PÉLVICA FEMININA EM OUTRAS DOENÇAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
N76 - OUTRAS AFECÇÕES INFLAMATÓRIAS DA VAGINA E DA VULVA	1
N912 - AMENORRÉIA, NÃO ESPECIFICADA	1
N921 - MENSTRUAÇÃO EXCESSIVA E FREQÜENTE COM CICLO IRREGULAR	1
N951 - ESTADO DA MENOPAUSA E DO CLIMATÉRIO FEMININO	1
O240 - DIABETES MELLITUS PRÉ-EXISTENTE, INSULINO-DEPENDENTE	1
O241 - DIABETES MELLITUS PRÉ-EXISTENTE, NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	2
P352 - INFECÇÃO CONGÊNITA POR VÍRUS DO HERPES [SIMPLES]	1
Q180 - SEIO, FÍSTULA E CISTO DE ORIGEM BRANQUIAL	1
R05 - TOSSE	6
R074 - DOR TORÁCICA, NÃO ESPECIFICADA	2
R10 - DOR ABDOMINAL E PÉLVICA	2
R101 - DOR LOCALIZADA NO ABDOME SUPERIOR	1
R103 - DOR LOCALIZADA EM OUTRAS PARTES DO ABDOME INFERIOR	1
R104 - OUTRAS DORES ABDOMINAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	1
R11 - NÁUSEA E VÔMITOS	4
R18 - ASCITE	1
R221 - TUMEFAÇÃO, MASSA OU TUMORAÇÃO LOCALIZADAS DO PESCOÇO	1
R30 - DOR ASSOCIADA À MICÇÃO	1
R300 - DISÚRIA	4

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
R31 - HEMATÚRIA NÃO ESPECIFICADA	1
R51 - CEFALÉIA	3
R522 - OUTRA DOR CRÔNICA	1
R600 - EDEMA LOCALIZADO	1
R638 - OUTROS SINTOMAS E SINAIS RELATIVOS A INGESTÃO DE ALIMENTOS E DE LÍQUIDOS	1
R799 - ACHADO ANORMAL DE EXAME QUÍMICO DO SANGUE, NÃO ESPECIFICADO	1
R92 - ACHADOS ANORMAIS, DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DA MAMA	1
S202 - CONTUSÃO DO TÓRAX	1
S29 - OUTROS TRAUMATISMOS DO TÓRAX E OS NÃO ESPECIFICADOS	1
S432 - LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR	1
S525 - FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO	1
S836 - ENTORSE E DISTENSÃO DE OUTRAS PARTES E DAS NÃO ESPECIFICADAS DO JOELHO	2
S917 - FERIMENTOS MÚLTIPLOS DO TORNOZELO E DO PÉ	1
S934 - ENTORSE E DISTENSÃO DO TORNOZELO	1
T784 - ALERGIA NÃO ESPECIFICADA	4
T842 - COMPLICAÇÃO MECÂNICA DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO INTERNA DE OUTROS OSSOS	1
W57 - MORDEDURAS E PICADAS DE INSETO E DE OUTROS ARTRÓPODES, NÃO-VENENOSOS	1
Z00 - EXAME GERAL E INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS SEM QUEIXAS OU DIAGNÓSTICO RELATADO	1
Z000 - EXAME MÉDICO GERAL	66
Z001 - EXAME DE ROTINA DE SAÚDE DA CRIANÇA	26
Z017 - EXAME DE LABORATÓRIO	1
Z027 - OBTENÇÃO DE ATESTADO MÉDICO	1
Z30 - ANTICONCEPÇÃO	1
Z300 - ACONSELHAMENTO GERAL SOBRE CONTRACEPÇÃO	2
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	11

Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10

Descrição	Quantidade
Z349 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL, NÃO ESPECIFICADA	4
Z35 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO	3
Z760 - EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO DE REPETIÇÃO	93
Z959 - PRESENÇA DE IMPLANTE E ENXERTO CARDÍACO E VASCULAR NÃO ESPECIFICADO	1
Total:	510

Exames solicitados e avaliados

Descrição	Solicitado	Avaliado
Colesterol total	30	10
Creatinina	41	9
EAS / EQU	50	15
Eletrocardiograma	2	0
Eletroforese de hemoglobina	1	0
Espirometria	0	0
Exame de escarro	0	0
Glicemia	38	12
HDL	34	10
Hemoglobina glicada	22	9
Hemograma	71	15
LDL	34	10
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	0
Sorologia de sífilis (VDRL)	6	1
Sorologia para HIV	3	1
Sorologia para dengue	1	0
Teste de gravidez	2	0
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	0	0
Ultrassonografia obstétrica	3	1
Urocultura	14	4
Total:	352	97

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Exames - Triagem neonatal

Descrição	Solicitado	Avaliado
Teste da orelhinha (EOA)	0	0
Teste do olhinho (TRV)	0	0
Teste do pezinho	0	0
Total:	0	0

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0201020033 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	0	8
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1	0
0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	4	0
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	32	9
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	4	0
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	10	1
0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	2	0
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	39	5
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	39	6
0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	1	0
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4	0
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	12	1
0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	1	0
0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	1	0
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	9	2
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	1	1

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	35	10
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	37	10
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2	1
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	29	10
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	34	6
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	24	7
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	33	8
0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	4	1
0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	1	0
0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	7	1
0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	9	1
0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2	0
0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	2	0
0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	1
0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	5	2
0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	1
0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	5	2
0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	1
0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2	0
0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	1	0
0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2	2
0202050041 - CLEARANCE DE UREIA	1	0
0202050254 - PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	2	0
0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1	0
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	3	0
0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA	1	0
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	3	0
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	2	0
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	43	10
0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	3	0
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	1	0
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	0
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3	0
0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	3	0
0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	4	1

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	38	9
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	0
0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	3	0
0202080013 - ANTIBIOGRAMA	9	1
0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	2	0
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3	1
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	3	1
0204020034 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	1	0
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1	0
0204020077 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	1	0
0204020093 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	1	0
0204030030 - MAMOGRAFIA	1	2
0204030072 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	2	0
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	5	0
0204030170 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	5	0
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	2	1
0204040078 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO	1	0
0204050138 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	1	0
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	1	0
0204060133 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	1	0
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	3	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0205010040 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	1	0
0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	1	0
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2	0
0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	1	0
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	1	0
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	5	0
0205020127 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	1	0
0205020160 - ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	1	0
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	4	2
0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	1	0
0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	1	0
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	0	1
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	6	4
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	1	0
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	6	4
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	7	4
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	4	4

Outros exames solicitados e avaliados (código do SIGTAP)

Descrição	Solicitado	Avaliado
0214010120 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	3	0
0214010155 - TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA	1	0
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4	5
Total:	607	148

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Anexo III – Relatório de procedimentos individualizados 12/2023

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	288
Registros não identificados	0
Total:	288

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	121
Tarde	167
Noite	0
Não informado	0
Total:	288

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	3	0	5
01 ano	3	2	0	5
02 anos	0	0	0	0
03 anos	2	0	0	2
04 anos	1	0	0	1
05 a 09 anos	1	1	0	2
10 a 14 anos	5	2	0	7
15 a 19 anos	3	11	0	14
20 a 24 anos	4	16	0	20
25 a 29 anos	4	4	0	8
30 a 34 anos	1	11	0	12
35 a 39 anos	6	10	0	16
40 a 44 anos	2	7	0	9
45 a 49 anos	4	7	0	11
50 a 54 anos	8	12	0	20
55 a 59 anos	10	13	0	23
60 a 64 anos	9	21	0	30
65 a 69 anos	12	29	0	41
70 a 74 anos	11	10	0	21
75 a 79 anos	16	7	0	23
80 anos ou mais	11	7	0	18

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	115	173	0	288

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	115
Feminino	173
Não informado	0
Total:	288

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	5
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	281
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	2
Total:	288

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	115

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	1

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	3
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	4
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	8

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	5
Para HIV	3
Para hepatite C	5
Para sífilis	3
Total:	16

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	1
Oral	2
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	3

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	44
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	16
0201020041 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	4
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	23
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	5
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	10
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	159
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	7
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	1
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	9
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	3
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	154
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	2
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	24
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	2
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	7
Total:	474

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	590
Registros não identificados	0
Total:	590

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	365
Tarde	225
Noite	0
Não informado	0
Total:	590

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	2	0	4
01 ano	4	1	0	5
02 anos	2	0	0	2
03 anos	2	2	0	4
04 anos	2	1	0	3
05 a 09 anos	9	3	0	12
10 a 14 anos	5	1	0	6
15 a 19 anos	10	10	0	20
20 a 24 anos	6	15	0	21
25 a 29 anos	6	8	0	14
30 a 34 anos	2	12	0	14
35 a 39 anos	5	9	0	14
40 a 44 anos	10	16	0	26
45 a 49 anos	11	16	0	27
50 a 54 anos	11	24	0	35
55 a 59 anos	16	36	0	52
60 a 64 anos	23	39	0	62
65 a 69 anos	27	68	0	95
70 a 74 anos	18	41	0	59
75 a 79 anos	20	31	0	51
80 anos ou mais	26	38	0	64

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	217	373	0	590

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	217
Feminino	373
Não informado	0
Total:	590

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	590
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	590

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	4

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	4
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	4

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	1
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	4
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	581
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	5
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	2
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	5
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	12
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
Total:	614

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	316
Registros não identificados	0
Total:	316

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	247
Tarde	68
Noite	0
Não informado	1
Total:	316

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	1	0	0	1
01 ano	2	0	0	2
02 anos	1	0	0	1
03 anos	1	1	0	2
04 anos	1	1	0	2
05 a 09 anos	7	4	0	11
10 a 14 anos	1	2	0	3
15 a 19 anos	6	3	0	9
20 a 24 anos	6	10	0	16
25 a 29 anos	4	3	0	7
30 a 34 anos	1	9	0	10
35 a 39 anos	5	8	0	13
40 a 44 anos	6	8	0	14
45 a 49 anos	9	10	0	19
50 a 54 anos	8	9	0	17
55 a 59 anos	11	12	0	23
60 a 64 anos	8	19	0	27
65 a 69 anos	17	29	0	46
70 a 74 anos	14	12	0	26
75 a 79 anos	20	14	0	34
80 anos ou mais	24	9	0	33

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	153	163	0	316

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	153
Feminino	163
Não informado	0
Total:	316

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	316
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	316

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	200

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0000327808 - ESF I DRJULIO ANTONIO BRAGATTO | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	3
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	3

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	9
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	18
Oral	4
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	8
Tópica	0
Total:	39

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	113
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	46
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	48
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	206
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	15
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	4
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	19
Total:	457

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	192
Registros não identificados	0
Total:	192

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	74
Tarde	118
Noite	0
Não informado	0
Total:	192

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	7	0	9
01 ano	4	1	0	5
02 anos	0	1	0	1
03 anos	0	1	0	1
04 anos	0	2	0	2
05 a 09 anos	0	2	0	2
10 a 14 anos	2	1	0	3
15 a 19 anos	1	4	0	5
20 a 24 anos	1	12	0	13
25 a 29 anos	0	6	0	6
30 a 34 anos	18	5	0	23
35 a 39 anos	1	3	0	4
40 a 44 anos	16	8	0	24
45 a 49 anos	2	3	0	5
50 a 54 anos	2	8	0	10
55 a 59 anos	4	8	0	12
60 a 64 anos	8	12	0	20
65 a 69 anos	10	10	0	20
70 a 74 anos	4	14	0	18
75 a 79 anos	4	2	0	6
80 anos ou mais	1	2	0	3

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	80	112	0	192

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	80
Feminino	112
Não informado	0
Total:	192

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	192
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	192

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	21

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	5

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	1
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	2
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	8

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	1
Para HIV	8
Para hepatite C	8
Para sífilis	8
Total:	25

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	3
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	3
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0
Subcutânea (SC)	1

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Tópica	0
Total:	7

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	2
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	2
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	166
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	4
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	1
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	1
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	38
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	33
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	2
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	32
Total:	289

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	452
Registros não identificados	0
Total:	452

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	255
Tarde	197
Noite	0
Não informado	0
Total:	452

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	6	14	0	20
01 ano	8	3	0	11
02 anos	1	4	0	5
03 anos	2	1	0	3
04 anos	4	4	0	8
05 a 09 anos	6	5	0	11
10 a 14 anos	4	3	0	7
15 a 19 anos	3	11	0	14
20 a 24 anos	3	15	0	18
25 a 29 anos	5	16	0	21
30 a 34 anos	13	9	0	22
35 a 39 anos	3	13	0	16
40 a 44 anos	11	35	0	46
45 a 49 anos	7	15	0	22
50 a 54 anos	7	26	0	33
55 a 59 anos	11	28	0	39
60 a 64 anos	19	23	0	42
65 a 69 anos	15	21	0	36
70 a 74 anos	13	35	0	48
75 a 79 anos	15	7	0	22
80 anos ou mais	4	4	0	8

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	160	292	0	452

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	160
Feminino	292
Não informado	0
Total:	452

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	3
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	449
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	452

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0
Subcutânea (SC)	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	4
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	20
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	445
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	7
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	23
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	16
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	5
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	241
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	247
Total:	1010

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	466
Registros não identificados	0
Total:	466

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	310
Tarde	156
Noite	0
Não informado	0
Total:	466

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	6	12	0	18
01 ano	8	3	0	11
02 anos	1	3	0	4
03 anos	3	3	0	6
04 anos	5	7	0	12
05 a 09 anos	12	7	0	19
10 a 14 anos	4	3	0	7
15 a 19 anos	3	10	0	13
20 a 24 anos	5	17	0	22
25 a 29 anos	6	14	0	20
30 a 34 anos	15	13	0	28
35 a 39 anos	3	13	0	16
40 a 44 anos	9	37	0	46
45 a 49 anos	10	15	0	25
50 a 54 anos	9	24	0	33
55 a 59 anos	5	32	0	37
60 a 64 anos	23	22	0	45
65 a 69 anos	20	19	0	39
70 a 74 anos	15	27	0	42
75 a 79 anos	9	6	0	15
80 anos ou mais	3	5	0	8

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	174	292	0	466

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	174
Feminino	292
Não informado	0
Total:	466

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	5
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	461
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	466

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	373

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	6
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	6

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	1
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	1
Para hepatite C	1
Para sífilis	1
Total:	4

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	4
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	22
Oral	2
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	10
Tópica	0
Total:	38

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	296
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	14
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	38
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	11
0301050023 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	319
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	354
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	3
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	10
Total:	1048

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	283
Registros não identificados	0
Total:	283

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	172
Tarde	111
Noite	0
Não informado	0
Total:	283

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	5	0	0	5
02 anos	0	1	0	1
03 anos	1	1	0	2
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	3	0	3
10 a 14 anos	2	3	0	5
15 a 19 anos	0	11	0	11
20 a 24 anos	6	7	0	13
25 a 29 anos	1	11	0	12
30 a 34 anos	4	2	0	6
35 a 39 anos	2	11	0	13
40 a 44 anos	2	14	0	16
45 a 49 anos	13	4	0	17
50 a 54 anos	9	10	0	19
55 a 59 anos	6	18	0	24
60 a 64 anos	8	17	0	25
65 a 69 anos	10	26	0	36
70 a 74 anos	12	34	0	46
75 a 79 anos	8	9	0	17
80 anos ou mais	5	7	0	12

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	94	189	0	283

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	94
Feminino	189
Não informado	0
Total:	283

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	1
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	282
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	283

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	39

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	1
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	1

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	8
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	10

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	48
Para hepatite C	49
Para sífilis	48
Total:	145

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	1
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	1

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	23
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	2
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	49
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	240
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	3
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	2
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	8
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	78
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	73
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	28
Total:	508

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	312
Registros não identificados	1
Total:	313

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	182
Tarde	131
Noite	0
Não informado	0
Total:	313

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	3	0	5
01 ano	1	3	0	4
02 anos	0	0	0	0
03 anos	3	0	0	3
04 anos	0	1	0	1
05 a 09 anos	2	2	0	4
10 a 14 anos	3	1	0	4
15 a 19 anos	0	9	0	9
20 a 24 anos	10	5	0	15
25 a 29 anos	2	4	0	6
30 a 34 anos	6	10	0	16
35 a 39 anos	5	21	0	26
40 a 44 anos	8	17	0	25
45 a 49 anos	7	4	0	11
50 a 54 anos	4	12	0	16
55 a 59 anos	5	23	0	28
60 a 64 anos	9	22	0	31
65 a 69 anos	10	18	0	28
70 a 74 anos	13	24	0	37
75 a 79 anos	7	15	0	22
80 anos ou mais	12	10	0	22

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	109	204	0	313

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	109
Feminino	204
Não informado	0
Total:	313

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	313
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	313

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	1
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	1

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	1
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	305
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	4
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	1
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	4
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	19
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
Total:	345

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	248
Registros não identificados	5
Total:	253

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	175
Tarde	78
Noite	0
Não informado	0
Total:	253

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	1	2	0	3
01 ano	1	3	0	4
02 anos	0	0	0	0
03 anos	1	2	0	3
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	5	5	0	10
10 a 14 anos	0	3	0	3
15 a 19 anos	1	11	0	12
20 a 24 anos	5	10	0	15
25 a 29 anos	2	13	0	15
30 a 34 anos	7	10	0	17
35 a 39 anos	1	14	0	15
40 a 44 anos	5	17	0	22
45 a 49 anos	16	5	0	21
50 a 54 anos	5	9	0	14
55 a 59 anos	6	9	0	15
60 a 64 anos	6	18	0	24
65 a 69 anos	14	12	0	26
70 a 74 anos	7	7	0	14
75 a 79 anos	2	4	0	6
80 anos ou mais	10	4	0	14

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	95	158	0	253

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	95
Feminino	158
Não informado	0
Total:	253

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	253
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	253

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	153

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644823 - ESF III JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	1
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	6
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	7

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	3
Para hepatite C	3
Para sífilis	3
Total:	9

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	18
Inalação / Nebulização	2
Intramuscular	15
Oral	1
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	2
Tópica	0
Total:	38

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	141
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	3
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	3
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	174
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	145
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	2
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	15
Total:	488

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	375
Registros não identificados	0
Total:	375

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	209
Tarde	166
Noite	0
Não informado	0
Total:	375

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	2	0	2
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	2	2	0	4
04 anos	2	1	0	3
05 a 09 anos	3	0	0	3
10 a 14 anos	1	1	0	2
15 a 19 anos	4	7	0	11
20 a 24 anos	5	13	0	18
25 a 29 anos	6	12	0	18
30 a 34 anos	4	14	0	18
35 a 39 anos	4	12	0	16
40 a 44 anos	5	26	0	31
45 a 49 anos	2	13	0	15
50 a 54 anos	13	30	0	43
55 a 59 anos	5	19	0	24
60 a 64 anos	11	31	0	42
65 a 69 anos	13	25	0	38
70 a 74 anos	19	18	0	37
75 a 79 anos	6	14	0	20
80 anos ou mais	14	16	0	30

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	119	256	0	375

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	119
Feminino	256
Não informado	0
Total:	375

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	375
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	375

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	175

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	2

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	3
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	1
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	6

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	6
Para hepatite C	7
Para sífilis	7
Total:	20

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	1
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	2
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	3

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	115
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	8
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	7
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	12
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	193
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	5
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	2
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	7
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	108
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	10
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	1
Total:	476

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 19/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** [706701526873718] - Anna Beatriz Torres Pivetta | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	273
Registros não identificados	1
Total:	274

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	203
Tarde	69
Noite	0
Não informado	2
Total:	274

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	2	0	4
01 ano	0	2	0	2
02 anos	1	0	0	1
03 anos	2	2	0	4
04 anos	5	8	0	13
05 a 09 anos	12	3	0	15
10 a 14 anos	1	2	0	3
15 a 19 anos	6	5	0	11
20 a 24 anos	6	14	0	20
25 a 29 anos	4	7	0	11
30 a 34 anos	3	12	0	15
35 a 39 anos	2	6	0	8
40 a 44 anos	9	11	0	20
45 a 49 anos	3	10	0	13
50 a 54 anos	6	15	0	21
55 a 59 anos	7	14	0	21
60 a 64 anos	12	18	0	30
65 a 69 anos	9	14	0	23
70 a 74 anos	6	9	0	15
75 a 79 anos	1	7	0	8
80 anos ou mais	6	10	0	16

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	103	171	0	274

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	103
Feminino	171
Não informado	0
Total:	274

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	274
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	274

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 19/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** [706701526873718] - Anna Beatriz Torres Pivetta | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	267
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	7
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	30
Total:	307

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 20/12/2023 a 28/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [704301590040591] - Teresa Valentina Garcia Zenkova | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	94
Registros não identificados	0
Total:	94

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	72
Tarde	22
Noite	0
Não informado	0
Total:	94

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	1	0	1
01 ano	6	2	0	8
02 anos	0	1	0	1
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	2	1	0	3
10 a 14 anos	2	1	0	3
15 a 19 anos	0	2	0	2
20 a 24 anos	3	4	0	7
25 a 29 anos	0	2	0	2
30 a 34 anos	5	3	0	8
35 a 39 anos	4	5	0	9
40 a 44 anos	1	3	0	4
45 a 49 anos	2	3	0	5
50 a 54 anos	3	3	0	6
55 a 59 anos	3	3	0	6
60 a 64 anos	2	5	0	7
65 a 69 anos	2	8	0	10
70 a 74 anos	3	1	0	4
75 a 79 anos	0	3	0	3
80 anos ou mais	1	4	0	5

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	39	55	0	94

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	39
Feminino	55
Não informado	0
Total:	94

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	94
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	94

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 20/12/2023 a 28/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [704301590040591] - Teresa Valentina Garcia Zenkova | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	93
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	1
Total:	94

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 29/12/2023 a 29/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** [708401228684266] - Michael Tiago Batista dos Santos | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	11
Registros não identificados	0
Total:	11

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	7
Tarde	4
Noite	0
Não informado	0
Total:	11

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	2	1	0	3
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	0	0	0
10 a 14 anos	0	0	0	0
15 a 19 anos	0	0	0	0
20 a 24 anos	0	0	0	0
25 a 29 anos	1	1	0	2
30 a 34 anos	1	1	0	2
35 a 39 anos	0	0	0	0
40 a 44 anos	0	0	0	0
45 a 49 anos	0	0	0	0
50 a 54 anos	0	0	0	0
55 a 59 anos	0	0	0	0
60 a 64 anos	1	2	0	3
65 a 69 anos	0	0	0	0
70 a 74 anos	0	1	0	1
75 a 79 anos	0	0	0	0
80 anos ou mais	0	0	0	0

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	5	6	0	11

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	5
Feminino	6
Não informado	0
Total:	11

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	11
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	11

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 29/12/2023 a 29/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Profissional:** [708401228684266] - Michael Tiago Batista dos Santos | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	11
Total:	11

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	332
Registros não identificados	0
Total:	332

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	145
Tarde	187
Noite	0
Não informado	0
Total:	332

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	5	6	0	11
01 ano	4	7	0	11
02 anos	2	0	0	2
03 anos	1	1	0	2
04 anos	4	1	0	5
05 a 09 anos	11	3	0	14
10 a 14 anos	5	5	0	10
15 a 19 anos	3	7	0	10
20 a 24 anos	7	13	0	20
25 a 29 anos	7	7	0	14
30 a 34 anos	4	21	0	25
35 a 39 anos	10	19	0	29
40 a 44 anos	8	11	0	19
45 a 49 anos	3	15	0	18
50 a 54 anos	6	13	0	19
55 a 59 anos	10	14	0	24
60 a 64 anos	8	10	0	18
65 a 69 anos	7	6	0	13
70 a 74 anos	19	7	0	26
75 a 79 anos	5	4	0	9
80 anos ou mais	1	32	0	33

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	130	202	0	332

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	130
Feminino	202
Não informado	0
Total:	332

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	14
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	318
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	332

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	216

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644831 - ESF IV JD JUSSARA | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	1
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	5
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	6

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	26
Inalação / Nebulização	2
Intramuscular	16
Oral	3
Penicilina para tratamento de sífilis	1

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	3
Tópica	0
Total:	51

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	26
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	221
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	1
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	6
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	191
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	54
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	2
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	32
Total:	533

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	207
Registros não identificados	0
Total:	207

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	134
Tarde	73
Noite	0
Não informado	0
Total:	207

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	1	0	1
05 a 09 anos	2	0	0	2
10 a 14 anos	0	2	0	2
15 a 19 anos	2	3	0	5
20 a 24 anos	2	6	0	8
25 a 29 anos	2	5	0	7
30 a 34 anos	5	18	0	23
35 a 39 anos	8	5	0	13
40 a 44 anos	6	5	0	11
45 a 49 anos	4	20	0	24
50 a 54 anos	9	19	0	28
55 a 59 anos	7	13	0	20
60 a 64 anos	7	10	0	17
65 a 69 anos	9	19	0	28
70 a 74 anos	5	4	0	9
75 a 79 anos	4	3	0	7
80 anos ou mais	0	2	0	2

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	72	135	0	207

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	72
Feminino	135
Não informado	0
Total:	207

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	207
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	207

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	39

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	7

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	7

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	9
Para hepatite C	9
Para sífilis	9
Total:	27

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	42
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	3
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	3
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	9
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	168
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	111
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	59
Total:	395

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 28/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** [700402442910749] - Eliane Yuka Kagueyama Reginato | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	341
Registros não identificados	0
Total:	341

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	174
Tarde	167
Noite	0
Não informado	0
Total:	341

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	1	0	3
01 ano	1	1	0	2
02 anos	4	0	0	4
03 anos	1	0	0	1
04 anos	1	0	0	1
05 a 09 anos	3	6	0	9
10 a 14 anos	5	4	0	9
15 a 19 anos	1	4	0	5
20 a 24 anos	2	18	0	20
25 a 29 anos	4	13	0	17
30 a 34 anos	2	17	0	19
35 a 39 anos	6	4	0	10
40 a 44 anos	6	12	0	18
45 a 49 anos	15	20	0	35
50 a 54 anos	13	19	0	32
55 a 59 anos	8	23	0	31
60 a 64 anos	12	24	0	36
65 a 69 anos	16	17	0	33
70 a 74 anos	13	10	0	23
75 a 79 anos	5	13	0	18
80 anos ou mais	5	10	0	15

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	125	216	0	341

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	125
Feminino	216
Não informado	0
Total:	341

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	341
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	341

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 28/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Profissional:** [700402442910749] - Eliane Yuka Kagueyama Reginato | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	1
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	1

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	332
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	9
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	5
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	6
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	32
Total:	384

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 29/12/2023 a 29/12/2023 | **Equipe:** - - SEM EQUIPE | **Profissional:** [706208556573764] - Matheus Alves Cabrera | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	9
Registros não identificados	0
Total:	9

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	9
Tarde	0
Noite	0
Não informado	0
Total:	9

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	2	0	2
10 a 14 anos	0	0	0	0
15 a 19 anos	0	0	0	0
20 a 24 anos	1	1	0	2
25 a 29 anos	0	0	0	0
30 a 34 anos	0	0	0	0
35 a 39 anos	0	0	0	0
40 a 44 anos	1	0	0	1
45 a 49 anos	2	0	0	2
50 a 54 anos	0	0	0	0
55 a 59 anos	0	0	0	0
60 a 64 anos	0	0	0	0
65 a 69 anos	0	0	0	0
70 a 74 anos	0	0	0	0
75 a 79 anos	0	1	0	1
80 anos ou mais	1	0	0	1

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	5	4	0	9

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	5
Feminino	4
Não informado	0
Total:	9

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	9
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	9

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 29/12/2023 a 29/12/2023 | **Equipe:** - - SEM EQUIPE | **Profissional:** [706208556573764] - Matheus Alves Cabrera | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	9
Total:	9

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	329
Registros não identificados	0
Total:	329

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	195
Tarde	132
Noite	0
Não informado	2
Total:	329

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	1	0	3
01 ano	1	1	0	2
02 anos	4	0	0	4
03 anos	2	1	0	3
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	2	6	0	8
10 a 14 anos	5	5	0	10
15 a 19 anos	2	5	0	7
20 a 24 anos	5	16	0	21
25 a 29 anos	2	12	0	14
30 a 34 anos	4	17	0	21
35 a 39 anos	3	5	0	8
40 a 44 anos	11	12	0	23
45 a 49 anos	14	16	0	30
50 a 54 anos	18	13	0	31
55 a 59 anos	11	17	0	28
60 a 64 anos	12	19	0	31
65 a 69 anos	20	11	0	31
70 a 74 anos	15	10	0	25
75 a 79 anos	3	18	0	21
80 anos ou mais	2	6	0	8

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	138	191	0	329

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	138
Feminino	191
Não informado	0
Total:	329

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	1
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	328
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	329

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	231

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0001644874 - ESF V EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	4
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	4

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	19
Para hepatite C	19
Para sífilis	19
Total:	57

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	20
Inalação / Nebulização	3
Intramuscular	23
Oral	1
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	47

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	223
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	4
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	1
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	19
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	7
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	211
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	216
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	3
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	12
Total:	697

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	225
Registros não identificados	0
Total:	225

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	155
Tarde	69
Noite	0
Não informado	1
Total:	225

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	0	0	2
01 ano	0	1	0	1
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	2	0	0	2
05 a 09 anos	1	1	0	2
10 a 14 anos	0	0	0	0
15 a 19 anos	0	3	0	3
20 a 24 anos	3	6	0	9
25 a 29 anos	2	8	0	10
30 a 34 anos	2	5	0	7
35 a 39 anos	3	6	0	9
40 a 44 anos	3	10	0	13
45 a 49 anos	5	11	0	16
50 a 54 anos	8	15	0	23
55 a 59 anos	11	18	0	29
60 a 64 anos	8	29	0	37
65 a 69 anos	2	9	0	11
70 a 74 anos	10	12	0	22
75 a 79 anos	2	12	0	14
80 anos ou mais	8	7	0	15

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	72	153	0	225

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	72
Feminino	153
Não informado	0
Total:	225

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	225
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	225

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	48

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	17
Para hepatite C	17
Para sífilis	17
Total:	51

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	37
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	2
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	1
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	17
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	176
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	1
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	5
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	112
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	19
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	8
Total:	379

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	324
Registros não identificados	1
Total:	325

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	238
Tarde	87
Noite	0
Não informado	0
Total:	325

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	4	3	0	7
01 ano	0	2	0	2
02 anos	3	0	0	3
03 anos	0	0	0	0
04 anos	2	0	0	2
05 a 09 anos	3	1	0	4
10 a 14 anos	2	3	0	5
15 a 19 anos	3	1	0	4
20 a 24 anos	2	6	0	8
25 a 29 anos	5	10	0	15
30 a 34 anos	1	8	0	9
35 a 39 anos	8	15	0	23
40 a 44 anos	3	12	0	15
45 a 49 anos	7	10	0	17
50 a 54 anos	11	18	0	29
55 a 59 anos	15	21	0	36
60 a 64 anos	21	20	0	41
65 a 69 anos	4	13	0	17
70 a 74 anos	10	17	0	27
75 a 79 anos	7	34	0	41
80 anos ou mais	6	14	0	20

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	117	208	0	325

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	117
Feminino	208
Não informado	0
Total:	325

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	325
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	325

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	1
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	2
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	320
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	5
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	4
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	11
Total:	356

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	280
Registros não identificados	1
Total:	281

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	179
Tarde	102
Noite	0
Não informado	0
Total:	281

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	4	3	0	7
01 ano	0	2	0	2
02 anos	3	0	0	3
03 anos	0	0	0	0
04 anos	2	1	0	3
05 a 09 anos	4	1	0	5
10 a 14 anos	4	4	0	8
15 a 19 anos	2	3	0	5
20 a 24 anos	1	9	0	10
25 a 29 anos	4	7	0	11
30 a 34 anos	3	15	0	18
35 a 39 anos	7	14	0	21
40 a 44 anos	3	13	0	16
45 a 49 anos	4	14	0	18
50 a 54 anos	10	9	0	19
55 a 59 anos	7	13	0	20
60 a 64 anos	14	12	0	26
65 a 69 anos	6	9	0	15
70 a 74 anos	17	17	0	34
75 a 79 anos	4	24	0	28
80 anos ou mais	4	8	0	12

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	103	178	0	281

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	103
Feminino	178
Não informado	0
Total:	281

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	281
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	281

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	207

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348837 - ESF XII EDUARDS LIGERIS | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	7
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	7

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	13
Para hepatite C	14
Para sífilis	13
Total:	40

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	14
Inalação / Nebulização	2
Intramuscular	17
Oral	1
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	34

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	187
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	4
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	2
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	14
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	5
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	180
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	188
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	6
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	7
Total:	596

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	126
Registros não identificados	0
Total:	126

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	93
Tarde	33
Noite	0
Não informado	0
Total:	126

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	0	0	0
10 a 14 anos	2	1	0	3
15 a 19 anos	6	3	0	9
20 a 24 anos	1	5	0	6
25 a 29 anos	1	1	0	2
30 a 34 anos	1	3	0	4
35 a 39 anos	2	11	0	13
40 a 44 anos	1	8	0	9
45 a 49 anos	4	3	0	7
50 a 54 anos	9	3	0	12
55 a 59 anos	8	8	0	16
60 a 64 anos	6	7	0	13
65 a 69 anos	6	5	0	11
70 a 74 anos	4	8	0	12
75 a 79 anos	0	3	0	3
80 anos ou mais	5	1	0	6

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	56	70	0	126

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	56
Feminino	70
Não informado	0
Total:	126

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	126
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	126

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	17

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	7

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	7

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	2
Para hepatite C	2
Para sífilis	2
Total:	6

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	106
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	3
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	26
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	2
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	25
0309010101 - PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	1
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
Total:	178

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	333
Registros não identificados	0
Total:	333

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	178
Tarde	155
Noite	0
Não informado	0
Total:	333

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	4	0	6
01 ano	6	1	0	7
02 anos	0	0	0	0
03 anos	2	3	0	5
04 anos	1	1	0	2
05 a 09 anos	4	7	0	11
10 a 14 anos	1	0	0	1
15 a 19 anos	2	7	0	9
20 a 24 anos	2	14	0	16
25 a 29 anos	10	11	0	21
30 a 34 anos	6	13	0	19
35 a 39 anos	6	11	0	17
40 a 44 anos	4	13	0	17
45 a 49 anos	5	9	0	14
50 a 54 anos	16	22	0	38
55 a 59 anos	11	23	0	34
60 a 64 anos	11	22	0	33
65 a 69 anos	15	10	0	25
70 a 74 anos	5	16	0	21
75 a 79 anos	2	14	0	16
80 anos ou mais	5	16	0	21

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	116	217	0	333

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	116
Feminino	217
Não informado	0
Total:	333

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	333
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	333

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** MÉDICO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	326
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	7
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	6
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	15
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
Total:	361

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	305
Registros não identificados	0
Total:	305

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	154
Tarde	151
Noite	0
Não informado	0
Total:	305

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	2	5	0	7
01 ano	6	2	0	8
02 anos	0	0	0	0
03 anos	4	3	0	7
04 anos	1	1	0	2
05 a 09 anos	2	10	0	12
10 a 14 anos	5	2	0	7
15 a 19 anos	2	11	0	13
20 a 24 anos	5	9	0	14
25 a 29 anos	11	5	0	16
30 a 34 anos	6	8	0	14
35 a 39 anos	10	13	0	23
40 a 44 anos	2	12	0	14
45 a 49 anos	5	13	0	18
50 a 54 anos	7	9	0	16
55 a 59 anos	15	28	0	43
60 a 64 anos	3	28	0	31
65 a 69 anos	9	11	0	20
70 a 74 anos	5	9	0	14
75 a 79 anos	2	7	0	9
80 anos ou mais	7	10	0	17

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	109	196	0	305

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	109
Feminino	196
Não informado	0
Total:	305

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	305
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	305

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	179

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348853 - ESF XIII JARDIM SANTA CLARA | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	5
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	5

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	3
Para hepatite C	3
Para sífilis	2
Total:	8

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	16
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	25
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	41

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	164
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	4
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	200
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	197
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	3
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	18
Total:	594

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	105
Registros não identificados	0
Total:	105

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	85
Tarde	20
Noite	0
Não informado	0
Total:	105

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	1	0	0	1
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	3	0	3
04 anos	0	4	0	4
05 a 09 anos	0	2	0	2
10 a 14 anos	2	0	0	2
15 a 19 anos	2	2	0	4
20 a 24 anos	1	3	0	4
25 a 29 anos	2	5	0	7
30 a 34 anos	3	15	0	18
35 a 39 anos	0	5	0	5
40 a 44 anos	1	2	0	3
45 a 49 anos	1	9	0	10
50 a 54 anos	0	8	0	8
55 a 59 anos	1	4	0	5
60 a 64 anos	7	2	0	9
65 a 69 anos	3	6	0	9
70 a 74 anos	4	3	0	7
75 a 79 anos	2	1	0	3
80 anos ou mais	0	1	0	1

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	30	75	0	105

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	30
Feminino	75
Não informado	0
Total:	105

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	1
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	104
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	105

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	39

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Categoria profissional:** ENFERMEIRO | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	4
Para hepatite C	4
Para sífilis	4
Total:	12

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	33
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	1
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	4
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	5
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	60
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	6
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
0301010234 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO	1
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	2
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	36
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	2
Total:	155

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [706208556573764] - Matheus Alves Cabrera | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	24
Registros não identificados	0
Total:	24

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	12
Tarde	12
Noite	0
Não informado	0
Total:	24

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	1	0	0	1
01 ano	0	0	0	0
02 anos	1	0	0	1
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	0	0	0
10 a 14 anos	0	0	0	0
15 a 19 anos	2	1	0	3
20 a 24 anos	1	0	0	1
25 a 29 anos	1	2	0	3
30 a 34 anos	0	1	0	1
35 a 39 anos	0	2	0	2
40 a 44 anos	0	2	0	2
45 a 49 anos	0	1	0	1
50 a 54 anos	2	1	0	3
55 a 59 anos	1	2	0	3
60 a 64 anos	1	0	0	1
65 a 69 anos	1	0	0	1
70 a 74 anos	1	0	0	1
75 a 79 anos	0	0	0	0
80 anos ou mais	0	0	0	0

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	12	12	0	24

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	12
Feminino	12
Não informado	0
Total:	24

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	24
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	24

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 11/12/2023 a 11/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [706208556573764] - Matheus Alves Cabrera | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	23
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	1
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	1
Total:	25

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 10/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [703403208656012] - Glaucia de Vasconcelos Barbiero | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	104
Registros não identificados	0
Total:	104

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	37
Tarde	67
Noite	0
Não informado	0
Total:	104

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	1	0	0	1
03 anos	1	1	0	2
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	0	0	0
10 a 14 anos	2	0	0	2
15 a 19 anos	0	1	0	1
20 a 24 anos	3	3	0	6
25 a 29 anos	3	1	0	4
30 a 34 anos	1	6	0	7
35 a 39 anos	1	10	0	11
40 a 44 anos	2	5	0	7
45 a 49 anos	0	4	0	4
50 a 54 anos	2	8	0	10
55 a 59 anos	2	6	0	8
60 a 64 anos	5	4	0	9
65 a 69 anos	3	6	0	9
70 a 74 anos	6	2	0	8
75 a 79 anos	4	6	0	10
80 anos ou mais	1	4	0	5

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	37	67	0	104

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	37
Feminino	67
Não informado	0
Total:	104

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	104
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	104

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 10/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [703403208656012] - Glaucia de Vasconcelos Barbiero | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	101
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	3
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
Total:	115

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 12/12/2023 a 14/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [704301590040591] - Teresa Valentina Garcia Zenkova | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	44
Registros não identificados	0
Total:	44

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	24
Tarde	20
Noite	0
Não informado	0
Total:	44

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	3	0	3
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	1	0	0	1
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	1	2	0	3
10 a 14 anos	1	0	0	1
15 a 19 anos	0	2	0	2
20 a 24 anos	0	5	0	5
25 a 29 anos	1	1	0	2
30 a 34 anos	0	3	0	3
35 a 39 anos	1	1	0	2
40 a 44 anos	0	1	0	1
45 a 49 anos	0	4	0	4
50 a 54 anos	1	1	0	2
55 a 59 anos	0	3	0	3
60 a 64 anos	2	1	0	3
65 a 69 anos	1	1	0	2
70 a 74 anos	0	6	0	6
75 a 79 anos	0	0	0	0
80 anos ou mais	0	1	0	1

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	9	35	0	44

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	9
Feminino	35
Não informado	0
Total:	44

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	44
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	44

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 12/12/2023 a 14/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [704301590040591] - Teresa Valentina Garcia Zenkova | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	0

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	42
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	2
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	1
Total:	45

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 15/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [703403208656012] - Glaucia de Vasconcelos Barbiero | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	182
Registros não identificados	0
Total:	182

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	96
Tarde	86
Noite	0
Não informado	0
Total:	182

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	7	3	0	10
01 ano	3	2	0	5
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	1	0	1
04 anos	1	0	0	1
05 a 09 anos	4	1	0	5
10 a 14 anos	1	4	0	5
15 a 19 anos	0	1	0	1
20 a 24 anos	2	3	0	5
25 a 29 anos	3	12	0	15
30 a 34 anos	3	19	0	22
35 a 39 anos	4	9	0	13
40 a 44 anos	4	9	0	13
45 a 49 anos	1	7	0	8
50 a 54 anos	8	9	0	17
55 a 59 anos	4	8	0	12
60 a 64 anos	6	7	0	13
65 a 69 anos	7	5	0	12
70 a 74 anos	7	7	0	14
75 a 79 anos	3	1	0	4
80 anos ou mais	0	6	0	6

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	68	114	0	182

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	68
Feminino	114
Não informado	0
Total:	182

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	182
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	182

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	0

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 15/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Profissional:** [703403208656012] - Glaucia de Vasconcelos Barbiero | **CBO:** 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	0
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	3
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	3

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	0
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	0
Oral	0
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	0
Tópica	0
Total:	0

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	174
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	7
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	2
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	15
Total:	200

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de procedimentos individualizados

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	361
Registros não identificados	0
Total:	361

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	260
Tarde	99
Noite	0
Não informado	2
Total:	361

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	5	5	0	10
01 ano	6	2	0	8
02 anos	1	1	0	2
03 anos	2	1	0	3
04 anos	2	7	0	9
05 a 09 anos	6	6	0	12
10 a 14 anos	6	3	0	9
15 a 19 anos	1	5	0	6
20 a 24 anos	7	14	0	21
25 a 29 anos	4	17	0	21
30 a 34 anos	5	21	0	26
35 a 39 anos	7	14	0	21
40 a 44 anos	6	16	0	22
45 a 49 anos	3	13	0	16
50 a 54 anos	9	20	0	29
55 a 59 anos	8	13	0	21
60 a 64 anos	6	8	0	14
65 a 69 anos	11	25	0	36
70 a 74 anos	8	8	0	16
75 a 79 anos	33	2	0	35
80 anos ou mais	2	22	0	24

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Não informado	0	0	0	0
Total:	138	223	0	361

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	138
Feminino	223
Não informado	0
Total:	361

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	18
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	343
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Total:	361

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Escuta inicial / Orientação	206

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Acupuntura com inserção de agulhas	0
Administração de vitamina A	0
Cateterismo vesical de alívio	0
Cauterização química de pequenas lesões	0
Cirurgia de unha (cantoplastia)	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** 0002348861 - ESF XIV JARDIM BORTOLATO | **Categoria profissional:** AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | **Filtros personalizados:** Nenhum

Procedimentos / Pequenas cirurgias

Descrição	Quantidade
Cuidado de estomas	0
Curativo especial	0
Drenagem de abscesso	0
Eletrocardiograma	2
Exame de fundo de olho (Fundoscopia)	0
Exame do pé diabético	0
Exérese / Biópsia / Punção de tumores superficiais de pele	0
Infiltração em cavidade sinovial	0
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	0
Retirada de cerume	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	6
Sutura simples	0
Tamponamento de epistaxe	0
Teste do olhinho (TRV)	0
Triagem oftalmológica	0
Total:	8

Procedimentos - Teste rápido

Descrição	Quantidade
De gravidez	0
Dosagem de proteinúria	0
Para HIV	0
Para hepatite C	0
Para sífilis	0
Total:	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Endovenosa	44
Inalação / Nebulização	0
Intramuscular	24
Oral	1
Penicilina para tratamento de sífilis	0

Procedimentos - Administração de medicamentos

Descrição	Quantidade
Subcutânea (SC)	1
Tópica	0
Total:	70

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	36
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	211
0101040075 - MEDIÇÃO DE ALTURA	1
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	2
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	12
0301050112 - ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	181
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	34
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	2
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	24
Total:	504

Dados processados em 16/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Anexo IV – Lista de Presença Educação Permanente 12/2023

Relatório de execução

Período: 01/12/2023—31/12/2023

Contratante: BIOGESP – Associação para Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Atividades realizadas:

1) Recebimento de demanda da diretoria técnica para exposição a todos colaboradores sobre metodologia de agendamento adotada para funcionamento das unidades – Acesso Avançado, e pactuaçãoem reunião com SMSHP sobre atividades de Janeiro Branco.

2) Levantamento bibliográfico para atualização profissional no tocante ao Acesso Avançado com enfoque na melhoria dos indicadores de acessibilidade aos cuidados em saúde.

3) Produção de material digital para aula expositiva aos colaboradores integrantes das 08 (oito) equipes de Saúde da Família sob responsabilidade da contratante.

4) Realização da aula expositiva e rodas de conversa com os participantes das atividades no dia 14 de dezembro de 2023 na sub-sede da contratante em Dracena/SP, tendo como facilitador Médica especialista em Medicina de Família e Comunidade.

5) Levantamento bibliográfico acerca da Campanha Janeiro Branco e condições mais comuns no âmbito da saúde mental.

6) Produção de material digital para aula expositiva a todos os colaboradores das unidades de saúde sob gestão da contratante para uniformização de ações, apresentação do escopo da campanha e atualização profissional sobre as doenças de enfoque.

7) Realização da aula expositiva e rodas de conversa com os participantes das atividades no dia 21 de dezembro de 2023 na sub-sede da contratante em Dracena/SP, tendo como apresentador Médica especialista em Medicina de Família e Comunidade.

8) Aplicação de questionários de aproveitamento das atividades por parte das equipes.

Em anexo ao presente descritivo de atividades realizadas encaminho registros fotográficos e listas de presença.

Dracena, 04 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIVIAN MARA DE MELO COSTA
Data: 04/01/2024 17:07:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico

Dra. Livian M. M. Costa CRM/SP 207.217
Médica de Família e Comunidade

Registros fotográficos

HIGEIA SAÚDE – TREINAMENTO PROFISSIONAL

CNPJ: 52.818.228/0001-97

Listas de presença

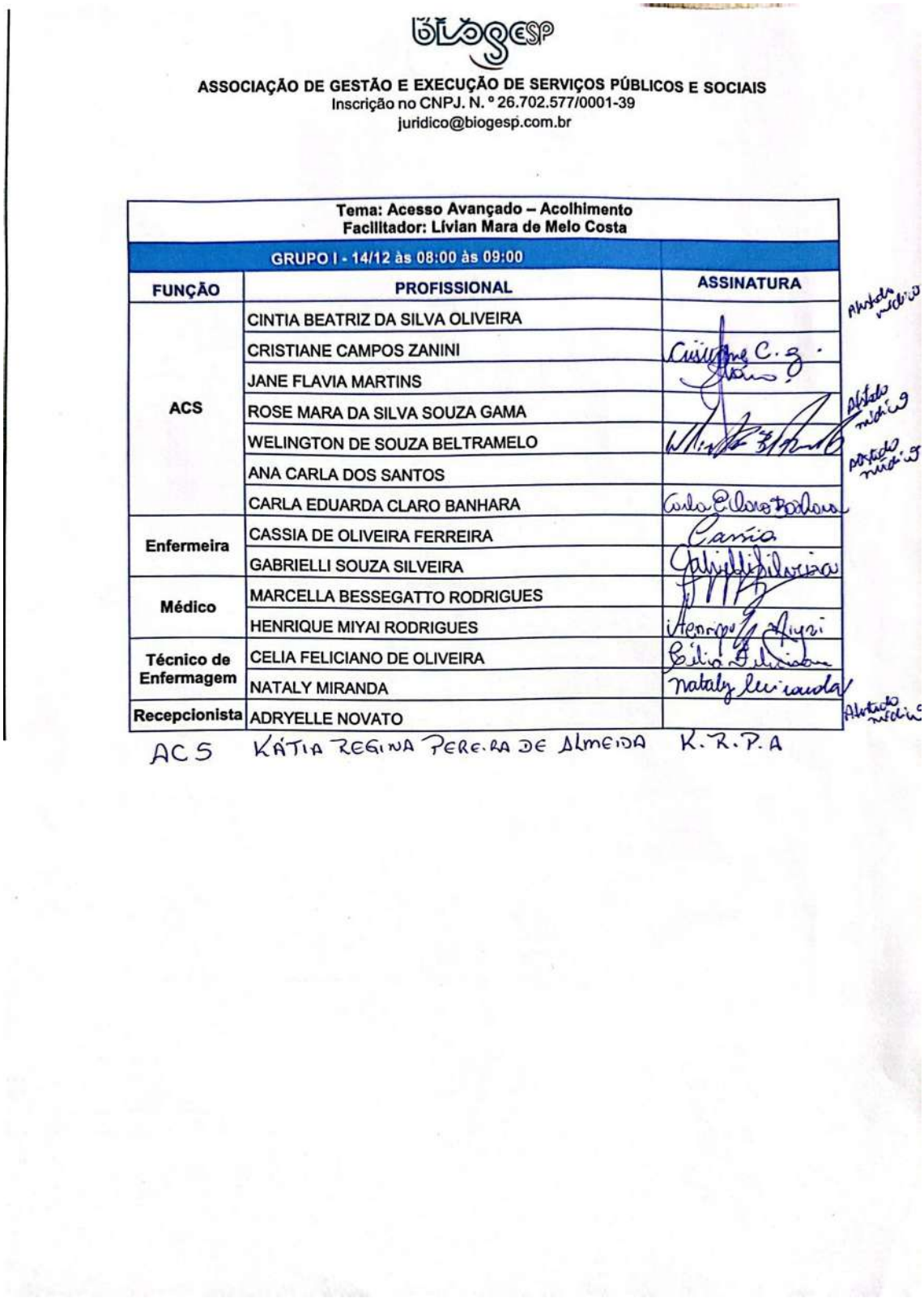

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

Tema: Acesso Avançado – Acolhimento Facilitador: Lívian Mara de Melo Costa		
GRUPO I - 14/12 às 08:00 às 09:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**ASSINATURA**
ACS	CINTIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	Atestado médico
	CRISTIANE CAMPOS ZANINI	
	JANE FLAVIA MARTINS	
	ROSE MARA DA SILVA SOUZA GAMA	Atestado médico
	WELINGTON DE SOUZA BELTRAMELO	Atestado médico
	ANA CARLA DOS SANTOS	
	CARLA EDUARDA CLARO BANHARA	
Enfermeira	CASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA	
	GABRIELLI SOUZA SILVEIRA	
Médico	MARCELLA BESSEGATTO RODRIGUES	
	HENRIQUE MIYAI RODRIGUES	
Técnico de Enfermagem	CELIA FELICIANO DE OLIVEIRA	
	NATALY MIRANDA	
Recepcionista	ADRYELLE NOVATO	Atestado médico
ACS	KÁTIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	K.R.P.A

Tema: Acesso Avançado – Acolhimento Facilitador: Livian Mara de Melo Costa		
GRUPO II - 14/12 às 09:00 às 10:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	
ACS	BARBARA APARECIDA LOURENTINO	
	ROSIMARA BERNARDINO TAVARES	
	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	
	MARISA MINELLI SOUZA	
	DAIANE BATISTA DOS SANTOS	
Cirurgião Dentista	NATALIA SEMENCIO	
Enfermeira	DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS	
	ANA BEATRIZ MACHADO NOBRE	
Médico	LARISSA MUNIS RODERO GARCIA	
	ANDRE MATHEUS CAMELO NEVES	
Técnico de Enfermagem	MIRIA LOUBACA DOS SANTOS	
	TANIA CHAIM PERES	
Recepcionista	LARISSA GOMES FRUCCI	
	ISLEI ALCASAS	

Denise Salvador Costa
Bárbara de Lima Marangoni / Bárbara L. Marangoni
Amanda F. Olando

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

Tema: Acesso Avançado – Acolhimento Facilitador: Livian Mara de Melo Costa		
GRUPO III - 14/12 às 14:00 às 15:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	
ACS	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA BORGES	
	CRISTIANE BONZANINI	
	VALDETE LOPES DOS SANTOS CORREIA	
Cirurgião Dentista	CARLA SASSÁ	
	DIEGO ALVES	
Enfermeira	ANA CAROLINA FERREIRA CAOBIANCO	
	ANDREA FURLAN CORREIA GOMES	
Médico	YURI BENICIO SILVA VALETA	
	ANNA BEATRIZ TORRES PIVETTA	
Técnico de Enfermagem	ADRIELLY DA SILVA SOUZA LEMOS	
	LUCIANA KELY DA SILVA BARROS	
Recepcionista	AMANDA SIQUEIRA	
	ANA PAULA RAMOS	

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

Tema: Acesso Avançado – Acolhimento Facilitador: Livian Mara		
GRUPO IV - 14/12 às 15:30 às 16:30		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	
ACS	DENISE SALVADOR COSTA	VEIO às 9:00h
	ELIZABETE GONCALVES COMISSO	
	KATIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	
	GISELE MARIA DE OLIVEIRA	VEIO às 8:00h
	ALESSANDRA MARA DE SOUZA DALCENO	
	HELENA CRISTINA GOMES SOARES SOUZA	
Cirurgião Dentista	ANDRESSA SALES	
	AMANDA TORLATO	VEIO às 9:00
Enfermeira	BEATRIZ NAPOLITANO BORTOLOTI	
	LIVIA LIMA DIAS	
Médico	GLAUCIA DE VASCONCELOS BARBIERO	
	ELIANE YUKA KAGUEYAMA REGINATO	
Técnico de Enfermagem	AMANDA ALVES GARCIA	
	ISABELA LIMA PRATES	
	PATRICIA FAVA	

Médica TERESA VALENTINA GARCIA ZGNKOVA

BIOGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

Tema: Janeiro Branco Facilitador: Livian Mara de Melo Costa		
GRUPO I – 21/12 às 08:00 às 09:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	**ASSINATURA**
	CRISTIANE CAMPOS ZANINI	
	JANE FLAVIA MARTINS	
	KATIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	
	ROSE MARA DA SILVA SOUZA GAMA	
	WELINGTON DE SOUZA BELTRAMELO	
	ANA CARLA DOS SANTOS	Férias
	CARLA EDUARDA CLARO BANHARA	
Enfermeira	CASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA	
	GABRIELLI SOUZA SILVEIRA	
Médico	MARCELLA BESSEGATTO RODRIGUES	
	HENRIQUE MIYAI RODRIGUES	
Técnico de Enfermagem	CELIA FELICIANO DE OLIVEIRA	
	NATALY MIRANDA	
Recepcionista	ADRYELLE NOVATO	

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N. º 26.702.577/0001-39
juridico@biogesp.com.br

Tema: Janeiro Branco Facilitador: Lívian Mara de Melo Costa		
GRUPO II – 21/12 às 09:00 às 10:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	
ACS	BARBARA APARECIDA LOURENTINO	
	ROSIMARA BERNARDINO TAVARES	Rosemaria
	DENISE SALVADOR COSTA	Denise S. Costa
	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	Maria Ap. Souza Dias
	MARISA MINELLI SOUZA	Marisa M. Souza
	DAIANE BATISTA DOS SANTOS	Daiane B. Santos
	CINTIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	Cintia Beatriz da S. Oliveira
Cirurgião Dentista	NATALIA SEMENCIO	
Enfermeira	DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS	
	ANA BEATRIZ MACHADO NOBRE	
Médico	LARISSA MUNIS RODERO GARCIA	
	ANDRE MATHEUS CAMELO NEVES	André Camelo
Técnico de Enfermagem	MIRIA LOUBACA DOS SANTOS	Miria L. Santos
	TANIA CHAIM PERES	Tania C. Peres
Recepcionista	LARISSA GOMES FRUCCI	
	ISLEI ALCASAS	

Tema: Janeiro Branco Facilitador: Lívian Mara de Melo Costa		
GRUPO III – 21/12 às 14:00 às 15:00		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	
ACS	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA BORGES	Alessandra C. P. Borges
	CRISTIANE BONZANINI	Cristiane B.
	VALDETE LOPES DOS SANTOS CORREIA	Férias
Cirurgião Dentista	CARLA SASSÁ	Carla Suely Sassá
	DIEGO ALVES	
Enfermeira	ANA CAROLINA FERREIRA CAOBIANCO	
	ANDREA FURLAN CORREIA GOMES	
Médico	YURI BENICIO SILVA VALETA	Yuri Valeta.
	ANNA BEATRIZ TORRES PIVETTA	
Técnico de Enfermagem	ADRIELLY DA SILVA SOUZA LEMOS	
	LUCIANA KELY DA SILVA BARROS	Luciana Barros
Recepcionista	AMANDA SIQUEIRA	Amanda Siqueira
	ANA PAULA RAMOS	Ana Paula Ramos
Médica	Teresa Valentina Garcia Zenkova	

Tema: Janeiro Branco Facilitador: Lívian Mara de Melo Costa		
GRUPO IV -21/12 às 15:30 às 16:30		
FUNÇÃO	**PROFISSIONAL**	
ACS	ELIZABETE GONCALVES COMISSO	
	GISELE MARIA DE OLIVEIRA	
	ALESSANDRA MARA DE SOUZA DALCENO	
	HELENA CRISTINA GOMES SOARES SOUZA	
Cirurgião Dentista	ANDRESSA SALES	
	AMANDA TORLATO	
Enfermeira	BEATRIZ NAPOLITANO BORTOLOTI	
	LIVIA LIMA DIAS	
Médico	GLAUCIA DE VASCONCELOS BARBIERO	
	ELIANE YUKA KAGUEYAMA REGINATO	
Técnico de Enfermagem	AMANDA ALVES GARCIA	
	ISABELA LIMA PRATES	
	PATRICIA FAVA	

Anexo V - Relatório de atendimento odontológico 12/2023

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** CIRURGIÃO DENTISTA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	151
Registros não identificados	7
Total:	158

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Gestante	2
Paciente com necessidades especiais	0

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	75
Tarde	83
Noite	0
Não informado	0
Total:	158

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	1	0	1
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	15	4	0	19
10 a 14 anos	6	3	0	9
15 a 19 anos	5	7	0	12
20 a 24 anos	0	1	0	1
25 a 29 anos	5	11	0	16
30 a 34 anos	3	4	0	7
35 a 39 anos	2	9	0	11
40 a 44 anos	2	12	0	14
45 a 49 anos	8	6	0	14
50 a 54 anos	8	5	0	13
55 a 59 anos	2	10	0	12
60 a 64 anos	2	3	0	5

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
65 a 69 anos	9	3	0	12
70 a 74 anos	3	2	0	5
75 a 79 anos	3	3	0	6
80 anos ou mais	1	0	0	1
Não informado	0	0	0	0
Total:	74	84	0	158

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	74
Feminino	84
Não informado	0
Total:	158

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	158
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	158

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta agendada	94
Escuta inicial / Orientação	0
Consulta no dia	27
Atendimento de urgência	37
Não informado	0

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** CIRURGIÃO DENTISTA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Total:	158

Tipo de consulta

Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica programática	67
Consulta de retorno em odontologia	69
Consulta de manutenção em odontologia	22
Não informado	0
Total:	158

Vigilância em saúde bucal

Descrição	Quantidade
Abscesso dentoalveolar	9
Alteração em tecidos moles	5
Dor de dente	37
Fendas ou fissuras labiopalatais	0
Fluorose dentária moderada ou severa	0
Traumatismo dentoalveolar	0
Não identificado	113
Não informado	0
Total:	164

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	12
Adaptação de prótese dentária	0
Aplicação de cariostático (por dente)	0
Aplicação de selante (por dente)	0
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0
Capeamento pulpar	0
Cimentação de prótese dentária	0
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	0
Drenagem de abscesso	4
Evidenciação de placa bacteriana	0
Exodontia de dente decíduo	4
Exodontia de dente permanente	7

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Instalação de prótese dentária	0
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0
Orientação de higiene bucal	21
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	4
Pulpotomia dentária	0
Radiografia interproximal (bite wing)	0
Radiografia periapical	0
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	11
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	23
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	11
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	10
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	3
Selamento provisório de cavidade dentária	34
Tratamento de alveolite	0
Ulotomia / Ulectomia	0
Total:	144

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	3
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	1
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	77
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	67
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	14
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
0307010104 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	8

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** CIRURGIÃO DENTISTA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0307010112 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	22
0307030075 - TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL	1
0307040151 - AJUSTE OCLUSAL	4
0401010066 - EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	1
Total:	203

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Creme dental	0
Fio dental	0
Não informado	158
Total:	158

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	142
Agendamento para outros profissionais AB	0
Agendamento para NASF	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	13
Tratamento concluído	15
Total:	170

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	0
Endodontia	0
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0
Ortodontia / Ortopedia	0

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Periodontia	0
Prótese dentária	3
Radiologia	0
Outros	0
Não informado	155
Total:	158

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
W78 - GRAVIDEZ	2
Total:	2

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K001 - DENTES SUPRANUMERÁRIOS	1
K006 - DISTÚRBIOS DA ERUPÇÃO DENTÁRIA	2
K01 - DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS	2
K02 - CÁRIE DENTÁRIA	50
K020 - CÁRIES LIMITADAS AO ESMALTE	2
K021 - CÁRIES DA DENTINA	2
K029 - CÁRIE DENTÁRIA, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	1
K031 - ABRASÃO DENTÁRIA	2
K036 - DEPÓSITOS NOS DENTES	19
K040 - PULPITE	9
K041 - NECROSE DA POLPA	4
K046 - ABSCESSO PERIAPICAL COM FÍSTULA	2
K047 - ABSCESSO PERIAPICAL SEM FÍSTULA	7
K05 - GENGIVITE E DOENÇAS PERIODONTAIS	6
K050 - GENGIVITE AGUDA	4
K056 - DOENÇA PERIODONTAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	18
K060 - RETRAÇÃO GENGIVAL	1
K073 - ANOMALIAS DA POSIÇÃO DOS DENTES	1
K079 - ANOMALIA DENTOFACIAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	1
K081 - PERDA DE DENTES DEVIDA A ACIDENTE, EXTRAÇÃO OU A DOENÇAS PERIODONTAIS LOCALIZADAS	15

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Categoria profissional:** CIRURGIÃO DENTISTA | **Filtros personalizados:** Nenhum

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K083 - RAIZ DENTÁRIA RETIDA	9
K137 - OUTRAS LESÕES E AS NÃO ESPECIFICADAS DA MUCOSA ORAL	1
S025 - FRATURA DE DENTES	16
Z012 - EXAME DENTÁRIO	127
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	2
Z480 - CUIDADOS A CURATIVOS E SUTURAS CIRÚRGICAS	5
Total:	309

Dados processados em 16/01/2024 às 00:00
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	134
Registros não identificados	0
Total:	134

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Gestante	4
Paciente com necessidades especiais	0

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	69
Tarde	65
Noite	0
Não informado	0
Total:	134

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	3	0	3
05 a 09 anos	6	3	0	9
10 a 14 anos	5	3	0	8
15 a 19 anos	1	4	0	5
20 a 24 anos	2	2	0	4
25 a 29 anos	0	3	0	3
30 a 34 anos	1	2	0	3
35 a 39 anos	2	1	0	3
40 a 44 anos	2	4	0	6
45 a 49 anos	4	11	0	15
50 a 54 anos	12	1	0	13
55 a 59 anos	5	12	0	17
60 a 64 anos	10	4	0	14

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
65 a 69 anos	9	6	0	15
70 a 74 anos	7	5	0	12
75 a 79 anos	1	1	0	2
80 anos ou mais	2	0	0	2
Não informado	0	0	0	0
Total:	69	65	0	134

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	69
Feminino	65
Não informado	0
Total:	134

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	134
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	134

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta agendada	73
Escuta inicial / Orientação	0
Consulta no dia	42
Atendimento de urgência	19
Não informado	0

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Total:	134

Tipo de consulta

Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica programática	51
Consulta de retorno em odontologia	60
Consulta de manutenção em odontologia	16
Não informado	7
Total:	134

Vigilância em saúde bucal

Descrição	Quantidade
Abscesso dentoalveolar	2
Alteração em tecidos moles	4
Dor de dente	23
Fendas ou fissuras labiopalatais	0
Fluorose dentária moderada ou severa	0
Traumatismo dentoalveolar	0
Não identificado	106
Não informado	0
Total:	135

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	0
Adaptação de prótese dentária	1
Aplicação de cariostático (por dente)	0
Aplicação de selante (por dente)	0
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0
Capeamento pulpar	0
Cimentação de prótese dentária	0
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	1
Drenagem de abscesso	0
Evidenciação de placa bacteriana	0
Exodontia de dente decíduo	3
Exodontia de dente permanente	13

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Instalação de prótese dentária	0
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0
Orientação de higiene bucal	0
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0
Pulpotomia dentária	0
Radiografia interproximal (bite wing)	0
Radiografia periapical	0
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	14
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	6
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	8
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	13
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	2
Selamento provisório de cavidade dentária	4
Tratamento de alveolite	0
Ulotomia / Ulectomia	0
Total:	65

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	81
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	51
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	2
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	16
0307030075 - TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL	1
0307040151 - AJUSTE OCLUSAL	1
Total:	153

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Creme dental	0
Fio dental	0
Não informado	134
Total:	134

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	112
Agendamento para outros profissionais AB	2
Agendamento para NASF	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	7
Tratamento concluído	14
Total:	135

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	0
Endodontia	0
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0
Ortodontia / Ortopedia	0
Periodontia	0
Prótese dentária	4
Radiologia	0
Outros	0
Não informado	130
Total:	134

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
A97 - SEM DOENÇA	29
D82 - DOENÇA DOS DENTES/GENGIVAS	49
Total:	78

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
B378 - CANDIDÍASE DE OUTRAS LOCALIZAÇÕES	1
K02 - CÁRIE DENTÁRIA	20
K031 - ABRASÃO DENTÁRIA	2
K036 - DEPÓSITOS NOS DENTES	8
K04 - DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS	2
K040 - PULPITE	2
K042 - DEGENERAÇÃO DA POLPA	1
K056 - DOENÇA PERIODONTAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	2
K081 - PERDA DE DENTES DEVIDA A ACIDENTE, EXTRAÇÃO OU A DOENÇAS PERIODONTAIS LOCALIZADAS	14
K12 - ESTOMATITE E LESÕES CORRELATAS	2
R600 - EDEMA LOCALIZADO	1
S025 - FRATURA DE DENTES	7
Z012 - EXAME DENTÁRIO	53
Z027 - OBTENÇÃO DE ATESTADO MÉDICO	1
Z480 - CUIDADOS A CURATIVOS E SUTURAS CIRÚRGICAS	16
Total:	132

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	103
Registros não identificados	1
Total:	104

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Gestante	3
Paciente com necessidades especiais	1

Turno

Descrição	Quantidade
Manhã	50
Tarde	54
Noite	0
Não informado	0
Total:	104

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	3	0	3
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	1	5	0	6
10 a 14 anos	0	3	0	3
15 a 19 anos	4	2	0	6
20 a 24 anos	2	4	0	6
25 a 29 anos	4	4	0	8
30 a 34 anos	2	5	0	7
35 a 39 anos	5	5	0	10
40 a 44 anos	2	4	0	6
45 a 49 anos	3	7	0	10
50 a 54 anos	2	2	0	4
55 a 59 anos	8	5	0	13
60 a 64 anos	3	3	0	6

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
65 a 69 anos	4	1	0	5
70 a 74 anos	2	1	0	3
75 a 79 anos	3	2	0	5
80 anos ou mais	3	0	0	3
Não informado	0	0	0	0
Total:	48	56	0	104

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	48
Feminino	56
Não informado	0
Total:	104

Local de atendimento

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	104
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	104

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta agendada	56
Escuta inicial / Orientação	0
Consulta no dia	35
Atendimento de urgência	13
Não informado	0

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Total:	104

Tipo de consulta

Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica programática	45
Consulta de retorno em odontologia	31
Consulta de manutenção em odontologia	17
Não informado	11
Total:	104

Vigilância em saúde bucal

Descrição	Quantidade
Abscesso dentoalveolar	2
Alteração em tecidos moles	7
Dor de dente	31
Fendas ou fissuras labiopalatais	0
Fluorose dentária moderada ou severa	0
Traumatismo dentoalveolar	1
Não identificado	64
Não informado	0
Total:	105

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	1
Adaptação de prótese dentária	0
Aplicação de cariostático (por dente)	0
Aplicação de selante (por dente)	0
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	0
Capeamento pulpar	0
Cimentação de prótese dentária	0
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	1
Drenagem de abscesso	0
Evidenciação de placa bacteriana	0
Exodontia de dente decíduo	3
Exodontia de dente permanente	9

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Instalação de prótese dentária	0
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0
Orientação de higiene bucal	0
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0
Pulpotomia dentária	0
Radiografia interproximal (bite wing)	0
Radiografia periapical	0
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	1
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	2
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	0
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	2
Selamento provisório de cavidade dentária	8
Tratamento de alveolite	0
Ulotomia / Ulectomia	0
Total:	27

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	50
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	45
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	9
Total:	104

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Creme dental	0
Fio dental	0
Não informado	104
Total:	104

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

FILTROS: Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 | **Equipe:** Todas | **Profissional:** Todos | **CBO:** Todos | **Filtros personalizados:** Nenhum

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	79
Agendamento para outros profissionais AB	6
Agendamento para NASF	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	11
Tratamento concluído	15
Total:	111

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	0
Endodontia	0
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0
Ortodontia / Ortopedia	0
Periodontia	0
Prótese dentária	1
Radiologia	0
Outros	0
Não informado	103
Total:	104

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
A98 - MEDICINA PREVENTIVA/MANUTENÇÃO DA SAÚDE	2
K86 - HIPERTENSÃO SEM COMPLICAÇÕES	1
T89 - DIABETES INSULINO-DEPENDENTE	2
W78 - GRAVIDEZ	2
Total:	7

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
E10 - DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	1
E11 - DIABETES MELLITUS NÃO-INSULINO-DEPENDENTE	1
F411 - ANSIEDADE GENERALIZADA	1
G431 - ENXAQUECA COM AURA [ENXAQUECA CLÁSSICA]	1
K003 - DENTES MANCHADOS	1
K02 - CÁRIE DENTÁRIA	11
K036 - DEPÓSITOS NOS DENTES	3
K040 - PULPITE	2
K042 - DEGENERAÇÃO DA POLPA	2
K056 - DOENÇA PERIODONTAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	2
K061 - HIPERPLASIA GENGIVAL	1
K081 - PERDA DE DENTES DEVIDA A ACIDENTE, EXTRAÇÃO OU A DOENÇAS PERIODONTAIS LOCALIZADAS	11
K083 - RAIZ DENTÁRIA RETIDA	1
K12 - ESTOMATITE E LESÕES CORRELATAS	1
S025 - FRATURA DE DENTES	3
Z012 - EXAME DENTÁRIO	63
Z34 - SUPERVISÃO DE GRAVIDEZ NORMAL	2
Z480 - CUIDADOS A CURATIVOS E SUTURAS CIRÚRGICAS	5
Total:	112

Dados processados em 12/01/2024 às 00:13
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

X - RELAÇÃO DOS CONTRATOS E RESPECTIVOS ADITAMENTOS, FIRMADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA OS PARA OS FINS ESTABELECIDOS NO CONTRATO DE GESTÃO, CONTENDO TIPO E NÚMERO DO AJUSTE, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, DATA, OBJETO, VIGÊNCIA, VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS, ATRASOS, PENDÊNCIAS OU IRREGULARIDADES, SE HOUVER.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE DRACENA

RELAÇÃO DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2023

STATUS	TIPO	NÚMERO	NOME DA CONTRATADA	CNPJ	DATA DA ASSINATURA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA		VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (2023)	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PENDÊNCIAS
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1001	MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	16.897.295/0001-80	01/11/2023	FORNECIMENTO DE COMPUTADORES	01/11/2023	31/10/2024	R$1.738,60	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1002	A. TOBARO ROCA	12.595.789/0001-50	01/11/2023	FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, PAPEL E MANUTENÇÃO	01/11/2023	30/11/2023	R$6.300,00	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1003	JVR ALARMES E MONITORAMENTO DE DRACENA EIRELI - EPP	69.691.810/0001-45	01/11/2023	MONITORAMENTO E ALARME	01/11/2023	30/11/2023	R$0,00	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1004	V2 LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	31.416.130/0001-33	10/11/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	10/11/2023	10/11/2024	R$2.300,10	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1005	50.011.462 VALDEMIR OLIVEIRA RODRIGUES	50.011.462/0001-82	01/11/2023	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	01/11/2023	30/11/2023	R$3.109,10	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1009	T.M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	44.073.364/0001-77	01/11/2023	SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES	01/11/2023	31/10/2024	R$2.857,14	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1010	LEITAO MAGYAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	33.252.298/0001-86	01/11/2023	SERVIÇOS JURÍDICOS	01/11/2023	31/10/2024	R$1.200,00	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1011	M3 SERVICOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	42.861.023/0001-23	01/11/2023	SERVIÇOS MÉDICOS	01/11/2023	31/10/2024	R$220.000,00	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1012	VINICIUS RAFAEL FERNANDES	348.743.388-52	01/11/2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01/11/2023	31/10/2024	R$3.200,00	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1014	CF SERVICOS MEDICOS LTDA	38.350.838/0001-88	01/11/2023	DIRETOR TÉCNICO MÉDICO	01/11/2023	31/10/2023	R$17.200,00	MENSAL	NADA CONSTA
ATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1016	BLINDADO PRESTADORES DE SERVICO	26.702.577/0001-39	19/12/2023	DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	19/12/2023	18/01/2024	R$0,00	MENSAL	NADA CONSTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 1001/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

MJ TECNOLOGIA, nome fantasia de MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 16.897.295/0001-80, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 550, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, sendo o CEP 16900-005, representado por seu sócio, MARCELO HENRIQUE BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF sob o nº 216.976.698-75, portador da cédula de RG nº 45.064.859 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

Considerando a assunção, dos equipamentos de saúde, o presente contrato é firmado, sendo que, poderá ser prorrogado, a critério da **CONTRATADA**, por prazo maior, de acordo com a conveniência e oportunidade e a prestação apresentada no período;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da prestação de serviços será o fornecimento, através de locação, de 14 (quatorze) equipamentos de informática, sendo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Desktop Dell, Core i3, 8GB, SSD 120GB, HD 1TB, WIN 11, tela 18"	12
Notebook Dell Core i3, RAM 8 GB, SSD 256 GB, Wifi + BT, Display HDF, Bat. 3Cel, WIN 11 tela 15,6	02

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

Os equipamentos serão instalados e o serviço será prestado na ESF III – Santa Clara, ESF V – Dr. Eduards Ligers, ESF II – Dr. Affonso Arthur Vieira de Resende, ESF IV – Jardim Jussara, ESF I – Dr. Julio Antonio Bragatto e na sede, Rua Euclides da Cunha, nº 207, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 1.738,60 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), sendo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Desktop Dell, Core i3, 8GB, SSD 120GB, HD 1TB, WIN 11, tela 18"	12	R$ 119,90	R$ 1.438,80
Notebook Dell Core i3, RAM 8 GB, SSD 256 GB, Wifi + BT, Display HDF, Bat. 3Cel, WIN 11 tela 15,6	02	R$ 149,90	R$ 299,80
VALOR TOTAL MENSAL			**R$ 1.738,60**

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, caso sujeita, terá a retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a **CONTRATADA** rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Dracena para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA:16897295000180

Assinado de forma digital por MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA:16897295000180
Dados: 2023.11.07 14:10:19 -03'00'

MJ TECNOLOGIA

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha 02

Nome:

RG:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I ao Contrato 1001/2023

SERVICE LEVEL AGREEMENT – SLA

O presente anexo faz parte integrante do contrato de prestação de serviços e possui força vinculante, sendo que gera obrigações.

1) Em caso de falha dos equipamentos, a CONTRATADA atenderá o chamado para manutenção em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da comunicação feita pela unidade, seja telefônica, mensagem ou correspondência eletrônica;

2) Em caso de não recuperação do equipamento, a CONTRATADA o substituirá em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, por outro equipamento funcional, contado a partir da constatação de inutilização;

3) Todas peças e itens necessários à manutenção e recuperação são de responsabilidade da CONTRATADA;

4) Em caso de má qualidade do equipamento, a CONTRATADA se responsabiliza pela substituição em até 06 (seis) horas úteis após a comunicação feita pela unidade, seja telefônica, mensagem ou correspondência eletrônica;

Dracena, 01 de novembro de 2023.

MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA:16897295000180

Assinado de forma digital por MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA:16897295000180
Dados: 2023.11.07 14:10:55 -03'00'

MJ TECNOLOGIA

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 60D6-FF39-642E-2E5D.

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/60D6-FF39-642E-2E5D ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60D6-FF39-642E-2E5D

Hash do Documento

CFBEF9379A4AFF3AC69715B2426DE5BF4FE7A8A88860D7DED47DFE76CD8BFDBB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2023 é(são) :

☑ Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 13/11/2023 17:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 1002/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A. TOBARO ROCA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.595.789/0001-50, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 495, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, sendo o CEP 19013-060, representado por seu sócio, ALLAN TOBARO ROCA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF sob o nº 341.783.838-09, portador da cédula de RG nº 17.473.281 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

Considerando a assunção, dos equipamentos de saúde, o presente contrato é firmado com prazo de 30 (trinta) dias, sendo que, poderá ser prorrogado, a critério da **CONTRATADA**, por prazo maior, de acordo com a conveniência e oportunidade e a prestação apresentada no período;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da prestação de serviços será o fornecimento, através de locação, de 30 (trinta) equipamentos de impressora, sendo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Impressoras Lexmark Série MS610, Laser Monocromática	29
Impressoras HP Officejet Pro 7740 Colorida	01

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

Os equipamentos serão instalados e o serviço será prestado na ESF III – Santa Clara, ESF V – Dr. Eduards Ligers, ESF II – Dr. Affonso Arthur Vieira de Resende, ESF IV – Jardim Jussara, ESF I – Dr. Julio Antonio Bragatto e na sede, Rua Euclides da Cunha, nº 207, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), sendo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Impressoras Lexmark Série MS610, Laser Monocromática	29	R$ 179,31	R$ 5.200,00
Impressoras HP Officejet Pro 7740 Colorida	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
VALOR TOTAL MENSAL			**R$ 6.300,00**

Parágrafo Primeiro – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Parágrafo Segundo – Dentro do preço mensal está incluído franquia de impressões, sendo que para impressoras Mono são 40.000 (quarenta mil) mensal e colorida são 5.000 (cinco mil) mensal. Superado o quantitativo, será cobrado R$ 0,13 (treze centavos) por impressão em equipamento Mono e R$ 0,27 (vinte e sete centavos) por impressão colorida.

Parágrafo Terceiro – Dentro do valor se incluem o fornecimento de folhas sulfite, toners de tinta para as impressoras e manutenção corretiva ou preventiva.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, caso sujeita, terá a retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a **CONTRATADA** rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa, que gera obrigação de reparação pela parte descumpridora no montante de 10% do valor do último pagamento mensal feito:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;

e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Dracena para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

A. TOBARO ROCA

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome: Gisele Moreira Zampieri
RG: 41.389.650-X
CPF: 334.637.668-09

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

ANEXO I ao Contrato 1002/2023

SERVICE LEVEL AGREEMENT – SLA

O presente anexo faz parte integrante do contrato de prestação de serviços e possui força vinculante, sendo que gera obrigações.

1) Em caso de falha dos equipamentos ou ausência de folhas sulfites, a CONTRATADA atenderá o chamado para manutenção ou fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da comunicação feita pela unidade, seja telefônica, mensagem ou correspondência eletrônica;

2) Em caso de não recuperação do equipamento, a CONTRATADA o substituirá em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, por outro equipamento funcional, contado a partir da constatação de inutilização;

3) Todas as peças e itens necessários à manutenção e recuperação são de responsabilidade da CONTRATADA;

4) Em caso de má qualidade do equipamento, a CONTRATADA se responsabiliza pela substituição em até 06 (seis) horas úteis após a comunicação feita pela unidade, seja telefônica, mensagem ou correspondência eletrônica;

Dracena, 01 de novembro de 2023.

A. TOBARO ROCA

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CDA0-E9CD-AFF5-D5DF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CDA0-E9CD-AFF5-D5DF ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDA0-E9CD-AFF5-D5DF

Hash do Documento

146AA840F66520E135CA8E85B905E5A242F9DC69CEB9024EF3CCD4AD97CCA1F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

☑ Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 07/11/2023 10:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE PRIMAVERA

BIOGESP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1003/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

JVR ALARMES E MONITORAMENTO DE DRACENA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 69.691.810/0001-45, com sede na Rua Tiradentes, nº 513, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, sendo o CEP 17900-000, representado por seu sócio, JURANDIR CLAPES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF sob o nº 926.170.188-49, portador da cédula de RG nº 8.868.953 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

Considerando a assunção, dos equipamentos de saúde, o presente contrato é firmado com prazo de 30 (trinta) dias, sendo que, poderá ser prorrogado, a critério da **CONTRATADA**, por prazo maior, de acordo com a conveniência e oportunidade e a prestação apresentada no período;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da prestação de serviços será o fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico preventivo, através de linha telefônica ou rádio frequência, chip de celular, internet ou outro meio, onde há a disposição de central de monitoramento com sistema comunicador digital para recebimento de informações e acionamento de alarmes.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

Os equipamentos serão instalados e o serviço será prestado na ESF II - Affonso Arthur Vieira de Resende, ESF IV - Jussara, ESF III e V - Santa Clara, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade, totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, caso sujeita, terá a retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço;
f) Acionar os alarmes, através de seus funcionários, de forma correta;
g) Não deixar objetos que possam prejudicar o funcionamento dos sensores e impedir seu funcionamento;
h) Evitar a presença de animais nos recintos em que possuir sensores para evitar acionamentos desnecessários;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

i) Comunicar a alteração de números de telefones, de usuários, mudanças ou defeitos que possam prejudicar a prestação de serviços;

j) Comunicar à **CONTRATADA** sempre que houver disparo acidental nos sistemas de alarme,

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;

b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;

c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;

d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;

e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;

f) Prover treinamento para o uso correto, pelos funcionários da **CONTRATANTE**, fornecendo códigos, números e todo o mais necessário para manuseio e uso dos sistemas de alarme;

g) Manter o funcionamento de sua central de monitoramento.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo mal funcionamento do sistema de monitoramento quando oriundos de fenômenos naturais de grande extensão, radiações e interferências magnéticas, corte de fornecimento de energia elétrica, incêndios, interrupção do sistema de telefonia, atos de terrorismo e sabotagem causado por terceiros e casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento especifico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a **CONTRATADA** rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa, que gera obrigação de reparação pela parte descumpridora no montante de 10% do valor do último pagamento mensal feito:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Dracena para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

JVR ALARMES E MONITORAMENTO DE DRACENA EIRELI - EPP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome:
RG:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E30D-EA9D-E2E0-568C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E30D-EA9D-E2E0-568C ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E30D-EA9D-E2E0-568C

Hash do Documento

3E68E74F36422BB860BD7556EBB2218B01F1A3D34FC5F9D913D604A20FBFE214

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2023 é(são) :

- Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 27/11/2023 19:01 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Europcar

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato nº 1004-2023

LOCADORA: V2 – Locação de Veículos Eireli, CNPJ: 31.416.130/0001-33, estabelecida na Rua Acácio e Silva, 1542, Centro, Andradina-SP, Cep: 16901-005. Telefones: (18)3723-1242/(18)98102-7777/(18)99768-1111.

LOCATÁRIO: Biogesp - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob nº 26.702.577/0001-39, estabelecida na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo-SP, Cep: 05.407-002, telefones: (11) 2889-8625 e (18) 9.9754-4638, representado pelo Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, portador do RG. 19.512.136-3-SSP/SP e do CPF (MF) 130.078638-80, residente e domiciado na rua Joaquim Piza nº 342, bairro Cambuci, na cidade de São Paulo/SP, Cep. 01528-010.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Locação de Veiculo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO CELEBRADO ENTRE OS PACTUANTES:

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como OBJETIVO a locação do seguinte veículo:

- RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano 2019/2020, cor Branca, placa DJM1821, COD. RENAVAM nº 01215765921, CHASSI 93YRBB000LJ288971.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Europcar

CLÁUSULA 2º. O contrato celebrado entre as partes terá prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 (dez) de Novembro de 2023 e término previsto para o dia 10 (dez) de Novembro de 2024.

Parágrafo Único - Após vencido o prazo de locação, especificado acima, o LOCATÁRIO não poderá permanecer na posse dos veículos locados, salvo expressa permissão da LOCADORA, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis à espécie, tanto na área cível como criminal, incorrendo inclusive no crime previsto no artigo nº 168 do Código de Penal, por apropriação indébita, não obstante o ajuizamento de medida cautelar de busca e apreensão para retomada compulsória dos veículos.

CLÁUSULA 3ª: O valor mensal da locação será de R$2.300,00 (Dois Mil e Trezentos), com vencimento para todo dia 10 (dez) e, fechamento todo último dia do mês.

Parágrafo primeiro: para a referida locação, é concedida uma franquia mensal de 2.000 (dois mil) quilômetros, sendo certo que o valor do quilômetro adicional será e R$ 1.00 (um real).

Parágrafo segundo: compete à Locatária, para a realização do controle de quilômetros rodados, sempre que solicitada, enviar à Locadora foto do painel do veículo, constando a quilometragem atual.

CLÁUSULA 4ª: O demonstrativo de locação e referidos anexos que conterão quaisquer restrições, observações ou condições especiais de locação, vistorias e demais detalhes da locação é parte integrante das condições gerais de contrato de locação do veículo automotor.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

CLÁUSULA 5ª: A LOCADORA se obriga a entregar o veículo locado em perfeitas condições de conservação e funcionamento, o que deverá ser cuidadosamente examinado pelo LOCATÁRIO no momento da locação ficando estipulado um prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a notificação de eventual defeito.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de constatação de qualquer defeito do veiculo no prazo supra, o mesmo será imediatamente reparado ou substituído pela LOCADORA por outro da mesma categoria;

Parágrafo Segundo: Haverá também a substituição do veículo locado, no caso de necessidade de manutenção preventiva corretiva, que ficará a cargo exclusivamente da LOCADORA, salvo se a quebra ou defeito ocorrer por negligência, imperícia ou imprudência do LOCATÁRIO hipótese na qual deverá o mesmo arcar com eventuais prejuízos causados, apurados pelo menor orçamento realizado em pelo menos duas oficinas autorizadas.

CLÁUSULAS 6ª: A devolução do veículo locado deverá ser feita até o prazo previsto na cláusula 2º, na sede da LOCADORA, ocasião em que o carro sera devidamente vistoriado, devendo estar em perfeitas condições de seu uso e funcionamento, da forma em que lhe foi entregue, excetuando-se os desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso normal. Neste momento será feita apuração dos débitos existentes em relação ao LOCATÁRIO, bem como a compensação de eventuais valores deixados a título de caução ou antecipação de pagamento.

Parágrafo Primeiro: A caução será de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo que tal valor será devolvido no ato da devolução do veículo a LOCADORA, desde que não tenha nenhum débito ou danos a serem compensados.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Parágrafo Segundo: No caso do veículo ser devolvido em local não estipulado neste contrato, ainda que com autorização da LOCADORA, o LOCATÁRIO continuará responsável pelos encargos da locação até a chegada do veículo na loja de origem, devendo ainda ser responsável pelas despesas adicionais de remoção ou transporte do veículo.

Parágrafo Terceiro: A não devolução dos documentos entregues no momento da locação (Certificado de Registro e Licenciamento - CRLV, taxa rodoviária e bilhete de Seguro Obrigatório) ou qualquer das chaves do veículo (porta, ignição, combustível e segurança), implicará no pagamento de taxas gastos para reposição dos mesmos.

Parágrafo Quarto: Na falta de estepe, macaco, ferramentas, triângulo de segurança, jogos de cintos de segurança e quaisquer outros acessórios do veículo locado, será cobrado o valor do objeto faltante por ocasião da devolução.

CLÁUSULA 7ª - O LOCATARIO, responderá pelo pagamento de eventuais multas de trânsito (independentemente de sua culpabilidade), despesas e danos pessoais e materiais porventura ocasionados a terceiros, durante o período de locação, incorrendo ainda no pagamento de taxa administrativa de 20% sobre a mesma, mais despesas ocasionadas (Correios no valor de R$ 6,65, Boletos no valor de R$ 5,90, Administração, etc.).

Parágrafo Primeiro: É obrigação do LOCATÁRIO, no caso de infração de trânsito, informar por escrito, o real condutor do veículo no momento da infração, no prazo de 24 horas a partir da solicitação da LOCADORA, sob pena de ser declarado como sendo de sua responsabilidade a infração cometida.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Parágrafo Segundo: A desobediência ao parágrafo primeiro desta cláusula acarretará ao LOCATÁRIO, além do pagamento da infração de trânsito em questão, multa no valor equivalente a 10 (dez) salários mínimos vigentes à época do fato.

Parágrafo Terceiro: Por ocasião da assinatura deste contrato, deverá o LOCATÁRIO informar quem será o condutor do veículo e, em havendo a substituição do mesmo, esta deverá ser informada por escrito à LOCADORA.

Parágrafo Quarto: O LOCATARIO deve conhecer a Legislação em vigor, notadamente com relação ao Código de Trânsito Brasileiro e se responsabilizar inteiramente por quaisquer penalidades decorrentes das infrações por ele (LOCATÁRIO) cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação que serão informadas pela AUTO FACIL à autoridade de trânsito para que esta expeça às respectivas notificações e recibos de pagamento das multas.

Parágrafo Quinto: Em caso de multas fica o LOCATÁRIO responsável pelo tempo que for necessário, sendo este o único responsável pela pontuação bem com pelos valores correspondentes, não sendo possível a transferência de tal responsabilidade para a Locadora, autoriza ainda a emissão de boleto de cobrança bem como o seu protesto caso não ocorra a quitação/pagamento do mesmo, ou seja, assim que for emitido a cobrança da multa (mesmo sem a notificação do órgão de trânsito) o LOCADOR enviará o boleto para o locatário que efetuará o pagamento diretamente ao LOCADOR.

Parágrafo Sexto: O locatário será responsável, conforme determinado no parágrafo anterior, pelas multas Federais, Estaduais e Municipais por tempo indeterminado, desde que seja no período em que estava fazendo uso do veículo, seja a multa pela infração cometida ou pela não identificação do condutor.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Parágrafo Oitavo: Neste contexto, fica ainda o LOCATÁRIO responsável pelo pagamento de todas as multas correspondentes ao período de locação e por eventuais recursos de multas que não foram notificadas, porém cobradas. Caso o correio não entregue em tempo hábil, o LOCATÁRIO poderá recorrer dentro do que lhe couber ao órgão de trânsito competente.

CLÁUSULA 8ª. A LOCADORA não será responsável pela elaboração de recursos de qualquer espécie para as multas recebidas de condutores que estavam a utilizar o veículo no respectivo período locado, somente repassará os valores corrigidos, conforme tabela de custos.

CLÁUSULA 9ª: O LOCATÁRIO terá que pagar a quantia equivalente a 20% ao valor do veiculo locado (conforme tabela fipe), acrescentado de 30 diárias, nas hipótese de roubo, furto, colisão, incêndio ou perda total do veículo, acrescido de lucros cessantes no valor da locação. O pagamento deste percentual não cobre danos materiais e/ou pessoais causados à terceiros, ao próprio locatário e/ou ocupantes do veículo locado.

Parágrafo Primeiro: O LOCATÁRIO terá que pagar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato pela quebra do prazo de locação, caso ocorra a devolução do veiculo antecipadamente.

CLÁUSULA 10ª: A cobertura de terceiros será limitada, não havendo, portanto, cobertura para danos morais.

CLÁUSULA 11ª: O veículo locado devera ser utilizado exclusivamente no território nacional e em vias de condições normais de rodagem, por funcionário do LOCATÁRIO ou pessoa por ela devidamente credenciada, a juízo e sob sua responsabilidade, obrigando-se a somente permitir que os veículos sejam dirigidos por motoristas legalmente habilitados, sujeitando-o a todas às normas legais pertinentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Parágrafo Primeiro: Responderá o LOCATÁRIO integralmente pelos danos causados ao veiculo locado, bem como danos patrimoniais e pessoais a terceiros, se verificado que o condutor por ele autorizado estiver embriagado ou sob efeito de qualquer substância entorpecente ou química que altere seus reflexos, conduta e comportamento. O mesmo ocorrerá se não forem observadas as cláusulas deste instrumento, notadamente aquelas contidas no Código Nacional de Trânsito e legislação correlata, assim como pela prática de atos ilícitos eventualmente cometidos no uso dos veículos locados.

Parágrafo Segundo: Caso ocorram danos ao veículo durante a locação, fica a LOCADORA expressamente autorizada a mandar executar em oficina de sua confiança todos reparos que se façam necessários para restituí-los ao estado anterior.

Parágrafo Terceiro: Será de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, a titulo de Lucros Cessantes, do valor equivalente a quantidade de diárias que o veículo ficar paralisado para a realização dos reparos pelos danos causados pelo LOCATÁRIO durante a locação, que ora são confessados, para todos os fins legais, ficando a LOCADORA expressamente autorizada a mandar executar em oficina de sua confiança todos reparos que se façam necessários para restituí-los ao estado anterior, sendo obrigado o LOCATÁRIO ao pagamento do percentual descrito na cláusula 7ª deste contrato.

Parágrafo Quarto: O LOCATÁRIO autoriza desde já que a cobrança por quaisquer dos danos descritos nesta cláusula, seja a que título for, bem como pelas multas de trânsito, danos à terceiros, e quaisquer outros, seja realizada mediante a emissão de boleto bancário pela LOCADORA, declarando expressamente desde já, ciência e concordância com a sua emissão e valor, cujo título será acompanhado de documento comprobatório simples das despesas, emitido pela LOCADORA.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Parágrafo Quinto: Na eventualidade do veículo locado sofrer qualquer tipo de colisão por acidente de trânsito, em sendo o LOCATÁRIO o responsável pelo sinistro e a sua conduta não configurar num ato ilícito, seja na modalidade culpa ou dolo, todos os danos causados a terceiros serão de responsabilidade da Seguradora contratada pela LOCADORA, até o limite e de acordo com as condições de cobertura da apólice; em sendo o condutor do veículo terceiro o responsável pela colisão, independente da modalidade de culpa ou dolo, será de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO o ressarcimento de imediato à LOCADORA, do valor da franquia estabelecida nas condições de cobertura da apólice da Seguradora contratada pela LOCADORA, para o acionamento do seguro, cabendo ao LOCATÁRIO acionar o condutor ou quem de direito, para reaver o valor reembolsado ao LOCADOR a título de pagamento de franquia, poderá o fazer, se quiser, seja administrativamente ou judicialmente.

CLÁUSULA 12ª: Obriga-se o LOCATARIO a exigir sempre dos motoristas e seus prepostos, a observância rigorosa das cautelas adequadas e o respeito às leis e regulamentos de trânsito do país, especialmente no que se refere a limite de velocidade, condições de estacionamento em vias públicas e sinalização de tráfego, além de fazer com que os veículos sejam guardados durante a noite em locais que lhe assegurem adequada proteção e sempre que possível, em recinto fechado ou dependência coberta, sob a vigilância de guardas, não permitindo que os veículos permaneçam em locais à ermo, inclusive.

Parágrafo único: O Locatário fica ainda responsável pelo combustível colocado no veículo, devendo acompanhar o frentista quando na colocação para verificar se está sendo colocado o combustível correspondente ao veículo se álcool/gasolina ou diesel e vice-versa.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

CLÁUSULA 13ª: O LOCATARIO será sempre responsável direto pelos ressarcimentos devidos a LOCADORA, sem prejuízo do exercício de possíveis direitos regressivos contra seus prepostos ou terceiros causadores dos danos, bem como pelos ressarcimentos das despesas e pagamentos que a LOCADORA for obrigada a fazer por sua conta, por força da solidariedade passiva que possa vincular.

CLÁUSULA 14ª: Nos casos em que o veículo locado encontrar-se em período de garantia de fábrica, o LOCATÁRIO se compromete a devolvê-los por ocasião das respectivas revisões previstas na cópia do livreto de garantia, observando-se a data e quilometragem, devendo a LOCADORA proceder a substituição temporária dos referidos veículos, apenas quando o veículo ficar paralisado por mais de 04 (quatro) horas.

CLÁUSULA 15ª: Correrão por conta única e exclusiva da LOCADORA, todas as despesas de licenciamento do veículo locado e respectivas renovações, inclusive taxas, impostos, seguro obrigatório e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças, à exceção de eventuais multas e penalidades ocasionadas pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 16ª: Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva veículos, objeto do presente contrato, o LOCATÁRIO se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim de ocorrência, perícia técnica e anotação de endereços e nomes de testemunhas presenciais, cartão de seguro), e dar imediata ciência à LOCADORA, bem como proceder a entrega de cópia de documentos, reclamações exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivados pelo mesmo. Deverá, ainda, colher informações sobre vítimas e indicar a autoridade responsável pelo caso.

CLÁUSULA 17ª: Os veículos locados não poderão ser sublocados ou dados em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

transferência deste contrato por parte do LOCATÁRIO, exceto mediante autorização prévia, por escrito, da LOCADORA. Ainda que autorizada a cessão e transferência do contrato, ficará o LOCATÁRIO solidariamente responsável com o cessionário, por todas as obrigações e encargos decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A contratação realizada entre a LOCADORA e LOCATÁRIA, e sendo esta pessoa física, é expressamente vedada a sua cessão, empréstimo ou permissão de uso do veículo locado à terceiros, salvo nos casos em que for contratada a sua utilização com a opção de segundo condutor, com o pagamento da taxa respectiva, inclusive;

Parágrafo Segundo: Se constatado a inobservância do parágrafo anterior pelo LOCATÁRIO, o mesmo incorrerá em uma multa no valor equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigente no país, sem prejuízo das demais cominações elencadas neste Instrumento.

CLÁUSULA 18ª: Todos os débitos resultantes desta locação terão vencimento na data estipulada na cláusula 2ª, salvo se a LOCADORA conceder outras condições de pagamento, podendo ser cobrados judicialmente, valendo o presente instrumento como título de crédito, estando a LOCADORA devidamente autorizada a emitir duplicatas relativas à locação, despesas, multas e eventuais danos causados ao veículo e a terceiros, sejam pessoais ou patrimoniais.

Parágrafo Primeiro: Qualquer pagamento devido à LOCADORA, se efetuado com atraso, será acrescido de juros de mora, de acordo com taxas bancárias usuais e/ou vigentes.

Parágrafo Segundo: Todos os créditos da LOCADORA e inadimplidos pela LOCATÁRIA poderão ser cobrados via ação de execução contra devedor solvente, posto que se toma credora por dívida líquida e certa após emissão, apresentação e falta de pagamento e/ou aceite da respectiva fatura/duplicata.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Europcar

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 19ª: O presente contrato poderá ser rescindido pela LOCADORA, independentemente de justificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso infrinja o LOCATÁRIO qualquer das cláusulas ou condições. Em tal hipótese, além de imediata restituição do veículo locado, nas condições previstas neste instrumento, ficará obrigado ao pagamento de multa no valor de R$2.000,00 (Dois Mil Reais) a título de indenização por perdas e danos, acrescidos de juros, correção monetária, despesas judiciais e extrajudiciais.

CLÁUSULA 20ª: Qualquer tolerância da LOCADORA quanto ao recebimento das prestações que lhe forem devidas, fora dos prazos pactuados, pelo LOCATÁRIO, não importará em alteração das cláusulas e condições do presente contrato, nem poderá ser interpretado como novação, de modo a justificar qualquer reiteração do fato tolerado.

CLÁUSULA 21ª: A dívida decorrente desta locação é reconhecida pelo LOCATARIO nesta oportunidade, com a assinatura do presente Instrumento, sendo consideradas pelas partes como líquida, certa, exigida e vencida, constituindo em título executivo extrajudicial e cobrável desde logo através de processo de execução. Além disso, fica assegurada à LOCADORA a faculdade de emitir pelos valores devidos letra de câmbio ou duplicata mercantil.

CLÁUSULA 22ª: O representante do LOCATÁRIO que assina este Contrato é considerado pessoalmente responsável pelos encargos decorrentes do mesmo, constituindo-se ainda, em fiador e devedor solidário.

CLÁUSULA 23ª: O LOCATARIO, toma-se responsável pela guarda e devolução dos documentos que legitimam a circulação do veículo e

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

entregues na oportunidade da locação, respondendo ainda, por todas as despesas com a emissão de segunda via. A LOCADORA não se responsabilizará por objetos ou valores que forem esquecidos dentro dos veículos.

CLÁUSULA 24ª: A locadora não assume qualquer responsabilidade por danos materiais e/ou pessoais causados pelo LOCATÁRIO e/ou seus passageiros, seja no âmbito civil como no criminal, a qualquer pessoa ou coisa.

CLÁUSULA 25ª: O veículo locado será entregue ao LOCATÁRIO com tanque de combustível cheio, devendo ser devolvido nas mesmas condições ao término da locação, salvo acordo escrito em separado.

CLÁUSULA 26ª: E terminantemente vedado o uso e condução do veículo locado:

a) para transporte de passageiros e/ou cargas, mediante pagamento;

b) para empurrar ou puxar outro veículo, inclusive reboque;

c) em teste de velocidade ou competição de qualquer espécie;

d) para o transporte de combustível, explosivos ou qualquer outro material inflamável;

e) para fins ilícitos ou incompatível com sua natureza;

f) fora do território nacional, salvo autorização escrita da LOCADORA;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

CLÁUSULA 27ª: O presente contrato não poderá ser renovado. Em caso de interesse de continuidade da locação, o LOCATÁRIO deverá manifestar esse interesse à LOCADORA e se for do interesse da LOCADORA dar continuidade a locação, a mesma deverá ser negociada entre as partes no decorrer dos dias que antecedem ao final do presente contrato, quando se fará a repactuação do aluguel, e das negociações se lavrará novo contrato, ficando este extinto em seu vencimento.

CLÁUSULA 28ª: Findo o prazo estipulado para a locação sem a devolução do veículo, o LOCATÁRIO transmuta-se à posição de depositário do veículo, sujeito as competentes medidas policiais ou judiciais cabíveis, tanto em eventual busca e apreensão, quanto à condição de depositário infiel, na hipótese de recusa injustificada para devolução do bem.

CLÁUSULA 29ª: A LOCADORA sempre que demandada por questão relacionadas com esta locação, esta legitimada a chamar o locatário ao processo judicial, via denunciação à lide ou nomeação à autoria, para que este assuma diretamente suas responsabilidades indenizatórias ou pagamentos que vier a fazer por sua conta.

CLÁUSULA 30ª: Este foi firmado entre as partes segundo a legislação vigente e de livre disposição, razão pela qual não poderá ser alterado pelas partes, notadamente no que se refere a eventuais planos de congelamento ou de deflação do aluguel, pelo que, alem de obriga-las no seu cumprimento, obriga também seus herdeiros e eventuais sucessores em todos os seus termos e clausulas.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

DO FORO

Cláusula 31ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andradina-SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Andradina, 10 de novembro de 2023.

LOCADOR - V2 Locação de Veículos Eireli
CNPJ nº 31.416.130/0001-33
Representante legal

LOCATÁRIO - Biogesp - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ nº 26.702.577/0001-39
Representante legal

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E8CD-7EC4-0D1C-62BB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E8CD-7EC4-0D1C-62BB ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8CD-7EC4-0D1C-62BB

Hash do Documento

CE24DDC01E9CB690F10B652281AE5286B6DD34C21A560E16CD5C79420B3CCB19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2023 é(são) :

- Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 27/11/2023 19:00 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1005/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

VAL MANUTENÇÕES, nome fantasia de 50.011.462 VALDEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.011.462/0001-82, com sede na Rua Professor Waldomiro Gatto, nº 57, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, sendo o CEP 17906-336, representado por seu sócio, VALDEMIR OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF sob o nº 383.699.398-80, portador da cédula de RG nº 44.851.838 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

Considerando a assunção, dos equipamentos de saúde, o presente contrato é firmado com prazo de 30 (trinta) dias, sendo que, poderá ser prorrogado, a critério da **CONTRATADA**, por prazo maior, de acordo com a conveniência e oportunidade e a prestação apresentada no período;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da prestação de serviços é a implantação e execução de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC em todo o sistema de climatização e ar condicionado, em conformidade com a Portaria nº 3.523 de 28 de agosto de 1998 e Resolução da Diretoria Colegiada nº 9 de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado na ESF III – Santa Clara, ESF V – Dr. Eduards Ligers, ESF II – Dr. Affonso Arthur Vieira de Resende, ESF IV – Jardim Jussara, ESF I – Dr. Julio Antonio Bragatto e na sede, Rua Euclides da Cunha, nº 207, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 3.109,10 (três mil, cento e nove reais e dez centavos).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, caso sujeita, terá a retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço;
f) Acionar os alarmes, através de seus funcionários, de forma correta;
g) Não deixar objetos que possam prejudicar o funcionamento dos sensores e impedir seu funcionamento;
h) Evitar a presença de animais nos recintos em que possuir sensores para evitar acionamentos desnecessários;
i) Comunicar a alteração de números de telefones, de usuários, mudanças ou defeitos que possam prejudicar a prestação de serviços;
j) Comunicar à **CONTRATADA** sempre que houver disparo acidental nos sistemas de alarme,

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;

b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;

c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;

d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;

e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;

f) Prover treinamento para o uso correto, pelos funcionários da **CONTRATANTE**, dos equipamentos e máquinas;

g) Implantar Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC em conformidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização;

h) De forma mensal:

1) verificar a existência de ruídos anormais;
2) verificar e registrar as condições de trabalho;
3) inspecionar os quadros elétricos;
4) verificar as tensões e correntes no motor.
5) realizar a limpeza do filtro de ar e higienização.
6) reapertar conexões, tampões, uniões, parafusos de fixações;
7) observar funcionamento dos sensores de temperatura;
8) realizar a limpeza da bacia coletora e dreno;
9) realizar aferições de fluidos refrigerantes dos equipamentos;
10) realizar a limpeza do condensador e evaporador;
11) verificar o embuchamento dos motores dos ventiladores;
12) realizar a lubrificação do motor do ventilador;
13) verificar o filtro secador e medir temperatura de insuflamento;
14) verificar o funcionamento do protetor térmico do compressor;
15) apertar todos os terminais e fusíveis;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

16) apresentar relatório com registro das condições de trabalho e informando as atividades executadas com fotos e vídeos em anexo;

i) De forma semestral:

1) verificar a conservação dos suportes de fixação quanto a pontos de corrosão;

2) verificar a vedação do vão de colocação do aparelho para evitar infiltrações de água ou ar externo;

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

CONTRATADA rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa, que gera obrigação de reparação pela parte descumpridora no montante de 10% do valor do último pagamento mensal feito:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Dracena para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

50.011.462/0001-82
VAL MANUTENÇÕES
50.011.462 VALDEMIR OLIVEIRA RODRIGUES
VAL MANUTENÇÕES
Rua Professor Waldomiro Gatto, 57
Jardim Kennedy - CEP 17906-336
DRACENA-SP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome:
RG:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F7D6-25C8-7DD7-69E8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F7D6-25C8-7DD7-69E8 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7D6-25C8-7DD7-69E8

Hash do Documento

A1AB90723022B2650B6E43FB159D7E424295829DD5DBDDAC7BDF4D172AFF2ED1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

- Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 08/01/2024 11:42 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1009/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 44.073.364/0001-77, com sede na Rua Santa Isabel, 166, sala 02, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, sendo o CEP 18130-565, representado por sua sócia, TAIS MAROLATO DANILUCCI, brasileira, divorciada, gestora em saúde, inscrita no CPF do MF sob nº 354.876.038-47, inscrita no RG sob o nº 40.814.720 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prestação de serviço de suporte administrativo na gestão da Unidade de Saúde, com a gestão do plano trabalho, acompanhamento de metas, implantação e aperfeiçoamento de serviços e consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado de forma presencial ou remota.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 2.857,14 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA,** quando o caso, está sujeita à retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço, quando necessário;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a CONTRATADA rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;

d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01	**Testemunha 02**
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1010/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

LEITÃO MAGYAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 33.252.298/0001-86, com sede na Rua Monte Alegre, nº 1159, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo o CEP 05014-001, representado por seu sócio, PEDRO LEITÃO MAGYAR, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 287.746, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da prestação de serviços será a prestação de consultoria jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado de forma presencial ou remota.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA,** quando o caso, está sujeita à retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço, quando necessário;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a CONTRATADA rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;

d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

LEITÃO MAGYAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01	**Testemunha 02**
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1011/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

M3 SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 42.861.023/0001-23, com sede na Rua Artur de Azevedo, nº 1.767, sala 32 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo o CEP 05404-014, representado por seu sócio, DEBORA MEDEIROS MORTATI, brasileiro, solteira, médica, inscrita nos quadros do CREMESP sob nº 177.339, inscrita no CPF do MF sob o nº 368.704.998-10, portadora da cédula de RG nº 29.952.908-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração das Unidades de Saúde de Família, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da prestação de serviços é o fornecimento de mão de obra qualificada médica e de odontologia, para cumprimento das necessidades de atendimento nas Unidades de Saúde, nas especialidades e períodos especificados através do contrato de gestão emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

Os equipamentos serão instalados e o serviço será prestado na ESF III – Santa Clara, ESF V – Dr. Eduards Ligers, ESF II – Dr. Affonso Arthur Vieira de Resende, ESF IV – Jardim Jussara, ESF I – Dr. Julio Antonio Bragatto e na sede, Rua Euclides da Cunha, nº 207, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal é estabelecido de acordo com a especialidade e serviço prestado, sendo:

Serviço	Qtde	Período	Valor (R$) hora	Valor (R$) mês
Coordenador Médico	1	20h/semanal	175,00	12.800,00
Médico Generalista	8	40h/semanal	125,00	160.000,00
Coordenador Cir. Dentista	1	20h/semanal	65,00	5.200,00
Cirurgião Dentista	3	40h/semanal	50,00	24.000,00
TOTAL	**13**			**202.000,00**

Parágrafo Primeiro – O valor mensal de pagamento consiste no número de plantões e visitas estabelecidos em escala mensal, e cumprido efetivamente pelos profissionais médicos.

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Jarinu, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA,** caso se aplique, está sujeita à retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;
f) Garantir o cumprimento das normas vigentes relativas ao serviço médico, saneamento e atuação profissional, estando ciente da existência e necessidade de observação destas, de forma a garantir a melhor prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou

Débora

funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** se responsabiliza pela qualificação dos profissionais disponibilizados para a prestação do serviço, garantindo que houve as verificações necessárias quanto à formação e a técnica, não recaindo sobre a **CONTRATANTE** qualquer vinculação relativa aos pontos técnicos e de qualificação, respondendo aquela única e exclusivamente pelos prestadores disponibilizados para atuação na unidade de saúde.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de saúde.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a **CONTRATADA** rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

Débora Medeiros Martins

M3 SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01	**Testemunha 02**
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 1012/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **LOCATÁRIA**.

VINICIUS RAFAEL FERNANDES, pessoa física, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF do MF sob o nº 348.743.388-52, portador da cédula de RG nº 44.766.619 SSP/SP, residente na Alameda Marfim, nº 139, no Município de Dracena, Estado de São Paulo, sendo o CEP 17900-000, doravante denominada **LOCADORA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **LOCATÁRIA** com o Município de Dracena, para a administração das Unidades de Saúde de Família, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **LOCATÁRIA**.

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre as partes, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da locação o imóvel localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 807, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, sendo o CEP 17900-000.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DA LOCAÇÃO

O valor fixado de aluguel, mensal, é de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo Primeiro – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes e em caso de renovação através de aditamento.

Parágrafo Segundo – O **LOCATÁRIO** deve arcar com as despesas relativas à água, energia elétrica, assinaturas de serviços, sendo de responsabilidade do **LOCADOR** o pagamento do Imposto Territorial de Propriedade Urbana (IPTU).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo do contrato de aluguel é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por aditamento específico, caso em que, não havendo prorrogação, ele considera-se encerrado, independentemente de qualquer notificação ou aviso, não se falando em presunção de falta de oposição do **LOCADOR** quando a **LOCATÁRIA** permanecer na posse do imóvel.

Parágrafo Primeiro – Em caso de não prorrogação, o imóvel deverá estar desocupado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento do contrato.

Parágrafo Segundo – Em caso de permanência após o prazo estabelecido no parágrafo anterior, será cobrado o valor praticado no aluguel mensal acrescido de 10% de multa por mês de vencimento até desocupação do imóvel.

Parágrafo Terceiro – O presente poderá ser rescindido antes do prazo de término por acordo das partes, onde serão definidos os valores e serem pagos ou restituídos, através de termo específico.

Parágrafo Quarto – Durante a vigência do presente, o **LOCADOR** poderá reaver o imóvel, incidindo multa de 03 (três) aluguéis devendo, ainda, ressarcir o **LOCATÁRIO** em perdas e danos sobre aquilo que foi feito de benfeitorias e lucros cessantes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias da data de desocupação do imóvel.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Parágrafo Quinto – Durante a vigência do presente, o **LOCATÁRIO** poderá rescindir o contrato, incidindo multa de 03 (três) aluguéis, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias da data de desocupação do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será feito até o décimo dia útil do mês, relativo ao período de locação anterior, no local indicado pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Primeiro – O **LOCADOR** se obriga a emitir recibo de locação a cada mês de pagamento, que será usado para prestação de contas perante os órgãos competentes.

Parágrafo Segundo – Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre o valor inadimplido e juros de 1% a. m. calculados *pro rata die*, até o efetivo adimplemento.

Parágrafo Terceiro – O **LOCADOR** poderá prorrogar o prazo de pagamento do aluguel, não sendo considerada novação ou modificação das condições firmadas no presente instrumento, não incidindo a cláusula 1.503 do Código Civil, mantendo-se em plena vigência todos os termos firmados no presente.

Parágrafo Quarto – Em caso de atraso no repasse dos recursos do Município de Dracena para a **LOCATÁRIA**, não há que se falar em atraso, não incidindo o parágrafo segundo, sendo a quitação prorrogada para o dia de adimplemento do Município.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas e dar andamento em contingências necessárias;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões ou ocorrências atinentes à locação, em tempo hábil;
f) Fazer a vistoria na entrega dos imóveis, onde constará tudo o que há de dano, avaria, benfeitoria, itens, utensílios, e tudo o mais que deva ser relatado, sendo que o termo de vistoria, assinado pelas partes, será parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações da **LOCADOR**:

a) Providenciar o necessário para o ingresso e uso do imóvel, sem qualquer impedimento, por parte da **LOCATÁRIA**;
b) Disponibilizar o imóvel livre de coisas, pessoas e sem qualquer restrição de uso, seja de ordem pública administrativa ou de ordem material, atestando, através do presente, que o bem possui todas as condições para uso, sem qualquer vício oculto ou dano, seja na infraestrutura visível ou oculta, seja nas liberações de ordem administrativa ou técnica necessárias;
c) Emitir o recibo de pagamento de aluguel até o 20º (vigésimo) dia útil do mês de pagamento, descrevendo o objeto da locação, período de referência do pagamento e o valor pago;
d) Responder, em até 05 (cinco) dias, às solicitações relativas às benfeitorias necessárias a serem feitas no imóvel, indicando a concordância ou não com a realização e o modo pelo qual o valor será ressarcido, se não, como irá arcar com a despesa;
e) Responder, em até 24 (vinte e quatro), horas às demandas de benfeitorias urgentes, que possam gerar prejuízos e danos ao imóvel e às pessoas, indicando a concordância com a realização ou indicando mão de obra para realizar o necessário;
f) Responder, em até 15 (quinze) dias, às solicitações relativas às benfeitorias úteis, indicando a autorização ou não de sua realização;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.
Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

g) Ocupar o imóvel, em caso de abandono comprovado de forma cabal, visando resguardar o bem contra esbulhos, invasões, depredações, garantindo direito próprio;

h) Garantir o adimplemento de obrigações de ordem tributária ou de prestadores de serviços de água, energia elétrica, serviços de telefonia, ou congêneres, em caso de cobrança de valores anteriores ao presente instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

São obrigações da **LOCATÁRIA**:

a) Usar o imóvel de forma comercial, preservando toda a infraestrutura, objetos, bens, louças, utensílio e demais itens de propriedade do **LOCADOR**, bem como preservar a integridade de toda a infraestrutura visível e oculta;

b) Comunicar ao **LOCADOR** as ocorrências e fatos que possam comprometer a integridade do imóvel ou de seus acessórios;

c) Informar sobre procedimentos administrativos, caso sejam intentados, que dizem respeito à interdição, desapropriação ou qualquer meio de alienação pública ou disciplinamento que possa ocorrer durante a vigência do presente;

d) Manter a urbanidade e discrição no uso do imóvel, sem que haja ações despropositadas que possam gerar a perturbação do sossego alheio ou ameaça de danos às propriedades vizinhas;

e) Em caso de aplicação de penalidades pelo uso incoerente do imóvel, a **LOCATÁRIA** se compromete a quitar a penalidade ou ressarcir ao **LOCADOR** se o fizer;

f) Em caso de necessidade urgente, para conservação do imóvel, executar as benfeitorias necessárias em tempo hábil, mesmo que não haja comunicação ao **LOCADOR**, encaminhando relatório sobre o acontecido, e, quando benfeitoria necessária ou urgente, o valor para ressarcimento;

g) Ressarcir e proceder às obras ou restituições necessárias no caso de dano ou avaria no imóvel e seus acessórios.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

O **LOCADOR** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto da locação, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais, exceto aquelas contratadas pela **LOCATÁRIA**, durante a vigência deste, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **LOCATÁRIA**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Primeiro – O **LOCADOR** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome do **LOCADOR**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **LOCATÁRIA** com o **LOCADOR** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **LOCATÁRIA**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

O **LOCADOR** manterá sigilo em relação à locação, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.
Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de saúde.

Parágrafo Terceiro – O **LOCADOR** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da locação, como nomes, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – O **LOCADOR** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Em caso de infração a qualquer das cláusulas do presente, o infrator se sujeita a multa de 30% sobre o valor da mensalidade do aluguel, caso o fato não constitua dano material grave o qual também será restituído, sem prejuízo da multa.

Parágrafo Único – Em caso de supressão, por parte do Município de Dracena, do Contrato de Gestão, o presente se considera rescindido de pleno direito, sendo devido apenas a fração de dias ou o mês que passou, pretérito à rescisão, a título de aluguel, não se falando em multa ou ressarcimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Dracena para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

VINICIUS RAFAEL FERNANDES

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome:
RG:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ACA7-97CD-F164-E0D7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ACA7-97CD-F164-E0D7 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACA7-97CD-F164-E0D7

Hash do Documento

1E2F299EB36B889ABDBD3C16AEE2C8D099BB4B08503A0C4876CA1846883C66B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

- Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 08/01/2024 11:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1014/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CF SERVICOS MEDICOS, nome fantasia de CF SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 38.350.838/0001-88, com sede na Rua Ipiranga, 1339, sala 1, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, sendo o CEP 19700-000, representado por seu sócio, VINICIUS RAFAEL FERNANDES, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CREMESP sob o nº 213.584, inscrito no CPF do MF sob nº 348.743.388-52, inscrita no RG sob o nº 44.766.619 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prestação de serviço de Diretoria Técnica nas unidades de saúde administradas pela **CONTRANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado na ESF III – Santa Clara, ESF V – Dr. Eduards Ligers, ESF II – Dr. Affonso Arthur Vieira de Resende, ESF IV – Jardim Jussara, ESF I – Dr. Julio Antonio Bragatto e na sede, Rua Euclides da Cunha, nº 207, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal será de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA,** quando o caso, está sujeita à retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço, quando necessário;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;
c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

f) Garantir o cumprimento da legislação e normas técnicas relativas à prestação de serviços médicos nas unidades de saúde, garantindo a continuidade do serviço e a fiscalização dos profissionais médicos bem como responsabilizar-se perante os órgãos de fiscalização em saúde e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, representando a **CONTRATANTE** e a Unidade de Saúde no que couber.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a CONTRATADA rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.
Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 01 de novembro de 2023.

CF SERVICOS MEDICOS

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome:
RG:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 20F8-C4DF-7E33-3E1B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/20F8-C4DF-7E33-3E1B ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20F8-C4DF-7E33-3E1B

Hash do Documento

7627859902F65C9772A564D04897DBC51FC0EC14DDD9C5A0651DD7067970F837

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

- Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 08/01/2024 11:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 1016/2023

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

BLINDADO PRESTADORES DE SERVICOS, nome fantasia de BLINDADO PRESTADORES DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 48.390.258/0001-78, com sede na Rua Equador, nº 108, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, sendo o CEP 17890-000, representado por seu sócio, JOÃO ELISEU OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF sob o nº 281.855.818-27, portador da cédula de RG nº 33.272.307 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado pela **CONTRATANTE** com o Município de Dracena, para a administração de unidades de saúde, o presente contrato possui vinculação com o instrumento público firmado, e as condições expressas contratualmente neste poderão sofrer alterações derivadas daquele, não havendo qualquer responsabilização da **CONTRATANTE**;

Considerando a assunção, dos equipamentos de saúde, o presente contrato é firmado com prazo de 30 (trinta) dias, sendo que, poderá ser prorrogado, a critério da **CONTRATADA**, por prazo maior, de acordo com a conveniência e oportunidade e a prestação apresentada no período;

E, por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da prestação de serviços é o controle de pragas através de Desinsetização e Desratização (DD).

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado na ESF III – Santa Clara, ESF V – Dr. Eduards Ligers, ESF II – Dr. Affonso Arthur Vieira de Resende, ESF IV – Jardim Jussara, ESF I – Dr. Julio Antonio Bragatto.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal é de R$ 800,00 (oitocentos reais) por unidade de saúde, totalizando R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – O valor poderá ser reajustado através de aditamento específico, de forma anual, de acordo com o que for acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao último dia de prestação do serviço do mês.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia do mês da prestação do serviço.

Parágrafo Segundo – Da Nota Fiscal, deverão constar os seguintes dados:

a) Texto expressando "Contrato de Gestão nº 001/2023 da Prefeitura de Dracena";
b) Período da prestação do serviço, sendo o mês e o ano, e caso o serviço tenha sido prestado de forma não contínua, os dias em que houve a efetiva prestação;
c) Objeto da prestação do serviço;
d) Dados bancários, em caso de pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX;

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Parágrafo Terceiro – Em caso de incorreção ou ausência de dados, não será procedido o pagamento até que se apresente a retificação.

Parágrafo Quarto – O pagamento será feito mediante disponibilização de recursos por parte do Município de Dracena, caso em que, na ausência, não se efetuará, sendo responsabilidade da municipalidade o adimplemento.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será devido juros de mora no montante de 1% (um porcento) ao mês, calculado *pro rata die*.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA**, caso sujeita, terá a retenção mensal de alíquota do IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISSQN, observando o cadastro como prestadores de outro município e o enquadramento na Lei nº 13.701/2003.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** autoriza, por meio do presente instrumento, o recolhimento, pela **CONTRATANTE**, quando o caso, dos tributos citados no parágrafo anterior, sendo os valores abatidos dos pagamentos devidos no mês de competência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Providenciar o necessário para o acesso da **CONTRATADA** à unidade de saúde, visando à prestação do serviço de forma contínua;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATADA** sobre irregularidades na prestação do serviço, seja de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere a irregularidade;
c) Prestar todas as informações necessárias para que o serviço seja prestado, principalmente no que diz respeito às questões técnicas e de infraestrutura da unidade de saúde;
d) Pagar pelos serviços prestados, dentro do prazo estabelecido, sem que, seja responsabilizada quando o Município não fizer o repasse devido;
e) Disponibilizar, quando necessário e pertinente, pessoal para auxílio na prestação do serviço;
f) Acionar os alarmes, através de seus funcionários, de forma correta;
g) Não deixar objetos que possam prejudicar o funcionamento dos sensores e impedir seu funcionamento;
h) Evitar a presença de animais nos recintos em que possuir sensores para evitar acionamentos desnecessários;
i) Comunicar a alteração de números de telefones, de usuários, mudanças ou defeitos que possam prejudicar a prestação de serviços;
j) Comunicar à **CONTRATADA** sempre que houver disparo acidental nos sistemas de alarme,

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Prestar o serviço com zelo, dedicação, eficiência, economia e excelência, visando à manutenção dos serviços na unidade de saúde, de forma correta e contínua, sem qualquer prejuízo;
b) Notificar, formalmente e tempestivamente, à **CONTRATANTE** sobre irregularidades na unidade de saúde ou na própria prestação de serviços, seja

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

de equipamentos, pessoas, infraestrutura e qualquer questão que gere impedimentos e empecilhos;

c) Em caso de fornecimento de mão de obra, disponibilizar pessoas que possuam conhecimento técnico necessário e regularidade dentro do ofício, para que a prestação se dê regularmente e sem riscos;
d) Manter a regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
e) Prestar todos os esclarecimentos necessários à **CONTRATANTE**, quando solicitados, em tempo hábil;
f) Se utilizar de todos os protocolos necessários de segurança para seus funcionários e colaboradores da CONTRATANTE, com o uso de máquinas, equipamentos e EPI's necessários;
g) Executar avaliações periódicas que indiquem a necessidade de aplicação de métodos de extermínio de pragas;
h) Se utilizar de materiais químicos, como venenos, compostos e todo o necessário para a ampla e integral proteção dos ambientes de insetos, roedores e demais pragas que possam acometer as instalações.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os custos processuais, taxas, emolumentos, tributos e honorários advocatícios adimplidos por conta do reconhecimento obrigacional.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES E PROTEÇÃO AOS DADOS

A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis, sendo a única responsável por estes.

Parágrafo Quarto – Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a **CONTRATADA** rescinda, será retido 10% do valor devido pelo último mês de serviço prestado, sendo autorizada a retenção no momento do pagamento. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, será paga multa de 10% do valor devido à título de remuneração pelo serviço prestado no último mês.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa, que gera obrigação de reparação pela parte descumpridora no montante de 10% do valor do último pagamento mensal feito:

a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão bilateral, será apurado os valores devidos pelo serviço, e o pagamento será feito seguindo-se o cronograma estabelecido na Cláusula Quarta, sem qualquer valor à título de multa. As rescisões bilaterais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto – Em caso de supressão do Contrato de Gestão, o qual se vincula o presente, pelo Município, sem repasses de valores orçamentários para custeio das despesas da competência, o presente instrumento fica rescindido de pleno direito, não sendo devidos os valores dos serviços prestados e não pagos pelo orçamento municipal, pois ausente o repasse.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Parágrafo Quinto – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Dracena para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

Dracena, 19 de dezembro de 2023.

BLINDADO PRESTADORES DE SERVICOS

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP

Testemunha 01
Nome:
RG:
CPF:

Testemunha 02
Nome:
RG:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6393-F0A1-1330-9E3B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6393-F0A1-1330-9E3B ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6393-F0A1-1330-9E3B

Hash do Documento

DF913C2CB65CC115174D257FB937161CC0BFC36EA0E5CCE51E4063AC9C696143

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

☑ Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em 08/01/2024 11:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

XI - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MANTIDOS PELO PODER PÚBLICO NO PERÍODO, COM PERMISSÃO DE USO PARA AS FINALIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO, ESPECIFICANDO FORMA E RAZÃO, INCLUSIVE DAS EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DOS RESPECTIVOS BENS.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que durante o processo de transição de gestão dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena, não foi disponibilizada a relação de bens móveis e imóveis, citado no Contrato de Gestão e Termo de Permissão de Uso – Contrato de Gestão nº 001/2023, Anexo III Relação Patrimonial.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XII - RELAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE FORAM CEDIDOS À OS, CONTENDO NOME DO SERVIDOR/FUNCIONÁRIO, ÓRGÃO DE ORIGEM, CARGO PÚBLICO OCUPADO, FUNÇÃO DESEMPENHADA NA OS E DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara os Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena, não apresentam funcionários públicos cedidos durante a gestão da BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, conforme o item XII da Instrução Normativa do TCE-SP 01/2020 – Artigo 136.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XIII - RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS OU MANTIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO, INDICANDO AS FUNÇÕES, AS DATAS DE ADMISSÃO, AS DATAS DE DEMISSÃO (QUANDO FOR O CASO), BEM COMO A REMUNERAÇÃO BRUTA E INDIVIDUAL DO PERÍODO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 - EXERCÍCIO 2023 | CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 | PROCESSO Nº 264/2023 | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE DRACENA

BIOGESP - ASSSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS - CNPJ: 26.702.577/0001-39

XIII - RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS OU MANTIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO, INDICANDO AS FUNÇÕES, AS DATAS DE ADMISSÃO, AS DATAS DE DEMISSÃO (QUANDO FOR O CASO), BEM COMO A REMUNERAÇÃO BRUTA E INDIVIDUAL DO PERÍODO.

DRT	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
1912	ADRIELLY DA SILVA SOUZA LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1916	ADRYELLE NOVATO DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/23		R$ 5.045,88
1917	AMANDA ALVES GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1898	AMANDA SIQUEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	01/11/23		R$ 5.045,88
1900	ANA BEATRIZ MACHADO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.683,06
1909	ANA CAROLINA FERREIRA CAOBIANCO	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.682,95
1923	ANA PAULA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/23		R$ 5.045,88
1925	ANDREA FURLAN CORREIA GOMES	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.683,06
1926	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	01/11/23		R$ 4.482,88
1915	BEATRIZ NAPOLITANO BORTOLOTI	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.682,95
1920	CASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.682,95
1919	CELIA FELICIANO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1907	CLARICE DIAS DOS SANTOS PELLEGRINELLI	AUX. DE LIMPEZA	01/11/23		R$ 4.482,88
1918	DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.682,11
1913	ELISANGELA DOS SANTOS	AUX. DE LIMPEZA	01/11/23		R$ 4.482,88
1921	GABRIELLI SOUZA SILVEIRA	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.682,95
1922	INGRID RAFAELA LAURENTINO FERREIRA CARRILHO	AUX. DE FARMACIA	01/11/23		R$ 5.157,88
1924	ISABELA LIMA PRATES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1935	ISLEI APARECIDA ALCASAS	AUX. ADMINISTRATIVO	01/11/23		R$ 5.045,88
1937	JENIFER FERNANDA SANTOS NUNCIATELLI	AUX. DE LIMPEZA	13/11/23		R$ 3.712,13
1936	KARINA BARATELI GARCIA DA SILVA	COORDENADOR (A) ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 16.182,27
1933	KATIA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	01/11/23	13/11/23	R$ 980,55
1910	LARISSA DAIANA GOMES FRUCRI	AUX. ADMINISTRATIVO	01/11/23	15/12/23	R$ 4.335,04
1911	LIVIA LIMA DIAS	ENFERMEIRO(A)	01/11/23		R$ 11.682,95
1914	LOHAINE DE CASSIA VERDEGNASSI DE ALMEIDA TEIXEIRA	FARMACEUTICO (A)	01/11/23		R$ 10.445,19
1904	LUCIANA KELY DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1905	MIRIA LOUBACA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1906	NATALY MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1899	PABLO EDURADO FERREIRA SENA	AUX. ADMINISTRATIVO	01/11/23		R$ 5.045,88
1901	PATRICIA FAVA DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1902	RAUL FELIPE MACHADO CALADO	GERENTE ADMINISTRATIVO	01/11/23		R$ 11.682,95
1908	TALITA GERMANO SIQUEIRA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01/11/23		R$ 5.270,89
1903	TANIA CHAIM PERES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/23		R$ 8.476,70
1938	VANESSA VILELA FERREIRA	AUX. DE LIMPEZA	13/11/23	22/12/23	R$ 3.308,41
TOTAL					**R$ 120.075,64**

XIV - DEMONSTRATIVO DAS EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO PAGAS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS não remunera nem concede ajuda de custo aos membros do seu Conselho de Administração.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XV - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CONTA CORRENTE ESPECÍFICA, ABERTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA INDICADA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS EXTRATOS DE CONTA CORRENTE E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

SITUAÇÃO FINANCEIRA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
31/12/2023

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO
BANCO DO BRASIL	3043-0	29262-1 BIOGESP - A G E S PUBLIC	CORRENTE	R$ 772.065,54
DISPONÍVEL				**R$ 772.065,54**

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031158077481027
03/01/2024 12:10:58

Cliente - Conta atual

Agência	3043-0	
Conta corrente	29262-1	BIOGESP - A G E S PUBLIC
Período do extrato	12 / 2023	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			628.496,40 C
01/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.101	10.302,53 D	
				01/12 11:21 zn dental produtos odontol			
01/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.102	1.200,00 D	
				01/12 17:31 LEITAO MAGYAR SOCIEDADE IN			
01/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.103	2.857,14 D	
				01/12 17:32 T M Danilucci Servico em S			
01/12/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.351.200.131.904	49,47 D	614.087,26 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
05/12/2023		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.567.878.185	2.099,00 C	
				05/12 14:36 CPF/CNPJ nao pertence ao t			
05/12/2023		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.567.889.517	2.099,00 C	
				05/12 14:37 CPF/CNPJ nao pertence ao t			
05/12/2023		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.568.276.533	2.099,00 C	
				05/12 15:08 Pagamento rejeitado pelo P			
05/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.501	9.873,04 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	3.367,00 D	
				033 2969 07300455956 ADRIELLY DA SILVA			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.503	2.099,00 D	
				05/12 14:36 ADRYELLE NOVATO DE CARVALH			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.504	2.099,00 D	
				05/12 14:37 ADRYELLE NOVATO DE CARVALH			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.505	3.367,00 D	
				05/12 14:40 AMANDA ALVES GARCIA			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.506	2.099,00 D	
				05/12 14:42 AMANDA SIQUEIRA			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.507	2.099,00 D	
				05/12 14:43 ADRYELLE NOVATO DE CARVALH			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.508	4.372,00 D	
				05/12 14:45 ANA BEATRIZ MACHADO NOBRE			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.509	4.329,00 D	
				05/12 14:46 ANA CAROLINA FERREIRA CAOB			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.510	2.099,00 D	
				05/12 14:47 ANA PAULA RAMOS			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.511	4.372,00 D	
				05/12 14:48 ANDREA FURLAN CORREIA GOME			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.512	1.871,00 D	
				05/12 14:49 APARECIDA RODRIGUES DOS SA			

05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.513	4.329,00 D	
			05/12 14:50 BEATRIZ NAPOLITANO BORTOLO			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.514	4.329,00 D	
			05/12 14:51 CASSIA DE OLIVEIRA FERREIR			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.515	3.367,00 D	
			05/12 14:52 CELIA FELICIANO DE OLIVEIR			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.516	1.871,00 D	
			05/12 14:54 CLARICE DIAS DOS SANTOS PE			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.517	4.414,00 D	
			05/12 14:55 DANIELE APARECIDA ALVES MA			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.518	1.871,00 D	
			05/12 14:56 ELISANGELA DOS SANTOS			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.519	4.329,00 D	
			05/12 14:57 GABRIELLI SOUZA SILVEIRA			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.520	2.144,00 D	
			05/12 14:58 INGRID RAFAELA LOURENTINO			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.521	3.367,00 D	
			05/12 14:59 ISABELA LIMA PRATES			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.522	2.099,00 D	
			05/12 15:00 ISLEI APARECIDA ALCASAS			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.523	1.163,00 D	
			05/12 15:01 JENIFER FERNANDA SANTOS NU			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.524	5.585,00 D	
			05/12 15:02 KARINA BARATELI GARCIA DA			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.525	2.099,00 D	
			05/12 15:02 LARISSA DAIANA GOMES FRUCR			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.526	4.329,00 D	
			05/12 15:03 LIVIA LIMA DIAS			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.527	3.980,00 D	
			05/12 15:04 LOHAINE DE CASSIA VERDEGNA			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.528	3.367,00 D	
			05/12 15:05 LUCIANA KELY DA SILVA BARR			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.529	3.367,00 D	
			05/12 15:06 MIRIA LOUBACA DOS SANTOS			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.530	3.367,00 D	
			05/12 15:07 NATALY MIRANDA			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.531	2.099,00 D	
			05/12 15:08 PABLO EDUARDO FERREIRA SEN			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.532	3.367,00 D	
			05/12 15:09 PATRICIA FAVA DA ROCHA			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.533	4.329,00 D	
			05/12 15:10 RAUL FELIPE MACHADO CALADO			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.534	2.190,00 D	
			05/12 15:11 TALITA GERMANO DE SIQUEIRA			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.535	3.367,00 D	
			05/12 15:12 TANIA CHAIM PERES			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.536	1.235,00 D	
			05/12 15:13 Vanessa Vilela Ferreira			
05/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.537	2.099,00 D	
			05/12 15:42 PABLO EDUARDO FERREIRA SEN			
05/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.133.324	12,00 D	500.263,22 C

			Cobrança referente 05/12/2023			
06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.601	440,00 D	
			06/12 14:01 OESTE COMUNICACOES EIRELI			
06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.602	2.100,00 D	
			06/12 14:05 zn dental produtos odontol			
06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.603	220.000,00 D	
			06/12 16:52 M3 SERVICOS MEDICOS E GEST			
06/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.401.200.419.823	310,00 D	277.413,22 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.116.233	673.936,93 C	
			104 0302 13890575000179 FUNDO MUNICIPA			
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.701	350,00 D	
			07/12 16:31 JORNAL REGIONAL			
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.702	4.313,68 D	
			07/12 17:23 GRUPO CASAS BAHIA S.A.			
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.703	972,30 D	
			FUTURA COM PROD MEDICOS			
07/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.411.200.345.639	24,35 D	945.689,82 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.421.200.106.336	3,46 D	945.686,36 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	3043	99015	470 Transferência enviada	556.594.000.033.253	1.217,80 D	
			11/12 17:29 HOFFELDER R LTDA			
11/12/2023	3043	99015	470 Transferência enviada	556.594.000.033.253	3.700,83 D	
			11/12 17:32 HOFFELDER R LTDA			
11/12/2023	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	26.020.001	24.750,38 C	
11/12/2023	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.389.152.740.401	24.750,38 D	
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.101	8.455,20 D	
			REFRIGELO CLIMATIZAC O DE AMBI			
11/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.102	16.738,97 D	
			11/12 17:19 VINICIUS RAFAEL FERNANDES			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.103	14.100,50 D	901.473,06 C
			FUTURA COM PROD MEDICOS			
12/12/2023	0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.640.127.082	12.000,00 C	
			12/12 10:35 CPF/CNPJ informado esta in			
12/12/2023	0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.640.139.010	12.000,00 C	
			12/12 10:36 CPF/CNPJ informado esta in			
12/12/2023	0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.644.640.208	12.000,00 C	
			12/12 16:54 CPF/CNPJ informado esta in			
12/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.201	12.000,00 D	
			12/12 10:35 HIGEIA SAUDE			
12/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.202	12.000,00 D	
			12/12 10:36 HIGEIA SAUDE			
12/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.203	12.000,00 D	901.473,06 C
			12/12 16:54 HIGEIA SAUDE			
14/12/2023	3043	99015	470 Transferência enviada	556.594.000.033.253	3.924,88 D	
			14/12 14:46 HOFFELDER R LTDA			
14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.401	11.486,48 D	
			Cora SCD SA			
14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.402	19.697,35 D	
			Cora SCD SA			

14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.403	9.979,78 D	
			Cora SCD SA			
14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.404	5.638,79 D	
			Cora SCD SA			
14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.405	5.134,82 D	
			Cora SCD SA			
14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.406	818,00 D	844.792,96 C
			CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDIC			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
			260 0001 052818228000197 LIVIAN MARA D			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.502	80,00 D	
			FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.503	80,00 D	
			FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.504	76,66 D	
			FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.505	80,00 D	
			FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.506	2.166,67 D	
			CAPITAL HUMANO GESTAO ESTRATEG			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.507	80,00 D	
			FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.508	2.300,10 D	
			V2 - LOCACAO DE VEICULOS EIREL			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.213.477	12,00 D	834.917,53 C
			Cobrança referente 15/12/2023			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.882.341.712	18.000,00 C	
			18/12 11:33 42861023000130 M3 SERV MED			
18/12/2023	0000	14397	900 Pix - Rejeitado	5.698.630.393	146,20 C	
			18/12 14:56 Pagamento rejeitado pelo P			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	5.000,00 D	
			260 0001 052818228000197 LIVIAN MARA D			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.802	254,22 D	
			18/12 14:52 ADRIELLY DA SILVA SOUZA LE			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.803	146,20 D	
			18/12 14:54 ADRYELLE NOVATO DE CARVALH			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.804	254,22 D	
			18/12 14:55 AMANDA ALVES GARCIA			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.805	146,20 D	
			18/12 14:56 AMANDA SIQUEIRA			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.806	355,16 D	
			18/12 14:59 ANA BEATRIZ MACHADO NOBRE			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.807	355,16 D	
			18/12 15:01 ANA CAROLINA FERREIRA CAOB			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.808	146,20 D	
			18/12 15:02 ANA PAULA RAMOS			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.809	355,16 D	
			18/12 15:03 ANDREA FURLAN CORREIA GOME			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.810	128,49 D	
			18/12 15:04 APARECIDA RODRIGUES DOS SA			
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.811	355,16 D	

			18/12 15:06 BEATRIZ NAPOLITANO BORTOLO		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.812	355,16 D
			18/12 15:07 CASSIA DE OLIVEIRA FERREIR		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.813	254,22 D
			18/12 15:08 CELIA FELICIANO DE OLIVEIR		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.814	128,49 D
			18/12 15:10 CLARICE DIAS DOS SANTOS PE		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.815	355,16 D
			18/12 15:11 DANIELE APARECIDA ALVES MA		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.816	128,49 D
			18/12 15:12 ELISANGELA DOS SANTOS		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.817	355,16 D
			18/12 15:13 GABRIELLI SOUZA SILVEIRA		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.818	149,74 D
			18/12 15:14 INGRID RAFAELA LOURENTINO		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.819	254,22 D
			18/12 15:15 ISABELA LIMA PRATES		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.820	146,20 D
			18/12 15:16 ISLEI APARECIDA ALCASAS		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.821	128,49 D
			18/12 15:17 JENIFER FERNANDA SANTOS NU		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.822	496,83 D
			18/12 15:19 KARINA BARATELI GARCIA DA		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.823	146,20 D
			18/12 15:19 LARISSA DAIANA GOMES FRUCR		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.824	355,16 D
			18/12 15:20 LIVIA LIMA DIAS		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.825	316,20 D
			18/12 15:22 LOHAINE DE CASSIA VERDEGNA		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.826	254,22 D
			18/12 15:22 LUCIANA KELY DA SILVA BARR		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.827	254,22 D
			18/12 15:24 MIRIA LOUBACA DOS SANTOS		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.828	254,22 D
			18/12 15:24 NATALY MIRANDA		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.829	146,20 D
			18/12 15:25 PABLO EDUARDO FERREIRA SEN		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.830	254,22 D
			18/12 15:26 PATRICIA FAVA DA ROCHA		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.831	355,16 D
			18/12 15:27 RAUL FELIPE MACHADO CALADO		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.832	153,28 D
			18/12 15:29 TALITA GERMANO DE SIQUEIRA		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.833	254,22 D
			18/12 15:31 TANIA CHAIM PERES		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.834	128,49 D
			18/12 15:32 Vanessa Vilela Ferreira		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.835	146,20 D
			18/12 15:33 AMANDA SIQUEIRA		
18/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.836	669,50 D
			FUTURA COM PROD MEDICOS		

18/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.837	1.152,13 D	
			FUTURA COM PROD MEDICOS			
18/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.838	3.890,60 D	
			KALIM PRODUTOS DE LIMPEZA			
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.098.354	12,00 D	834.073,18 C
			Cobrança referente 18/12/2023			
19/12/2023	3043	99015	470 Transferência enviada	550.373.000.032.850	461,03 D	
			19/12 16:14 VINICIUS R FERNANDES			
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	2.000,00 D	
			260 0001 052818228000197 LIVIAN MARA D			
19/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.902	500,00 D	
			19/12 16:36 Zoop Tecnologia E Meios De			
19/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.903	2.392,56 D	
			19/12 17:13 zn dental produtos odontol			
19/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.904	3.109,10 D	
			19/12 17:40 50.011.462 VALDEMIR OLIVEI			
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.238.615	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.531.200.474.258	78,76 D	825.519,73 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023			
20/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.001	1.094,78 D	
			Cora SCD SA			
20/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.002	3.092,92 D	
			Cora SCD SA			
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.003	6.603,88 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.004	4.902,39 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.005	1.138,60 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.006	1.108,16 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	883.541.200.335.384	72,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	883.541.200.498.474	20,00 D	807.487,00 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023			
21/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.101	1.600,80 D	805.886,20 C
			21/12 15:29 Okina E Okina Ltda Epp			
22/12/2023	3043	99015	470 Transferência enviada	550.273.000.032.477	1.738,60 D	
			22/12 17:45 MJ TECNOLOGIA DO BRASIL			
22/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.201	1.478,23 D	
			22/12 13:28 LARISSA DAIANA GOMES FRUCR			
22/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.202	93,65 D	
			FGTS ARREC GRRF			
22/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.203	2.809,56 D	
			ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS			
22/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.204	159,78 D	
			22/12 13:49 RAUL FELIPE MACHADO CALADO			
22/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.205	3.200,00 D	
			22/12 14:34 VINICIUS RAFAEL FERNANDES			
22/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.206	880,40 D	

			22/12 14:49 DEPOSITO ART HOME			
22/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.207	1.800,00 D	
			22/12 17:37 52960456 LARISSA FERNANDA			
22/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.208	6.300,00 D	
			A TOBARO ROCA			
22/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.209	3.802,10 D	
			22/12 18:00 MACKPEL PAPELARIA EIRELI			
22/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.210	1.543,32 D	
			IRMAOS TROYANO LTDA			
22/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.561.200.131.946	10,00 D	782.070,56 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	813.601.200.190.879	40,29 D	782.030,27 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
27/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.701	530,00 D	781.500,27 C
			A PRINT SOLUCOES GRAFICAS			
28/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.801	8.660,00 D	772.840,27 C
			28/12 17:06 BEST PRINT			
29/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.901	764,73 D	
			29/12 13:57 Vanessa Vilela Ferreira			
29/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	803.631.200.112.717	10,00 D	772.065,54 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023			
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			772.065,54 C

Transação efetuada com sucesso por: JF531792 ROSALY MEDEIROS MORTATI.

XVI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS COMPUTADAS POR FONTES DE RECURSO E POR CATEGORIAS OU FINALIDADES DOS GASTOS, APLICADAS NO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO, CONFORME MODELO CONTIDO NO ANEXO RP-06.

BIOGESP	**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR** **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS** **CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: Município de Dracena
CONTRATADA: BIOGESP - Asssociação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
ENTIDADE GERENCIADA: Serviços de Saúde no âmbioto da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena
CNPJ: 26.702.577/0001-39
ENDEREÇO: Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641 - Salas 93/94 - 9º andar - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP. 05.407-002
RESPONSÁVEL PELA OS: Marco Aurelio Nunes dos Santos
CPF: 130.078.638-80
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Serviços de Saúde no âmbioto da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena
EXERCÍCIO: 2023
ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº 001/2023	27/10/2023	01/11/2023 - 31/10/2024	19.055.564,53

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
10/11/2023	673.936,93	10/11/2023	-	673.936,93
07/12/2023	673.936,93	07/12/2023	-	673.936,93
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR			-	0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			-	1.347.873,86
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			-	0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			-	18.000,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			-	1.365.873,86
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL			-	0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			-	1.365.873,86

(1)Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2)Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3)Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da BIOGESP - Asssociação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	0,00		147.575,03	147.575,03	
Recursos humanos (6)	0,00		0,00	0,00	
Medicamentos	0,00		128.530,78	128.530,78	
Material médico e hospitalar (*)	0,00		0,00	0,00	
Gêneros alimentícios	0,00		0,00	0,00	
Outros materiais de consumo	0,00		0,00	0,00	
Serviços médicos (*)	0,00		220.461,03	220.461,03	
Outros serviços de terceiros	0,00		71.560,27	71.560,27	
Locação de imóveis	0,00		0,00	0,00	
Locações diversas	0,00		0,00	0,00	
Utilidades públicas (7)	0,00		0,00	0,00	
Combustível	0,00		0,00	0,00	
Bens e materiais permanentes	0,00		0,00	0,00	
Obras	0,00		0,00	0,00	
Despesas financeiras e bancárias	0,00		666,33	666,33	
Outras despesas	0,00		25.014,88	25.014,88	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**593.808,32**	**593.808,32**	**0,00**

(4)Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5)Salários, encargos e benefícios.

(6)Autônomos e pessoa jurídica.

(7)Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8)No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9)Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.365.873,86
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	593.808,32
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	772.065,54
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	772.065,54

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Observação: O preenchimento das colunas inerentes à contabilização de despesas (destacadas em amarelo) estão atreladas à conclusão do balancete contábil acumulado, as demonstrações contábeis e o balanço patrimonial, que estão em elaboração e serão publicados na imprensa oficial até 30/06/2024, posteriormente será encaminhada cópia para a Prefeitura Dracena, assim como a complementação do presente Anexo RP-06

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

XVII - BALANÇOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO E ANTERIOR, DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, ACOMPANHADOS DO BALANCETE ANALÍTICO ACUMULADO DO EXERCÍCIO, DA ENTIDADE PÚBLICA GERENCIADA.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que o balancete contábil acumulado, as demonstrações contábeis e o balanço patrimonial estão em elaboração e serão publicados na imprensa oficial até 30/06/2024, posteriormente será encaminhada cópia para a Prefeitura do Município de Dracena.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XVIII - CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC, COMPROVANDO A HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS RESPONSÁVEIS POR BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que o balancete contábil acumulado, as demonstrações contábeis e o balanço patrimonial estão em elaboração e serão publicados na imprensa oficial até 30/06/2024, posteriormente será encaminhada cópia para a Prefeitura do Município de Dracena, acompanhada do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelo balanço e demonstrações contábeis.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XX - CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL: A) DO RELATÓRIO ANUAL DA OS SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO; E, B) DOS BALANÇOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO E ANTERIOR, COM AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que o balancete contábil acumulado, as demonstrações contábeis e o balanço patrimonial estão em elaboração e serão publicados na imprensa oficial até 30/06/2024, posteriormente será encaminhada cópia para a Prefeitura do Município de Dracena.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XXI - PARECER, OU ATA DE REUNIÃO DE APROVAÇÃO, SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA E SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA ENTIDADE PÚBLICA GERENCIADA EMITIDO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OS E PELO CONSELHO FISCAL, SE HOUVER.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que o balancete contábil acumulado, as demonstrações contábeis e o balanço patrimonial estão em elaboração e serão publicados na imprensa oficial até 30/06/2024, posteriormente será encaminhada cópia para a Prefeitura do Município de Dracena, acompanhada da ata de reunião de aprovação, sobre o relatório anual de execução técnica e orçamentária e sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis, emitida pelo Conselho de Administração da Organização Social (OS) e pelo Conselho Fiscal.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XXII - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE, SE HOUVER.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que a escrituração e a elaboração de demonstrações financeiras da Entidade não apresentam obrigatoriedade legal de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XXIV - DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OS E NO QUADRO ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE GERENCIADA DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que o quadro diretivo da Organização Social (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) e o quadro administrativo dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena, não possuem agentes políticos do Poder, membros do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade de Administração Pública celebrante, bem como não contam com os respectivos cônjuges ou companheiros ou parentes, até o segundo grau, em de linha reta, colateral ou por afinidade.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XXV - DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA CONTRATAÇÃO OU NÃO DE EMPRESA(S) PERTENCENTE(S) A DIRIGENTES DA OS OU DA ENTIDADE GERENCIADA, AGENTES POLÍTICOS DE PODER, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara que o quadro diretivo da Organização Social (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) e o quadro administrativo dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Primária para equipes de Estratégia Saúde da Família - EFSs de Dracena não possuem a contratação de empresas pertencentes a dirigentes da Organização Social (OS) ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XXVI - DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES/COMPRAS DA OS COM TERCEIROS, FAZENDO USO DE VERBAS PÚBLICAS, FORAM PRECEDIDAS DE REGRAS PREVIAMENTE FIXADAS EM REGULAMENTO PRÓPRIO, COM CRITÉRIOS IMPESSOAIS E OBJETIVOS E EM OBSERVÂNCIA AOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara para os devidos fins e sob as penas da lei que as contratações e aquisições/compras realizadas entre as unidades gerenciadas e terceiros, com uso de verbas públicas, foram precedidas pelo cumprimento das regras previamente fixadas em regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XXVII - DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA OS, DEVIDAMENTE PREVISTOS EM REGULAMENTO PRÓPRIO, CONTENDO PLANO DE CARGOS DOS EMPREGADOS, OBEDECERAM A CRITÉRIOS IMPESSOAIS E OBJETIVOS E AOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
financeiro@biogesp.com.br

DECLARAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS declara para os devidos fins e sob as penas da lei que os procedimentos para seleção de pessoal estão previstos em regulamento próprio contendo plano de cargos e salários dos empregados, obedecendo a critérios impessoais e objetivos, bem como os demais princípios estabelecidos pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal.

São Paulo, 02 de janeuro de 2024.

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente

XXVIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO RP-05) RELATIVO À TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NESTE TRIBUNAL DE CONTAS.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
CONTRATADA: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001/2023
OBJETO: GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESFs, CONFORME DIRETRIZES BÁSICAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DRACENA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP– CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Assinado por 7 pessoas: CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK, ANDRE KOZAN LEMOS, MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS, ROSALY MEDEIROS MORTATI, DEBORA MARCOLINO DA SILVA , TATIANA CARLA CREMONINE e ALESSANDRA MACIEL VIANA MEZZENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/EB09-33B6-58C7-291D e informe o código EB09-33B6-58C7-291D

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dracena- SP, 27 de outubro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: André Kozan Lemos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 271.551.138-83

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Marco Aurélio Nunes
Cargo: Presidente
CPF: 130.078.638-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: André Kozan Lemos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 271.551.138-83

Assinatura: _____

Nome: Claudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick
Cargo: Secretária de Saúde e Higiene Pública
CPF: 293.280.898-24

Assinatura: _____

Assinado por 7 pessoas: CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK, ANDRE KOZAN LEMOS, MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS, ROSALY MEDEIROS MORTATI, DEBORA MARCOLINO DA SILVA , TATIANA CARLA CREMONINE e ALESSANDRA MACIEL VIANA MEZZENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/EB09-33B6-58C7-291D e informe o código EB09-33B6-58C7-291D

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Marco Aurélio Nunes dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 130.078.638-80

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Claudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick
Cargo: Secretária de Saúde e Higiene Pública
CPF: 293.280.898-24

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DE CONTRATO E EXECUÇÃO

ALESSANDRA MACIEL VIANA MEZZENA
CARGO: Coordenadora de Convênios e Projetos
CPF: 395.893.168.59

Assinatura: _____

DÉBORA MARCOLINO DA SILVA
CARGO: Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família
CPF: 423.042.078-12

Assinatura: _____

Assinado por 7 pessoas: CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK, ANDRE KOZAN LEMOS, MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS, ROSALY MEDEIROS MORTATI, DEBORA MARCOLINO DA SILVA , TATIANA CARLA CREMONINE e ALESSANDRA MACIEL VIANA MEZZENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/EB09-33B6-58C7-291D e informe o código EB09-33B6-58C7-291D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB09-33B6-58C7-291D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK (CPF 293.XXX.XXX-24) em 27/10/2023 14:42:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 27/10/2023 16:00:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS (CPF 130.XXX.XXX-80) em 27/10/2023 16:27:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSALY MEDEIROS MORTATI (CPF 923.XXX.XXX-91) em 27/10/2023 17:27:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DEBORA MARCOLINO DA SILVA (CPF 423.XXX.XXX-12) em 27/10/2023 19:59:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- TATIANA CARLA CREMONINE (CPF 894.XXX.XXX-00) em 27/10/2023 21:30:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALESSANDRA MACIEL VIANA MEZZENA (CPF 395.XXX.XXX-59) em 28/10/2023 00:19:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/EB09-33B6-58C7-291D

CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030012176-61
Data e hora da emissão	01/03/2024 09:15:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
CNPJ: 26.702.577/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:25 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2024.
Código de controle da certidão: **C055.F899.8534.E1C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOC GESTAO E EXEC SERV PUBL E SOCIAIS
Endereço: R CARDEAL ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05407-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022719232330260405

Informação obtida em 01/03/2024 09:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Certidão nº: 13997306/2024
Expedição: 01/03/2024, às 09:13:49
Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.702.577/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.